



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 437/2019 C

Ref.: Ofício CECE nº 005/2019

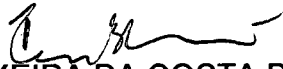
DOCREC

707/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado pelo Comitê Extraordinário das Chuvas e Enchentes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras acerca de obras de infraestrutura de drenagem da cidade.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/VA/bam
Req CECE 5-19

DMSP - SEP-22 - 24/10/2019 - 12:44 - 010656 - 2/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Divisão Técnica de Licitações

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/G2 Nº 016521333

SIURB/Divisão Técnica de Licitações
Setor de Contratos

Trata o presente de ofício do Comitê Extraordinário das Chuvas e Enchentes da Câmara Municipal de São Paulo, solicitando informações sobre licitações, contratos em vigor, seus ajustes, adequações e prorrogações, contratadas e subcontratadas, acerca de obras de infraestrutura de drenagem da cidade.

Em atenção à informação SEI nº 016361200, no que tange às licitações realizadas por esta Pasta, nas condições requeridas, temos a informar:

- **CONCORRÊNCIA 034/11/SIURB** - Obras de canalização dos Córregos Ponte Baixa e do Jardim Letícia (Homologada em 08/02/2012 e adjudicada ao CONSÓRCIO CAMARGO CORREA / MENDES JUNIOR)
- **CONCORRÊNCIA 001/SIURB/13** - Obras do Programa de Redução de Alagamentos (homologada em 17/07/2013 e adjudicada às empresas: LOTE 1 - FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA; LOTE 2 - CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA; LOTE 3 - ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; LOTE 4 - COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e LOTE 5 - CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA)
- **CONCORRÊNCIA 009/14/SIURB** - Obras para controle de inundações para a bacia do riacho Ipiranga (homologada em 12/03/2015 e adjudicada ao CONSÓRCIO FBS / COVEG)
- **CONCORRÊNCIA 010/14/SIURB** - obras para o controle das cheias na bacia do Tremembé (homologado em 11/03/2015 e adjudicada à empresa DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)
- **RDC PRESENCIAL 004/14/SIURB** - obras de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva (homologado em 13/03/2015 e adjudicado aos consórcios: LOTE 1 - DP BARROS / TIISA e LOTE 2 - PAULITEC / COMPEC GALASSO)
- **RDC PRESENCIAL 009/14/SIURB** - projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da bacia do Córrego Zavuvus (homologado em 12/03/2015 e adjudicado aos consórcios: LOTE Z-1 - DP BARROS / PAULITEC; LOTE Z-2 - TCG-CÓRREGO ZAVUVUS - TIISA E COMPEC GALASSO e LOTE Z-3 - FBS / ETAMA)
- **CONCORRÊNCIA 001/15/SIURB** - obras para controle de inundações para a bacia do Córrego Paraguai e Éguas (homologada em 14/08/2015 e adjudicado ao CONSÓRCIO TCG - PARAGUAIE - ÉGUAS, composto pelas empresas TIISA e COMPEC GALASSO)
- **CONCORRÊNCIA 002/15/SIURB** - obras de controle de inundações da bacia hidrográfica do Córrego Paciência (homologada em 19/09/2015 e adjudicada ao CONSÓRCIO DP BARROS / FBS)
- **CONCORRÊNCIA 005/15/SIURB** - controle de inundações da bacia hidrográfica do Ribeirão Perus (homologada em 07/07/2016 e adjudicada ao CONSÓRCIO DP BARROS / JOFEGE)
- **RDC PRESENCIAL 007/15/SIURB** - canalização do Córrego Água dos Brancos e sistema de microdrenagem (homologado em 15/12/2015 e adjudicada ao consórcio composto pelas empresas COMPEC GALASSO e JZ ENGENHARIA)

- RDC PRESENCIAL 005/15/SIURB - obras do Programa de Redução de Alagamentos (homologado em 19/09/2015 e adjudicado aos licitantes: LOTE A - CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; LOTE B - CONSÓRCIO DP BARROS / ARVEK e LOTE C - COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)
- CONCORRÊNCIA 001/17/SMSO - obras de controle de inundações para a bacia do Córrego Dois Irmãos (homologada em 05/05/2018 e adjudicada à empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)
- CONCORRÊNCIA 006/17/SMSO - obras para controle de inundações do Córrego Anhanguera (homologado em 10/08/2018 e adjudicado à empresa TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A).

Com o exposto encaminhamos o presente para atendimento do restante das informações solicitadas.

São Paulo, 22 de abril de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Borghi Serrano, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 22/04/2019, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016521333** e o código CRC **539BB020**.

05/05/2015 às 09h00 horas, considerando a necessidade de alterações no edital de pregão eletrônico mediante impugnação ofertada ao instrumento convocatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 2015-0054.2705-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/2015 - AQUISIÇÃO DE FÓRMULÁRIOS CONTÍNUO - 20 COLUNAS COM 4 (QUATRO) VÍDEOS - COM TÍMRE E CABELAHO.

COMUNICADO DE REABERTURA DE PREGÃO
A CLUSIMPSP COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do referido Pregão Eletrônico, com início do recebimento das propostas no dia 06/05/2015 e com o início da sessão pública prevista para o dia 19/05/2015 às 09h00, em vista da necessidade de alterações no edital de pregão eletrônico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 2014-0.262.314-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO

A CLUSIMPSP COMUNICA que iniciou os trabalhos do referido Pregão Eletrônico, programando o início do recebimento das propostas no dia 06/05/2015 e o início da sessão pública prevista para o dia 20/05/2015 às 09h00.
Encaminhamento das Propostas: Devem ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico para o seguinte endereço: <http://www.bcc.sp.gov.br/>.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.062.106-9
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório
NOTA DE EMPENHO: 221015
CONTRATADA: PUMA COMERCIAL LTDA-ME

TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADO POR OMISSÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/15-SMT

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Transportes.
CONTRATADA: IRVALDO LUIZ GONÇALVES - ME
OBJETO: Locação de 01 (um) máquina de café expresso, incluindo fornecimento de produtos, manutenção e assistência técnica.

Validade: De 31 de março de 2015 a 27 de março de 2016.
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e vinte reais).
Datação: 20.10.2012.2014.2.1003.3.30.39.00
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93.
Processo Administrativo Nº 2015-0.056.092-7

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 0261/2015, com efeitos meramente declaratórios
CONTRATO Nº 005/2015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.074.761-0
MODALIDADE: PREGÃO Nº 049/2015/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 06.700.295/0001-17.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de vigilância e segurança patrimonial desarmada para os Parques Municipais do GRUPO CENTRO OESTE: Aclimação, Independência, Tenente Silveira Campos (Tilman), Buenos Aires, Luis Carlos Prestes, CEMUCAM, Previdência, Raposo Tavares, Colinas de São Francisco e Leopoldina-Villas Boas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 02/04/2015, e redução do objeto do contrato.

VALOR CONTRATADO: R\$ 303.809,40 (trezentos e três mil oitocentos e nove reais e quarenta centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.30.39.00-05
NOTA DE EMPENHO: 22005/2015 e 235649/2015
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 0271/2015

CONTRATO Nº 001/2015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.206.316-9
MODALIDADE: PREGÃO Nº 025/2015/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 05.405.027/0001-70

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para o Prédio Sede da SVMA e OGD S/3 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do Edital.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de endereço de prestação de serviços para o OGD S/3.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 904.998,68 (novecentos e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.30.39.00-00
NOTA DE EMPENHO: 24631/2015, 24847/2015 e 24932/2015
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 040/2015/2015

CONTRATO Nº 039/2015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.122-1
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2015/2014 - ATA DE RP Nº 006/2015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 58.853.169/0001-74

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Manejo e Conservação dos Parques Municipais do Agrupamento VI - (Lote

6 - Sudeste Sul); Parque Mário Covas, Aclimação, Buenos Aires, Independência, Vila Prudente e Trianon.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução dos quantitativos na forma estabelecida na planilha de fls. 148 e, consequentemente, redução do valor contratual.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 6.811.477,59 (seis milhões, oitocentos e onze mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$ 5.264.025,54 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.30.39.00-08
NOTA DE EMPENHO: 26013/2015
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 043/2015/2015

CONTRATO Nº 021/2015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.125-6
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2015/2014 - ATA DE RP Nº 001/2015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: CONSTRUBRASIL LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 00.865.526/0001-34

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Alfredo Volpi, Orlando Villat Boas, Luís Carlos Prestes, Previdência, Vila dos Remédios, Morumbi Sul e Zilda Natel.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução dos quantitativos na forma estabelecida na planilha de fls. 158 e, consequentemente, redução do valor contratual.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 4.460.352,21 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$ 3.298.763,08 (três milhões e duzentos e noventa e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e oito centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.30.39.00-08
NOTA DE EMPENHO: 22018/2015
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 044/2015/2015

CONTRATO Nº 019/2015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.313.371-5
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2015/2014 - ATA DE RP Nº 001/2015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: CONSTRUBRASIL LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 00.865.526/0001-34

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais do GRUPO OESTE: CEMUCAM, Colinas de São Francisco, Alfred Uster, Cuiabá Raposo Tavares, Linear Sapé e Raposo Tavares.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução dos quantitativos na forma estabelecida na planilha de fls. 187 e, consequentemente, redução do valor contratual.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 4.866.933,05 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e seis centavos).

VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$ 3.943.830,72 (três milhões e novecentos e quarenta e três mil e oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.30.39.00-08
NOTA DE EMPENHO: 22005/2015
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 045/2015/2015, COM EFEITOS MERAMENTE DECLARATÓRIOS

CONTRATO Nº 005/2015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.329.067-1
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2015/2014 - ATA DE RP Nº 006/2015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: Alentejo São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Eireli - CNPJ Nº 05.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do GRUPO NORTE: Jardim Felicidade, Vila dos Remédios, São Domingos, Ulysseu Ribeiro, Cidade de Toronto, Rodrigo de Góes, Vila Guilherme - Treze, Pinheirinho O'Água, Sítio Macieiras e Jacintho Alberto, sendo 41 vigilantes posto diurno (posto tipo A) e 24 vigilantes posto noturno (posto tipo B).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contado a partir de 19/06/2015.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 351.440,85 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.30.39.00-08
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015

2013-0.078.891-3 - SVMA/DAF-3 - Prestação de serviços de transporte com veículo, incluindo motorista e combustível com quilometragem livre para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, em conformidade com o descrito no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto - Pregão Presencial Nº 002/2015/2013.

1. No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 859/2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da empresa sob fls. 12001/201, a pesquisa mercadológica de fls. 1231/1262 e resumida à fl. 1263, e com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.788/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e por força do disposto no subitem 2.1.1 da Cláusula Segunda do instrumento contratual, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 011/2015/2013, celebrado com a empresa GVV TRANSPORTES E COMÉRCIO INTELIGENTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.451/0001-05, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte com veículo, incluindo motorista e combustível, com quilometragem livre para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, em conformidade com o descrito no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 06/05/2015, pelo valor inicialmente contratado de R\$ 857.389,44 (oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), considerando o acréscimo autorizado sob fls. 850/851 e observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 031/2015/2015

CONTRATO Nº 074/2015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.016.108-2
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ Nº 06.700.295/0001-17

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do GRUPO NORTE: Jardim Felicidade, Vila dos Remédios, São Domingos, Ulysseu Ribeiro, Cidade de Toronto, Rodrigo de Góes, Vila Guilherme - Treze, Pinheirinho O'Água, Sítio Macieiras e Jacintho Alberto, sendo 41 vigilantes posto diurno (posto tipo A) e 24 vigilantes posto noturno (posto tipo B).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contado a partir de 19/06/2015.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 351.440,85 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.30.39.00-08
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 047/2015/2015

CONTRATO Nº 018/2015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.306.815-8
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2015/2014 - ATA DE RP Nº 004/2015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ Nº 06.700.295/0001-17

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os Parques Municipais integrados a GRUPO OESTE.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do número de postos e, consequentemente, redução do valor contratual.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 8.513.639,50 (oito milhões e quinhentos e treze mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$ 6.407.020,10 (seis milhões e quatrocentos e sete mil e vinte reais e dez centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.30.39.00-08
NOTA DE EMPENHO: 22066/2015
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 041/2015/2015

CONTRATO Nº 011/2015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.329.067-1
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2015/2014 - ATA DE RP Nº 005/2015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: A. TONANHI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.583.554/0001-42

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Guanabara, Linear Cocal, Linear Caim, Linear Nova de Julho, Guarapiranga, Aristocrata e Linear Castelo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução dos quantitativos na forma estabelecida na planilha de fls. 740 e, consequentemente, redução do valor contratual.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 5.126.512,82 (cinco milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$ 4.113.317,22 (quatro milhões e cento e trinta e sete mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.30.39.00-08
NOTA DE EMPENHO: 11595/2015
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

NOTIFICAÇÃO Nº 006/SVMA-DAF-3/2015
Processo nº 2013-0.078.891-3

Ilmo Senhor Representante: Fernando Jose da Silva
GVV Transportes e Comércio Inteligentes Ltda.
CNPJ: 08.917.451/0001-05-SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, em atenção ao Contrato Nº 011/2015/2013 celebrado com esta GVV Transportes e Comércio Inteligentes Ltda., NOTIFICA essa Contratada quanto a prestação dos serviços, parcialmente a contento, por consideráveis falhas em sua prestação, em incontestável desperício as normas contratuais, em especial as dispostas na Cláusula Sexta, subitem 6.1.6 "primeira parte" e subitem 6.1.23 que referem-se, respectivamente, a necessidade de apresentação dos veículos no horário e local pré estabelecidos e a vedação de desconformidade na prestação dos serviços, tendo em vista, que embora solicitado pelo Contratante a GVV na data abaixo informada não efetuou as devidas reposições/substituições do veículo, o quanto segue:

1) falta de manutenção: 01 (hum) veículo não apresentado, na data abaixo indicada, (faltante), sendo:

a) L200, placa FIM 1736 (04/05/2015)

Destarte, considerando a essencialidade da prestação de serviços de transporte com veículo, motorista e combustível objeto do Contrato retromencionado, e o fato acima descrito, que incontestavelmente causaram prejuízo a esta Administração, notificamos essa Contratada que a mesma está sujeita a aplicação de penalidade disposta na Cláusula Oitava, subitem 9.1.6, que trata do desempenho das obrigações contratuais, ficando pela qual, ressalvamos que a mesma poderá se manifestar, por escrito, quanto ao tratado na presente, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 042/2015/2015

CONTRATO Nº 023/2015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.141-8
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2015/2014 - ATA DE RP Nº 004/2015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: A. TONANHI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.583.554/0001-42

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Barragem Guarapiranga, Jacques Cousteau, Linear Paratheiros, Linear São José, Praia do Sol e Shangrilá.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução dos quantitativos na forma estabelecida na planilha de fls. 193 e, consequentemente, redução do valor contratual.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 5.313.039,93 (cinco milhões e trezentos e treze mil e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$ 4.067.015,17 (quatro milhões e sessenta e sete mil e quinze reais e dezesseis centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.30.39.00-08
NOTA DE EMPENHO: 22031/2015
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 046/2015/2015

CONTRATO Nº 022/2015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.139-6
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2015/2014 - ATA DE RP Nº 004/2015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 53.591.103/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques do Município: Jacintho Alberto, Linear do Fogo, Pinheirinho O'Água, Rodrigo de Góes e Senhor do Vale.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução dos quantitativos na forma estabelecida na planilha de fls. 143 e, consequentemente, redução do valor contratual.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 4.338.537,15 (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$ 3.321.785,68 (três milhões e trezentos e vinte e um mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.30.39.00-08
NOTA DE EMPENHO: 22280/2015
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 047/2015/2015

CONTRATO Nº 018/2015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.306.815-8
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2015/2014 - ATA DE RP Nº 004/2015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ Nº 06.700.295/0001-17

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do GRUPO NORTE: Jardim Felicidade, Vila dos Remédios, São Domingos, Ulysseu Ribeiro, Cidade de Toronto, Rodrigo de Góes, Vila Guilherme - Treze, Pinheirinho O'Água, Sítio Macieiras e Jacintho Alberto, sendo 41 vigilantes posto diurno (posto tipo A) e 24 vigilantes posto noturno (posto tipo B).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contado a partir de 19/06/2015.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 351.440,85 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.30.39.00-08
NOTA DE EMPENHO: 22280/2015
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 047/2015/2015

CONTRATO Nº 018/2015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.306.815-8
MODALIDADE: P

2014-0.204.691-6
AUTORIZAÇÃO Nº 354/SIURB/ATARP14/NAIPME/2015
Assunto: utilização da ata de RP nº 005/SIURB/1
(fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de
serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, repa-
rações, adaptações e modificações, de acordo com o decre-
to nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipa-
is com fornecimento de materiais de primeira linha e mão d
obras especializadas)

Licitação, Ordem, Marca, Valor, Data/Hora; Situação; Justificativa

comércio de madeiras e materiais para construção 1906
Lda-ep: 1; b: 124,3000; 26/09/2016 18:55; Classificada;
ROBERTO HARUO UENO EPP; 1; Garapê; 191,4000;
03/10/2016 18:41; Classificada;

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 3; DFM; 202,5600;
03/10/2016 14:55; Classificada;

ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 4; ROHND - GARAPÊ; 240,0000; 29/09/2016 15:25;
Classificada;

Lances Ofertados:
Licitante: Valor; Data/Hora; Situação

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 105,0000; 04/10/2016
11:37:05; Válido e confirmado

comércio de madeiras e materiais para construção 1906
Lda-ep: 107,0000; 04/10/2016 11:36:43; Válido e confirmado
D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 103,0000; 04/10/2016
11:36:03; Válido e confirmado

comércio de madeiras e materiais para construção 1906
Lda-ep: 109,0000; 04/10/2016 11:35:47; Válido e confirmado
D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 110,0000; 04/10/2016
11:36:10; Válido e confirmado

comércio de madeiras e materiais para construção 1906
Lda-ep: 111,0000; 04/10/2016 11:29:15; Válido e confirmado
D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 112,0000; 04/10/2016
11:28:49; Válido e confirmado

comércio de madeiras e materiais para construção 1906
Lda-ep: 113,0000; 04/10/2016 11:24:16; Válido e confirmado
D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 117,0000; 04/10/2016
11:23:47; Válido e confirmado

comércio de madeiras e materiais para construção 1906
Lda-ep: 116,0000; 04/10/2016 11:27:05; Válido e confirmado
ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 122,9900; 04/10/2016 11:31:01; Válido e confirmado
D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 123,0000; 04/10/2016
11:21:27; Válido e confirmado

comércio de madeiras e materiais para construção 1906
Lda-ep: 123,0000; 04/10/2016 11:21:30; Válido e confirmado
Preferência de contratação para as microempresas e
empresas de pequeno porte

Há no licitante que se encontra na condição de
empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro
de 2006.

Negociação

Há no licitante que se encontra na condição de
empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro
de 2006.

Análise de Aceitabilidade do Preço

Licitação: Ordem; Marca; Valor; Data/Hora; Situação; Justificativa

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 105,0000;
04/10/2016 11:55:58; Aceitável; Considero o preço aceitável
mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitação: Ordem; Marca; Valor; Data/Hora; Situação; Justificativa

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 105,0000;
04/10/2016 11:55:33; Aceitável; Considero o preço aceitável
mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitação: Ordem; Marca; Valor; Data/Hora; Situação; Justificativa

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 07/10/2016 14:02:26;
Habilitação; Documentação do licitante relativa à habilitação
encontra-se de acordo com as exigências contidas na edital.

Item 1

Descrição: VIGIÇA DE MADEIRA, ESPÉCIE APULIEA LEIO-
CARPA, COMERCIALIZADA COMERCIALMENTE COMO GARAPÊ,
GARAPÊ, MURUBAIA, MEDINDO 4,00 METROS DE COMPRI-
MENTO, COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 6 X 6 CM, DEVENDO
SER ENTREGUE COM ACABAMENTO APARELHADO, MADEIRA
COM DOB OBRIGATORIO, FORNECEDOR COM CADASTRO VÁLID-
O OBRIGATORIO NO CADAMADEIRA

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 60

Menor Valor: R\$ 8,0000

CNPJ Vencedor: 0547990000170

Vencedor: D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME

Propostas Entregues: 4

Destinação de Propostas: 0

Propostas Restantes: 4

Propostas Classificadas: 4

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS EDITA-
CIAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO SUBITEM 8.1
DO EDITAL.

Propostas

Licitação, Ordem, Marca, Valor, Data/Hora; Situação; Justificativa

ROBERTO HARUO UENO EPP; 1; Garapê; 113,2000;
03/10/2016 18:42; Classificada;

comércio de madeiras e materiais para construção 1906
Lda-ep: 2; b: 126,5000; 26/09/2016 18:55; Classificada;
ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 3; ROHND - GARAPÊ; 170,0000; 29/09/2016 15:25;
Classificada;

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 4; DFM; 172,8000;
03/10/2016 14:56; Classificada;

Lances Ofertados:
Licitação: Valor; Data/Hora; Situação

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 84,0000; 04/10/2016
11:41:53; Válido e confirmado

ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 85,2500; 04/10/2016 11:41:29; Válido e confirmado
D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 87,0000; 04/10/2016
11:41:09; Válido e confirmado

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 88,0000; 04/10/2016
11:40:58; Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances
ou valor superior a outro já registrado

ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 88,3000; 04/10/2016 11:39:47; Válido e confirmado

ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 89,3000; 04/10/2016 11:40:29; Válido e confirmado

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 90,0000; 04/10/2016
11:39:13; Válido e confirmado

ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 91,0000; 04/10/2016 11:38:55; Válido e confirmado
D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 93,0000; 04/10/2016
11:38:24; Válido e confirmado

ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 93,3000; 04/10/2016 11:38:25; Válido e confirmado

ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 94,2000; 04/10/2016 11:38:26; Válido e confirmado
D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 95,0000; 04/10/2016
11:37:20; Válido e confirmado

ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 97,5000; 04/10/2016 11:37:15; Válido e confirmado

ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 98,3000; 04/10/2016 11:36:59; Válido e confirmado

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 99,0000; 04/10/2016
11:36:11; Válido e confirmado

ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 101,7000; 04/10/2016 11:35:01; Válido e confirmado
D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 103,0000; 04/10/2016
11:35:46; Válido e confirmado

ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 104,2000; 04/10/2016 11:35:28; Válido e confirmado
D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 105,0000; 04/10/2016
11:34:46; Válido e confirmado

ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 106,0000; 04/10/2016 11:34:31; Válido e confirmado
D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 107,0000; 04/10/2016
11:34:00; Válido e confirmado

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 108,0000; 04/10/2016
11:33:47; Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances
ou valor superior a outro já registrado

ROBERTO HARUO UENO EPP; 108,6000; 04/10/2016
11:33:37; Válido e confirmado

ROHNDVILLE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Lda-ep: 109,0000; 04/10/2016 11:32:58; Válido e confirmado
D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 110,0000; 04/10/2016
11:28:50; Válido e confirmado

ROBERTO HARUO UENO EPP; 111,0000; 04/10/2016
11:28:31; Válido e confirmado

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 112,0000; 04/10/2016
11:21:52; Válido e confirmado

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 113,0000; 04/10/2016
11:21:38; Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances
ou valor superior a outro já registrado

Preferência de contratação para as microempresas e
empresas de pequeno porte

Há no licitante que se encontra na condição de
empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro
de 2006.

Negociação

Há no licitante que se encontra na condição de
empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro
de 2006.

Análise de Aceitabilidade do Preço

Licitação: Ordem; Marca; Valor; Data/Hora; Situação; Justificativa

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 105,0000;
04/10/2016 11:55:58; Aceitável; Considero o preço aceitável
mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitação: Ordem; Marca; Valor; Data/Hora; Situação; Justificativa

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-ME; 07/10/2016 14:02:29;
Habilitação; Documentação do licitante relativa à habilitação
encontra-se de acordo com as exigências contidas na edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve
interposição de recurso.

Licitação

Legenda: Porte Empresa: CNPJ; Licitante

F000690; EPP; 02.167.676/0001-08; ROBERTO HARUO
UENO EPP

F000610; ME; 05.473.900/0001-70; D'A FAZENDA MADEIRAS
LTDA-ME

F000656; EPP; 05.403.242/0001-09; comércio de madeiras
e materiais para construção 1906 Lda-ep

F000676; ME; 10.215.854/0001-49; ROHNDVILLE COM. DE
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO Lda-ep

Sessão Pública Suspensa

As 13:05:58 do dia 04 de outubro de 2016, foi suspensa
a sessão pública, em virtude de os documentos enviados foram
analisados e encontraram-se em condições de serem aceitos.
Vimos suspender o presente para atendimento aos subitens 5.3
e 6.13 do Edital pelos licitantes vencedores habilitados até esta
data. Aguardamos por tanto o envio dos documentos originais.
Reabertura dia 07/10/2016 às 14:00h. Agradecemos a todos
até aqui.

As 14:01:32h do dia 07 de outubro de 2016, reuniram-se
o Pregoeiro, dois representantes e respectivos membros da
equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos
ao preço nº: 8010268010020160000007.

Encerramento realizado por Ricardo José Marques Honen
Considerações Finais:

O item 1 refere-se a tabela de materiais ao preço de
R\$ 105,00 por unidade e total de R\$ 9.450,00, o item 2
refere-se a vigota de madeira ao preço de R\$ 84,00 por
unidade e total de R\$ 5.040,00, totalizando o valor de
R\$ 14.490,00 para a empresa D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA-
ME. Observadas as formalidades legais, adjudicamos à supe-
rior apreciação, sugerimos sua homologação após a publicação
desta ata. Nada mais havendo a tratar, li encerrada a sessão.
Ata assinada pelo Presidente e pelos membros da Equipe. Data:
07/10/2016 às 14:14:47

SEI 6027.2016/00000287-3

PMSP / SVMA / DAF-3 - Aquisição de cabos de Áudio e
Vídeo.

1 - No exercício das atribuições a mim delegadas pela
Portaria nº 85/SVMA-G7014, à vista dos elementos que ins-
tuem o presente, da Requisição de Materiais SEI nº 0847351,
da Cotação Eletrônica nº 247016, prevista no artigo 2º do
Decreto nº 54.102/2013, da proposta comercial SEI nº 1295556,
da Nota de Reserva nº 58.810/2016, com fundamento no artigo
24, inciso II, do art. 3º, inciso II, alínea "a", ambos da Lei
Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.728/02, regu-
lamentada pelo Decreto nº 44.179/03, AUTORIZO a contratação
direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito
privado MECC COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ
13.857.294/0001-62, que ofertou o menor preço no valor
total de R\$ 2.263,68 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais
e sessenta e sete centavos) para a aquisição de cabos de áudio
e vídeo a serem utilizados nas palestras, reuniões, conselhos,
gravações, filmagens e eventos em geral da Secretaria do Verde
e Meio Ambiente, visando o bom andamento dos trabalhos a
serem realizados, conforme descrições técnicas e quantidades
previstas na Requisição de Material SVMA/DAF-3 nº 0847351.

II - Por consequência, AUTORIZO a emissão de nota de
Empenho a favor pessoa jurídica supra, no valor total do ajuste,
operando a dotação orçamentária nº 27.101.18.122.3074.100.3
3.90.30.00.00, constante Nota de Reserva nº 58.810/2016, que
valorá como contrato, observando-se as exigências contidas no
Decreto de Execução Orçamentária deste exercício (Anexo do
Empenho), que deverá ser retida no prazo máximo de 03 (três)
dias úteis, contados a partir da convocação, atendendo-se,
no tocante à documentação comprobatória da regu-
laridade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto
Municipal nº 44.279/03.

III - Para designação para fiscalização do contrato o servidor
Carlos Luciano Almeida, RF nº 792.820-7, como suplente, o
servidor Vinícius Alves Colada, RF nº 826.142-8.

2014-0.169.935-5 - PMSP/SVMA/DAF-3 - Prestação de
serviços de vigilância e segurança patrimonial - destinação
com sistema de monitoramento eletrônico para o parque Municipal
do Carmo e Fazenda do Carmo. Retificação da publicação à fl.
0121 do processo em DOC 3009/2016, pag. 87. Nos despacho
onde se - R\$ 356.092,58 (trezentos e cinquenta e seis mil
novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos); lela - se R\$
356.092,28 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e dois
reais, vinte e oito centavos).

2013-0.164.017-0 - PMSP/SVMA/DAF-3 - Prestação de
serviços de vigilância e segurança patrimonial - destinação
para o Grupo Sul da Secretaria Municipal do Verde e do Meio
Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO D) do
Edital - Pregão nº 016/SVMA/2014.

1. Retificação da publicação à fl. 0106 do processo em
DOC 3009/2016, pag. 87. Nos despacho onde se - R\$ 372.666,59 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais
e cinquenta e nove centavos); lela - se R\$ 372.276,59 (trinta e
dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove
centavos).

e urbanização, remoção de famílias e elaboração de projetos
executivos parciais. EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRA-
MA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A EXECU-
ÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 10 - TERMINAL.

OBJETO DO ADILMENTO - 1) Do Replanteamento com
Adoção de Nova Planta com alteração do Valor Contratual. 2)
Da Prorrogação do Prazo de execução do Contrato por
mais 07 meses, contados a partir de 17/10/16.

CITADA - CONSORCIO CAMARGO CORRÊA - MEI-
DES JUNIOR.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2016-0.025.841-3.

LICITAÇÃO - INSCRIÇÃO DE LICITANTE, COM BASE
NO EDITAL Nº 11/2016 DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93.

OBJETO - Prestação de serviços de obra para, atendimento
de todos os pontos de energia elétrica, na Avenida Chacul Zaidan.

CONTRATO Nº 015/URB/2016.

VALOR - R\$ 18.381.227,57.

CONTRATADA - ELETPAULO METROPOLITANA ELETRI-
CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

PRazo - Os serviços deverão ser executados no prazo de
18 meses, a contar da data de assinatura deste Contrato.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADILMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2016-0.269.424-1.

ADILMENTO Nº 013/URB/2016.

Contrato Aditado 008/URB/2015.

OBJETO - Execução de obras para controle de cheias na
Bacia do Tremembé.

OBJETO DO ADILMENTO - 1) Da Alteração Contratual. 2)
Do Aumento do Valor Contratual em R\$ 1.723.874,23.

CONTRATADA - DP BARROS - PAVIMENTAÇÃO E CONS-
TRUÇÃO LTDA.

PROCESSO ELETRÔNICO 6022.2016/0000080-7

DESPACHO

À vista dos elementos constantes no presente processo
administrativo, em especial a manifestação do Senhor Pregoeiro
1306293, a qual adotou como razão de decisão, com fundamento
nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art.
4º, XXII da Lei Federal nº 15.200/02 e em face da competência
delegada pela Portaria nº 016/SURB-GH4, DECIDO:

HOMOLOGAR a PREGAÇÃO ELETRÔNICA nº 00616/SURB-
GHI objeto e a RENOVACÃO DE 20 (Vinte) LICENÇAS DO
SOFTWARE AHAIDEK AUTOCAD 2017 SUBSCRIPTION 1 ANO,
processada pela Comissão de Preços da SIURB, AUTODUCADO
à empresa FRAZILLO & FERREIRA INFORMÁTICA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00510.077/0001-01, sendo
que o valor global é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais),
com prazo para entrega do material em até 15 (quinze) dias
contados a contar da retirada da Nota de Empenho.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 6022.2016/00000149-8.

CONTRATADA DIRETA POR - DESPESA DE LICITAÇÃO.

OBJETO - Prestação de serviços técnico-profissionais para
levantamento planialtimétrico para a construção do Centro
Cultural "Bóli Marim - SPAM".

CONTRATO Nº 005/URB/2016.

VALOR - R\$ 5.374,20.

CONTRATADA - PROMAP TOPOGRAFIA LTDA - EPP.

PRazo - O prazo de execução dos serviços será de 15 dias
contados, a contar da data fixada no Edital.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

PROCESSO(S) CMSP Nº(S) 446/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR PREÇO

OBJETO: Contratação de curso teórico e prático de treina-
mento para a brigada de incêndio da Edifício, conforme
especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência -
Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 801068010020160000035

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.
bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPO-
STA ELETRÔNICA: 10/10/2016

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
26/10/2016 às 14h30

- Poderá o Interessado obter o edital gratuitamente no
"site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br> ou solicitar via "e-mail", no
endereço eletrônico: cp@camara.sp.gov.br.

- Para eventuais consultas ao edital, o mesmo estará dis-
ponível em dias úteis, no Vadiado Jaquele, 100, 13º, sala 1307
Capital (tel.: 3396-5099), das 11h00 às 17h00.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016

PROCESSO(S) CMSP Nº(S) 733/2016

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aq-
uisição futura e eventual de fechaduras, conforme especificações
constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações
Técnicas, parte integrante do Edital.

ATA DE REUNIÃO Nº(S) 378/2016:

"As quatorze horas e seis minutos do dia sete do mês
de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se o Sr.
Pregoeiro, Persio Tadeo Soli, e sua equipe de apoio substitua,
para realizar os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 42/2016, cujo
objeto está descrito em epígrafe. O certame fora suspenso em
06/10/2016 após a fase de lances, conforme a ata de reunião nº
376/2016. I - NEGOCIAÇÃO: Após negociação com o Senhor
Pregoeiro, os valores propostos para cada item pelas empresas
classificadas em primeiro lugar ficaram da seguinte forma:

ITEM	EMPRESA	OFERTA
1	W3 CONCRETO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EPP	R\$ 15,00
2	FIOLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 15,00
3	LUZ VARGAS ROSA GARCIA ME	R\$ 15,00
4	W3 CONCRETO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EPP	R\$ 15,00
5	W3 CONCRETO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EPP	R\$ 15,00
6	W3 CONCRETO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EPP	R\$ 15,00
7	W3 CONCRETO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EPP	R\$ 15,00
8	W3 CONCRETO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EPP	R\$ 15,00
9	W3 CONCRETO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EPP	R\$ 15,00
10	LUZ VARGAS ROSA GARCIA ME	R\$ 15,00

Analisando a aceitabilidade dos preços ofertados em con-
sulta ao preço médio referencial obtido na pesquisa de preços
para o presente processo licitatório, foram considerados aceitos
os preços ofertados para todos os itens. II - HABILITAÇÃO:
Foram analisados os documentos enviados pelas empresas
W3 CONCRETO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME,

FIOLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP e LUZ
MARCOS ROSA GARCIA ME e, constando-se a regularidade
destes, as empresas foram habilitadas. Decorrido o prazo esta-
belecido para manifestação de recurso, não houve interposição.
Resulta-se que as empresas, conforme estabelecido na alínea
"e" do subitem 5.11, deverão encaminhar em até dois dias
úteis os originais ou cópias autenticadas dos documentos de
habilitação enviados eletronicamente durante a sessão pública.
O Senhor Pregoeiro consultou as licitantes se havia interesse
em aditar à ata, igualando seus preços aos das primeiras co-
locadas em cada item, conforme prevê o item 5.19 do Edital.
Não houve interesse por parte das empresas, III - PUBLICA-
ÇÃO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata,
devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro e pelos demais
participantes. A Ata na íntegra encontra-se disponível no en-
dereço www.bec.sp.gov.br - UGE 801026 - OFERTA DE CON-
PRAS - 801068010020160000027.

Persio Tadeo Soli
Pregoeiro

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016

PROCESSO(S) CMSP Nº(S) 38/2016

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para res-
tação futura e eventual de serviços profissionais de intérprete e
tradutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para atuar em
eventos da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especi-
ficações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especi-
ficações Técnicas, parte integrante do Edital.

ATA DE REUNIÃO Nº(S) 379/2016:

"As quatorze horas e trinta e seis minutos do dia sete de
outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se o Sr. Pregoeiro,
Eloir Sérgio Weber, e sua equipe de apoio substitua, para reali-
zar os procedimentos relativos ao Pregão nº 39/2016, cujo ob-
jeto está descrito em epígrafe. I - ABERTURA: Aberta a sessão
pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro, em conformidade com
as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de
compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação
das propostas formuladas e registradas pelos interessados.
Seguem abaixo os valores das propostas, em ordem crescente
de classificação:

EMPRESA	PROPOSTA
MAIS SERVIÇOS EDITORIA E COMÉRCIO DE LANCOS LTDA - EPP	R\$ 19,00
MAIS - MOVIMENTO DE ATIVIDADES E INICIATIVA SOCIAL LTDA - EPP	R\$ 19,00
GP SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME	R\$ 19,00

Por erro formal, o valor registrado na BEC para a oferta
da empresa GRP SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA-ME estava
incorreta. Foi considerado como válido o valor contido no ar-
quivo anexo contendo a proposta de preços. A empresa FORNISA
também enviou proposta, no entanto esta foi desclassificada
conforme previsto na alínea "b" do item 5.3 do Edital, por con-
ter identificação. II - FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida
a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente
aos valores ofertados. Depois de encerrada a fase de lances, as
licitantes ficaram classificadas da seguinte forma:

EMPRESA	PROPOSTA
MAIS SERVIÇOS EDITORIA E COMÉRCIO DE LANCOS LTDA - EPP	R\$ 19,00
MAIS - MOVIMENTO DE ATIVIDADES E INICIATIVA SOCIAL LTDA - EPP	R\$ 19,00
GP SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME	R\$ 19,00

III - NEGOCIAÇÃO: Em negociação com o Senhor Pre-
goeiro, a empresa MAIS SERVIÇOS EDITORIA E COMÉRCIO DE
LANCOS LTDA - ME ofertou o valor de R\$ 19,00.
IV - HABILITAÇÃO: Foram analisados os documentos en-
viados pela empresa MAIS SERVIÇOS EDITORIA E COMÉRCIO
DE LANCOS LTDA - ME e, constatando-se a regularidade des-
tes, a empresa foi habilitada. O Senhor Pregoeiro consultou as
dominantes licitantes se havia interesse em aditar à ata,
igualando seus preços ao da primeira colocada, conforme pre-
ve o item 5.21 do Edital. A empresa VIVO EVENTOS
LTDA EPP manifestou tal interesse. Nesta forma, iniciou-se
a fase de negociação para esta empresa. Constatou-se que
os documentos por ela enviados também estavam de acordo
com o exigido no Edital e a empresa VIVO EVENTOS LTDA EPP
foi declarada habilitada. Decorrido o prazo para interposição
de recurso, não houve manifestação. Resulta-se que as
empresas, conforme estabelecido na alínea "e" do subitem 5.17
deverão encaminhar em até dois dias úteis os originais ou
cópias autenticadas dos documentos de habilitação enviados
eletronicamente durante a sessão pública. V - PUBLICA-
ÇÃO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata,
devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro e pelos demais
participantes. A Ata na íntegra encontra-se disponível no en-
dereço www.bec.sp.gov.br - UGE 801026 - OFERTA DE
CONPRAS - 801068010020160000025.

Eloir Sérgio Weber
Pregoeiro

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016

PROCESSO(S) CMSP Nº(S) 108/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR PREÇO

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para
aquisição futura e eventual de materiais de divulgação, conforme
especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência -
Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 801068010020160000034

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.
bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPO-
STA ELETRÔNICA: 10/10/2016

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
25/10/2016 às 14h30

- Poderá o Interessado obter o edital gratuitamente no
"site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br> ou solicitar via "e-mail", no
endereço eletrônico: cp@camara.sp.gov.br.

- Para eventuais consultas ao edital, o mesmo estará dis-
ponível em dias úteis, no Vadiado Jaquele, 100, 13º, sala 1307
Capital (tel.: 3396-5099), das 11h00 às 17h00.

COMPANHIA DE ENGENHARIA

DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0854/16 - VOL.3

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/16 - FORNECIMENTO DE
CREME PROTETOR SOLAR**

REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO
PELA EMPRESA HENILAU QUÍMICA LTDA, EM FACE DA DECISÃO
OBJETO DA ATA DE ABERTURA Nº 4316 DE 13/09/2016 - E
SEM CONTRARRAZÕES.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos, notadamente
com base nas informações da área técnica às fls. 569/547 e da
Assessoria Jurídica às fls. 554/556, recebo o Recurso Adminis-
trativo interposto contra a decisão constante na Ata de Ab-
ertura nº 4316, emitida pelo Comissário, do Pregão Eletrônico
31/16, apresentado pela empresa HENILAU QUÍMICA LTDA, e
no mérito, nego-lhe provimento, por falta de fundamentação
fática/jurídica, mantendo a Decisão proferida pela Comissão de
Licitação. Diretora Administrativa e Financeira

Pregoeiro: FOR0933; (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 2) R\$ 60.000,00 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial; 2017/2017 11:35:58
Sistema BECSP; TODOS; Item 2 "Frascado", pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis; 2017/2017 11:35:58

Pregoeiro: FOR0933; (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 4) R\$ 1.500.000,00 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial; 2017/2017 11:37:14
Sistema BECSP; TODOS; Item 4 "Frascado", pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis; 2017/2017 11:37:14

FOR0939; Pregoeiro: O sr. não negociou o item 6 com essa empresa; 2017/2017 11:37:23

Pregoeiro: FOR0933; (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 6) R\$ 5.000.000,00 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial; 2017/2017 11:37:29
Sistema BECSP; TODOS; Item 6 "Frascado", pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis; 2017/2017 11:37:29

Pregoeiro: FOR0933; (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 9) R\$ 50.000,00 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial; 2017/2017 11:37:59
Sistema BECSP; TODOS; Item 9 "Frascado", pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis; 2017/2017 11:37:59

Pregoeiro: FOR0933; (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 11) R\$ 50.000,00 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial; 2017/2017 11:37:59
Sistema BECSP; TODOS; Item 11 "Frascado", pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis; 2017/2017 11:37:59

Pregoeiro: FOR0933; (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 12) R\$ 100.000,00 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial; 2017/2017 11:38:16
Sistema BECSP; TODOS; Item 12 "Frascado", pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis; 2017/2017 11:38:16

Pregoeiro: TODOS; O Licitante Megacom Comércio e Serviços Eneli foi habilitado para o item 2.

Justificativa: Documentação da licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital; 2017/2017 11:39:45

Pregoeiro: TODOS; O Licitante Megacom Comércio e Serviços Eneli foi habilitado para o item 5.

Justificativa: Documentação da licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital; 2017/2017 11:40:03

Pregoeiro: TODOS; Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão "Ficha Cadastral Licitante"; 2017/2017 11:40:08

Sistema BECSP; TODOS; Licitante vencedor: Megacom Comércio e Serviços Eneli; Item 3: Valor Negociado: 707.000,00; 2017/2017 11:40:08

Sistema BECSP; TODOS; Licitante vencedor: Megacom Comércio e Serviços Eneli; Item 5: Valor Negociado: 44.000,00; 2017/2017 11:40:08

Sistema BECSP; TODOS; Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada; 2017/2017 11:40:08

Sistema BECSP; TODOS; A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediatamente e motivadamente, nesta sessão pública; 2017/2017 11:40:08

Pregoeiro: TODOS; Srs. Licitantes, nos termos do subitem 12.1, informamos que aguardaremos mais 15 (quinze) minutos para eventuais interposições de recursos; 2017/2017 11:41:50

FOR0939; Pregoeiro: Sr. Pregoeiro temos alguma chance; 2017/2017 11:45:24

FOR0939; Pregoeiro: para salvar todos esses itens; 2017/2017 11:45:24

Pregoeiro: FOR0939; Srs. Licitantes, neste certame não, mas iremos receber novo certame para aquisição destes itens frascados e de outros que ficaram faltando. Para mais informações sugerimos consultar a Unidade Reclamante constante no corpo do edital; 2017/2017 11:52:55

FOR0939; Pregoeiro: OI: 2017/2017 11:58:32

Sistema BECSP; TODOS; Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição; 2017/2017 12:01:55

Sistema BECSP; TODOS; Informativo: Atos decisórios; 2017/2017 12:01:55

Sistema BECSP; TODOS; Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA; 2017/2017 12:08:00

Pregoeiro: TODOS; Sessão pública encerrada; 2017/2017 12:29:10

Sessão Pública Suspensa

Às 15h41:29h do dia 15 de dezembro de 2017, foi suspensa a sessão pública, em virtude de os documentos enviados foram analisados e encontraram-se em condições de serem aceitos. Vimos suspender o presente para atendimento ao subitem 11.4 do Edital pelo(s) Licitante(s) vencedor(es) habilitado(s) até esta etapa. Aguardamos por tanto o envio dos documentos originais até as 17h00min do dia 19/12/2017. Reabertura deste prego do dia 20/12/2017 às 10h30min. Aguardamos a todos até aqui.

Às 10:32:10h do dia 20 de dezembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao prego nº 0010208010020170000047.

Considerações finais: Nos termos do subitem 13.1 do edital de licitação, adjudicamos os itens 03 - valor unitário R\$ 707,00 e subitem de R\$ 2.121,00 e 05 - valor unitário e total de R\$ 44,00 ao objeto do certame a empresa MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS ENELI LTDA - CNPJ: 18.913.377/0001-50, pelo valor TOTAL de R\$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais), conforme documentos e dados por esta Comissão. Após a publicação desta ATA, a presente será submetida à autoridade competente desta SVMA para fins de homologação do certame.

Data: 2017/2017 às 12:29:02

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.097.424-9

OBJETO: MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE REMOVIDO EM TEMPO REAL DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Seguem abaixo respostas aos questionamentos formulados pelo CONSÓRCIO FIA RODRIGUES CUL.

PERGUNTAS - Item 10.7 do Edital - O item 10.7, do Edital dispõe que o comprovante de constituição da GARANTIA DE PROPOSTA deverá compor o ENVELOPE 1 - GARANTIA DE PROPOSTA, observado o disposto nos itens 10 e 11, e demais regras aplicáveis deste Edital.

Considerando a decisão publicada no DOC de 15/12/2017, determinando que as Licitantes entreguem à Comissão endosso da aplicação apresentada, elevando o valor garantido total para R\$41.944.952,00, no prazo máximo e improrrogável de 5 dias úteis, entendemos que tal entrega deve ser dada nos mesmos termos do item 10.7, do Edital, ou seja, por meio de envelope lacrado. Indaga-se se esse procedimento correto. Se não está correto, indaga-se qual o procedimento correto.

RESPOSTA: Os envelopes contendo o endosso da garantia deverão ser entregues à CEL, ATÉ ÀS 17H00 DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2017, na Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, situada na Avenida São João, 473 - 21ª andar.

PERGUNTAS - Item 11.3 do Edital - O item 11.3, do Edital dispõe que a abertura dos envelopes e a análise da documentação apresentada pelas LICITANTES ocorrerão em sessões públicas, que poderão ser assistidas por quaisquer pessoas, admitidas, porém, a participação e a manifestação apenas dos representantes credenciados dos LICITANTES, observado o disposto no item 13 deste Edital.

Considerando a decisão publicada no DOC de 15/12/2017, determinando que as Licitantes entreguem à Comissão endosso da aplicação apresentada, elevando o valor garantido total para R\$41.944.952,00, no prazo máximo e improrrogável de 5 dias úteis, entendemos que a abertura dos envelopes contendo a Garantia de Proposta e suas anexas ocorrerão em sessão pública. Indaga-se se esse entendimento está correto. Se não está correto, indaga-se se dará a abertura e análise da Garantia.

RESPOSTA: Os envelopes contendo o endosso da garantia serão abertos em Sessão Pública, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2017, às 17h30, na Sala de Licitações, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, situada na Avenida São João, 473 - 21ª andar.

COMUNICADO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria nº 19/MS/2017, COVOCA os interessados para o prosseguimento do certame, no que se refere à abertura dos envelopes contendo endosso da aplicação, devidamente registrada e atualizada, para a Sessão Pública a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2017, às 17h30, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, situada na Avenida São João, 473 - 21ª andar; Centro - São Paulo, nos termos do item 10.7 e demais itens pertinentes do Edital da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 015/2015 - Processo Administrativo nº 2015-0.097.424-9 - para a celebração de PARCERIA PÚBLICA-PRIVADA (PPP), na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, cujo objeto é a modernização, otimização, expansão, operação, manutenção, controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.032.145-5.

ADITAMENTO 007058/SUBR/15/2017.

Contrato Aditado 00458/SUBR/2011.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DOS CORRETORES PONTE BADA E DO JARDIM LÉTICIA COM IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO E VÁRIAS ENTRE A AVENIDA GUIDO CALDI E RUA DANIEL KLEIN, OBRAS DE ARTE DE INTERLIGAÇÃO PARQUE LINEAR E URBANIZAÇÃO, REMOÇÃO DE FAMILIARES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARCIAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Do Replanejamento com Adoção de Nova Planilha de Preços sem Alteração do Valor Contratual. 2) Adoção de Novo Cronograma Físico-Financeiro.

CONTRATADA - CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA - MEI-DES JUIHOR.

Indaga-se, ainda, se deverá ser entregue o endosso com a aplicação completa (condições particulares, especiais, gerais etc.).

RESPOSTA: O endosso da aplicação deverá ser entregue em envelope lacrado, acompanhado da aplicação integral, registrado e atualizado, cumprindo as formalidades do item 10.7 do Edital e demais itens pertinentes, bem assim, da legislação aplicável.

PERGUNTAS - Item 13.1 do Edital - O item 13.1, do Edital dispõe que os envelopes contendo a GARANTIA DE PROPOSTA, a PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues no dia, local e horário definidos no preâmbulo deste EDITAL (Os documentos de Garantia de Proposta, Proposta Comercial e Habilitação deverão ser entregues entre as 10h e 11h, do dia 14/01/2016, no Auditório localizado à Rua Líbero Badur, nº 475, 33o andar, São Paulo - SP).

Considerando a decisão publicada no DOC de 15/12/2017, determinando que as Licitantes entreguem à Comissão endosso da aplicação apresentada, elevando o valor garantido total para R\$41.944.952,00, no prazo máximo e improrrogável de 5 dias úteis, indaga-se qual horário e local deverá ser entregue o envelope contendo a Garantia de Proposta.

RESPOSTA: Os envelopes contendo o endosso da garantia deverão ser entregues à CEL, ATÉ ÀS 17H00 DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2017, na Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, situada na Avenida São João, 473 - 21ª andar.

PERGUNTAS - Item 11.3 do Edital - O item 11.3, do Edital dispõe que a abertura dos envelopes e a análise da documentação apresentada pelas LICITANTES ocorrerão em sessões públicas, que poderão ser assistidas por quaisquer pessoas, admitidas, porém, a participação e a manifestação apenas dos representantes credenciados dos LICITANTES, observado o disposto no item 13 deste Edital.

Considerando a decisão publicada no DOC de 15/12/2017, determinando que as Licitantes entreguem à Comissão endosso da aplicação apresentada, elevando o valor garantido total para R\$41.944.952,00, no prazo máximo e improrrogável de 5 dias úteis, entendemos que a abertura dos envelopes contendo a Garantia de Proposta e suas anexas ocorrerão em sessão pública. Indaga-se se esse entendimento está correto. Se não está correto, indaga-se se dará a abertura e análise da Garantia.

RESPOSTA: Os envelopes contendo o endosso da garantia serão abertos em Sessão Pública, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2017, às 17h30, na Sala de Licitações, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, situada na Avenida São João, 473 - 21ª andar.

COMUNICADO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria nº 19/MS/2017, COVOCA os interessados para o prosseguimento do certame, no que se refere à abertura dos envelopes contendo endosso da aplicação, devidamente registrada e atualizada, para a Sessão Pública a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2017, às 17h30, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, situada na Avenida São João, 473 - 21ª andar; Centro - São Paulo, nos termos do item 10.7 e demais itens pertinentes do Edital da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 015/2015 - Processo Administrativo nº 2015-0.097.424-9 - para a celebração de PARCERIA PÚBLICA-PRIVADA (PPP), na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, cujo objeto é a modernização, otimização, expansão, operação, manutenção, controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.032.145-5.

ADITAMENTO 007058/SUBR/15/2017.

Contrato Aditado 00458/SUBR/2011.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DOS CORRETORES PONTE BADA E DO JARDIM LÉTICIA COM IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO E VÁRIAS ENTRE A AVENIDA GUIDO CALDI E RUA DANIEL KLEIN, OBRAS DE ARTE DE INTERLIGAÇÃO PARQUE LINEAR E URBANIZAÇÃO, REMOÇÃO DE FAMILIARES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARCIAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Do Replanejamento com Adoção de Nova Planilha de Preços sem Alteração do Valor Contratual. 2) Adoção de Novo Cronograma Físico-Financeiro.

CONTRATADA - CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA - MEI-DES JUIHOR.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.032.145-5.

ADITAMENTO 007058/SUBR/15/2017.

Contrato Aditado 00458/SUBR/2011.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DOS CORRETORES PONTE BADA E DO JARDIM LÉTICIA COM IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO E VÁRIAS ENTRE A AVENIDA GUIDO CALDI E RUA DANIEL KLEIN, OBRAS DE ARTE DE INTERLIGAÇÃO PARQUE LINEAR E URBANIZAÇÃO, REMOÇÃO DE FAMILIARES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARCIAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Do Replanejamento com Adoção de Nova Planilha de Preços sem Alteração do Valor Contratual. 2) Adoção de Novo Cronograma Físico-Financeiro.

CONTRATADA - CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA - MEI-DES JUIHOR.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.032.145-5.

ADITAMENTO 007058/SUBR/15/2017.

Contrato Aditado 00458/SUBR/2011.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DOS CORRETORES PONTE BADA E DO JARDIM LÉTICIA COM IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO E VÁRIAS ENTRE A AVENIDA GUIDO CALDI E RUA DANIEL KLEIN, OBRAS DE ARTE DE INTERLIGAÇÃO PARQUE LINEAR E URBANIZAÇÃO, REMOÇÃO DE FAMILIARES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARCIAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Do Replanejamento com Adoção de Nova Planilha de Preços sem Alteração do Valor Contratual. 2) Adoção de Novo Cronograma Físico-Financeiro.

CONTRATADA - CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA - MEI-DES JUIHOR.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.032.145-5.

ADITAMENTO 007058/SUBR/15/2017.

Contrato Aditado 00458/SUBR/2011.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DOS CORRETORES PONTE BADA E DO JARDIM LÉTICIA COM IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO E VÁRIAS ENTRE A AVENIDA GUIDO CALDI E RUA DANIEL KLEIN, OBRAS DE ARTE DE INTERLIGAÇÃO PARQUE LINEAR E URBANIZAÇÃO, REMOÇÃO DE FAMILIARES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARCIAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Do Replanejamento com Adoção de Nova Planilha de Preços sem Alteração do Valor Contratual. 2) Adoção de Novo Cronograma Físico-Financeiro.

CONTRATADA - CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA - MEI-DES JUIHOR.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.032.145-5.

ADITAMENTO 007058/SUBR/15/2017.

Contrato Aditado 00458/SUBR/2011.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DOS CORRETORES PONTE BADA E DO JARDIM LÉTICIA COM IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO E VÁRIAS ENTRE A AVENIDA GUIDO CALDI E RUA DANIEL KLEIN, OBRAS DE ARTE DE INTERLIGAÇÃO PARQUE LINEAR E URBANIZAÇÃO, REMOÇÃO DE FAMILIARES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARCIAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Do Replanejamento com Adoção de Nova Planilha de Preços sem Alteração do Valor Contratual. 2) Adoção de Novo Cronograma Físico-Financeiro.

CONTRATADA - CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA - MEI-DES JUIHOR.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.032.145-5.

ADITAMENTO 007058/SUBR/15/2017.

Contrato Aditado 00458/SUBR/2011.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DOS CORRETORES PONTE BADA E DO JARDIM LÉTICIA COM IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO E VÁRIAS ENTRE A AVENIDA GUIDO CALDI E RUA DANIEL KLEIN, OBRAS DE ARTE DE INTERLIGAÇÃO PARQUE LINEAR E URBANIZAÇÃO, REMOÇÃO DE FAMILIARES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARCIAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Do Replanejamento com Adoção de Nova Planilha de Preços sem Alteração do Valor Contratual. 2) Adoção de Novo Cronograma Físico-Financeiro.

CONTRATADA - CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA - MEI-DES JUIHOR.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.032.145-5.

ADITAMENTO 007058/SUBR/15/2017.

Contrato Aditado 00458/SUBR/2011.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DOS CORRETORES PONTE BADA E DO JARDIM LÉTICIA COM IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO E VÁRIAS ENTRE A AVENIDA GUIDO CALDI E RUA DANIEL KLEIN, OBRAS DE ARTE DE INTERLIGAÇÃO PARQUE LINEAR E URBANIZAÇÃO, REMOÇÃO DE FAMILIARES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARCIAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Do Replanejamento com Adoção de Nova Planilha de Preços sem Alteração do Valor Contratual. 2) Adoção de Novo Cronograma Físico-Financeiro.

CONTRATADA - CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA - MEI-DES JUIHOR.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.

11/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

12/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

13/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

14/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

15/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

16/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

17/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

18/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

19/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

20/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

21/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

22/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

23/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

24/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

25/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

26/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

27/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

28/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

29/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

30/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

31/12/17 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

1/1/18 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

2/1/18 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

3/1/18 - E.E. ENFERMEIRAS E ENFERMEIROS ITA - Agente 11

SVMA/2018 marcada para o dia 17 de setembro de 2018, às 10:00 horas.

O nome caderno de licitação, composto de edital e dos anexos, poderá ser obtido sem custo, através do Internet pelo site www.bic.sp.gov.br ou www.licitacoes.sp.gov.br, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação, situada na Rua Paraíba, nº 387/389, 9º andar, Paraíba, Jockey, Capital, das 09:00h às 16:00h, tel. 5107.0171 e fax 5187.0357.

SEI 6037.2018/00003024-3

INTERESSADO: SVMA/UMAPAZ

ASSUNTO: Contratação de Palestrante

I. No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, e à vista dos elementos constantes do presente, bem como do Edital nº 015/VM/2018, da Resolução nº 010233121da unidade requisitante UMAPAZ, da Nota de Reserva nº 52.463, SEI nº 010439700, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02 e emenda nº 10178 da Procuradoria Geral do Município, e demais normas pertinentes, AUTORIZO a contratação direta, por inexistência de licitação, da palestrante Emília Câmara Sant'Anna, RG nº 7.42.937.9, visando à realização de palestras, nos termos da Informação SVMA/UMAPAZ, pelo valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e duzentos reais).

II. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da mencionada pessoa física, palestrante, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.6 59.3.3.90.36.00.00, do orçamento vigente, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 54.768, de 16 de janeiro de 2014 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da aquisição, caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/2003.

SEI 6037.2018/00003025-1

INTERESSADO: SVMA/UMAPAZ

ASSUNTO: Contratação de Palestrante

I. No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, e à vista dos elementos constantes do presente, bem como do Edital nº 015/VM/2018, da Resolução nº 010233121da unidade requisitante UMAPAZ, da Nota de Reserva nº 52.463, SEI nº 010439700, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02 e emenda nº 10178 da Procuradoria Geral do Município, e demais normas pertinentes, AUTORIZO a contratação direta, por inexistência de licitação, da palestrante Danilo Pereira Santo, RG nº 44.916.267-9, visando à realização de palestras, nos termos da Informação SVMA/UMAPAZ, pelo valor de R\$ 7.350,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

II. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da mencionada pessoa física, palestrante, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.6 59.3.3.90.36.00.00, do orçamento vigente, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 54.768, de 16 de janeiro de 2014 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da aquisição, caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/2003.

SEI 6037.2018/00003025-4

INTERESSADO: SVMA/UMAPAZ

ASSUNTO: Contratação de Palestrante

I. No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, e à vista dos elementos constantes do presente, bem como do Edital nº 015/VM/2018, da Resolução nº 010233121da unidade requisitante UMAPAZ, da Nota de Reserva nº 52.463, SEI nº 010439700, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02 e emenda nº 10178 da Procuradoria Geral do Município, e demais normas pertinentes, AUTORIZO a contratação direta, por inexistência de licitação, da palestrante Caroline M.L. Jorge Santos, RG nº 43.467.660-3, visando à realização de palestras, nos termos da Informação SVMA/UMAPAZ, pelo valor de R\$ 7.350,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

II. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da mencionada pessoa física, palestrante, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.6 59.3.3.90.36.00.00, do orçamento vigente, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 54.768, de 16 de janeiro de 2014 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da aquisição, caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/2003.

SEI 6037.2018/00003121-5

INTERESSADO: SVMA/UMAPAZ

ASSUNTO: Contratação de Palestrante

I. No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, e à vista dos elementos constantes do presente, bem como do Edital nº 015/VM/2018, da Resolução nº 010411758 da unidade requisitante UMAPAZ, da Nota de Reserva nº 52.473, SEI nº 010403167, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02 e emenda nº 10178 da Procuradoria Geral do Município, e demais normas pertinentes, AUTORIZO a contratação direta, por inexistência de licitação, da palestrante Ivo Roberto de Barros, RG nº 9.55.260-1, visando à realização de palestras, nos termos da Informação SVMA/UMAPAZ, pelo valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

II. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da mencionada pessoa física, palestrante, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.6 59.3.3.90.36.00.00, do orçamento vigente, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 54.768, de 16 de janeiro de 2014 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da aquisição, caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/2003.

ATA DE ESCLARECIMENTO E DELIBERAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/VM/2018

OFERTA DE COMPRAS Nº 8010280001001 80C00010

PROCESSO Nº: 6037.2018/0000545-0

TIPO: MELHOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para ligação da rede de esgoto do espaço de convivência, da administração, dos sanitários próximos à área de convivência e da área do equipamento de manejo do Parque Chácara do Jockey, conforme discriminados no Anexo II – Termo de Referência – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital. As três datas do mês de agosto de 2018 às 14h00, na sede da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA reuniram-se os membros da CPL – Intitulada pela Portaria nº 475/VM/2018, para análise e deliberação sobre os questionamentos formulados pela empresa PANAMÉRICA.

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.

O A empresa PANAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI – ME questiona, o seguinte:

Questionamento 1: O Edital menciona que a empresa que não for cadastrada em EDIF deve apresentar CAT com serviços de aplicação ou construção de edificação, no entanto no final do relatório dos documentos de

habilitação da empresa vencedora é solicitado a apresentação do CRC, conforme portaria 047, Pergunta-se então, a empresa vencedora deverá estar cadastrada em EDIF na categoria exigida ou basta apenas apresentar a CAT conforme mencionado?

III) O Senhor Pregoeiro, amparado pela sua Comissão de Licitação de Apelo, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, e em observância aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especificamente da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os licitantes, DECIDIU por unanimidade de seus membros:

Resposta 1: Cumpre esclarecer que, a apresentação das exigências elencadas no item 11.6.4 do edital, "qualificação técnica", não exclui a necessidade de cadastro junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, conforme Portaria nº 047/MSO-G2017, previsto no item 11.6.5, item I, "outros documentos".

III) Encaminhar esta Ata ao Setor competente para publicação e divulgação, nos termos do edital, bem como, disponibilizá-la nos sites www.bic.sp.gov.br ou www.licitacoes.sp.gov.br e <http://www.licitacoes.sp.gov.br>, na forma legal, para conhecimento dos interessados.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6037.2018/00003033-0

OFERTA DE COMPRAS Nº 8010280001001 80C00012

PREGÃO ELETRÔNICO 017/VM/2018, processo em epígrafe, destinado para Contratação de empresa para executar obra de adequação da implantação de acessibilidade do Parque

Raul Seixas localizado na Rua Murmúrios da Ladeira nº 211, Prefeitura Regional de Itaquera, sob a Microbacia do Córrego Jacu, zona leste da capital, conforme discriminados no Anexo II – Termo de Referência – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital, do tipo menor preço.

A 7ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente comunica que, por conta do arquivo "RAUI_ARO_P2_002_003", do Anexo XII do Edital em epígrafe, postou o mesmo superior ao permitido para anexar no site da BEC, esse arquivo agora está disponível no site <http://www.licitacoes.sp.gov.br>. Portanto, solicitamos a gentileza dos licitantes para acessarem o referido link para extrair o Anexo XII completo.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6038.2018/0000375-0

AUTORIZAÇÃO Nº 265/SUB/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 019/MSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Subprefeitura Guaiunases – SUB-G

Objeto: Serviços de revitalização na praça pública, situada, na Rua Capão Puxei – Guaiunases – São Paulo/SP

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6038.2018/0000375-0, AUTORIZO a utilização pela Subprefeitura Guaiunases – SUB-G, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SUB-G, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010440615), relatório fotográfico (SEI 010440615), orçamento referencial (SEI 010440615), e informação (SEI 9837673) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SUB-G, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 80.442,57 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SUB-G contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e

apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – ODS do Anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6038.2018/00003236-3

AUTORIZAÇÃO Nº 264/SUB/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 019/MSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Subprefeitura Guaiunases – SUB-G

Objeto: Serviços de revitalização na praça pública, situada, na Rua Cédico Mendes Pereira – Guaiunases – São Paulo/SP

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6038.2018/00003236-3, AUTORIZO a utilização pela Subprefeitura Guaiunases – SUB-G, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SUB-G, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010440029), relatório fotográfico (SEI 010440029), orçamento referencial (SEI 010440029), e informação (SEI 9518570) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SUB-G, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 99.495,66 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SUB-G contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e

apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – ODS do Anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6037.2018/0000726-2

AUTORIZAÇÃO Nº 265/SUB/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 027/MSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Subprefeitura Freguesia/Brazilândia – SMSUB/FB

Objeto: Manutenção de quadra em área pública, situada, na Rua Marcelino José de Freitas nº 649 – Vila Terezinha – Brazilândia – São Paulo/SP

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6037.2018/0000726-2, AUTORIZO, condicionadamente, a utilização pela SMSUB-FB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010419281), relatório fotográfico (SEI 01041813), orçamento referencial (SEI 010419418), e informação (SEI 010442480) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 149.939,22 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na Informação SEI 010669005, toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e

apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – ODS do Anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6037.2018/0000725-4

AUTORIZAÇÃO Nº 266/SUB/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 027/MSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Subprefeitura Freguesia/Brazilândia – SMSUB/FB

Objeto: Revitalização de área verde e de lazer no Jardim Pinheirão, situado, na Rua Padre Achilles Silvestre, entre as Ruas Antônio Frutuoso e Daniel de Azevedo – São Paulo/SP

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6037.2018/0000725-4, AUTORIZO, condicionadamente, a utilização pela SMSUB-FB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010401201), relatório fotográfico (SEI 010403191), orçamento referencial (SEI 010402680), e informação (SEI 010421607) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 89.602,35 (oitenta e nove mil, seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na Informação SEI 010668804, toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e

apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – ODS do Anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6012.2018/0001358-4

AUTORIZAÇÃO Nº 267/SUB/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 025/MSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB

Objeto: Revitalização da Praça Eugênio Aquino Pasquelli – Av. Prof. Luiz Ignácio de Anália Mello, alt. nº 851 – Vila Prudente

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6012.2018/0001358-4, AUTORIZO a utilização pela Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010301105), relatório fotográfico (SEI 010301116), orçamento referencial (SEI 010665382), e informação (SEI 010301162) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 66.768,03 (seisenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e dois centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e

apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – ODS do Anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6012.2018/0001358-4

AUTORIZAÇÃO Nº 267/SUB/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 025/MSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB

Objeto: Revitalização da Praça Eugênio Aquino Pasquelli – Av. Prof. Luiz Ignácio de Anália Mello, alt. nº 851 – Vila Prudente

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6012.2018/0001358-4, AUTORIZO a utilização pela Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010301235), relatório fotográfico (SEI 010301242), orçamento referencial (SEI 010665432), e informação (SEI 010301284) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 194.935,27 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e

apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – ODS do Anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6012.2018/0001346-0

AUTORIZAÇÃO Nº 268/SUB/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 025/MSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB

Objeto: Revitalização da Praça Pedro Sanchez Parra – Av. Prof. Luiz Ignácio de Anália Mello, alt. nº 103 – Vila Prudente

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6012.2018/0001346-0, AUTORIZO a utilização pela Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010301235), relatório fotográfico (SEI 010301242), orçamento referencial (SEI 010665432), e informação (SEI 010301284) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 194.935,27 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e

apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – ODS do Anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6012.2018/0001346-0

AUTORIZAÇÃO Nº 268/SUB/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 025/MSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB

Objeto: Revitalização da Praça Pedro Sanchez Parra – Av. Prof. Luiz Ignácio de Anália Mello, alt. nº 103 – Vila Prudente

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6012.2018/0001346-0, AUTORIZO a utilização pela Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010301235), relatório fotográfico (SEI 010301242), orçamento referencial (SEI 010665432), e informação (SEI 010301284) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 194.935,27 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e

apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – ODS do Anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6012.2018/0001348-7

AUTORIZAÇÃO Nº 269/SUB/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 025/MSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB

Objeto: Revitalização da Praça Olga Zadia – Av. Prof. Luiz Ignácio de Anália Mello, alt. nº 2041 – Vila Prudente

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6012.2018/0001348-7, AUTORIZO a utilização pela Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010347530), relatório fotográfico (SEI 010347581), orçamento referencial (SEI 010665318), e informação (SEI 01034766

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2015-0.008.807-9
I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09, 54.107/13, 54.829/14, Portaria nº 306/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei Federal nº 10.520/02, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica de Preços nº 042/2015, à empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, para a aquisição de Câmbio de traqueostomia descartável com balão 3,0mm - Item 01, pelo valor unitário de R\$ 25,15 (vinte e cinco reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 452,70 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Câmbio de traqueostomia descartável com balão nº 5,0 - Item 02, pelo valor unitário de R\$ 19,98 (dezenove reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.590,40 (um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) e Sonda endotraqueal descartável sem balão nº 3,0 - Item 03, pelo valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), compreendendo o montante de R\$ 5.487,10 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, com fundamento no Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, onerando a despesa orçamentária nº 01.10.10.303.3003.4.10.3.3.90.30.00.

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 2014-0.352.719-5
I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02, e na Portaria nº 016/2013-SUPRE, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para a aquisição de 100 milímetros (100 mm) 2ml (item 02), para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, que foram adjudicados à empresa:
ITEM 02 - CRISTALINA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.234.671/0001-51, pelo valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), sendo o valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais e zero centavos).
II - DECLARO FRACASSADO o item 01.

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 2014-0.275.491-0
I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02, e na Portaria nº 016/2013-SUPRE, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 120/2014 para aquisição em consignação de lotes selante dental para a barreira de adesão para cirurgias cefálicas e de coluna, para as unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, que foi adjudicado a empresa N MEDIC COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.007.721/0001-80, ITEM ÚNICO: valor unitário de R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.915.000,00 (um milhão, novecentos e quinze mil reais).
II - Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado da Nota de Empenho, onerando a despesa orçamentária 01.10.10.303.3003.4.10.3.3.90.30.00.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2015
PROCESSO: 2014-0.326.048-2
PRÉCIO Nº 007/2015
CONTRATADA: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATADA-COM: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 54.177.886/0001-72
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CALDEIRA GERADORA DE VAPOR SATURADO, AQUECEDOR DE ÁGUA E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECÍFICA EM OPERAÇÃO DE CASA DE CALDEIRA NA HOSPITALAR MUNICIPAL PROF. DR. FERREIRO MAURO PISES DA ROCHA, PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL. VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 16.335,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.303.3003.4.10.3.3.90.30.00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 059/2015 - PROCESSO Nº. 2015-0.025.955-8
Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO DE NYLON PRETO 2-0, AG 2,5 CM, 1/2 CIRC, TRI 45 CM; FIO DE NYLON PRETO 2-0, AG 3,0 CM, 3/8 CIRC, TRI 45 CM; FIO DE NYLON PRETO 2-0, AG 2,0 CM, 3/8 CIRC, TRI 45 CM; FIO DE POLIÉSTER C/ COBERTURA TRAFICADO 5, AG 4,7CM, 1/2 CIRC, TRI 75; FIO DE ALGODÃO/POLIÉSTER 3-0, AG 2,5 CM, 1/2 CIRC, CIL 3X 45 CM, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09:30 horas do dia 16 de Abril de 2015, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexas, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.
RETIRADA DO EDITAL
O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidadesp.spb.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 - 10º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002, no horário das 09:00 às 16:00 horas, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos de real) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 5.415-1 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 027/2015 - Processo 2015-0.012.522-5
Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EXERCITADOR VOLUMÉTRICO 5000ML - PEDÂTIMICO E EXERCITADOR VOLUMÉTRICO 5000ML - ADULTO, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09:30 horas do dia 15 de Abril de 2015, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexas, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.
RETIRADA DO EDITAL
O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidadesp.spb.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 - 10º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002, no horário das 09:00 às 16:00 horas, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos de real) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 5.415-1 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Cotação Eletrônica nº: 077/2015 - Processo nº 2015-0.031.266-1
A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 26/03/2015, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO, com encerramento no dia, 30/03/2015, às 16h00min para a aquisição de 200 folhas para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

Processo nº. 2014-0.317.294-0 Interessado: Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Vitória da Penha. Assunto: Formação de Preço. I - DESPACHO I. À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pelo Setor de Coleta Setorial da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, e Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho como razão de decisão, AUTORIZO, em conformidade com o art. 24, XXVII da Lei Federal nº 8.666/93, a formalização de Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2014, com a Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Vitória da Penha, inscrita no CNPJ nº. 06.939.071/0001-53. 2. AUTORIZO, outrossim, a realização das despesas pertinentes à execução do contrato e a emissão das Notas de Empenho respectivas. 3. AUTORIZO, ainda, a inclusão de Cláusula Resolutiva para a rescisão contratual do Termo de Contrato a critério da Administração Pública Municipal.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.271.568-0 - PMSP / SVMA / UMAPAZ - Prestação de serviços pela detentora de operação do SIFC por meio de entroncamentos E1 e serviço de descarga direta a ramal - ODR, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional - Ata de Registro de Preços nº 014/SEMPA-COBES 2013. O Detentor: Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.137/0001-02. II - No exercício das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 85/VIA-07/014, à vista dos elementos constantes do presente, da requisição de fl. 02 e complementação de fl.06, da concordância da Detentora e da Gestora da Ata (fls. 07 e 08), da perquisição mercadológica resumida e certificada sob fls.77 e 144/145, da Nota de Reserva nº 7021472015, fl.147, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 014/SEMPA-COBES 2013, cuja detentora é a empresa Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.137/0001-02, pelo valor mensal estimado de R\$ 400,37 (quatrocentos reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor global anual estimado de R\$ 4.804,44 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatrocentos e quarenta centavos), conforme proposta comercial de fl.71/76. - II. Fica designado para fiscalização do contrato o servidor Ronaldo Medeiros, R.F. 803.367-6. - III. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da adjudicatária, onerando a despesa orçamentária nº 27.10.18.541.3020.6.669.3.3.90.30.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, PROCESSO: 2014-0.200.376-8, ADITAMENTO 004/002/SIURB/2015, Contrato Aditado 002/SIURB/13.
OBJETO - Contratação de empresa especializada na locação, instalação e configuração de equipamentos e softwares, bem como execução de treinamentos, necessários ao controle de acesso e registro de ponto eletrônico nas dependências do edifício domínios Fernandes Alencar (Galeria Olinda) e secretarias participantes, em conformidade com o descrito nas especificações técnicas (anexo I) e demais regras estabelecidas no edital e seus anexos.
OBJETO DO ADITAMENTO - I) Da Prorrogação de Prazo. 2) Dos Recursos Financeiros.
Prazo - Prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 meses, contados a partir de 18/03/2015. O valor com a prorrogação importa em R\$76.000,00, sendo R\$6.340,00 mensais.
CONTRATADA - ADVANEX MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 011/14/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005-0.084.734-3
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONTRUÇÃO DO CRIE SETOR 3005 - CIDADE AZUL, SITUADO NA RUA RODRIGO MONTEIRO, 395 - SP/PA.
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a licitante DB CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão que classificou a licitante PAIVA HOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA no certame, por força dos benefícios concedidos pela Lei nº 1272/06 (D.O.U. de 17/03/2015).

Diante do recurso interposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnações ao recurso, limitada a discussão ao objeto recursal.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO, PROCESSO: 2014-0.258.302-4, RDC 009/14/SIURB.
OBJETO - Contratação de elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Baía do Córrego Zanzuvus, integrantes dos Lotes 2-1, 2-2 e 2-3, no Município de São Paulo - Lote 2.
CONTRATO 009/SIURB/2015.
VALOR - R\$128.455.790,97.
OBJETO - Contratação de elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Baía do Córrego Zanzuvus, integrantes dos Lotes 2-1, 2-2 e 2-3, no Município de São Paulo - Lote 1.
CONTRATO 011/SIURB/2015.
VALOR - R\$76.113.785,55.
CONTRATADA - CONSORCIO DP BARROS / PAULITEC.
PRAZO - O prazo de vigência do Contrato será de 36 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início. A eventual prorrogação do prazo, somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I e VI do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO, PROCESSO: 2014-0.258.302-4, RDC 009/14/SIURB.
OBJETO - Contratação de elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Baía do Córrego Zanzuvus, integrantes dos Lotes 2-1, 2-2 e 2-3, no Município de São Paulo - Lote 1.
CONTRATO 011/SIURB/2015.
VALOR - R\$76.113.785,55.
CONTRATADA - CONSORCIO DP BARROS / PAULITEC.
PRAZO - O prazo de vigência do Contrato será de 36 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início. A eventual prorrogação do prazo, somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I e VI do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO, PROCESSO: 2014-0.258.302-4, RDC 009/14/SIURB.
OBJETO - Contratação de elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Baía do Córrego Zanzuvus, integrantes dos Lotes 2-1, 2-2 e 2-3, no Município de São Paulo - Lote 2.
CONTRATO 010/SIURB/2015.
VALOR - R\$122.132.025,18.
CONTRATADA - CONSORCIO FBS / ETMA.
PRAZO - O prazo de vigência do Contrato será de 36 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início. A eventual prorrogação do prazo, somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I e VI do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/14/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.130.181-5.
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração de projetos executivos completos para: reforma e ampliação do Hospital Municipal do Jabaquara (Dr. Arthur Ribeiro de Saboya) - SP/PA e reforma do Hospital Municipal Tereza Maria (Prof. Dr. Alberto Costa Inácio) - SP/PA.
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, CONVOCA a empresa: HYPHENET PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, habilitada na licitação em referência, a se manifestar expressamente quanto ao interesse na revalidação de sua proposta comercial por mais 60 (sessenta) dias, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da presente publicação. A ausência de manifestação será interpretada como desistência.

2013-0.333.031-4
Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB.
Carta-Contrato nº 121/SIURB/14 - GAB Engenharia Ltda - Prorrogação de Prazo.

Prestação de Serviços previstos de Elaboração de Plantas, Etoprojetos, registro cadastral e avaliação para fins de desapropriação de imóveis de interesse da PMSP - Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/2013 - Agrupamento I e IV - Implantação dos melhoramentos CEF Setores: 4201, 6002, 6002 II, o objeto da Carta-Contrato nº 121/SIURB/14, celebrado com a empresa GAB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.760.126/0001-81.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA Nº 2376/2015
PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 1122/2011
ASSUNTO: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 137/2012.
"À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer nº 84/2015, da Procuradoria, fls. 186/8, a MESA DETERMINA que a empresa TERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, continue o fornecimento de copos descartáveis para café e água, por mais até 90 (noventa) dias, a partir de 23 de abril de 2015, a fim de evitar a ausência de fornecimento, por força do item 6.1.1, da Cláusula sexta, do Termo de Contrato nº 02/2012, sob pena da aplicação das sanções previstas no referido ajuste, devendo apresentar no momento do pagamento a documentação referente à regularidade fiscal."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA Nº 2377/2015
PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 1415/2013
ASSUNTO: Utilização da cláusula de 90 dias.
"À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer nº 84/2015, da Procuradoria, fls. 186/8, a MESA DETERMINA que a empresa TERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, continue o fornecimento de copos descartáveis para café e água, por mais até 90 (noventa) dias, a partir de 23 de abril de 2015, a fim de evitar a ausência de fornecimento, por força do item 6.1.1, da Cláusula sexta, do Termo de Contrato nº 02/2012, sob pena da aplicação das sanções previstas no referido ajuste, devendo apresentar no momento do pagamento a documentação referente à regularidade fiscal."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA Nº 2379/2015
PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 1063/2013
ASSUNTO: Utilização da cláusula de 90 dias.
"À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer nº 88/2015, da Procuradoria, fls. 186/8, a MESA DETERMINA que a empresa DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, continue a prestação de serviços profissionais de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para atuar em eventos da Câmara Municipal de São Paulo, por mais até 90 (noventa) dias, a partir de 06 de abril de 2015, a fim de evitar a ausência de fornecimento, por força do item 6.1.1, da Cláusula sexta, do Termo de Contrato nº 69/2013, sob pena da aplicação das sanções previstas no referido ajuste, devendo apresentar no momento do pagamento a documentação referente à regularidade fiscal."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA Nº 2380/2015
PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 492/2014
ASSUNTO: 6º Aditamento ao 16º nº 19/2010 - PRODAIA-SP
"À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA o 6º Aditamento ao Termo de Contrato nº 19/2010, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAIA - SP S/A, CNPJ 43.076.702/0001-61, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, conforme descrição, quantidades e condições constantes do Anexo Único - Termo de Referência e Especificações Técnicas, parte integrante do Termo de Contrato, para acréscimo do valor correspondente a 5,2872% sobre o valor inicial contratado, dentro do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes."

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1345/13
DESPACHO
À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer da Assessoria Jurídica nº 531/5, fls. 344/247 e com fundamento no disposto nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, de o artigo 48 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZAMOS o Aditamento ao Contrato nº 24/12 em referência, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os grupos geradores, excluindo o fornecimento de peças, firmado com a empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.143.852.0001-61, para:
I - Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 18/03/2015 a 18/03/2016.
II - Em face da prorrogação acima, no importe de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), o valor contratual atual de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), passa para R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
III - Publicação.

Diretora Administrativa e Financeira/Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 1345/13
FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 1915 AO CONTRATO Nº 24/12, celebrado com a empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.143.852.0001-61, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os grupos geradores, excluindo o fornecimento de peças, prorrogando o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 18/03/2015 a 18/03/2016, no valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), com fundamento no disposto nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, de o artigo 48 do Decreto Municipal nº 44.279/03, Formalizado em 17/03/15.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRP-16/03/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/003/14
DELEGIADORA: ALTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Futura e eventual aquisição de MÓDULOS E SWITCHES PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Lote 3).
VALOR: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/14 - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS ALFANUMÉRICOS".

O Proponente designado pelos Srs. Diretor Presidente e Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAIA-SP S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, informa que a empresa JOTARE DIGITALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., vencedora do certame supramencionado, entregou os documentos originais exigidos para habilitação, bem como a proposta de preço atualizada, dentro do prazo estipulado no Edital, sendo-HABILITADO o objeto deste certame "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS ALFANUMÉRICOS", no valor total de R\$ 3.247.643,24 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), para esta licitação.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010153010 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes, desinfetantes, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequações condições de salubridade e higiene; serviços de captação e armazenamento, todos sob a inteira responsabilidade da Contratada, na sede da São Paulo Obras - SIURB, nas condições especificadas neste edital, Termo de Referência e Anexos. Limite para recebimento das propostas: 09/04/2015, às 10h00min, por meio da página eletrônica www.comprasnet.gov.br.
Abertura das propostas: 09/04/2015, às 10h00min, início da Disputa de Preços (Pregão): 09/04/2015, às 10h15min.
Encaminhamento das Propostas: Devem ser encaminhadas, exclusivamente, por meio eletrônico para o seguinte endereço: <http://www.comprasnet.gov.br>

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

À vista do notificado no presente processo e observada a manifestação da Direção Industrial e do Setor Técnico de Contabilidade, AUTORIZO a contratação da empresa GODOY SANTOS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 47.572.847/0001-01 e consequente emissão de Nota de Empenho, para a aquisição de urnas funerárias (lotes 01 e 02 - modelos E e X) para o Serviço Funerário do Município de São Paulo - SP/MSFSP, pelo período de 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, com fundamento no disposto na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 8.383/1976 e Decreto Municipal 57.578/2017. Autorizo o emprometimento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando as dotações orçamentárias 04.10.15.452.3011.852.3.3.90.62.00.06 e 04.10.15.452.3011.852.3.3.90.62.00.06, no importe total estimado de R\$ 402.506,44 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e seis reais, quarenta e quatro centavos), conforme solicitação da Direção Industrial (848593), 8486101 e 8564371 e da Seção Técnica de Contabilidade (8565492).

SEI 6410.2018/00002638-8.
PREGÃO ELETRÔNICO 15/PMSP/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/PMSP/2018.
CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP/MSFSP.
CONTRATADA: GODOY SANTOS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 47.572.847/0001-01.

AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SP/MSFSP (LOTES 02, 12 e 13 - MODELOS E, X e Y e Z).

R\$513.019,96 (seiscientos e treze mil, dezessete reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 04.10.15.452.3011.852.3.3.90.62.00.06 (REVENIDA) e 04.10.15.452.3011.852.3.3.90.62.00.06 (GRATUITA).

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO: À vista do notificado no presente processo e observada a manifestação da Direção Industrial e do Setor Técnico de Contabilidade, AUTORIZO a contratação da empresa GODOY SANTOS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 47.572.847/0001-01 e consequente emissão de Nota de Empenho, para a aquisição de urnas funerárias (lotes 02, 12 e 13 - Modelos E, X e Y e Z) para o Serviço Funerário do Município de São Paulo-SP/MSFSP, pelo período de 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, com fundamento no disposto na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 8.383/1976 e Decreto Municipal 57.578/2017. Autorizo o emprometimento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando as dotações orçamentárias 04.10.15.452.3011.852.3.3.90.62.00.06 e 04.10.15.452.3011.852.3.3.90.62.00.06, no importe total estimado de R\$ 613.019,96 (seiscientos e treze mil, dezessete reais e noventa e seis centavos), conforme solicitação da Direção Industrial (8441641) e da Seção Técnica de Contabilidade (8507037).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO SEI 6410.2018/00003195-0 - Dispensa de Licitação. Resumo do Termo de Contrato 145/PMSP/2018. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a execução de TIC. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAS S/A CNPJ 43.706.700/01-01. Vigência: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.340.530,81.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

2009.09.021.828-0 - Interessada: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. - Assunto: Rescisão do Contrato nº 0015/PMSP/2009. - DESPACHO AUTORITÁRIO: I - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as manifestações de SMT/CCD e SMT/IT que atestam como razões de decisão, consoante a competência delegada pela Portaria SMT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, com fundamento no art. 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZO a rescisão do Contrato nº 0015/PMSP/2009, firmado entre esta Secretaria e a empresa ATEHNS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/A LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.380.237/0001-77, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Líbero Badurk, 125, 5º andar, Edifício Paulista, São Paulo - SP, a partir de 01 de junho de 2018.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

SEI N. 6020.2017/0000090-5
Assunto: Contrato n.º 17/17-SMT - CTS Tecnologia S/A - Prestação de Serviços de Impressão de Documentos Eletrônicos - 2º Termo de Aditamento - Prorrogação do prazo contratual, redução de 20% do valor original do contrato e alteração do índice de reajuste.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações das Direções Administrativa e de Finanças, bem como da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolhem, AUTORIZO o aditamento ao Contrato n.º 17/17-SMT, nos termos da minuta encartada aos autos, firmado com a CTS Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.644.731/0001-32, para Prestação de Serviços de Impressão de Documentos Eletrônicos, com fundamento no artigo 57, II, do artigo 65, inciso I, "b" e inciso III, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2018, e a redução de 20% (vinte por cento) do valor original do contrato, bem como a alteração do índice de reajuste, em atendimento à Portaria SF nº 389/2017, que será o IPC-E.

II. O valor do aditamento para o período pretendido importa em um total de R\$ 3.288.538,10 (três milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), passando o valor do contrato de R\$ 4.650.548,99 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 7.939.087,09 (sete milhões e novecentos e trinta e nove mil e oitenta e sete reais e nove centavos) e a nova mil e oitenta e sete reais e nove centavos.

III. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da prorrogação para o presente exercício, no importe de 2.688.313,90 (dois milhões e duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e treze reais e noventa centavos), que deverão onerar a dotação n.º 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.62.00.06 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 37.106/18. As despesas correspondentes ao ano de 2019 deverão onerar a dotação específica do exercício vinda, atendendo ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

IV. Fica referida empresa convocada a prorrogar a garantia prestada no valor de R\$ 194.426,90 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do aditamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do ajuste, atendendo-se às disposições previstas na Cláusula Sete da Ata de R.P. 16.09/16-PRODAM e Cláusula Quinta do Contrato nº 017/2017-SMT/GAB.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Aditamento correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, localizada na Rua Barão de Itapetzinga, nº 18 - 12º andar - Centro, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal nº 44.275, de 24 de dezembro de 2003, devidamente atualizada.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Proc. n.º 6020.2018/00002135-1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/MSMT / TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 01/2013-DTP/GAB, PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO - TEG-1 - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP/GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 157/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 02/05/2018, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com DEBORA CRISTINA DOS SANTOS, CPF nº 337.203.203-03 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerando as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2016 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerando as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal de Educação.

III - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc. n.º 6020.2018/0000522-4 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/MSMT / TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 01/2013-DTP/GAB, PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO - TEG-1 - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP/GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 157/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/05/2018, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTE, CPF nº 222.483.358-72 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerando as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2016 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerando as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal de Educação.

III - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc. n.º 6020.2018/00001926-8 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/MSMT / TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 01/2013-DTP/GAB, PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO - TEG-1 - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP/GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 157/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 17/04/2018, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com COTARELUIZ COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ESCOLARES LUZ, CNPJ nº 21.766.993/0001-49 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerando as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2016 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerando as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal de Educação.

III - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc. n.º 6020.2018/00001636-3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/MSMT / TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 01/2013-DTP/GAB, PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO - TEG-1 - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP/GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 157/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 14/04/2018, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com JC TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 05.813.096/0001-90 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerando as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2016 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerando as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal de Educação.

III - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc. n.º 6020.2018/00002705-4 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/MSMT / TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 01/2013-DTP/GAB, PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO - TEG-1 - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP/GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 157/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/05/2018, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com ERIUO EDUARDO BARBOSA - ME, CNPJ nº 23.798.378/0001-88 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerando as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2016 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerando as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal de Educação.

III - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2018-05-06-65-0
INTERESSADA: SVMA
Assunto: Carta de intenção de Termo de Doação de 2 (dois) brinquedos denominados "Casinha do Laranjeiro" - "Cotão com ponto", para revitalização do Parque Itapetzinga.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/SVMA/2018
A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pela ASSOCIAÇÃO CITIES-PERAIÇA, inscrita no CNPJ sob nº 07.430.353/0001-70, com sede à Avenida Paulista, nº 1111, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-970, para a doação de 2 (dois) brinquedos denominados "Casinha do Laranjeiro" - "Cotão com ponto", para revitalização do Parque Itapetzinga, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objeto, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 40.384/2001.

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizada à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00: (i) Carta de intenção indicando o bem público municipal objeto da proposta de cooperação; (ii) 2 Envelope lacrado contendo proposta de manutenção e/ou realização das obras, com descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis e outros documentos pertinentes; e, valor financeiro total correspondente à proposta, o período de vigência da cooperação (máximo três anos) e a proposta de contrapartida visual (modelos de placas), indicando a quantidade e o local em que pretende colocá-las; se pessoa jurídica (iii) Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, auto constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso (autenticada); (iv) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (simples); (v) Cópia dos documentos do representante legal da Pessoa Jurídica (autenticada); se pessoa física: (vi) Cópia de Documento de Identidade (autenticada); (vii) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (simples); (viii) Cópia de comprovante de residência (autenticada).

O prazo para entrega dos documentos é 07/05/2018 até às 16:00.

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o site eletrônico: www.cnpj.com.br/licitacao/licitacao.asp?lic=18, ambiente. Em caso de dúvidas, nos dias e horários por meio de consulta ao site, pode-se entrar em contato pelo e-mail: cdasvma@prefeitura.sp.gov.br ou pelo telefone 5187-0180.

SEI 6027.2018/0000185-5 / PA Nº 2014-0.351.126-4
INTERESSADA: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ASSUNTO: Suspensão por 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/05/2018, do Contrato nº 057/SVMA/2015, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais das Águas, Chácara das Flores, Chico Mendes, Central Itaim, Água Vermelha, Linear Itaim, Santa Amélia e Zilda Arns Hebeles, Guabiruba, Jardim da Conquista, Jardim Sapporê, Jardim Sapporê - Agrupamento III - Leste II.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 05/SVMA/2014, e à vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.178/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.739/03, DETERMINO a suspensão, por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/05/2018, do Contrato nº 057/SVMA/2015, celebrado com a empresa TRATECO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 69.048.254/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais das Águas, Chácara das Flores, Chico Mendes, Central Itaim, Água Vermelha, Linear Itaim, Santa Amélia e Zilda Arns Hebeles, Guabiruba, Jardim da Conquista, Jardim Sapporê, Jardim Sapporê - Agrupamento III - Leste II, para adequações das atividades.

SEI 6027.2018/0000282-7 / PA Nº 2014-0.313.375-8
INTERESSADA: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ASSUNTO: Suspensão por 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/05/2018, do Contrato nº 012/SVMA/2015, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais: Severo Gomes, Alto da Boa Vista, Itaboca, Beneditina Brás, Horto do Ipe, Santo Dias, Eucalipto e Linear Itapetzinga - Agrupamento VI (Leste 06) - Sudeste Sul.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e à vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.178/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.739/03, DETERMINO a suspensão, por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/05/2018, do Contrato nº 012/SVMA/2015, celebrado com a empresa POTENHA ENGINHARIA CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 58.853.169/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais: Severo Gomes, Alto da Boa Vista, Itaboca, Beneditina Brás, Horto do Ipe, Santo Dias, Eucalipto e Linear Itapetzinga, Agrupamento VI (Leste 06) - Sudeste Sul, para adequações das atividades.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO 2015-0.192.008-4.

Originação do Processo Administrativo 2014-0.258.302-4. ADITAMENTO 004002/SIURB/2015.

Contrato Aditado 009/SIURB/2015.

OBJETO - Elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de Águas Pluviais da Bacia do Córrego Raposo, integrantes dos Lotes 2-1, 2-2 e 2-3, no Município de São Paulo - Lote 02.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Prorrogação de Prazo Contratual e Novo Cronograma Físico-Financeiro. 2) Do Replacimento com Adoção de Nova Planilha Contratual. 3) Da Redução do Valor Contratual em R\$157.202,40.

1) Prorrogação do prazo contratual por mais 36 meses, a contar de 10 de abril de 2018.

CONTRATADA - COPORCO TCG - CORREIO ZAVALUUS.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO 2011-0.133.164-6.

Originação do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9.

ADITAMENTO 02773/SIURB/12018.

Contrato Aditado 133/SIURB/2011.

OBJETO - Execução de obras e serviços para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 10, atinentes ao processo de re-qualificação 002710/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Alteração Contratual. 2) Da Redução do Valor Contratual em R\$12.73.

CONTRATADA - LOPES LALKE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO SEI 7910.2017/0000660-2.

ADITAMENTO 004103/ADAM/01791018.

Contrato Aditado 024/SIURB/2015.

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DESCOMPLICA SP - SÃO MIGUEL PAULISTA.

ADITAMENTO - 1) Da Alteração Contratual com Adoção de Nova Planilha de Serviços e Preços e Novo Cronograma Físico-Financeiro. 2) Do Acréscimo do Valor Contratual em R\$17.625,91.

CONTRATADA - TÉCNICA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO SEI 6022.2017/0000080-9.

ADITAMENTO 002021/SIURB/15/2018.

Contrato Aditado 021/SIURB/2015.

OBJETO - TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE CONDOMÍNIO CELULAR, SMARTPHONE, MODEM E SIM CARD/SIM.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Prorrogação do Prazo Contratual. 2) Do Valor e dos Recursos Financeiros.

Prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 07 de maio de 2018. 2) O valor com o presente prorrogação importa em R\$ 31.651,56.

CONTRATADA - TELEFONIA BRASIL S.A.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PUBLICAÇÃO POR OMISÃO.

PROCESSO SEI 6022.2017/00001006-5.

Originação do Processo Administrativo 2013-0.177.582-3.

ADITAMENTO 007004/SIURB/14/2018.

Contrato Aditado 004/SIURB/2014.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DOS ELEVADORES DA MARCA OTIS, INSTALADOS NO EDIFÍCIO DOMINGOS FERREIRA ALONSO (GALERIA OLÍMPIA) DEB DA SECRETARIA DA SIURB, SMC, SOTE E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Prorrogação do Prazo Contratual. 2) Do Valor e dos Recursos. 2) O valor com o presente prorrogação importa em uma despesa de R\$ 73.825,46, sendo R\$ 60.000,00 (serviços) e R\$ 13.825,46 (Reajustes).

Prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 13/04/2018.

CONTRATADA - IABM CONSERVADORA DE ELEVADORES EIRELI.

2014-0.212.835-1

Int: Scopus Construtora & Incorporadora Ltda

Ass: Prorrogação de Prazo - Contrato nº 056/SIURB/15 - Execução de obras relativas à construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de São Paulo, agrupadas em lote 01.

DESPACH

OBJETOS: Anulação para alteração das quotas sociais das empresas que compõem o Consórcio e alteração de domicílios bancários.

PROCESSO: 2007.0.395.964-9

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, comunica aos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 05/2018/SMT-GAB
Processo Administrativo nº 6020.2017/0001524-4
Objeto: Aquisição de materiais de escritório

Tipo: Menor preço global por grupo
Destinação: Exclusiva à participação do microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas equiparadas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2018 às 10h00 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 925018.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download dos interessados nos endereços eletrônicos: atendimento@prefeitura.sp.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados à partir da disponibilização do sistema até as 10h00 do dia 24 de maio de 2018, no site www.comprasgovernamentais.gov.br

A participação no presente Pregão dá-se a através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasgovernamentais.gov.br, nas condições descritas no Edital em data e horário informados acima.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 004/2014-SMT

Processo nº 2014.0.073.860-8
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 - SMT
Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Transportes - SMT.

Contratada: CONSÓRCIO SÃO PAULO DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e outras, com equipamentos e sistema eletrônico no Município de São Paulo - Lote 2
Objeto do Aditamento: Alteração do endereço do Consórcio e designação empresarial de empresa Contratada.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE CONTRATO Nº 001/SVMA/2018

Publicado por emissão no DDC do dia 31/01/2018
PROCESSO: 6027.2017/0000090-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SVMA/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA 1ª FASE DO PARQUE TATUAPÉ, COMPREENDENDO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, CADASTRAL, QUARTIL, PASSOIS E ESTARES, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA
CONTRATADA: Construtora Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação EIRELI - CNPJ nº 00.521.454/0001-30
PREGÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data consignada na Ordem de Início, expedida pela Unidade Regulante.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 317.794,16 (trezentos e dezessete mil setecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

DOAÇÃO A SER ONERADA: 94.10.18.541.3005.1703.4

9.901.00.05
NÓDIA DE EMENDAS: 45.599.2.018

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2018

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 032/SVMA/2018

CONTRATO Nº 012/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.313.375-8 / 6027.2018/0000287-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2014

ATA DE Nº 005/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: POTENÇA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.553.16/0001-74

OBJETO: Prestação de serviços de técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais: Severo Gomes, Alto da Boa Vista, Nabuco, Benedito Brás, Horto do Ipe, Santo Dias, Eucalipto e Linear Ilipiranguinha - Agrupamento VI (01:00 - Sudeste Sul).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês, contados a partir de 01/05/2018.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: R\$ 103.917,52 (cento e três mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2703.3

3.90.39.00.00

NÓDIA DE EMENDAS: 05.092/2018

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/SVMA/2018

PROCESSO SEI Nº 6071.2018/0000076-0

CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES IBIRAPUERA, INACIATO ALBERTO, EUCALIPTOS, TENENTE BRAGHIRO FÁBIA LIMA, LAZARDO E JARDIM FELICIDADE, DEAM COHAB A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 12 DE JULHO DE 2018 ÀS 11 HORAS.

Local para retirada do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SVMA - Rua do Paraná, 387 - Paraná - São Paulo - Capital, no horário das 08h às 17h, mediante a entrega de 01 (um) CD-R sem uso ou apresentação de um pendrive.

O Edital ainda poderá ser consultado por meio do site: <http://atendimento@prefeitura.sp.gov.br>, sem prejuízo da retirada do material completo em CD-R ou pendrive no endereço acima.

SEI 6027.2018/00000827-2

Interessado: Depave-3

Assunto: Aquisição de Anilhas em alumínio polido e em aço inox, para utilização na identificação e monitoramento das aves atendidas e destinadas pelo DEPAVE-3.

I. No exercício das atividades a serem conferidas por lei, a vista dos elementos constantes da presente, da proposta comercial SEI nº 614.684-0, do Alameda de Exatidão emitido pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, da Nota de Reserva nº 30.374, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei Municipal nº 13.778/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e demais normas pertinentes, AUTORIZO a contratação direta, por inexistência de licitação, da pessoa jurídica de direito privado

Anilhas para Pássaros e Aves Capri Indústria e Comércio Ltda. - EPP, CNPJ nº 96.403.977/0001-29, pelo valor global total de R\$ 9.000,29 (nove mil reais e vinte e nove

centavos), correspondente à aquisição de Anilhas em alumínio polido e em aço inox, para utilização na identificação e monitoramento das aves atendidas e destinadas pelo DEPAVE-3, conforme especificação da Requisição de Material sob SEI 76152329.

II. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da mencionada pessoa jurídica de direito privado, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00 do orçamento vigente, que valerá como contrato. A nota de empenho deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da aquisição, caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pelo Administrador, nem mesmo, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/0034.

III. Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Francisco Miguel C. J. F. da Cruz, RF 807.817-6570-575-4, e como suplente, o servidor Tiago Emanuel B. F. Osiro, RF 816.580-7.

SEI 6027.2018/0000118-5

Interessado: SVMA/DAF-3

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem e correspondências em geral para atendimento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

I. Tendo em vista os elementos contidos no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.778/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do prazo do contrato nº 991239528, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços postais visando as demandas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018, no valor total estimado de R\$172.482,96 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.2024.2.100.3.3.90.30.00, obedecendo-se o princípio da anualidade orçamentária.

III. Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Francisco Miguel C. J. F. da Cruz, RF 807.817-6570-575-4, e como suplente, o servidor Tiago Emanuel B. F. Osiro, RF 816.580-7.

SEI 6027.2018/0000118-5

Interessado: SVMA/DAF-3

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem e correspondências em geral para atendimento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

I. Tendo em vista os elementos contidos no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.778/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do prazo do contrato nº 991239528, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços postais visando as demandas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018, no valor total estimado de R\$172.482,96 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.2024.2.100.3.3.90.30.00, obedecendo-se o princípio da anualidade orçamentária.

III. Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Francisco Miguel C. J. F. da Cruz, RF 807.817-6570-575-4, e como suplente, o servidor Tiago Emanuel B. F. Osiro, RF 816.580-7.

SEI 6027.2018/0000118-5

Interessado: SVMA/DAF-3

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem e correspondências em geral para atendimento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

I. Tendo em vista os elementos contidos no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.778/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do prazo do contrato nº 991239528, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços postais visando as demandas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018, no valor total estimado de R\$172.482,96 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.2024.2.100.3.3.90.30.00, obedecendo-se o princípio da anualidade orçamentária.

III. Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Francisco Miguel C. J. F. da Cruz, RF 807.817-6570-575-4, e como suplente, o servidor Tiago Emanuel B. F. Osiro, RF 816.580-7.

SEI 6027.2018/0000118-5

Interessado: SVMA/DAF-3

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem e correspondências em geral para atendimento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

I. Tendo em vista os elementos contidos no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.778/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do prazo do contrato nº 991239528, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços postais visando as demandas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018, no valor total estimado de R\$172.482,96 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.2024.2.100.3.3.90.30.00, obedecendo-se o princípio da anualidade orçamentária.

III. Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Francisco Miguel C. J. F. da Cruz, RF 807.817-6570-575-4, e como suplente, o servidor Tiago Emanuel B. F. Osiro, RF 816.580-7.

SEI 6027.2018/0000118-5

Interessado: SVMA/DAF-3

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem e correspondências em geral para atendimento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

I. Tendo em vista os elementos contidos no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.778/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do prazo do contrato nº 991239528, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços postais visando as demandas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018, no valor total estimado de R\$172.482,96 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.2024.2.100.3.3.90.30.00, obedecendo-se o princípio da anualidade orçamentária.

III. Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Francisco Miguel C. J. F. da Cruz, RF 807.817-6570-575-4, e como suplente, o servidor Tiago Emanuel B. F. Osiro, RF 816.580-7.

SEI 6027.2018/0000118-5

Interessado: SVMA/DAF-3

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem e correspondências em geral para atendimento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

I. Tendo em vista os elementos contidos no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.778/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do prazo do contrato nº 991239528, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços postais visando as demandas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018, no valor total estimado de R\$172.482,96 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.2024.2.100.3.3.90.30.00, obedecendo-se o princípio da anualidade orçamentária.

III. Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Francisco Miguel C. J. F. da Cruz, RF 807.817-6570-575-4, e como suplente, o servidor Tiago Emanuel B. F. Osiro, RF 816.580-7.

SEI 6027.2018/0000118-5

Interessado: SVMA/DAF-3

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem e correspondências em geral para atendimento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

I. Tendo em vista os elementos contidos no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.778/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do prazo do contrato nº 991239528, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços postais visando as demandas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018, no valor total estimado de R\$172.482,96 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.2024.2.100.3.3.90.30.00, obedecendo-se o princípio da anualidade orçamentária.

III. Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Francisco Miguel C. J. F. da Cruz, RF 807.817-6570-575-4, e como suplente, o servidor Tiago Emanuel B. F. Osiro, RF 816.580-7.

SEI 6027.2018/0000118-5

Interessado: SVMA/DAF-3

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem e correspondências em geral para atendimento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

I. Tendo em vista os elementos contidos no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.778/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do prazo do contrato nº 991239528, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços postais visando as demandas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018, no valor total estimado de R\$172.482,96 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.2024.2.100.3.3.90.30.00, obedecendo-se o princípio da anualidade orçamentária.

III. Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Francisco Miguel C. J. F. da Cruz, RF 807.817-6570-575-4, e como suplente, o servidor Tiago Emanuel B. F. Osiro, RF 816.580-7.

SEI 6027.2018/0000118-5

Interessado: SVMA/DAF-3

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem e correspondências em geral para atendimento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

I. Tendo em vista os elementos contidos no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.778/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do prazo do contrato nº 991239528, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços postais visando as demandas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018, no valor total estimado de R\$172.482,96 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.2024.2.100.3.3.90.30.00, obedecendo-se o princípio da anualidade orçamentária.

III. Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Francisco Miguel C. J. F. da Cruz, RF 807.817-6570-575-4, e como suplente, o servidor Tiago Emanuel B. F. Osiro, RF 816.580-7.

SEI 6027.2018/0000118-5

Interessado: SVMA/DAF-3

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem e correspondências em geral para atendimento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

I. Tendo em vista os elementos contidos no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.778/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do prazo do contrato nº 991239528, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços postais visando as demandas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018, no valor total estimado de R\$172.482,96 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.2024.2.100.3.3.90.30.00, obedecendo-se o princípio da anualidade orçamentária.

III. Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Francisco Miguel C. J. F. da Cruz, RF 807.817-6570-575-4, e como suplente, o servidor Tiago Emanuel B. F. Osiro, RF 816.580-7.

SEI 6027.2018/0000118-5

Interessado: SVMA/DAF-3

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem e correspondências em geral para atendimento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

I. Tendo em vista os elementos contidos no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.778/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do prazo do contrato nº 991239528, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços postais visando as demandas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018, no valor total estimado de R\$172.482,96 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.2024.2.100.3.3.90.30.00, obedecendo-se o princípio da anualidade orçamentária.

III. Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Francisco Miguel C. J. F. da Cruz, RF 807.817-6570-575-4, e como suplente, o servidor Tiago Emanuel B. F. Osiro, RF 816.580-7.

PARELHEIROS - PR-PA, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no/na/EM JOSÉ ROSCHER CHRISTI, situada na Rua Gentil Schumck Roschel, nº 79 - São Paulo - SP.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 27.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13.778/02 e Decreto 44.279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO/G/2018, a utilização da vigente

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2015-0.008.807-9

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09, 54.102/13, 54.879/14, Portaria nº 306/01 do Município de Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei Federal nº 10.520/02, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica de Preços nº 02/2015, a empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, para a aquisição de Câmbio de traqueostomia descartável com balão 3,0mm - Item 01, pelo valor unitário de R\$ 75,15 (setenta e cinco reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 452,70 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Câmbio de traqueostomia descartável com balão nº 5,0 - Item 02, pelo valor unitário de R\$ 19,88 (dezenove reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.590,40 (um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) e Sonda endotraqueal descartável sem balão nº 3,0 - Item 03, pelo valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o montante de R\$ 5.487,10 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.302.3003.4.10 3.3.3.90.30.00.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 2014-0.352.719-5

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05 e 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02, e na Portaria nº 0161/2013-SUPG, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado da Pregão Eletrônico nº 004/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE HORTALIÇAS E LEGUMES (item 02), para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, que foram adjudicados à empresa:

ITEM 02 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.374.671/0001-51, pelo valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), sendo o valor total de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais);

II - DECLARO FRACASSADO o item 01.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 2014-0.275.491-0

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05 e 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02, e na Portaria nº 0161/2013-SUPG, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado da Pregão Eletrônico nº 17/2014 para aquisição em consignação de kit selante dental para a barreira de adesão para cirurgias orais e de coluna, para as unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, que foi adjudicado a empresa IV MEDICOMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.002.721/0001-00, pelo valor unitário de R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.197.000,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil reais).

II - Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 01.10.302.3003.4.10 3.3.3.90.30.00.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2015

PROCESSO: 2014-0.376.048-2

PREGÃO Nº 002/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATADA: COTI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 54.177.886/0001-72

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CALDEIRA GERADORA DE VAPOR SATURADO AQUECIMENTO DE ÁGUA E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECÍFICA DA OPERAÇÃO DE CASA DE CALDEIRA DO HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 16.335,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.302.3003.4.10 3.3.3.90.30.00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 059/2015 - PROCESSO Nº: 2015-0.025.955-8

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO DE NYLON PRETO 2,0, AG 2,5 CM, 1/2 CIRC, TRI, 45 CM; FIO DE NYLON PRETO 2,0, AG 3,0 CM, 3/8 CIRC, TRI, 45 CM; FIO DE NYLON PRETO 3,0, AG 2,0 CM, 3/8 CIRC, TRI, 45 CM; FIO DE POLIESTER 3 COBERTURA TRANÇADO 5, AG 4,7 CM, 1/2 CIRC, TRI, 75 FIO DE ALGODÃO/POLIESTER 3-0, AG 4,7 CM, 1/2 CIRC, CT, 3X 45 CM, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09:30 horas da 16 de Abril de 2015, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitação da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados à pasta da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta no site: <http://negociosidocad.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Húlio de Licitação da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 - 10º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002, no horário das 09:00 às 16:00 horas, retida do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos de real) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 5.415-1 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 027/2015 - Processo 2015-0.012.522-5

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EXERCITADOR VOLUMÉTRICO 5000ml - ADULTO - PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09:30 horas da 15 de Abril de 2015, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitação da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados à pasta da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta no site: <http://negociosidocad.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Húlio de Licitação da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 - 10º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002, no horário das 09:00 às 16:00 horas, retida do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos de real) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 5.415-1 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 077/2015 - Processo nº 2015-0.071.266-1

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Húlio de Compras, torna público que, no dia 26/03/2015, a partir das 08:00h, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO, com encerramento no dia 30/03/2015, às 16:00h para a aquisição de Livro de ata - 100 folhas e Livro de ata transversal 200 folhas para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica deve-se através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

Processo nº 2014-0.317.294-0 Interessado: Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Vitória da Penha, Assunto: Formalização de Ajuste. I - DES PACHO I. À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pelo setor de Coleta Seletiva da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, e Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolheu como razões de decisão, AUTORIZO, em conformidade com o art. 24, XXVII da Lei Federal nº 8.666/93, a formalização de Convênio, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2014, com a Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Vitória da Penha, inscrita no CNPJ nº 06.939.021/0001-53, 2. AUTORIZO, outrossim, a realização das despesas pertinentes à execução do convênio e a emissão das Notas de Empenho respectivas. 3. AUTORIZO, ainda, a inclusão de Cláusula Resolutiva para a rescisão contratual do Termo de Convênio e critério da Administração Pública Municipal.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.271.568-0 - PMSP / SVMA / UMAPAZ - Prestação de serviços pela detentora de operação do SIV, por meio de contratação de EI e serviço de descumprimento a canal - ODI, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional. Ata de Registro de Preços nº 014/EMPLA-COBES/2013. Detentora: Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.556.157/0001-62. - II. O exercício das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 85/SVMA-02/2014, à vista dos elementos constantes do presente, da requisição de fl. 02 e complementação de fl. 05, da concordância da Detentora e da Gestora da Ata (fls. 07 e 08), da pesquisa mercadológica resumida e certificada sob fls. 07 e 14/1415, da Nota de Empenho nº 2014/2015, fl. 14/27, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 014/EMPLA-COBES/2013, cuja detentora é a empresa Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.556.157/0001-62, pelo valor mensal estimado de R\$ 400,37 (quatrocentos reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor global anual estimado de R\$ 4.804,44 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme proposta comercial de fl. 11/1716. - II. Fica designado para fiscalização do Contrato o servidor Danilo Scudiflo Marinho, R.F. 803.367-4, - III. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da adjudicatária, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3070.6.669.3.3.90.30.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADIÇÃO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2014-0.258.302-4.

ADITAMENTO 004/2015-SIURB/2015.
Contrato Aditivo 004/2015-SIURB/2015.

OBJETO - Contratação de empresa especializada na locação, instalação e configuração de equipamentos e softwares, bem como execução de treinamentos, necessários ao controle de acesso e registro de ponto eletrônico nas dependências do edifício dos Senhores Fernando Alonso (Galeria Edifício) e secretarias participantes, em conformidade com o descrito nas especificações técnicas (anexo I) e demais regras estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO DO ADIAMENTO - 1) Da Prorrogação de Prazo. 2) Dos Recursos Financeiros.

Prazo - Prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 meses, contados a partir de 18/03/2015. O valor com presente prorrogação importa em R\$ 76.080,00, sendo R\$ 6.340,00 mensais.

CONTRATADA - ADVANCE MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 01/14/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005-0.084.734-3
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CRI SETOR 3805 - CIDADE AZUL, SITUADO NA RUA RODRIGO MONTENEGRO, 395 - SP/PA.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados, que a licitação em epígrafe que a licitante DKS CONSTRUÇÕES LTDA, Interpõe Recurso Administrativo contra a decisão que classificou a licitante PANA HIGIENIZADORA CONSTRUTORA LTDA no certame, por força dos benefícios concedidos pela Lei nº 1237/2006 (D.O.C. de 17/03/2015).

Plante do recurso interposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para Impugnações ao recurso, limitada a discussão ao objeto recursal.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.258.302-4.

RDC 009/14/SIURB.

OBJETO - Contratação de elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Bacia do Córrego Zaruvin, integrantes dos Lotes 2-1, 2-2 e 2-3, no Município de São Paulo - Lote 2.

CONTRATO 01/SIURB/2015.

VALOR - R\$ 152.455.790,97.

CONTRATADA - CONSORCIO ICG - CÔRREGO ZARUVIN.

PRAZO - O prazo de vigência do Contrato será de 36 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início. A eventual prorrogação do prazo, somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I e VI do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.258.302-4.

RDC 009/14/SIURB.

OBJETO - Contratação de elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Bacia do Córrego Zaruvin, integrantes dos Lotes 2-1, 2-2 e 2-3, no Município de São Paulo - Lote 1.

CONTRATO 01/SIURB/2015.

VALOR - R\$ 76.112.786,55.

CONTRATADA - CONSORCIO DP BARROS / PAULITEC.

PRAZO - O prazo de vigência do Contrato será de 36 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início. A eventual prorrogação do prazo, somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I e VI do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.258.302-4.

RDC 009/14/SIURB.

OBJETO - Contratação de elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Bacia do Córrego Zaruvin, integrantes dos Lotes 2-1, 2-2 e 2-3, no Município de São Paulo - Lote 3.

CONTRATO 01/SIURB/2015.

VALOR - R\$ 152.132.025,18.

CONTRATADA - CONSORCIO FBS / ETMA.

PRAZO - O prazo de vigência do Contrato será de 36 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início. A eventual prorrogação do prazo, somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I e VI do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/14/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.130.181-5.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais para elaboração de projetos executivos completos para: reforma e ampliação do Hospital Municipal do Labanara (Dr. Arthur Ribeiro de Saboral) - SP/PA e reforma do Hospital Municipal Ermelino Malabarzo (Prof. Dr. Alípio Correa Neto) - SP/PA.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, CONVOCA a empresa: IMPRETIUS SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, habilitada na licitação em referência, a se manifestar expressamente quanto ao interesse na reavaliação de sua proposta comercial por mais 60 (sessenta) dias, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da presente publicação. A ausência de manifestação será interpretada como desistência.

2013-0.333.021-4

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB.

Carta-Contrato nº 121/SIURB/14 - GAB Engenharia Ltda - Prorrogação de Prazo.

Prestação de Serviços previstos de Elaboração de Plantas Expropriações, registro cadastral e avaliação para fins de desapropriação de imóveis de interesse da PMSP - Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/2013 - Agrupamento I e IV - Implantação dos melhoramentos: CERF Setores: 4201, 6802, 6803 II.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da contratada às fls. 111, da concordância da unidade gestora do ajuste em questão às fls. 110, bem como da ATA às fls. 110, que acolheu e adotou como razão de decisão, com fundamento artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 26/03/2015, para a elaboração de plantas expropriações, registro cadastral e avaliação, para implantação dos melhoramentos CERF Setores: 4201, 6802, 6803 II, objeto da Carta-Contrato nº 121/SIURB/14, celebrado com a empresa GAB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.760.126/0001-81.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 237/2015

PROCESSOS/CS MSP nº(s) 1127/2011

ASSUNTO: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 23/2012

À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a 1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 23/2012, celebrado com a empresa SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A CNPJ 43.076.702/0001-61, que tem por objeto a prestação de serviços de Impressão corporativa (outsourcing de impressão), com vistas a atender às necessidades de impressão, cópia, digitalização e transmissão de fax de documentos da Prefeitura, concedendo reajuste de preços somente quanto às cópias preto e branco e coloridas, assim como autoriza a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 237/2015

PROCESSOS/CS MSP nº(s) 1415/2013

ASSUNTO: Utilização da cláusula de 90 dias

À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer nº 88/2015, da Procuradoria, fl. 186/8, a MESA DETERMINA que a empresa TERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, continue o fornecimento de copos descartáveis para café e água, por mais até 90 (noventa) dias, a partir de 25 de abril de 2015, a fim de evitar a brusca interrupção, por força do item 6.1.1, da Cláusula sexta, do Termo de Contrato nº 06/2013, sob pena da aplicação das sanções previstas no referido ajuste, devendo apresentar no momento do pagamento a documentação referente a regularidade fiscal."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 237/2015

PROCESSOS/CS MSP nº(s) 1063/2013

ASSUNTO: Utilização da cláusula de 90 dias

À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer nº 88/2015, da Procuradoria, fl. 186/8, a MESA DETERMINA que a empresa DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, continue a prestação de serviços profissionais de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para atuar em eventos da Câmara Municipal de São Paulo, por mais até 90 (noventa) dias, a partir de 06 de abril de 2015, a fim de evitar a brusca interrupção, por força do item 6.1.1, da Cláusula sexta, do Termo de Contrato nº 59/2013, sob pena da aplicação das sanções previstas no referido ajuste, devendo apresentar no momento do pagamento a documentação referente a regularidade fiscal."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 238/2015

PROCESSOS/CS MSP nº(s) 493/2014

ASSUNTO: 6º Aditamento ao TC nº 19/2010 - PRODAIA-SP

À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a 6º Aditamento ao Termo de Contrato nº 19/2010, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAIA - SP S/A, CNPJ 43.076.702/0001-61, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, conforme descrição, especificações e condições constantes do Anexo Único - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Termo de Contrato, para aquisição de valor correspondente a R\$ 2.873,76 sobre o valor inicial contratado, dentro do limite previsto no § 1º do item 6.5 da Lei nº 8.666/93 e a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes."

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1345/13

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer da Assessoria Jurídica nº 531/15, às fls. 344/347 e com fundamento no disposto nos artigos 5º, 11º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, dc o artigo 45 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento ao Contrato nº 24/14, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os grupos geradores, excluindo o fornecimento de peças, firmado com a empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.143.862/0001-61, para:

I - Prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 18/03/2015 a 18/03/2016.

II - Em face da prorrogação acima, no importe de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), o valor contratual atual de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), passa para R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

III - Publique-se.

Diretora Administrativa e Financeira/Chefe do Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 1345/13

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 1915 ao CONTRATO Nº 24/14, celebrado com a empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.143.862/0001-61, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os grupos geradores, excluindo o fornecimento de peças, prorrogando o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 18/03/2015 a 18/03/2016, no valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), no valor total do disposto nos artigos 5º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, dc o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, formalizado em 17/03/15.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/AMM/2015
PROCESSO: 2015-0.025.968-0
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2015
ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DEFINIDORA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: ITEM 01 - CATEIHER VIEIRA CENTRAL AGULHADO Nº 16 G X 12".
ITEM 02 - CATEIHER VIEIRA CENTRAL AGULHADO Nº 19 G X 12".
VIGÊNCIA: 06/05/2015 a 05/05/2016
ITEM 01 - CATEIHER VIEIRA CENTRAL AGULHADO Nº 16 G X 12"
Valor Unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
Marca: Biora
Fabricante: Biomedical
Embalagem/Apresentação: Unidade
Procedência: Nacional
Consumo Médio Mensal Estimado: 363 unidades
Consumo Médio Anual Estimado: 4.356 unidades
ITEM 02 - CATEIHER VIEIRA CENTRAL AGULHADO Nº 19 G X 12"
Valor Unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
Marca: Biora
Fabricante: Biomedical
Embalagem/Apresentação: Unidade
Procedência: Nacional
Consumo Médio Mensal Estimado: 93 unidades
Consumo Médio Anual Estimado: 1.116 unidades

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo 2015-0.100.825-7 - Pregão Presencial nº 008/2015
Achse abre a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PERUS - DR. LUIZ ANTONIO DE ABREU SAMPAIO DÓRIA - PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.
A abertura da Sessão Pública ocorrerá às 10:00 horas do dia 21/05/2015 no 3º andar da Rua Frei Caneca, 1339/1402 - Contorno - São Paulo-SP.
O Edital está disponível para consulta no endereço no site: <http://lcp-negocios.cidade.sp.prefeitura.sp.gov.br> e no Núcleo de Licitação da Autarquia no endereço acima, no horário das 09:00 às 16:00 horas, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos de real) por falta, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 5.415.1 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
Processo 2015-0.005.058-6 - Pregão Eletrônico 078/2015
À vista dos elementos constantes no processo 2015-0.005.058-6, em especial as conclusões alcançadas pela área técnica da AMH, após adotadas como razões de decidir e por analogia no artigo 11, inciso II do Decreto 545/2003, CONHEÇO a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 078/2015, apresentado pela empresa HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 02.993.016/0001-78, posto que presentes as condições de admissibilidade para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por inexistirem razões à impugnação, ficando mantidas todas as cláusulas e condições do Edital. A recabimento do certame ocorrerá dia 15/05/2015 às 09:00 horas.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2015-0.054.255-1 - Resumo da Ordem de Execução de Serviços nº 012/2015 - OBJETO: Prestação de serviços de Sustentação e Manutenção do Sistema ARCEIT-EMPRESA: GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 14 de abril de 2015 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015.

SERVIÇOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2011-0.220.950-0 - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/OCT/2012
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Serviços
CONTRATADA: Alfabio Segurança e Vigilância Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guarda e vigilância patrimonial armada, monitorada à distância, eletrônica e com fornecimento de cães adestrados para as áreas onde estão instalados os armazéns das Unidades Rê, Camêrê e Porto Seguro, pertencentes ao Departamento de Iluminação Pública - ILUMIP, da Secretaria Municipal de Serviços. OBJETO DESTA TERMO: Prorrogação da vigência do contrato 04/SE/12 por mais 12 (doze) meses. VALOR DESTA TERMO: R\$ 621.951,60.
ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SE/2015. PROCESSO: 2014-0.279.716-4. ELEÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA OBJETIVANDO A CRIAÇÃO E OPERAÇÃO DE REDE PÚBLICA COLABORATIVA DE LABORATÓRIOS DE FABRICAÇÃO DIGITAL NA CIDADE DE SÃO PAULO. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09:00h, na sala de reunião da sede da Secretaria Municipal de Serviços, localizada à Rua Líbero Badur, 425, 3º andar, Contrata, presentes os membros da Comissão Técnica de Seleção, nomeados pelas Portaria nº 28/SE/2015 e 40/SE/2015, foram iniciados os trabalhos relativos ao chamamento público em epígrafe e a Comissão DECIDIU: 1 - HABILITAR o Instituto de Tecnologia Social - ITS, inscrito no CNPJ nº 06.782.112/0001-00, nos lotes 1 e 2, uma vez que cumpriu todas as exigências constantes no Item 6.2 do presente Edital. II - Em seguida, decidiu ENCERRAR a sessão e encaminhar a presente para publicação no DOC conforme previsto nos itens 6.3 e 6.4 do Edital de Chamamento Público.

2011-0.186.053-3 - Departamento de Iluminação Pública - ILUMIP. Contrato 06/SE/2011 - aprovação de Preço Extra Contratual e alteração de denominação social. DESPACHO - 1. Em face dos elementos constantes do processo, notadamente dos informes prestados por ILUMIP e SES-PA, que acolho, com fundamento no artigo 65, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Lei Municipal nº 13.780/02, e nos artigos 48 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, relativamente ao Contrato nº 06/SE/2011, celebrado com o CONSÓRCIO SP LUZ, constituído pelas empresas ALUSA ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ nº 58.580.465/0001-49, e FM RODRIGUES & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.893.276/0001-95, tendo por objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção e Ampliação, considerados os Serviços de Eficiência Energética e Remediação com fornecimento de material para o Sistema de Iluminação Pública do Município de São Paulo: 1.1. AUTORIZO a alteração do Contrato, para constar a alteração da denominação social da empresa ALUSA ENGENHARIA S/A para ALUAMH ENGENHARIA S/A; 1.2. APROVO os Preços Extra Contratuais - PÉCS de 15 tipos de materiais e 04 tipos de serviços complementares, nos valores totais de R\$ 9.941.038,50 e R\$ 1.707.720,52, respectivamente, na mesma data-base

contratual (junho/2011), para a implementação dos projetos de remodelação do Sistema de Iluminação Pública especificados nas planilhas de orçamento anexadas às fls. 723/727 e 724/725; 1.3. AUTORIZO a redução de materiais e serviços contratados, nos mesmos valores, conforme planilhas anexadas às fls. 724/727 e 728. Em consequência, permanecem inalterados os valores contratuais atuais e as demais condições contratuais, sendo que as despesas correrão por conta dos saldos das atas de Empenho já emitidas no presente certame.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.196.233-0
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção hidráulica na área externa do prédio da AMLUR para o abastecimento da caixa d'água no lado voltado para a Rua Augusta
NOTA DE EMPEÑO: 333/13
CONTRATADA: APECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Do Processo nº 2008-0.791.077-7 Interessado: Juizice Mineira LTDA. Assunto: Alteração da Razão Social da Contratada DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no presente, em especial carta apresentada pela empresa, manifestação da Diretoria de Gestão de Serviços e Assessoria Jurídica desta AMLUR, bem como documentação comprobatória, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.780/02, AUTORIZO ao contrato nº 02/SE/2011, a alteração da razão social da empresa Juizice Mineira LTDA., para Ruma Mineira LTDA., mantendo-se o CNPJ sob nº 49.273.071/0001-97 e as condições atuais do contrato.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.259.111-6 - PMSP / SVMA / UMAPAZ - Aquisição de expôzitor e estante para livros e periódicos. - 1. No exercício das atribuições a mim conferidas por lei em especial a Portaria nº 85/SMMA-G/2014, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente a Ata de Realização de Pregão Eletrônico de fls. 717/777, publicada no DOC do dia 01.05.2015, com fundamento nos artigos 4º da Lei Federal 10.520/02, e 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 45.662/05, no Decreto nº 54.102/13, decido HOMOLOGAR o PREGÃO Eletrônico nº 004/SVMA/2015, cujo objeto é a aquisição de expôzitor e estante para livros e periódicos, de acordo com as características, especificações técnicas e quantidades descritas no ANEXO I do Edital, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pelo Pregão da Comissão Permanente de Licitação - CPL-4 que declarou vencedor do certame a empresa Metalbox Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - EPP, CNPJ nº 04.005.278/0001-66, pelo valor global total de R\$ 12.078,70 (doze mil, setecenta e oito reais e setenta centavos), conforme proposta de fls. 168/170. - II. Por consequência do que no item 1. AUTORIZO a emissão da Ata de Empenho correspondente em favor da empresa vencedora deste Pregão, onerando a dotação orçamentária 27.10.18.541.3070-6.66.9.4.90.57.00.00 do presente exercício, constante da Nota de Resenha nº 12.900/2015 acostada à fl. 28, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 55.839, de 16 de janeiro de 2015 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/03. - III. Fica designada para fiscalização do Contrato a servidora Mayara Parolo Florentino, R.F. 77.155-0, e para suplente a servidora Patrícia Moraes Esteves, R.F. 788.7-7.

2009-0.348.114-9 - SVMA / DEPAREV - Prestação de serviços técnicos de vigilância e segurança patrimonial de armazém com sistema de monitoramento eletrônico para o Parque do Carmo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - PREGÃO nº 012/SVMA/2010. - 1. No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 85/SVMA/G/2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob fl. 1265, pesquisa mercadológica de fls. 1268/1276 e resumida à fl. 1277, a manifestação de DAR- sob fl. 1298, e com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.780/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/SVMA/2010, celebrado com a empresa ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 02.344.300/0001-13, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada com sistema de monitoramento eletrônico para o Parque do Carmo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, por mais 16 (dezesseis) dias, contados a partir de 17/02/2015, pelo valor inicialmente contratado de R\$ 114.182,38 (cento e quarente mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), considerando o desempenho de regularidade econômico financeiro sob fl. 1093/1094, observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

2015-0.054.829-0 - PMSP / SVMA / DEPAREV - Aquisição de suporte, para recipiente perfuro contêiner, 7 litros - Ata de Registro de Preços nº 339/2014 - SMS-G. Detentora: Cirurgia Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda., CNPJ nº 61.418.042/0001-31 - 1. No exercício das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 85/SVMA/G/2014, à vista dos elementos constantes do presente, da requisição de fl. 02, da concordância da Diretoria da Ata fl. 1111, da pesquisa mercadológica resumida e certificada sob fls. 46 e 100, da Nota de Resenha nº 29.840/2015, fl. 02, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal nº 13.780/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a utilização do Ata de Registro de Preços nº 339/2014 - SMS-G, cuja detentora é a empresa Cirurgia Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda., CNPJ nº 61.418.042/0001-31, para aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de suporte, para recipiente perfuro contêiner, 7 litros, marca: Grandex, fabricante: Grandex, procedência nacional, pelo valor unitário de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.004,00 (dois mil e quarente reais e oitenta centavos). - II. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3070-6.651.3.30.30.00.00, constante da Nota de Resenha nº 29.840/2015, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 55.839, de 16 de janeiro de 2015 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/03. - III. Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Luiz Fernando Laranjeira Lopes, R.F. nº 778.903-3, e para suplente a servidora Alina Maria Augusto da Silva Florio, R.F. nº 570.573-4.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2011-0.133.201-4 - PROC. ORIG. 2011-0.197.355-9.
Termo de Aditamento 0141/35/SIURB/11/2015.
Ata publicação do dia 07/05/2015 na página 76 - coluna 3. Leia-se:
Como CONTRATADA: CONSÓRCIO CRONACON / ILASA.
Como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 14, ATINENTE AO PROCESSO DE PRE-QUALIFICAÇÃO Nº 007/10/SIURB.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - P.A. Nº 2011-0.133.099-2.

Helene & Fomsea Construtora S.A. - Contrato nº 178/SIURB/11 - Prorrogação de Prazo. Execução de obras e serviços para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 01.
DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em epígrafe às fls. 1.971, bem como da ATA às fls. 16, que reza, de acordo com a competência a mim delegada pela Portaria 16/SIURB-G/14, fundamentada no artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, que AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 178/SIURB/11, celebrado com a empresa HELENE & FOMSEA CONSTRUTORA S.A., inscrita no CNPJ nº 06.573.184/0001-73, para a execução das obras e serviços para construção de escolas para educação infantil integrantes do Lote 01, atinentes ao processo de Pré-Qualificação nº 007/10/SIURB, prorrogando essa, por mais 92 (noventa e dois) dias corridos para a EMEL Setor 8005, a contar de 07/05/2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2013-0.257.995-5.
Ata publicação do dia 07/05/2015 na página 76 - coluna 3. Leia-se:
Na CONTRATADA: ELEVADORES ORION LTDA.
Como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS ELEVADORES DA MARCA ATLAS, INSTALADOS NO EDIFÍCIO MEDEUS CALDEIRA, LOCALIZADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, 154.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2014-0.245.238-4.
Termo de Aditamento 001/41/SIURB/14/2015.
Ata publicação do dia 07/05/2015 na página 76 - coluna 4. Leia-se:
Como CONTRATADA: CONSÓRCIO CLO-SING.
Como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS NO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2012, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 3 - CORREDOR LESTE - ARAÇÁDUVA, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2014-0.269.423-3.
Termo de Aditamento 001/007/SIURB/15/2015.
Ata publicação do dia 07/05/2015 na página 76 - coluna 4. Leia-se:
Como CONTRATADA: CONSÓRCIO FBS / COVEG.
Como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS NO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 007/14/SIURB, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTROLE DE INUNDACÕES PARA A BACIA DO RIBIÃO PIRANGA.

AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, comunica aos interessados que o CADASTRO DE LICITAÇÃO está à disposição para consulta e poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página <http://lcp-negocios.cidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>, mediante entrega de 01 (um) DVD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações - G-2, situada na Av. Avenida São João, 473 - 2º andar - Edifício Olimpia, no horário das 09:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, a partir do dia 11/05/2015.

ABERTURA Nº 001/SIURB
PROCESSO Nº 2014-0.059.140-6
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MEDIDAS DE CONTROLE DE INUNDACÕES DA BACIA DO CORREGO AMAIMANGABÁ, COMPOSTO POR SETE MÓDULOS, DESENVOLVIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 11/05/2015.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: até 24/06/2015.
LIBERTAR PARA A FEITURA DA CAUÇÃO EM SIURB/DIAR: até 24/06/2015.
ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:00h às 14:00 horas do dia 25/06/2015.

SESSÃO DE ABERTURA: dia 25/06/2015 às 14:00 horas.
Obs.: As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da "Internet" deverão obrigatoriamente retirar no Divisão Técnica de Licitações (Avenida São João, 473 - 2º andar, nesta Capital, das 09:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h), cópia dos demais anexos que compõem o Edital, até a data estabelecida neste instrumento contratual, mediante a entrega de 01 DVD ROM virgem.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2011-0.299.074-0 - Contrato Aditado 003/SIURB/15.
Aditamento 005/05/SIURB/12/2015.
CONTRATADA - PARIEBES LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza predial, conservação, desinfecção e desatolamento, com fornecimento de mão-de-obra, panos de chão, saneantes desinfetantes, materiais de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas dependências da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras e nas áreas de uso comum do Edifício Domingos Fernandes Abreu (GALERIA OLÍDIO), conforme descrito no Anexo II do Edital, que trata das Especificações Técnicas do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 27 de maio de 2015; 2) DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS: o valor com a presente prorrogação importa em R\$ 203.460,00.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2014-0.258.302-4 - Contrato Aditado 011/SIURB/15.

Aditamento 001/01/SIURB/15/2015.
CONTRATADA - CONSÓRCIO DE BARROS / FAULTEC.
OBJETO - Contratação de elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Bacia do Corrego Zavanus, integrantes dos lotes 2-1, 2-2 e 2-3, no Município de São Paulo - LOTE 01.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.
1.1. Retificação do objeto contratual e cláusula primeira - do objeto e seus elementos característicos, no subitem 1.1.1, para constar de forma correta com a seguinte redação: "ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA BACIA DO CORREGO ZAVANUS, INTEGRANTES DOS LOTES 2-1, 2-2 e 2-3, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 01."
2) DA RETIFICAÇÃO DA DATA BASE CONTRATUAL.
2.1. Retificação da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e dos Recursos, item 4.1, para fazer constar que a data base correta para essa contratação é Setembro/2013.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015/SIURB
Processo Administrativo nº 2014-0.357.842-3
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS NO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/14/SIURB, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTROLE DE INUNDACÕES PARA A BACIA DO CORREGO PARAGUAI E IGUAS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que fica designada a data de 27 DE MAIO DE 2015, às 14h para realização da sessão de abertura desta certame, no mesmo local anteriormente designado.
O Edital revisado encontra-se disponível a partir do dia 11/05/2015, na Divisão Técnica de Licitações - SIURB-G. 2, av. São João 473, 2º andar, no horário das 9h30min às 11h30min e das 13h30m às 16h, mediante a troca de um DVD-ROM virgem.
A caução poderá ser efetuada em 5/5/USUFRUÍDO: até 26/05/2015.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2014-0.258.302-4 - Contrato Aditado 010/SIURB/15.

Aditamento 001/01/SIURB/15/2015.
CONTRATADA - CONSÓRCIO FBS / ETAMA.
OBJETO - Contratação de elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Bacia do Corrego Zavanus, integrantes dos lotes 2-1, 2-2 e 2-3, no Município de São Paulo - LOTE 01.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.
1.1. Retificação do objeto contratual e cláusula primeira - do objeto e seus elementos característicos, no subitem 1.1.1, para constar de forma correta com a seguinte redação: "ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA BACIA DO CORREGO ZAVANUS, INTEGRANTES DOS LOTES 2-1, 2-2 e 2-3, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 01."
2) DA RETIFICAÇÃO DA DATA BASE CONTRATUAL.
2.1. Retificação da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e dos Recursos, item 4.1, para fazer constar que a data base correta para essa contratação é Setembro/2013.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2014-0.258.302-4 - Contrato Aditado 009/SIURB/15.

Aditamento 001/008/SIURB/15/2015.
CONTRATADA - CONSÓRCIO ICG / CORREGO ZAVANUS.
OBJETO - Contratação de elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Bacia do Corrego Zavanus, integrantes dos lotes 2-1, 2-2 e 2-3, no Município de São Paulo - LOTE 02.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.
1.1. Retificação do objeto contratual e cláusula primeira - do objeto e seus elementos característicos, no subitem 1.1.1, para constar de forma correta com a seguinte redação: "ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA BACIA DO CORREGO ZAVANUS, INTEGRANTES DOS LOTES 2-1, 2-2 e 2-3, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 01."
2) DA RETIFICAÇÃO DA DATA BASE CONTRATUAL.
2.1. Retificação da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e dos Recursos, item 4.1, para fazer constar que a data base correta para essa contratação é Setembro/2013.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2015-0.049.350-7.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/EMPLA-CO-BIS/2014.
CONTRATADA - TELEFONICA BRASIL S/A.
OBJETO - Telefonia Móvel Pessoal (VOZ e DADOS), com a disponibilização de tecnologia pessoal em regime de comodato (CELULAR, SMARTPHONE, MODEM e SIM CARD).

CONTRATO 02/SIURB/2015 de 07/05/2015.
VALOR - R\$31.651,56.
PRAZO - O contrato celebrado com duração de 12 meses, contados a partir da data da assinatura do mesmo.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2010-0.235.891-9
CONTRATAÇÃO DIRETA - POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOS TERMOS DO ARTIGO 24, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Municipal 13.780/02, Portaria 02/SIURB-G/2009 de 10 de janeiro de 2009 e respectivas alterações posteriores.
CONTRATADA - SÃO PAULO OBRAS - SPOBROS.
OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA AS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS, OBRAS COMPLEMENTARES, RELACIONADAS À ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ANTIGO OTONI PALACE HOTEL.

PRAZO - O prazo total previsto para a execução da prestação dos serviços, objeto da Proposta da Contratada, será de 18 meses, contados a partir da data da 1ª Ordem de Início de Serviços e ser expedido pela SIURB.
CONTRATO 02/SIURB/15 - VALOR - R\$ 1.563.647,52 de 07/05/2015
REAJUSTE - Conforme legislação em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PROCESSOS: CNPJ nº 1) 29/2015
ASSUNTO: Fomento de bônus
À vista das informações apresentadas e usando da competência delegada no artigo 1º, inciso XXI do Ato nº 837/03 e

Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - ODS do Anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços, cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6012.2018/0001871-3

AUTORIZAÇÃO Nº 285/SUB/BIATAP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 032U SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB
Objeto: Serviços de revitalização, adequação de acessibilidade e paisagismo da Praça Paul Delfe - Av dos Bandeirantes - Vila Mariana

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO/G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6012.2018/0001871-3, AUTORIZO, condicionadamente, a utilização pela Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010707564), relatório fotográfico (SEI 010707568), orçamento referencial (SEI 010707568), e informação (SEI 010707569) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na Ata de RP no valor de R\$ 373.270,50 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010905535. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - ODS do Anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços, cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6047.2018/0000185-4

AUTORIZAÇÃO Nº 287/SUB/BIATAP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 032U SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Subprefeitura Parelheiros - SUB-PA
Objeto: Manutenção de campo de Futebol Jane Vanine - Rua Jane Vanine Capoz - Rua Armando Frusson - Cidade Nova América - Parelheiros

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO/G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6047.2018/0000185-4, AUTORIZO, condicionadamente, a utilização pela Subprefeitura Parelheiros - SUB-PA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SUB-PA, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010546582), relatório fotográfico (SEI 010546584), orçamento referencial (SEI 010546584), e informação (SEI 010546585) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SUB-PA, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na Ata de RP no valor de R\$ 199.890,45 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010905558. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SUB-PA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - ODS do Anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços, cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADIÇÃO DE CONTRATO.
Publicação por Omissão

PROCESSO: 2015-0.097.001-7 (Proc. Orig. 2014-0.258.302-4).

Aditamento 00320115/SUB/BI/2018.
Contrato Aditado 011/SUB/BI/18.
CONTRATADA - CONSORCIO DP BARROS & PAULITE.
OBJETO - CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA BACIA DO Córrego Zanzur, integrantes dos lotes 2.1, 2.2 e 2.3, no Município de São Paulo - LOJE 01.
OBJETO DO ADITAMENTO - DA PROLONGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E DO USUO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - 1.3. Prolongação do prazo contratual, por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 08 de agosto de 2018.
1.2. Adição do novo cronograma físico-financeiro conforme fls. 189/192.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA - TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.

CONTRATO Nº: 037/SUB/BI/2018

VALOR - R\$ 22.694.707,07.

PROCESSO Nº: 2016-0.201.271-7.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/17/SMSO

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTROLE DE INUNDACÕES DO Córrego Anhanguera E DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES.

PRazo - O prazo de vigência do contrato será de 720 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início de execução, conforme Cláusula Quinta

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA - COTEC CONSTRUÇÕES E GABIOS LTDA.

CONTRATO Nº: 036/SUB/BI/2018

VALOR - R\$ 799.847,83.

PROCESSO Nº: 2016-0.202.701-3.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DESPESA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS NAS MARGENS DO Córrego Localizado Na Estrada U.M. TRAVESSA DA RUA THECRO ICIBAI X ZITU KARASAVIA - BAIRRO COLÔNIA.

PRazo - prazo para execução das obras é de 180 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Início de execução, conforme Cláusula Quinta

Requisite - Conforme Cláusula Sexta

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

2014.308.221-5

Secretaria Municipal de Saúde - SIAS
Ata de RP nº 031/SUB/BI/2014 - Manutenção na OSTRAS

Objeto: Manutenção da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 576 e da ATAJ (577/578), nos termos do artigo 3.º do Decreto nº 57.630/17, no uso das atribuições legais. RECOTEC/18 a dívida do exercício encerrado em 2015, em favor da empresa CONSTRUTORA ROY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.859.927/0001-58, no valor de R\$ 10.720.816,00 (dez milhões, setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos) destinado ao pagamento de reajuste contratual da manutenção na OSTRAS Vila Prudente, no exercício de 2015. Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar - Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento do reajuste acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, conforme informações da Assessoria Contábil.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

CHAMAMENTO Nº 001/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.611-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM NOVOA PRIMEIRA E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PACOVA FAIXA I QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA EOU BABO DO BRASIL S/A, PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

Tendo em vista a manifestação da CONSTRUTORA METAÇÕES ENGENHARIA LTDA, declinando das atividades referentes ao presente chamamento, convocamos a empresa BABO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, segunda colocada, para manifestar seu interesse.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COHAB - LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0.010.424-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE SONDAGEM, TERRAPLENAGEM, GEOMETRIA, PAISAGISMO, CONDOMÍNIO DE ARQUITETURA E INFRAESTRUTURA, APROVAÇÃO EM SUKULESAB, ELETROPAULO E BOMBIELOS, PARA OS LOTES 01 E 08 DA QUADRA 01 DO CH. CHITRA GORDINHO, BEIJA COMO A ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PRESSURIZAÇÃO NA CAIXA DE ESCADA DA TIPOLOGIA DA COHAB-SP DO EDIFÍCIO 1+12 E 1+11 PAVIMENTOS QUE SERÁ FORNECIDA, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ERATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, 16/9 - Quinta-feira, 06 de setembro de 2018.

ONDE SE LÊ

PAMA ARQUITETURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob nº 13.653.640/0001-03 (L.)

LEIA-SE CORRETO

PAMA ARQUITETURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob nº 13.653.640/0001-03 (L.)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL
À vista do constante no Processo SEI nº 7610.2018/000064-1, AUTORIZO, a aquisição de 30 metros de condutividade subterrânea, com capa, destinados à GINCO, nos termos do Anexo II, artigo 29 da Lei nº 12.303/2016. Em decorrência, emite-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 141,90 (cento e quarenta e um reais e noventa centavos), em favor da empresa ELETROMIG COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ 01.137.566/0001-30, onerando a dotação orçamentária nº 83.1.0.16.122.2074.2.100.3.3.90.30.00.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.09/18

PREÇO ELETRÔNICO Nº 01.001/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CONTRATADA - LOPES PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PUBLICIDADE LEGAL.

VALOR: R\$ 31.110,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

BRO DE 2012.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por intermédio de sua Diretora Jurídica e de seu Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social e acolhendo o Parecer GJA nº 116/18, comete a defesa prévia e lhe dá prazo para manifestação, tornando pública a decisão de aplicação de penalidade de multa à empresa GPNVIR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.164.004/0001-64, pelo descumprimento da Cláusula VII alínea "c", contida com os itens 6.2.8 e 6.2.11 do contrato CO-23/2017, no valor de R\$ 72.710,00 (setenta e dois mil, setecentos e dez reais), correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor mensal do contrato, anteriormente fixado em 60% (sessenta por cento) do valor em questão, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05.05/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/18

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 582/2018

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PATRI-MONIAL.

VALOR: R\$ 41.548,30 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 11 DE AGOSTO DE 2018.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0561630100

PROCESSO Nº 0561630100

Objeto: Prestação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de créditos do Vale-Alimentação e Vale-Transporte em cartões eletrônicos, com chip de segurança, no vale-alimentação e vale-transporte.

Contratado(a): SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

CNPJ: 09.030.668/0001-55

Valor: R\$ 514.552,48

Prazo: 74 meses

Data de 09/2018

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0701530100

OBJETO: Prestação de serviços de operação do serviço telefônico comunitário STIC na modalidade local por intermédio de 11 (onze) encaminhamento digital e 30 (trinta) canais digitais, com duração de 30 segundos, a serem utilizados em chamadas locais e longa distância, a operação do STIC por intermédio de troncos digitais, conforme termo de Referência.

CONTRATADA: HELLO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI

CNPJ: 08.163.618/0001-84

OBJETO DO ADITAMENTO: Considerando a necessidade de compatibilizar o contrato nos itens 3.1, e 3.1.1, da Cláusula Terceira do Contrato nº 0701630100, o item 3.1, da Cláusula Terceira do Contrato passa a ter a seguinte redação: 3.1. O prazo de execução do Contrato é de 74 (sete e quatro) meses, contados da data da instalação/habilitação do serviço telefônico, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes mediante a celebração de termo de aditamento nos termos da Lei. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/08/2018, pelo valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), na base econômica de maio/2017, mantendo as mesmas condições contratuais.

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº 0891330100

Objeto do Contrato: Locação de equipamentos e aparelhos para teleconferência - central privada de comunicação telefônica (CPCT) do Tipo PARX digital, temporal, controlado por Programa Armazenado (CPA-1), nova (livrada de fábrica), com processador de 32 bits e capacidade inicial descrita. A Central dispõe de Tecnologia IP - SIP, inserida a central, isto é, sua concepção deverá possuir a possibilidade de entroncamento IP - SIP, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

Contratada: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

CNPJ: 06.236.237/0001-69

Objeto do aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses. Fica estabelecido o valor de R\$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais) para cobertura do período prorrogado, na data base de agosto de 2017.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 (PALC Nº 2016/0310)

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE CONTÍNUA DO SISTEMA TRONCO DE CADA DE SÃO PAULO.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS, CONVOCA as licitantes classificadas para a sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02, contendo os Documentos de Habilitação, nos termos dos itens 7.1.8 e 7.1.9, do Edital, a qual será realizada no próximo dia 13/09/18 às 10h, na Rua Boa Vista, 135, 5º andar - fundos, tendo em vista que o prazo para a interposição de recurso administrativo contra a classificação das propostas comerciais, apresentadas para o certame em tela, expirou às 17h de 05/09/2018, sem que qualquer licitante tenha se manifestado.

São Paulo, 10 de setembro de 2018.

Vera L.C. Capófilo Guterres

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

Processo TC 72.000.226.18-55

Interessado: TCMSP CASUAL COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aplicação de penalidade

DESPACHO:

À vista dos elementos que instruem o presente e das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral que acolho como razões de decisão, e considerando que, embora regularmente intimada, a Contratada deixou transcorrer "in albi" o prazo para apresentação de defesa:

1 - APLICAR A PENA DE MULTA à empresa CASUAL COMERCIAL LTDA., CNPJ 53.164.708/0001-02, pela inexecução total da obrigação assumida, qual seja, fornecimento de materiais para reparos no furo do refeitório desta Corte de Contas, nos termos do art. 87, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, e arts. 18, § 2º, inc. IX, e 54, inc. V, ambos do Decreto Municipal 44.279/93, e consequente prejuízo na alínea "c" da Nota de Empenho 15/178, correspondente a 20% do seu valor, perfazendo a importância de R\$ 100,16 (cem reais e dezesseis centavos), conforme LKLU nos elaborados pela Supervisão de Contratos (fls. 69 e verso);

2 - INTIMAR a citada Empresa, na pessoa de seu representante legal, com base no art. 54, inc. VI, do referido Decreto, mediante carta registrada com aviso de recebimento, fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recebimento da multa aplicada.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria Geral Parlamentar

Secretaria de Registro Parlamentar e

REVISÃO - SGP-4

119ª SESSÃO ORDINÁRIA

21/08/2018

Presidência do Sr. Celso Jatene.

Secretaria do Sr. Arselino Totto.

A hora regimental, com o Sr. Celso Jatene na presidência, feita a chamada, verificou-se haver número legal. Estiveram

presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Altairdini, Amami, Silveira, André Santos, Antonio Donato, Arselino Totto, Atilio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristóvão, Claudineio de Souza, Claudio Fonteca, Conte Lopes, Dalton Silvano, David Soares, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eliseu Gabriel, Fabio Riva, George Hato, Gibson Barreto, Isaac Fels, Jai Tatta, Jansina Lima, João Jorge, José Páez, Jélio, Juliana Cardoso, Mario Costa Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Natalini, Homeni Honato, Oda, Patricia Berrera, Paulo Frange, Quirio Formiga, Reginaldo Tibell, Reiz, Ricardo Teixeira, Ricardo Teixeira, Rodrigo Godfard, Rui Costa, Sônia Romfim, Sandra Tadeu, Senival Moura, Seninho Franches, Souza Santos, Toninho Páez, Toninho Vespoli e Zé Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PR) - Há número legal. Está aberta a sessão. São a prolação de Dois, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 119ª Sessão Ordinária, da 17ª Legislatura, convocada para hoje, dia 21 de agosto de 2018.

Há sobre a Mesa projetos de lei de competência das Comissões Permanentes nos termos do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno. São projetos que pressupõem a maioria simples, com prazo de recurso de cinco sessões, nos termos do art. 82, § 1º, do Regimento Interno.

Esta é a primeira sessão ordinária para as seguintes propostas: PL 527/2016, Vereador Toninho Páez; 524/2016, Vereador Toninho Páez; 571/2016, Vereador Paulo Filadelfo; 353/2017, Vereador Ricardo Teixeira; 463/2017, Vereador Toninho Páez; 625/2017, Vereadora Sandra Tadeu; 788/2017, Vereador Toninho Vespoli; 813/2017, Vereador Ricardo Teixeira; 192/2018, Vereador Eliseu Gabriel; 257/2018, Vereador Toninho Páez.

O SR. HATANI (PV) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PR) - Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Natani.

O SR. HATANI (PV) - Pela ordem, Sr. Presidente, queria solicitar a V.E.A., um minuto de silêncio pela morte do Diretor da Folha de S. Paulo, Otávio Frias Filho, que é de um importante órgão de comunicação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PR) - Pois não, Vereador, vamos observar um minuto de silêncio. Quero pedir às pessoas que estão no plenário para ficar em pé.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPICLY (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, estou de vir do escritório do Sr. Otávio Frias Filho, Diretor de Redação da Folha de S. Paulo. Ele foi um notável jornalista, que contribuiu para que a Folha abrisse suas páginas para que pessoas do mais largo espectro pudessem expressar opiniões e muito contribuiu para a liberdade de imprensa no Brasil, para a qualidade, cada vez melhor, dos jornais.

Durante sua gestão, ele desenvolveu o Projeto Folha, instituiu a figura do ombudsman na Folha. Foi uma pessoa de grandes qualidades, e um número muito significativo de pessoas estavam presentes na sua despedida. Peço, Sr. Presidente, que seja transcrito o próprio editorial da Folha que relata muitos aspectos de sua vida tão meritória.

- Diretor exibe documento.

- Documento a que se refere o orador.

- Morre aos 61 Otávio Frias Filho, diretor de Redação da Folha

Vítima de câncer, o jornalista, dramaturgo e ensaísta comandou a Folha durante 34 anos e modernizou a imprensa brasileira.

Morreu nesta terça-feira, aos 61 anos, Otávio Frias Filho, diretor de Redação da Folha e diretor editorial do Grupo Folha. Mantém o Projeto Folha, que modernizou o jornalismo brasileiro na década de 1980, ele foi vítima de um câncer originado no pâncreas.

A frente do jornal por 34 anos, Otávio foi diagnosticado com a doença em setembro de 2017. Morreu às 20h20 desta terça-feira no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. O velório ocorrerá a partir das 11h30, e a cerimônia de cremação, às 13h30, ambos no cemitério Horto da Paz, em Itaquera, da Serra.

Deixa Fernando Diamant, editor da revista literária Quatro Cinco Um, com quem teve as filhas Ildefonso e Emília, e as irmãs Maria Helena, médica, Luis, presidente do Grupo Folha, e Mariana Cristina, editora da coluna Mercado Aberto.

Sob a direção de Otávio, a Folha se tornou o maior e mais influente jornal do Brasil, líder em circulação e em audiência, porções que veio mantendo desde então. O velório consolidou-se como uma referência no jornalismo apartidário, pluralista, crítico e independente.

Esses princípios foram recentemente atualizados na versão de 2018 do "Manual da Redação", cuja concepção Otávio ideou. Também marcaram as iniciativas de autogestão de sua produção jornalística: em 1989, a Folha

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 028/SVMA/2015

CONTRATO Nº 026/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.286.20-8
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SVMA/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.541/0001-82
CONTRATADA: SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 13.219.331/0001-69
OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada para os Parques Municipais que integram o GRUPO CAMPO LIMPO: Parque Sete Campos, Shangrilá, Linear Parelheiros, M'Boi Mirim, Jardim Ipanema e Mercúrio, conforme discriminados no Anexo I - Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do número de postos e, consequentemente, redução do valor contratual.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 3.126.022,65 (quatro milhões cento e vinte e seis mil e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$ 3.160.166,95 (três milhões cento e sessenta mil e cento e sessenta e seis reais e novecentos e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3010.6.678.3.390.30.08

NOTA DE EMPENHO: 22238/2015

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO**

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2011-0.123.153-0 (Originação do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9).

ADITAMENTO 030132/SIURB/12/015.

ATA DE RP 132/SIURB/2011.

OBJETO - Execução de obras e serviços para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 09, atinente ao Processo de Pré-qualificação 002/10/SIURB. OBJETO DO ADITAMENTO - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Prazo - Prorrogação do prazo da EMEI Setor 1706 por mais 90 dias corridos, até a data de 09 de junho de 2015. Prorrogação do prazo da EMEI Setor 4305 por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, até a data de 16 de julho de 2015. Prorrogação do prazo da EMEI Setor 8302 por mais 90 dias corridos, até a data de 09 de junho de 2015.

CONTRATADA - KALLAS ENGENHARIA LTDA.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**2015-0.067.658-2**

AUTORIZAÇÃO Nº 082/SIURB/ATARP/14/NMPME/2015
Assunto: utilização da ata de RP nº 001/SIURB/14 (forneimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prélios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: Subprefeitura Aricanduva / Formosa / Carão

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.067.658-2, AUTORIZO a utilização pela SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARÃO, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura Aricanduva / Formosa / Carão, de acordo com o orçamento referencial às fls. 13, no valor de R\$ 190.540,10 (cento e noventa mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Aricanduva / Formosa / Carão (contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - ODS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

2015-0.065.028-1

AUTORIZAÇÃO Nº 083/SIURB/ATARP/14/NMPME/2015
Assunto: utilização da ata de RP nº 003/SIURB/14 (forneimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prélios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: Subprefeitura Sapopemba
DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.065.028-1, AUTORIZO a utilização pela SUBPREFEITURA SAPOPEMBA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura Sapopemba, de acordo com o orçamento referencial às fls. 24/26, no valor de R\$ 1.026.190,86 (um milhão, vinte e seis mil e noventa reais e oitenta e seis centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Sapopemba (contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - ODS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

2015-0.065.041-9

AUTORIZAÇÃO Nº 084/SIURB/ATARP/14/NMPME/2015
Assunto: utilização da ata de RP nº 032/SIURB/14 (forneimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prélios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: Subprefeitura Sapopemba
DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.065.041-9, AUTORIZO a utilização pela SUBPREFEITURA SAPOPEMBA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura Sapopemba, de acordo com o orçamento referencial às fls. 16/18, no valor de R\$ 994.577,13 (novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Sapopemba (contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - ODS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO.**

PROCESSO: 2014-0.242.680-8.

RDC 004/14/SIURB.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE DRENAÇÃO PARA CONTROLE DE INUNDACÕES NA BARRAGEM DO RIO ARCANHUBA - FASE COMPLEMENTAR I - INTEGRANTES DOS LOTES 1 E 2 - LOTE 2.

CONTRATO 014/SIURB/2015.

VALIDAR - R\$144.352.573,36.

CONTRATADA - CONSÓRCIO PAULITEC / COMPEC CALADÁ.

PRAZO - O prazo de vigência do contrato será de 36 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Índio. A eventual prorrogação do prazo, somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

2013-0.345.059-0

FIPE - Fundação Instituto Pesquisas Econômicas

Rerratificação do Despacho - Contrato nº 024/SIURB/14

Prestação de serviços técnicos visando o levantamento dos custos médios dos insumos adotados nas Tabelas de SIURB.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da ATIA fls. 453/4, e no uso de competência delegada, pela Portaria nº 16/SIURB-G/14, AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO do despacho de fls. 452, publicado no D.O.C. de 07/04/2015, para fazer constar o valor correto, da pretendida prorrogação de prazo, no valor de:

- R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais) (PO) e

- R\$ 80.671,44 (oitenta mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) (Reajuste), ratificando os demais termos.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**GABINETE DO PRESIDENTE**

EXPEDIENTE Nº 1598/14 -

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2015, celebrado com a DATAMACE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 57.195.497/0001-68, referente à prestação de serviços de manutenção dos Softwares "Gestão Integrada de Pessoal - GIP, Folha de Pagamento", "GRM-POIUTO Controle de Frequência de Empregados", e "GRM-NET" já adquiridos junto à CONTRATADA. Incluindo atualização de versões, legislações (tributárias e previdenciárias) e suporte técnico, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no importe de R\$ 173.278,80 (cento e setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas regulamentares aplicáveis e alterações. Formalizado em 13/04/2015.

EXPEDIENTE Nº 260/15

DESPACHO

1 - À vista das informações constantes no presente, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO SINAZLIZANDO SÃO PAULO, CNPJ: 21.969.769/0001-92, constituído pelas empresas, AGENCIA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 49.670.524/0001-83, SINALIZADORA, SINAZLIZANDO VIÁRIA, SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 76.392.408/0001-92, e SINALIZADORA, SINAZLIZANDO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 55.386.445/0001-43, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 - ÁREA 01, pelo valor total de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 027/2012/2015, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

II - Publique-se.

Diretora Administrativa e Financeira / Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 263/15

DESPACHO

1 - À vista das informações constantes no presente, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO SINCOINSP, CNPJ: 27.008.310/0001-95, constituído pelas empresas, SINALIZADORA, SINAZLIZANDO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.147.421/0001-90, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUTORA E SINAZLIZANDO LTDA, CNPJ nº 33.461.725/0001-50, e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINAZLIZANDO ELETTRIFICACAO LTDA, CNPJ nº 59.835.932/0001-01, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 - ÁREA 04, pelo valor total de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 027/2012/2015, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

II - Publique-se.

Diretora Administrativa e Financeira / Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 263/15

DESPACHO

1 - À vista das informações constantes no presente, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO SINCOINSP, CNPJ: 27.008.310/0001-95, constituído pelas empresas, SINALIZADORA, SINAZLIZANDO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.147.421/0001-90, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUTORA E SINAZLIZANDO LTDA, CNPJ nº 33.461.725/0001-50, e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINAZLIZANDO ELETTRIFICACAO LTDA, CNPJ nº 59.835.932/0001-01, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 - ÁREA 04, pelo valor total de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 027/2012/2015, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

II - Publique-se.

Diretora Administrativa e Financeira / Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 263/15

DESPACHO

1 - À vista das informações constantes no presente, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO SINCOINSP, CNPJ: 27.008.310/0001-95, constituído pelas empresas, SINALIZADORA, SINAZLIZANDO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.147.421/0001-90, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUTORA E SINAZLIZANDO LTDA, CNPJ nº 33.461.725/0001-50, e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINAZLIZANDO ELETTRIFICACAO LTDA, CNPJ nº 59.835.932/0001-01, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 - ÁREA 04, pelo valor total de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 027/2012/2015, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

II - Publique-se.

Diretora Administrativa e Financeira / Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 263/15

DESPACHO

1 - À vista das informações constantes no presente, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO SINCOINSP, CNPJ: 27.008.310/0001-95, constituído pelas empresas, SINALIZADORA, SINAZLIZANDO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.147.421/0001-90, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUTORA E SINAZLIZANDO LTDA, CNPJ nº 33.461.725/0001-50, e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINAZLIZANDO ELETTRIFICACAO LTDA, CNPJ nº 59.835.932/0001-01, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 - ÁREA 04, pelo valor total de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 027/2012/2015, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

II - Publique-se.

Diretora Administrativa e Financeira / Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 263/15

DESPACHO

1 - À vista das informações constantes no presente, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO SINCOINSP, CNPJ: 27.008.310/0001-95, constituído pelas empresas, SINALIZADORA, SINAZLIZANDO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.147.421/0001-90, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUTORA E SINAZLIZANDO LTDA, CNPJ nº 33.461.725/0001-50, e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINAZLIZANDO ELETTRIFICACAO LTDA, CNPJ nº 59.835.932/0001-01, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 - ÁREA 04, pelo valor total de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 027/2012/2015, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

II - Publique-se.

Diretora Administrativa e Financeira / Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 263/15

DESPACHO

1 - À vista das informações constantes no presente, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO SINCOINSP, CNPJ: 27.008.310/0001-95, constituído pelas empresas, SINALIZADORA, SINAZLIZANDO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.147.421/0001-90, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUTORA E SINAZLIZANDO LTDA, CNPJ nº 33.461.725/0001-50, e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINAZLIZANDO ELETTRIFICACAO LTDA, CNPJ nº 59.835.932/0001-01, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 - ÁREA 04, pelo valor total de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 027/2012/2015, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

II - Publique-se.

Diretora Administrativa e Financeira / Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 263/15

DESPACHO

1 - À vista das informações constantes no presente, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO SINCOINSP, CNPJ: 27.008.310/0001-95, constituído pelas empresas, SINALIZADORA, SINAZLIZANDO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.147.421/0001-90, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUTORA E SINAZLIZANDO LTDA, CNPJ nº 33.461.725/0001-50, e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINAZLIZANDO ELETTRIFICACAO LTDA, CNPJ nº 59.835.932/0001-01, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 - ÁREA 04, pelo valor total de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 027/2012/2015, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

II - Publique-se.

Diretora Administrativa e Financeira / Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 263/15

DESPACHO

1 - À vista das informações constantes no presente, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO SINCOINSP, CNPJ: 27.008.310/0001-95, constituído pelas empresas, SINALIZADORA, SINAZLIZANDO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.147.421/0001-90, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUTORA E SINAZLIZANDO LTDA, CNPJ nº 33.461.725/0001-50, e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINAZLIZANDO ELETTRIFICACAO LTDA, CNPJ nº 59.835.932/0001-01, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 - ÁREA 04, pelo valor total de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 027/2012/2015, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

II - Publique-se.

Diretora Administrativa e Financeira / Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 263/15

DESPACHO

1 - À vista das informações constantes no presente, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO SINCOINSP, CNPJ: 27.008.310/0001-95, constituído pelas empresas, SINALIZADORA, SINAZLIZANDO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.147.421/0001-90, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUTORA E SINAZLIZANDO LTDA, CNPJ nº 33.461.725/0001-50, e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINAZLIZANDO ELETTRIFICACAO LTDA, CNPJ nº 59.835.932/0001-01, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 - ÁREA 04, pelo valor total de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 027/2012/2015, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

II - Publique-se.

Diretora Administrativa e Financeira / Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 263/15

DESPACHO

1 - À vista das informações constantes no presente, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO SINCOINSP, CNPJ: 27.008.310/0001-95, constituído pelas empresas, SINALIZADORA, SINAZLIZANDO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.147.421/0001-90, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUTORA E SINAZLIZANDO LTDA, CNPJ nº 33.461.725/0001-50, e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINAZLIZANDO ELETTRIFICACAO LTDA, CNPJ nº 59.835.932/0001-01, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 - ÁREA 04, pelo valor total de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 027/2012/2015, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

II - Publique-se.

Diretora Administrativa e Financeira / Chefe de Gabinete da Presidência

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo da 09 de abril de 2015 (fls.117), referente à Aplicação de Penalidade à empresa PRIMESYS SOLUCOES EMPRESARIAIS S/A, onde se lê: "...Secretaria Municipal de Saúde", leia-se: "...Secretaria dos Negócios Jurídicos", sem prejuízo do teor da aplicação de penalidade e do prazo lá estipulado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.003/15 - "AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MS PROJECT SERVER E MS PROJECT PROFESSIONAL COM MICROSOFT SOFTWARE ASSURANCE"

O Pregoeiro designado pelos Srs. Diretor Presidente e Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROADM-SP S/A., no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, informa que a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do certame supramencionado, entregou os documentos originais exigidos para habilitação, bem como a proposta de preço atualizada, dentro do prazo estipulado no Edital, sendo-lhe ADJUDICADO o objeto deste certame "AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MS PROJECT SERVER E MS PROJECT PROFESSIONAL COM MICROSOFT SOFTWARE ASSURANCE", pelo valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) para esta licitação.

SÃO PAULO URBANISMO**GABINETE DO PRESIDENTE**

PROCESSO Nº 006154000 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) SWITCHES 10100/1000 MBPS - LAYER 2 POE/POE+ - 48 PORTAS, SENDO AS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Regime de execução do contrato: empreitada por preço unitário.

Estimativa do valor do contrato: R\$151.439,10.

Critério de julgamento: menor preço global.

Limite para recebimento das propostas: 04/05/2015 às 9:45 h, por meio da página eletrônica www.comprasnet.gov.br

Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 04/05/2015.

Início da Disputa de Preços (Pregão): 04/05/2015 às 10:15 h.

Encerramento do edital: as empresas interessadas poderão requerer quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital, através de comunicação dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data estabelecida para a sessão do Pregão, no endereço e horário previstos no edital.

SÃO PAULO TRANSPORTE</

das informações constantes do presente, notadamente das manifestações do Corpo de Bombeiros Metropolitano e, no âmbito desta Pasta, (...), 3 - AUTORIZO, em consequência, a emissão de Notas de Empenho, para atendimento das despesas contratuais, onerando a dotação nº 28.23.06.182.3011.6853 3.3.90.30.00.00 (...).

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

2014-0.216.970-8 - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO TERMO DE CONTRATO 021 AMLURB/2015 - OBJETO: Prestação de Serviços de Verificação Independente dos Contratos de Concessão dos Serviços Diversos de Limpeza Urbana. COHICORRÊNCIA 021AMLURB/2014 - OBJETO DESAT 1500. Prorrogação de prazo contratual e Adoção de Nova Condição.

2014-0.213.944-2 - Pregão Eletrônico 03/2015 - AMLURB - Prestação de serviços de guarda e vigilância armadas das instalações, dos bens municipais e de toda a área do imóvel situado a Rua Benedito Fernandes, 603 - Santo Amaro - São Paulo - SP - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial as manifestações da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Autoridade, e com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 18, § 2º, inciso I do Decreto 44.279/03, no artigo 2º, inciso VI do Decreto Municipal 66.662/03 e no Decreto Municipal 66.662/03, HOMOLOGO a licitação eletrônica na modalidade de Pregão Eletrônico 03/2015 - AMLURB, promovida para a prestação de serviços de guarda e vigilância armadas das instalações, dos bens municipais e de toda a área do imóvel situada a Rua Benedito Fernandes, 603 - Santo Amaro - São Paulo - SP, à empresa adjudicatária ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, pelo valor global de R\$ 378.939,84. 2 - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando a dotação 81.10.15.452.3005.6.006.2 3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 217, obedecendo-se o princípio orçamentário da anualidade ou periodicidade, 3 - Fica a adjudicatária convocada a prestar a garantia correspondente a 5% do valor contratual, bem como, a subscrever o Contrato e apresentar os documentos necessários conforme o Edital.

TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º, V, DA LEI MUNICIPAL Nº 10.513/88, ARTIGO 8º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 48.592/07, E DE ACORDO COM O ESTABELECIMENTO NA PORTARIA SF Nº 151/12

Do Processo Administrativo nº 2016-0.036.492-2 Assunto: Adiantamento Direto - Viagem - José Luiz Nakama

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações das Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO, o adiantamento direto no valor de R\$ 1.289,56 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com a emissão da carteira de viagem e a Licitação, onerando a dotação nº 20.10.26.122.3024.2100.33.90.14.00, Administração da Secretaria Municipal de Transportes, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 13471/2016, com fundamento no artigo 2º, V, da Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 8º do Decreto Municipal nº 48.592/07, e de acordo com o estabelecido na Portaria SF nº 151/12, para a participação da SINDIA JOSÉ LUIZ NAKAMA, Registro Funcional nº 306.151.503, DASS 12, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.734-4, inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas CPF nº 81.744.638-91, na Região do Oriente, como membro suplente, da Câmara Temática de Formação e Habilitação de Condutores - CTH, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, na cidade de Brasília, por se tratar de assuntos afins a esta Secretaria.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2015-0.265.678-2 - PMSF / SYMA / DAF 4 - Atuação de pilhas tipo alcalina AAA (celula) - I. O exercício das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 85/SYMA-G/2014, à vista dos elementos que instruem o presente, da solicitação da Unidade 4, do Catálogo Eletrônico nº 17/2016, prevista no artigo 2º do Decreto nº 54.102/2013, da proposta comercial nº 11, de 41, da Nota de Reserva nº 337/2016, e da manifestação da Assessoria Jurídica que acompanha, com fundamento no artigo 24, inciso II, do artigo 3º, inciso II, alínea "a", ambas da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, da empresa VIP LASER PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 11.623.680/0001-16, pelo valor global total de R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos), pelo fornecimento de 75 (setenta e cinco) embalagem de pilha, tamanho pilha, modelo AAA, embalagem com 04 unidades cada, marca Egin, pelo valor unitário de R\$ 2,396 (dois inteiros e três mil e novecentos e oitenta e seis décimos de milésimo). - II. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa supra, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 337/2016, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 56.779, de 22 de janeiro de 2016 (Anexo do Empenho), e deverá ser retida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da concessão, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/03 - III. Fica designado para fiscalização do Contrato o servidor Fábio Souza Santos Carneiro, RG 780.927-1, e, como suplente, o servidor Dione Jorge Santos, RG 782.169-2.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.226.761-2

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS DE DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DO CORRETO JARDIM CARUMBE E SEUS AFLUENTES (BAIRRO BRASILEIRÃO), DO CORRETO ÁGUA PRETA (BAIRRO CACHOEIRINHA), DO CORRETO DA RUA CAVALOTTI (BAIRRO FREGUESIA DO OÍ) E RESERVA DA TRAVESSIA DO CORRETO CINTRA S/O A RODOVIA ANHANGUERA E MICRODRENAGEM DOS PONTOS BAIXOS DO ENTORNO VILA MANGALOTIAGUARA.

Interessada: L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. DESPACHO: Em face dos elementos constantes do presente processo e com fundamento nos argumentos expendidos na manifestação da Comissão Permanente de Licitação, criada no Relatório da Impugnação apresentada pela empresa L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., e em face do Edital de Tomada de Preços nº 003/15/SIURB, às fls. retro, a qual acolho e que passa a fazer parte do presente processo, e no mérito a REJEITO, uma vez que completamente desprovidas as alegações da Impugnação, já que a decisão atacada se pautou estritamente em conformidade com os princípios norteadores das atividades administrativas e dos procedimentos licitatórios, tendo sido criteriosamente obedecidos os ditames do instrumento editalício, de forma a garantir, de modo efetivo, a participação do maior número de licitantes no certame, para, assim, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G-201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2015-0.252.205-1 (Originação do Processo Administrativo 2013-0.146.439-9). ADITAMENTO 001/07/SIURB/15/2016. Contrato Aditado 07/SIURB/2015. OBJETO - Prestação de serviços de elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação para fins de desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura do Município de São Paulo - Agrupamento I e IV - melhoramento da Avenida Faria Lima entre as Ruas Contino e Padre Guanda Netto.

OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo. Prazo - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 02/02/2016. CONTRATADA - GAB ENGENHARIA LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G-201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2015-0.258.877-4 (Originação do Processo Administrativo 2014-0.242.680-8). ADITAMENTO 001/07/SIURB/15/2016. Contrato Aditado 01/SIURB/2015.

OBJETO - Contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na base do Rio Aricanduva - fase complementar I - integrantes das Lotes 1 e 2 - Lote 1. OBJETO DO ADITAMENTO - Da Alteração da Cláusula Sexta - Da Medição. Da ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO. Fica incluído o item 6.8 da Cláusula Sexta - Da Medição, conforme segue: 6.8 - Os faturamentos e recebimentos das medições dos serviços e obras executadas, serão efetuados individualmente, respeitando o percentual de participação de cada empresa, nos termos contratuais. CONTRATADA - COHISÓRCIO PAULITEC / COMPEC GALASSO.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G-201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2015-0.208.903-0 (Originação do Processo Administrativo 2013-0.146.439-9).

ADITAMENTO 001/07/SIURB/15/2016. Contrato Aditado 07/SIURB/2015. OBJETO - Elaboração de plantas expropriatórias para a implantação do melhoramento Viário Avenida Santo Amaro - Bulevar Santo Amaro - Agrupamentos I e IV. OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo. Prazo - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 1º de fevereiro de 2016. CONTRATADA - GAB ENGENHARIA LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 003/15/SIURB-RDC

Processo Administrativo nº 2015-0.120.666-0. Objeto: Execução das obras e serviços integrantes do Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes, compreendendo 7 lotes: LOTE 1 - Corredor Perimetral Itaim Paulista/Itapecera - Trechos 2 e 3 - Terminal Itaim Paulista e LOTE 2 - Corredor Leste Radial - Trecho 3. DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Presidente da Comissão de Licitação - SIURB às fls. retro, que ACOELHO, com razão de decidir, razão pela qual com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGO, de forma implícita, o certame licitatório referente à Concorrência RDC nº 337/15/SIURB, com vistas à contratação de obras para implantação do Corredor de Ônibus Perimetral Itaim Paulista/Itapecera e Radial Leste - Trechos 2 e 3 e a Terminal de Ônibus de Itaim Paulista. II - Determino a elaboração de novo edital, nos exatos termos dos apontamentos dos Senhores Auditores da Egrigia Tribunal de Contas do Município de São Paulo e em obediência aos Acórdãos nºs 2.731/2015-TCU-Plenário e 111/2016-TCU-Plenário.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

RDC Presencial nº 01/01/SIURB. Processo Administrativo nº 2015-0.334.502-1. Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO E ALARGAMENTO DA ESTRADA M'BOI MIRIM, DESDE A RUA RIBEIRATELA ATÉ A AVENIDA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS M'BOI MIRIM, INTEGRANTES DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB reunidos os membros, no final assinados, da Comissão Especial de Licitação - CEL-MSTA, instituída e designada pela Portaria nº 02/SIURB-G/2015, a seguir denominada "Comissão", foram iniciados os trabalhos relativos à Licitação em epígrafe. Foi o horário estabelecido apresentaram propostas: 1) COHISÓRCIO ETC & C. 2) COHISÓRCIO IMPLANTACÃO CORREDOR (CONSTRUBASE/PAULISTA). 3) COHISÓRCIO ARVEDOP BARROSIMBA. 4) COHISÓRCIO ETAMAVV. 5) COHISÓRCIO CONSTRUCAP - EIT (M'BOI MIRIM). 6) COHISÓRCIO CG-IZ M'BOI MIRIM (COMPEC GALASSO/ET ENGENHARIA). 7) COHISÓRCIO HRTG - CORREDOR SUL (HELENO & FONSECA FERREIRA GUEDES). 8) COHISÓRCIO ENPAVUEPARSANCOR. 9) COHISÓRCIO CAPPELLAHOVAV. 10) COHISÓRCIO CB CORREDOR (COLARES LINHARES/BR ENGENHARIA). 11) COHISÓRCIO CORREDOR M'BOI MIRIM (OASCEITECHCO).

Nesta sessão pública compareceram devidamente credenciadas: Sra. Raíza Lette Cordeiro, RG nº 18.379.719, representante do COHISÓRCIO ETC & C. Sra. Maurício Leiria, RG nº 17.812.337-7, representante do COHISÓRCIO IMPLANTACÃO CORREDOR (CONSTRUBASE/PAULISTA), Sr. Edvin Rodilguez Flores, RG nº 11.038.008, representante do COHISÓRCIO ARVEDOP BARROSIMBA, Sra. Sandra Rubia Wotter, RG nº 8.642.434-8, representante do COHISÓRCIO ETAMAVV. Sra. Dalva Aparecida Grolla, RG nº 3.851.916, representante do COHISÓRCIO CONSTRUCAP - EIT (M'BOI MIRIM), Sra. Ilacema Barroso Hesselbach Medeiros, RG nº 13.737.445-6, representante do COHISÓRCIO CG-IZ M'BOI MIRIM (COMPEC GALASSO/ET ENGENHARIA), Sra. Givêlle da Silva Melo, RG nº 35.024.803, representante do COHISÓRCIO HRTG - CORREDOR SUL (HELENO & FONSECA FERREIRA GUEDES), Sr. Felix

de Moraes Tílico Junior, RG nº 27.340.412, representante do COHISÓRCIO ENPAVUEPARSANCOR, Sr. José Carlos Parente de Sousa, RG nº 04.015.822.000-0, representante do COHISÓRCIO CAPPELLAHOVAV. Sr. Renan George das Neves Gomes, RG nº 43.458.174-4, representante do COHISÓRCIO CB CORREDOP (COLARES LINHARES/BR ENGENHARIA) e Sr. Fábio Eduardo Seixas, RG nº 29.261.715-4, representante do COHISÓRCIO CORREDOP M'BOI MIRIM (OASCEITECHCO). Retribuídos os empenhos constantes da "PROPOSTA DE PREÇOS" e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo, sem qualquer oposição dos presentes, a Comissão determinou a sua abertura, cujo conteúdo, as Propostas de Preços, foi lido, examinado e rubricado pela Comissão. A seguir a Comissão decidiu: 1 - CLASSIFICAR PROVISORIAMENTE as propostas apresentadas, segundo o critério do maior desconto, da seguinte forma: em 1º lugar - COHISÓRCIO CAPPELLAHOVAV - 34,00%; em 2º lugar COHISÓRCIO CG-IZ M'BOI MIRIM (COMPEC GALASSO/ET ENGENHARIA, 32,10%; em 3º lugar COHISÓRCIO ENPAVUEPARSANCOR - 31,54%; em 4º lugar COHISÓRCIO CORREDOR M'BOI MIRIM (OASCEITECHCO) - 30,02%; em 5º lugar COHISÓRCIO ARVEDOP BARROSIMBA - 28,82%; em 6º lugar COHISÓRCIO ETAMAVV - 28,64%; em 7º lugar COHISÓRCIO IMPLANTACÃO CORREDOR (CONSTRUBASE/PAULISTA) - 26,60%; em 8º lugar COHISÓRCIO CONSTRUCAP - EIT (M'BOI MIRIM), 18,50%; em 9º lugar COHISÓRCIO HRTG - CORREDOR SUL (HELENO & FONSECA FERREIRA GUEDES) - 14,90%; em 10º lugar COHISÓRCIO ETC & C. 10,50%; em 11º lugar COHISÓRCIO CB CORREDOR (COLARES LINHARES/BR ENGENHARIA), 0,50%. II. CONVOCAR o COHISÓRCIO CAPPELLAHOVAV, classificado provisoriamente em 1º lugar no certame, para apresentar a documentação de habilitação, a Planilha Orçamentária e a composição de preços unitários, em sessão pública a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2016 às 14 horas, na Divisão Técnica de Licitações SIURB-G, 2, localizada na Avenida São João, 473 - 21º andar.

COMUNICADO

Concorrência nº 009/15/SIURB. Processo Administrativo nº 2015-0.278.022-0. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO COHISÓRCIO DE EMPRESAS PRE-QUALIFICADAS DO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 009/15/SIURB, PARA A CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) TERMINOS CEUS, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DISTRIBUÍDOS EM 03 (TRÊS) LOTES, SENDO CADA UM DELES COMPOSTO POR 02 (DUAS) UNIDADES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A Comissão Permanente de Licitação convocou com base no item 10.6 do Edital as empresas classificadas em 1º lugar: CONSTRUTORA MASSARUA LTDA - LOTE 3; TEIO CONSTRUTORA S/A - LOTE 6 e COHISÓRCIO COPEX NALUSSEN - LOTE 7, para apresentarem a Planilha Orçamentária e a Composição de Preços Unitários, CPU, no prazo de 07 (sete) dias úteis, independentemente do prazo para contratações que se encontra em curso.

2015-0.312.746-6

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB. Carta-Contrato nº 105/SIURB/15 - Prorrogação de Prazo - Frenio Pavimentação e Construções Ltda. Prestação de serviços de requalificação, visando à restauração das condições de uso da Av. Ten. Amaro Felício da Silva, no cruzamento com Almeida 1ª Sargto. Basílio Tigueira da Costa - SPNAG.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da concordância da unidade gestora do ajuste em questão às fls. 142, bem como da ATA às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a concessão de prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, para a elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação, para fins de desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura do Município de São Paulo, para a implantação do melhoramento Corredor Capão Redondo/Campo Limpo/Vila Sonia.

2015-0.260.539-9

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB. Carta-Contrato nº 083/SIURB/15 - Cappe Brasil Engenharia Ltda. - Prorrogação de Prazo.

Prestação de Serviços previstos na Ata de Registro de Preços nº 007/SIURB/2013 - AGRUPAMENTO II e III, para elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação, para a implantação do melhoramento Corredor Capão Redondo/Campo Limpo/Vila Sonia.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da contratada às fls. 136 da concordância da unidade gestora do ajuste em questão às fls. 137, bem como da ATA às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZO a concessão de prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, para a elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação, para fins de desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura do Município de São Paulo, para a implantação do melhoramento Corredor Capão Redondo/Campo Limpo/Vila Sonia.

2015-0.281.058-8

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB. Carta-Contrato nº 083/SIURB/15 - Cappe Brasil Engenharia Ltda. - Prorrogação de Prazo.

Prestação de Serviços previstos na Ata de Registro de Preços nº 007/SIURB/2013 - AGRUPAMENTO II e III, para elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação, para a implantação do melhoramento Corredor Capão Redondo/Campo Limpo/Vila Sonia.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da contratada às fls. 131 da concordância da unidade gestora do ajuste em questão às fls. 132, bem como da ATA às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZO a concessão de prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, para a elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação, para fins de desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura do Município de São Paulo, para a implantação do melhoramento Corredor Capão Redondo/Campo Limpo/Vila Sonia.

2015-0.260.543-7

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB. Carta-Contrato nº 083/SIURB/15 - Cappe Brasil Engenharia Ltda. - Prorrogação de Prazo.

Prestação de Serviços previstos na Ata de Registro de Preços nº 007/SIURB/2013 - AGRUPAMENTO II e III, para elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação, para a implantação do melhoramento Corredores Leste Radial 1 e 2.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da contratada às fls. 135 da

concordância da unidade gestora do ajuste em questão às fls. 139, bem como da ATA às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZO a concessão de prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, para a elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação, para fins de desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura do Município de São Paulo, para a implantação do melhoramento Corredores Leste Radial 1 e 2.

AUTORIZO a concessão de prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/02/2016 para o Contrato nº 083/SIURB/15, celebrado com a empresa CAPPE BRASIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.494.174/0001-04.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA. PROCESSO(S) CMSP nº(s) 103/2015

ASSUNTO: Anulação da aplicação de multa - TC 18/2014. "À vista das informações processadas nos autos, e a competência atribuída pelo Atto nº 83/2013, e alterações posteriores, em especial o Parecer nº 347/2016 da Procuradoria, fls. 196/8, decido (HUIAI) a aplicação de multa de mora à empresa GUERINHO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.003.285/0001-29, no valor de R\$ 1.193,63 (um mil, cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos), publicada no D.O.C.S.P. da data 07/01/2016.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 23/16

Formalização do Contrato nº 05/16, celebrado com a empresa empresa GUARUJÁ COMERCIO ALACADIA S. VALENTA DE FARIAS LTDA., CNPJ sob o nº 05.337.055/0001-05, para o fornecimento de papel para cópia e impressão, pelo valor total de R\$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e zero centavos) e prazo total de 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 - CEF/2015, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Formalizado em 19/02/2016.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRA-07/01/16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/17. CONTRATADA: REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo CO-06/01/13 para um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data 17 de janeiro de 2016 com término em 16 de janeiro de 2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.026.743,12 (dois milhões, vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e doze centavos).

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO 0761409800

Contratado: COHISÓRCIO PROJETISTA TERMINAL ITAQUARA, constituído pelas empresas, LIDE, SETEPLA TECNOMAT ENGENHARIA S.A., VETEC ENGENHARIA LTDA, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Objetos do Aditamento: Fica retomado o Contrato, a partir de 23/12/2015, com a devolução do prazo remanescente de 31 (trinta e um) dias; Fica adotada nova planilha de serviços e preços de fls. 117/01/174, readequada em suas quantidades, anexo a este instrumento, sem acréscimo de valor; Fica adotado novo cronograma físico-financeiro de fls. 1134, anexo a este instrumento, prorrogando o prazo contratual até 30/09/2016. Data: 16/12/2015.

PROCESSO Nº 074150120. CONCORRÊNCIA Nº 074150120

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração dos projetos executivos e execução das obras da Ligação Pontal - Lapa, referente à implantação de melhorias na Rua João Harrison, inclusive implantação das pontes sobre o Rio Tietê e Passagem sob a Linha B - Diamante da CPTM, próximo ao cruzamento da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães Com A Rua Gago Coutinho.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

1 - DESCALIFICADA: CONSTRUTORA HORTERIO ODEBRECHT S.A.

II - CLASSIFICADAS: 1º lugar: COHISÓRCIO SPMAE-IBOR (Empenheiro Engenharia S/A - Stenag Engenharia e Construções Ltda) R\$ 198.689.996,68, data-base: dezembro/2015; 2º lugar: COHISÓRCIO VÍRIO LARA - PIRITUBA (EIT Engenharia S/A e Constian S/A Construções e Comércio) R\$ 198.911.424,16, data-base: dezembro/2015; 3º lugar: COHISÓRCIO LIGAÇÃO PIRITUBA-LAPA (Constuap - CPES Engenharia e Comércio Ltda e Pauliet Construções Ltda) R\$ 201.985.943,76, data-base: dezembro/2015; 4º lugar: CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A, R\$ 209.815.316,32, data-base: dezembro/2015; 5º lugar: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, R\$ 218.000.000,00, data-base: dezembro/2015; 6º lugar: CONSTRUTORA VÍRIO PIRITUBA-LAPA (DP Barros - Pavimentação e Construção Ltda e Alanya Infraestrutura do Brasil S/A) R\$ 218.169.474,17, data-base: dezembro/2015; 7º lugar: COHISÓRCIO CONSTRUBASE - TELAR (Construbase Engenharia Ltda e Telar Engenharia e Comércio S/A) R\$ 223.944.167,38, data-base: dezembro/2015 e, 8º lugar: COHISÓRCIO FGBH - PONT-TE (Construtora Ferreira Guedes S/A - Heleno & Fonseca Construtora S/A) R\$ 226.489.350,37, data-base: dezembro/2015.

As razões de desclassificação e classificação encontram-se disponíveis para consulta no auto do Processo nº 074150120, a partir da data desta publicação. Findo início ao prazo recursal nos termos da Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se fluenciado para vistas mediante agendamento prévio através do e-mail licitacoes@spobras.sp.gov.br

ADITAMENTO

PROCESSO 2015-0.008.781-1

A vista dos elementos constantes no processo, em especial a manifestação da Gerência de Suprimentos e da Assessoria Jurídica, que acolhe observadas as formalidades legais e as custas de praxe, de acordo com a competência conferida pela Lei nº 13.271/2002, alterada pela Lei nº 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009 e pela Portaria nº 195/2015 - AHA e, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 13.271/2002, AUTORIZO o Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 063/AHM/2015, celebrada com a empresa POLAX F&C INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.881.877/0001-64, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de EMBALAGEM POLIPROPILENO 100 CM X 100 CM (ITEM 01) e EMBALAGEM POLIPROPILENO 100 CM X 75 CM (ITEM 02) para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de PRORROGAR a vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2016, mantendo as mesmas condições anteriormente contratadas.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2015-0.219.308-1

A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, e Lei Municipal nº 13.278/2009, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 45.662/05 e 46.780/09, e na Lei Federal nº 10.520/2002 e pela Portaria nº 195/2015 - SUPG da Autarquia Hospitalar Municipal, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO de 315 unidades de BRACADEIRA CARDIO CIP ADULTO (ITEM 01) e 380 unidades de BULOBO DE ELETRÓDOS PRECORTADOS (ITEM 02), cujo fornecimento encontra-se destinado às unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, qual foi adjudicado o ITEM 01 - no valor unitário de R\$ 17,00 (dezoito reais) e no valor total de R\$ 5.355,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) e do ITEM 02 - no valor unitário de R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) e no valor total de R\$ 1.465,60 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) à empresa GLOBAL TEC. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EPP - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.157.334/0001-65, perfazendo valor global total de R\$ 6.820,60 (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

II-Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da adjudicatária, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.3003.4.103.3.3.90.30.00, assim como o cancelamento do saldo da Nota de Empenho, porventura não utilizado.

COMUNICADO REABERTURA

Processo Nº 2015-0.266.383-6 - Pregão Eletrônico nº 299/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO INSTANTANEO, BLOCO AUTO-ADESIVO 38 X 51 MM 100 FOLHAS, BLOCO AUTO-ADESIVO 76 X 102 MM 100 FOLHAS, CARTOLINA 500X 66 CM 180 G VERDE, CLOA BRANCA LQUIDA 76 X 102 MM 100 FOLHAS, TAPETE ANEL 25 G, LÁPIS DE 12 CORES, PAPIER VERGE A4 PACOTE C/100 FOLHAS, PERCEVEJO, TESSOURA METAL SEM PONTA, TINTA GUACHE COM 06 CORES, CLOA PARA BLOCAJEM VERMELHA 5 KILOS, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informados as empresas que participaram do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2015 para AQUISIÇÃO DE ADESIVO INSTANTANEO, BLOCO AUTO-ADESIVO 38 X 51 MM 100 FOLHAS, BLOCO AUTO-ADESIVO 76 X 102 MM 100 FOLHAS, CARTOLINA 500X 66 CM 180 G VERDE, CLOA BRANCA LQUIDA 76 X 102 MM 100 FOLHAS, TAPETE ANEL 25 G, LÁPIS DE 12 CORES, PAPIER VERGE A4 PACOTE C/100 FOLHAS, PERCEVEJO, TESSOURA METAL SEM PONTA, TINTA GUACHE COM 06 CORES, CLOA PARA BLOCAJEM VERMELHA 5 KILOS, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, com abertura realizada no dia 07/05/2016 às 09h00min, que tendo em vista a inabilitação da empresa ADRIAL SUPRIMENTOS PARA INDUSTRIA E PAPELARIA FRIEL - EPP - CNPJ nº 27.91.03.0001-07, melhor classificada para os itens 05 e 08, pelo apresento o envelope com as documentações fora do prazo estabelecido, fica marcada a reabertura da sessão do referido certame para o dia 07/05/2016 às 09h00min, no site www.comprasnet.gov.br, para negociação do referido item.

SOLICITO A TODAS AS LICITANTES PERMANEÇAM LOGADAS NO DIA E HORARIO MARCADO PARA NEGOCIAÇÃO.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 2015-0.090.411-9

A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009 e pela Portaria nº 195/2015 - SUPG da Autarquia Hospitalar Municipal, considerando a manifestação da Gerência de Contratos e da Assessoria Jurídica, que acolhe o pedido de Aditamento ao Termo de Contrato nº 057/2015, celebrado com a empresa ELVADORES OIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.339.337/0003-33, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ELEVAÇÕES DA FABRILITE OIS, por exclusividade, para o Hospital Municipal Professor Alfredo Correa Neto e Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de PRORROGAR o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/05/2016, com fundamento no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, sendo esta despesa prevista para o exercício de 2016 no valor de R\$ 81.749,53 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) e para o exercício de 2017 no valor de R\$ 57.070,43 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) considerando o valor mensal de R\$ 11.558,33 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº 01.10.3003.4.103.3.3.90.30.00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 209/2015 - Processo nº: 2015-0.244.050-0

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E SEDE.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2016, no endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitação da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados, a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETRATADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://edital-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no núcleo de Licitação da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 139/1402 - 10º andar - Condição - São Paulo/SP - CEP 01307-002, no horário das 09:00 às 16:00 horas, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,18 (dezoito centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI 6410.2016/0000042-3

Aquisição de livros para procedimento não cingido para utilização do Serviço Funerário do Município de São Paulo. Despacho: A vista de todo o processo, notadamente da decisão da Comissão Permanente de Licitação nº 02 do Serviço Funerário do Município de São Paulo, conforme Ata do Pregão Eletrônico (0457341) e proposta comercial (0455388), no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto 46.662/2005 e de acordo com os Decretos Municipais 13.278/2002 e 44.799/2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 15/5/2016, cujo objeto é a aquisição de livros para procedimento não cingido para utilização do Serviço Funerário do Município de São Paulo, em face da decisão da aludida Comissão que declarou vencedora e adjudicatária a empresa CRIQUEIRA RD LTDA - CNPJ 09.260.071/000105, por ela ter apresentado o menor preço unitário ao valor de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos), totalizando a presente aquisição em R\$ 33.048,00 (trinta e três mil e quarenta e oito reais) (0455388). As despesas decorrentes do presente onerando a dotação de 04.10.15.452.3011.8.53.3.3.90.30.00.06, conforme Nota de Reserva nº 389 (0332857).

SERVIÇOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.322.578-2 - Secretaria Municipal de Serviços e Corpo de Bombeiros Metropolitano, Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 08/SE/14-1-DESPACHO 1. A vista dos elementos constantes do presente, notadamente das manifestações da comissão de licitação de fls. 1537 e 1538, do Edital desta Pasta, da SES-3, SES-2, SES-AE e SES-AI, que não são razões de decisão, constatada a necessidade de se manter o contrato em epígrafe, por sua própria natureza, essencial para nutrição e alimentação preparada para o efetivo operacional do Comando de Bombeiros Metropolitano, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 26/05/2016, relativamente ao Contrato 08/SE/14, celebrado com a empresa BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 09.152.761/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de alimentos ao efetivo operacional do CBM. Com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03; 2. Em decorrência do quanto acima deliberado e do apontado na manifestação da AEF às fls. 1579/1580, o valor total anual é de R\$ 7.463.874,58 devendo passar de R\$ 19.927.749,16 para R\$ 22.931.623,74. 3. Outrossim AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho, para atendimento das despesas contratuais, onerando a dotação 23.23.06.182.3011.6.553.3390.39.00.0-0-Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva 34.039, de 12/05/2016, respeitando o princípio orçamentário da anualidade ou periodicidade. 4. LAVRE-SE o competente termo de aditamento ao ajuste em questão, para formalização do quanto aqui deliberado, do qual deve constar que ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

2015-0.280.037-4 - Secretaria Municipal de Serviços e RUMME, Constatação de prestação de serviços para Hospedagem do Sistema Cadastro de ILUMI em Ambiente Apertado. 1- DESPACHO 1. A vista das informações constantes do presente, em especial as manifestações de SES-AE, SES-3, SES-GAB e SES-AI, que não são razões de decisão, e pela competência atribuída na Portaria 8710, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 e no artigo 12 do Decreto Municipal 44.279/03, a contratação, por dispensa de licitação, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM SP S/A, CNPJ 43.076.702/0001-61, para execução do projeto de Hospedagem de Ambiente Apertado para armazenamento e acesso ao Cadastro do Departamento de Burnização Pública - ILUMI, conforme proposta técnica de fls. 11/20, com validade de 60 dias a partir da emissão da mesma, no valor de R\$ 1.515.358,34 e APROVO minuta de contrato acostada às fls. 394/7. 2. Outrossim, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas contratuais, em nome da empresa supracitada, onerando a dotação 99.10.15.122.3024.2.100.3.390.39.00.08-FUNDP - Administração da Unidade - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados, conforme Nota de Reserva 27.357 de fls. 35, observando o princípio orçamentário da anualidade ou periodicidade.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO comunica aos interessados que acham-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2016 - Processo Eletrônico nº 6023.2016/0000060-8 - do tipo MEIOR PREÇO TOTAL GLOBAL, promovido para a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genéricas e mão de obra especializada, para viaturas de combate a incêndios, utilizadas pelo Corpo de Bombeiros Metropolitano. As propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bccsp.gov.br ou www.bccsp.lanternadsp.gov.br, na opção Pregão - Entrega Proposta, a partir da divulgação do Edital até a data e horário da abertura da sessão pública que será precedida pela CPL-1, também no mesmo endereço eletrônico, prevista para o dia 10/06/2016 às 10:00 horas, através da OC nº 8010188010020160C00028. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 8h00 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos do Imposto de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão Técnica de Licitação e Cadastro - SES-3, na Rua Libero Badur, 425 - 34º andar - Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://edital-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <http://www.bccsp.gov.br>.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2014-0.075.003-9. LICITAÇÃO: Concorrência nº 021AMURB/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços complementares de avaliação ambiental com avaliação de risco à saúde humana na área do antigo Aterro Municipal de Vila Berthini.

RECORRE: FRAL CONSULTORIA LTDA.

A Comissão de Licitação, com fundamento nas razões por ela expostas, sugere que seja CONHECIDO o recurso, por tempestividade e no mérito, que seja DADO PROVIMENTO, reconsiderando a decisão atacada a fim de Classificar a empresa FRAL

CONSULTORIA LTDA com fundamento no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Paulo, 24 de maio de 2016.

VÁRIA APARECIDA VIEIRA, Presidente

Membros

LORELEY BOHER SALGADO

PATRICIA CESAR MARTINS

INHAÇO ARICÓ

TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-SMT

Processo Administrativo nº 2015-0.280.219-4

Assunto: Homologação Parcial do Concurso Público nº 001/2015-SMT, no tocante aos Projetos P01, P02, P08 e P11, para a seleção, contratação e internalização de projetos de tecnologia da informação e comunicação com foco em mobilidade.

I. A vista dos elementos constantes do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete e a decisão da Comissão Especial de Concurso de Projeções, designadas pela Portaria nº 097/2015-SMT/GAB, HOMOLOGO PARCIALMENTE o procedimento licitatório Concurso Público nº 001/2015-SMT, nos termos do fl. 43, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Ata da Sessão Pública às fls. 100/1002, 121/0121, 2956/2997, 3013/2014, 4195 e 4202, e ADJUDICO os objetos dos Projetos às seguintes empresas/empresas físicas: P1 - Automação back office - Infrações e multas e P02 - Automação do processo de vistoria e inspeção, à VINCICIUS GALLAFRIO - ME, CNPJ 03.963.577/0001-16; P08 - Pesquisa OD de carga, à LEONHARD TORRES FRANCISCO 40832174807, CNPJ 21.452.934/0001-12; e P11 - Sistema centralizado de operação de semáforos de tempo fixo, à RARO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, ME, CNPJ 12.975.641/0001-40.

II. Declaro PREJUDICADO o Projeto P-13 - Ocorrências de trânsito e atividades de campo, em razão da desclassificação do único proponente, conforme Ata de deliberação anexada aos autos sob fl. 1442/1143.

III. AUTORIZO, outrossim, a emissão das Notas de Empenho correspondentes, nos valores dos preços estabelecidos no Edital, em nome das adjudicatárias, onerando as dotações nºs: 20.10.26.453.3009.4.700.3.3.90.39.00.00 e 87.10.26.37.3009.4.702.3.3.90.39.00.08 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nºs 146 e 150/2016.

IV. NOTIFICO as adjudicatárias para apresentarem a esta Secretaria, no prazo de 02 (dois) dias, contados desta publicação, como condição para a celebração do contrato e sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei e no Edital, a documentação prevista nos itens 5.3. do Edital de Concurso Público nº 001/2015-SMT, que esteja eventualmente vencida.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº

056/5VMA/2016, PUBLICADO POR OMISSÃO.

CONTRATO Nº 0415/5VMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.127-2

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/5VMA/2014 - ATA DE RP

Nº 004/5VMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FLORESTAS PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 53.551.103/0001-31

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Manejo e Conservação do Aquecimento Nº (Lote 4 - Hortel - Parque Municipal, Jardim Felicidade, Lions, São Domingos e Trote

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de Parques no Termo de Contrato 0415/5VMA/2015.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 4.510.673,32

(quatro milhões e quinhentos e dez mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

VALOR APÓS A INCLUSÃO DOS PARQUES: R\$ 4.927.015,15 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil setecenta e quinze reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.5.678.3.390.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 57.121/2016

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE

CONTRATO Nº 067/5VMA/2016

CONTRATO Nº 0465/5VMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.090.748-7

MODALIDADE: PREGÃO SEMPRA Nº 039/2014 - CDEB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEMPRA - COBES/2015

VALOR TOTAL ATUAL ESTIMADO INICIALMENTE

CONTRATADO DE PASSAGENS AÉREAS: R\$ 80.000,00

(oitenta mil reais)

VALOR TOTAL ATUAL ESTIMADO INICIALMENTE

CONTRATADO DE TAXA DE AGENCIAMENTO: R\$ 4,00

(quatro reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ

Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MARLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - CNPJ

Nº 00.920.881/0001-69

OBJETO: Prestação de serviços de agendamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais

17 (dezete) meses, contados a partir de 30/07/2016, pelo valor

total atual estimado inicialmente contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.127.3024.2.100.3.390.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 54/978/2016 e 54/980/2016.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº

068/5VMA/2016

CONTRATO Nº 009/5VMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.245.328-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/5VMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: M.P.C. - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - EPP - CNPJ Nº 16.499.516/0001-67

OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada para o DGO Centro Oeste 2

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de fiscal

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 55.434,00

(cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.127.3024.2.100.3.390.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 6737/2016, 6747/2016 e 4390/2016.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016.

SEI Nº 2027.2016/0000146-0

RIS/1 - SVMA / DEB - UNIAPAZ - Contratação da palestrante Maria Cecília Martin Ferri - CPF nº 092.104.428-30, inabilitada de licitação.

I. No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, e a vista dos elementos constantes do presente, dos valores fixados no Edital de Credenciamento nº 015VMA/2015, da Emenda nº 10.178/PGM, do Comunicado nº 01UMAPAZ/5VMA/2016, da justificativa e razão da escolha da palestrante da Nota de Reserva nº 34.474/2016, e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.799/03, e demais normas pertinentes, AUTORIZO a contratação desta, por inexistência de licitação, da palestrante Maria Cecília Martin Ferri - CPF nº 092.104.428-30, para os cursos "Mapas que contam", "Voices que clamam", "Infindáveis caminhos na Arte Narrativa", "Roda de Histórias e Brincadeiras em Família" e "Malandragem da Paz", no decorrer de 32 (trinta e dois) encontros, de dois, três ou quatro horas cada, conforme descrita no cronograma apreendido pela UNIAPAZ, nos autos. A carga horária do curso totalizará 112 (cento e doze) horas, pelo valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo-se o montante global total da despesa em R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais), atendendo as necessidades do Departamento de Educação Ambiental - DEAMAPAZ, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

II. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor do palestrante onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3020.5.678.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, no valor como contratado, devendo constar, como anexo, o termo constante no Anexo VI do Edital de Credenciamento nº 015VMA/2015, observando-se as originais contidas no artigo 10 do Decreto nº 56.770, de 22 de janeiro de 2016 (Anexo do Empenho), e se servida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.799/03.

2015-0.216-93.2 - SVMA / DEPAVE-1 - Serviços gerais de manutenção e conservação no Parque Chacara do Jordy - solicitação de prorrogação da obra por 90 (noventa) dias. - I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 85/5VMA/2016, a vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob fls. 217/218, o Cronograma Físico Financeiro sob fls. 219, a justificativa do DESPACHO sob fls. 220/221 e 223, a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete e com fundamento no § 1º, inciso II da Lei nº 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.799/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/5VMA/2015, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado PROFAT ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.543.599/0001-00, que tem por objeto a realização de serviços gerais de manutenção e conservação no Parque Chacara do Jordy, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 16/05/2016, mantidas as demais cláusulas contratuais;

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.345.778-2.

(Origem do Processo Administrativo 2014-0.159.774-0).

ADITAMENTO 00314/5SIURB/2016.

Contrato Aditivo 148/5SIURB/2014.

OBJETO - Execução de obras e serviços para construção de Centros de Educação Infantil - CEEI e Centros Municipais de Educação Infantil - CEMI em estrutura

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 056/2018 - Processo nº 6110.2017/000731-1

Ata-se a abertura a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE LODOCAVA CLORIDRATO 36MG + EPINEFRINA BICARBONATO 0,045MG 1x1x1x1 CITRATO DE CAFEÍNA 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de prego ocorrerá a partir das 09h00 do dia 12 de Junho de 2018, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 130/2018 - Processo nº 6110.2018/0001658-6

Ata-se a abertura a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE QUETIPIA 200 mg e METADONIA CLORIDRATO 5 mg PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de prego ocorrerá a partir das 09h00 do dia 25 de Maio de 2018, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 7º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO TERMO DE CONTRATO Nº 098/2016

PREGÃO Nº 019/2016

PROCESSO Nº 2015-0339-719-7

PROCESSO Nº 6110.2017/0001331-3

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 06.995.603/0001-21

CONTRATADA: CENITURH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ: 07.668.194/0001-79

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, DESARMADA, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO LOCAL DE IMAGENS DE CFTV E FIDELIDADE ELETRÔNICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. PRORROGAÇÃO DO Termo de Contrato nº 092/2016 pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/04/2018, 2. ALTERAÇÃO DO Índice de Realiz. conforme Portaria SF nº 389 de 18 de dezembro de 2017.

VALOR MENSAIS: R\$ 847.676,17 (oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

VALOR PARA EXERCÍCIO 2018: R\$ 1.955.357,34 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.303.3003.2.507.3.3.90.39.00

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 159/2018 - Processo nº 6110.2018/0002549-6

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna pública que, no dia 27/04/2018, disponibilizará Cotação Eletrônica, com critério de MELHOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEPEP, com encerramento às 15:00 horas do dia 30/04/2018 para a aquisição de ABAXADOR DE LINGUA DE PLÁSTICO, para atender a solicitação da Decisão Judicial nº 053.08.132369 para atendimento a menor I.S.T. paciente do Hospital Municipal Profº Alipio Correa Neto, unidade pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através do sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 160/2018 - Processo nº 6110.2018/0003050-3

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna pública que, no dia 27/04/2018, disponibilizará Cotação Eletrônica, com critério de MELHOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEPEP, com encerramento às 15:00 horas do dia 30/04/2018 para a aquisição de ÉTER SOLUÇÃO ALCOÓLICA, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através do sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 161/2018 - Processo nº 6110.2017/0007302-2

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna pública que, no dia 27/04/2018, disponibilizará Cotação Eletrônica, com critério de MELHOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEPEP, com encerramento às 15:00 horas do dia 30/04/2018 para a aquisição de VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL - CEFOTRIAXO CLORIDRATO 3 g/ml x 5 ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através do sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 116/2018 - Processo nº 6110.2018/0001253-0

Ata-se a abertura a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS DE PROTETOR OCULAR R. M. E G PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de prego ocorrerá a partir das 09h00 do dia 22 de Maio de 2018, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 118/2018 - Processo nº 6110.2018/0001062-6

Ata-se a abertura a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE ALGODÃO HIDROFÍLO EM BOLAS, COMPRESSA GAZE HIDROFÍLO 91 CM X 95 CM FILAMENTO RADIOPACO PARA UNIDADES AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de prego ocorrerá a partir das 09h30 do dia 04 de Junho de 2018, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0007268-9

1 - A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial as manifestações da Equipe Técnica, Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais

acordo com razão de decisão, com fundamento no artigo 12 da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.659/08, e Lei Municipal nº 13.278/02 e de acordo com a competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 50.478/09, RECEBO OS Recursos Administrativos apresentados pelas

recorrentes EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A - CNPJ nº 24.402.000/01-6 e UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 03.641.237/0001-10, por não terem sido

prestados os requisitos de admissibilidade, para não serem NEGARATE PROVIDIMENTO, uma vez que os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação encontram-se em total conformidade com o edital regedor do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016.

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 028/SVMA/2015
CONTRATO Nº 026/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.286.287-8
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SVMA/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-87
CONTRATADA: SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 13.219.331/0001-69
OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada para os Parques Municipais que integram o GRUPO CAMPO LIMPO: Parque Sete Caminhos, Shangrilá, Linear Park, Jardim Iguatemi, Jardim Imenidade e Herculano, conforme discriminados no Anexo I - Especificações Técnicas do Objeto.
OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do número de postos e, consequentemente, redução do valor contratual.
VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 4.136.027,65 (quatro milhões cento e vinte e seis mil e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$ 1.660.166,95 (um milhão, seiscentos e sessenta mil e sessenta e nove reais e novecentos e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.30.00.08
NOTA DE EMPELHO: 227387015
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, PROCESSO: 2011-0.133.153-0 (Originação do Processo Administrativo 2011-0.197.355-0).
ADITAMENTO 003/132/SIURB/12/2015.
ATA DE RP 132/SIURB/2011.
OBJETO - Execução de obras e serviços para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 09, anexo ao Processo de Pré-qualificação 002/10/SIURB.
OBJETO DO ADITAMENTO - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Prazo - Prorrogação do prazo da EMEI Setor 1706 por mais 120 dias corridos, contados a partir de 17 de abril de 2015. Prorrogação do prazo da EMEI Setor 1906 por mais 90 dias corridos, até a data de 09 de junho de 2015. Prorrogação do prazo da EMEI Setor 4305 por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, até a data de 16 de julho de 2015. Prorrogação do prazo da EMEI Setor 8302 por mais 90 dias corridos, até a data de 09 de junho de 2015.
CONTRATADA - CALLAS ENGENHARIA LTDA.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2015-0.067.658-2
AUTORIZAÇÃO Nº 082/SIURB/ATARP14/NIMPME/2015
Assunto: utilização da Ata de RP nº 001/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).
Interessados: Subprefeitura Aricanduva / Formosa / Carão.
DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.067.658-2, AUTORIZO a utilização pela SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARÃO, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura Aricanduva / Formosa / Carão, de acordo com o orçamento referencial às fls. 13, no valor de R\$ 190.540,10 (cento e noventa mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Aricanduva / Formosa / Carão contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da ATA.

2015-0.065.028-1
AUTORIZAÇÃO Nº 083/SIURB/ATARP14/NIMPME/2015
Assunto: utilização da Ata de RP nº 032/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).
Interessados: Subprefeitura Sapoemba.
DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.065.028-1, AUTORIZO a utilização pela SUBPREFEITURA SAPOEMBA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura Sapoemba, de acordo com o orçamento referencial às fls. 24/25, no valor de R\$ 1.026.199,86 (um milhão, vinte e seis mil, cento e noventa reais e oitenta e seis centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Sapoemba contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da ATA.

2015-0.065.041-9
AUTORIZAÇÃO Nº 084/SIURB/ATARP14/NIMPME/2015
Assunto: utilização da Ata de RP nº 032/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).
Interessados: Subprefeitura Sapoemba.
DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.065.041-9, AUTORIZO a utilização pela SUBPREFEITURA SAPOEMBA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura Sapoemba, de acordo com o orçamento referencial às fls. 16/17, no valor de R\$ 994.577,13 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e treze centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Sapoemba contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da ATA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO, PROCESSO: 2014-0.242.680-6.
RDC 004/14/SIURB.
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE DRENAÇÃO PARA CONTROLE DE INUNDACÕES NA BACIA DO RIO ARCANJUNHA - FASE COMPLEMENTAR I - INTEGRANTES DOS LOTES 1 E 2 - LOTE 3.
CONTRATO 034/SIURB/2015.
VALOR - R\$144.362.573,36.
CONTRATADA - CONSORCIO PAULISTE / COMPEC GALASSO.
PRAZO - O prazo de vigência do contrato será de 36 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início. A eventual prorrogação do prazo, somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I e VI do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e consórcio Edital.

2013-0.345.059-0
FPE - Fundação Instituto Pesquisas Econômicas
Rerratificação do Despacho - Contrato nº 034/SIURB/14
Prestação de serviços técnicos visando o levantamento dos custos médios dos insumos adotados nas Tabelas de SIURB.
DESPACHO: A vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da ATAJ fls. 453/4, e no ato de contratação delegada, pela Portaria nº 165/SIURB-GT, AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO do despacho de fls. 452, publicado no D.O.C. de 07/04/2015, para fazer constar o valor correto, da pretendida prorrogação de prazo, no valor de:
- R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais) (PQ) e
- R\$ 20.671,44 (vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) (Realjuste), ratificando os demais termos.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1598/14 -
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2015, celebrado com a DATAMACE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 57.195.497/0001-68, referente à prestação de serviços de manutenção dos Softwares "Gestão Integrada de Pessoal - GIP - Folha de Pagamento", "GRH-POIETO Controle de Frequência de Empregados" e "GRH-HEI" já adquiridos junto à CONTRATADA, incluindo atualização de versões, legislações trabalhistas e previdenciárias e suporte técnico, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no importe de R\$ 173.278,80 (cento e setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas regulamentares aplicáveis e alterações, formalizado em 13/04/2015.

EXPEDIENTE Nº 260/15
DESPACHO
I - A vista das informações constantes no presente, AUTORIZO a contratação do CONSORCIO SINALIZANDO SÃO PAULO, CNPJ: 21.969.769/0001-92, constituído pelas empresas: MEXIG ENGENHARIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 49.670.514/0001-89, SINALIZANDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.393.608/0001-92, e SINALIZACAO PROPOSTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 55.366.445/0001-43, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atributos a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 01 - ÁREA 01, pelo valor total de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº CEI/002/2015 - Companhia de Engenharia de Tráfego Cel, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.729/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
II - Publique-se.
Diretora Administrativa e Financeira / Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 263/15
DESPACHO
I - A vista das informações constantes no presente, AUTORIZO a contratação do CONSORCIO SINCOISP, CNPJ: 22.008.310/0001-95, constituído pelas empresas, SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 41.147.421/0001-90, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.461.735/0001-50, E SINALISA SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº 58.826.933/0001-01, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atributos a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 - ÁREA 04, pelo valor total de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº CEI/002/2015 - Companhia de Engenharia de Tráfego Cel, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.729/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
II - Publique-se.
Diretora Administrativa e Financeira / Chefe de Gabinete da Presidência

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

APOSTILA Nº 12.04/15 AO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP-04.02/14) - ARP/TA-05.02/15 CELEBRADO COM A EMPRESA GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.
OBJETO: a presente apostila refere-se à correção do número do Pregão Eletrônico e do número da Ata de Registro de Preços no termo aditivo ARP/TA-05.02/15, publicado no DOCP do dia 09/04/2015 (folha 127), conforme segue:
1) No item Modalidade de Licitação: Onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/14", leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/13".
2) No item 1.1 da Cláusula I - OBJETO: Onde se lê: "Constitui-se, da Ata de Registro de Preços nº 09.002/14", leia-se: "Constitui-se, da Ata de Registro de Preços nº 09.002/13".
ALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 04.02/14 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
COTA-10.02/15
COMPRA DIRETA Nº 12.052/10
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-07.01/11.
VALOR: R\$ 1.005,12 (um mil e cinco reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2015, com término em 13 (treze) de fevereiro de 2016.

ERRATA
Na publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 09 de abril de 2015 (fls.117), referente à Aplicação de Penalidade à empresa PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A, onde se lê: "...Secretaria Municipal de Saúde", leia-se: "...Secretaria dos Negócios Jurídicos", sem prejuízo do teor do aplicação de penalidade e do prazo lá estipulado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.003/15 - "AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MS PROJECT SERVER E MS PROJECT PROFESSIONAL COM MICROSOFT SOFTWARE ASSURANCE".

O Pregoeiro designado pelos Srs. Diretor Presidente e Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODRAM-SP S/A., no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, informa que a empresa ALLEI RI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do certame supramencionado, entregou os documentos originais exigidos para habilitação, bem como a proposta de preço atualizada, dentro do prazo estipulado no Edital, sendo-lhe ADJUDICADO o objeto deste certame. "AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MS PROJECT SERVER E MS PROJECT PROFESSIONAL COM MICROSOFT SOFTWARE ASSURANCE", pelo valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) para esta licitação.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 006154000 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) SWITCHES 10/100/1000 MBPS - LAYER 2 POE/POE+ - 48 PORTAS, SENDO QUE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Regime de execução do contrato: empreitada por preço unitário.
Estimativa do valor do contrato: R\$151.439,10.
Critério de julgamento: menor preço global.
Limite para recebimento das propostas: 04/05/2015 às 9:45 h, por meio da página eletrônica www.comprasnet.gov.br
Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 04/05/2015, início da Disputa de Preços (Pregão): 04/05/2015 às 10:15 h
Esclarecimentos ao edital: as empresas interessadas poderão requerer esclarecimentos sobre o presente edital, através de comunicação dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data estabelecida para a sessão do Pregão, no endereço e horário previstos no edital.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015
AVISO
A SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, comunica que se encontra aberta a licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, sob o nº 010/2015, vinculado ao PÁLC nº 2015/0177 sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, a qual será regida pelas leis federais nºs 10.520, de 17/07/02 e 8.666, de 21/06/93, leis Complementares nºs 123, de 14/12/06 e 147, de 07/08/14, Decreto Municipal nº 43.511, de 20/05/08 e leis municipais nºs 13.278, de 07/01/02 e 14.094, de 06/12/05, bem como demais diplomas aplicáveis à espécie e disposições deste Edital.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COURIER, PARA A ENTREGA DE CARTÕES BIOMÉTRICO E DE DOCUMENTOS RELACIONADOS.
Limite para recebimento das propostas: 30/04/2015, às 10h, por meio da página eletrônica "www.licitacoes-e.com.br".
Abertura das propostas: 30/04/2015, às 10h.
Início da Disputa de Preços (Pregão): 30/04/2015, às 10h15.
Os interessados poderão obter gratuitamente os arquivos eletrônicos em a íntegra do edital e seus anexos, no site www.licitacoes-e.com.br e no site www.sptrans.com.br dentro do "link" LICITAÇÕES.
Alternativamente, os mesmos arquivos eletrônicos poderão ser obtidos diretamente na SPTRANS, mediante a entrega de um exemplar de CD-ROM do tipo CD-R, virgem e lacrado.
A retificação do edital gravado em CD-ROM será feita na Gerência de Contratações Administrativas - DIREÇÃO DA SPTRANS, localizada na Rua Boa Vista, nº 136 - 4º andar - Centro - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário entre 9h e 11h30 e entre 14h e 16h.
São Paulo, 15 de abril de 2015
João Santos de Lisboa
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
Processo TC nº 72.001.305/15-38
Interessados: TCM/SPICARBA ECOLÓGICA FEDERAL
Assunto: Termo de concessão cujo objeto é a concessão em folha de pagamento de importâncias destinadas à satisfação de compromissos de servidores ativos.
DESPACHO
A vista das informações constantes dos autos e nos termos da manifestação da Secretaria Geral, AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 55.479/14 a lavratura do Termo de Condição com a Caixa Econômica Federal, obtendo a concessão em folha de pagamento de importâncias destinadas à satisfação de compromissos de servidores ativos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 06.360.305/2873-06, conforme minuta juntada às fls. 72/76.

DESPACHO DO PRESIDENTE
Processo TC nº 71.001.604/08-86
Interessados: SPTRANS/SP
Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato nº 04/2011
DESPACHO:
A vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, AUTORIZO, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 5.1, do Contrato nº 04/2011, observado o que dispõe as Resoluções nº 31/10 e 04/12 do SFMSP, a adoção das seguintes providências:

a) Prorrogação do termo de Contrato nº 04/2011, celebrado com o Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP, CNPJ nº 47.261.292/0001-80, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 25/07/2015 e 14/07/2016, no valor total estimado de R\$40.000,00 (quarenta mil reais);
b) Emissão de Nota de Empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor do órgão referido, no valor total estimado de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), devendo entrar a dotação orçamentária nº 10.10.01.012.2024.2100.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Para as demais providências, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPRAS

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Processo de Compras nº 0228/15 - Com base nas informações prestadas pelas áreas competentes, bem como da manifestação da Gerência Jurídica, RATIFICO a autorização para a contratação de Manutenção Corretiva do Sistema StarSoft com a empresa que detém a exclusividade na sua comercialização, e Indústria de Software e Soluções Ltda, pelo valor total de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais). - Wilson Martins Póti - Diretor Presidente. Data de Atualização: 10/04/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras nº 032/15 - Pregão Eletrônico - nº 033/15
OBJETO: Aquisição de 45 unidades de Arrays Xilinx Modelo XR-4830 para expansão da infraestrutura de rede sem fios (wireless) do Pavilhão de Exposições, Palácio das Convenções e Sambódromo, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos.
Comunicamos que, em 15/04/2015, o Sr. Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores (DAFI) conheceu a Impugnação ao Edital apresentada pela pessoa jurídica COMITE Indústria e Comércio, Importação e Exportação S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.408.485/0001-67, uma vez que há nos autos a competente justificativa para a contratação do objeto nos termos máximos definidos no Edital.
Solicitamos, ainda, que os termos do Edital permaneçam inalterados, bem como a data e a hora da Sessão Pública (16/04/2015 às 10h30).
Comissão Permanente de Licitações (CPL) - São Paulo Turismo S.A. - Av. Osório Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembis - Santana - São Paulo - Fones: (11) 2276-0436/0683/0685 - e-mail: licitacoes@sptrans.com.br

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Antonio Donato

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REGISTRO - SGP-4
OFÍCIO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
"Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 14 de abril de 2015.
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A.T.L. nº 5715
Senhor Presidente
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desta Excmª Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, acompanhado dos Anexos de Prioridades e Metas, de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no § 2º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.
A proposição tem o objetivo de fixar as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2016, dispor sobre sua estrutura e organização, prever as alterações na legislação tributária do Município, bem como estabelecer orientações para a execução orçamentária, além das disposições gerais pertinentes à matéria.
Quintissim, são apresentados todos os anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em consonância com os padrões definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.
Nessas condições, atendidas as determinações legais vigentes e evidenciadas as razões de interesse público que fundamentam a presente mensagem, consta, eis, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.
FERNANDO HADDAD
Prefeito
Ass
Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
PROJETO DE LEI Nº 01-00158/2015 do Executivo
"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no § 2º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2016, compreendendo orientações para:
I - a elaboração da proposta orçamentária;
II - a estrutura e a organização do orçamento;
III - as alterações na legislação tributária do Município;
IV - as despesas do Município com pessoal e encargos;
V - a execução orçamentária;
VI - as disposições gerais.
Art. 2º - Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:
I - de Prioridades e Metas;
II - de Riscos Fiscais;
III - de Metas Fiscais, composto de:
al - demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;

Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços, cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6012.2018/0001871-3

AUTORIZAÇÃO Nº 286/SIURB/ATARP17/INMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 032/ SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB
Objeto: Serviços de revitalização, adequação de acessibilidade e paisagismo da Praça Raul Eberle - Av dos Bandeirantes - Vila Mariana

DESPAÇO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO/G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6012.2018/0001871-3, AUTORIZO, condicionadamente, a utilização pela Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010702560), relatório fotográfico (SEI 010702600), orçamento referencial (SEI 010702583), e informação (SEI 010702696) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na Ata de RP no valor de R\$ 373.270,50 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010909535, toda a fiscalização e controle da obra sob responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nuclear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços, cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6047.2018/0000185-4

AUTORIZAÇÃO Nº 287/SIURB/ATARP17/INMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 028/ SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: Subprefeitura Parelheiros - SUB-PA
Objeto: Manutenção de campo de futebol Janine Vannin - Rua Jane Vannin Capoz & Rua Armando Frutuoso - Cidade Nova América - Parelheiros

DESPAÇO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO/G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6047.2018/0000185-4, AUTORIZO, condicionadamente, a utilização pela Subprefeitura Parelheiros - SUB-PA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SUB-PA, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010546542), relatório fotográfico (SEI 010546534), orçamento referencial (SEI 010546493), e informação (SEI 010688035) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SUB-PA, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na Ata de RP no valor de R\$ 199.890,45 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010909535, toda a fiscalização e controle da obra sob responsabilidade única da SUB-PA contratante autorizada, devendo nuclear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços, cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

Publicação por Omissão
PROCESSO: 2015-0.092.001-7 (Proc. Orig. 2014-0-258.302-4).

Aditamento 003/011/SIURB/15/2018.

Contrato Aditado 011/SIURB/15/2018.

CONTRATADA - CONSORCIO DO BARROS PAULISTE.

OBJETO - Contratação de elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Bacia do Córrego Lavruvis, integrantes dos lotes 2-1, 2-2 e 2-3, no Município de São Paulo - LOTE 01.

OBJETO DO ADITAMENTO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - 1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 08 de agosto de 2018.

1.2. Adição do novo cronograma físico-financeiro conforme fls. 18/19/192.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA - TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.

CONTRATO Nº - 037/SIURB/2018

VALOR - R\$ 22.694.707,07.

PROCESSO Nº 2016-0.201.221-7.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/71/SMSO

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTROLE DE INUNDACÕES DO CÔRREGO ANHANGUERA E DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES.

PRAZO - O prazo de vigência do contrato será de 720 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início.

Reajuste - Conforme Cláusula Quinta

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA - COTEG CONSTRUÇÕES E GABRIELS LTDA.

CONTRATO Nº - 036/SIURB/2018

VALOR - R\$ 799.847,83.

PROCESSO Nº 2018-0.029.701-3.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS NAS MARGENS DO CÔRREGO LOCALIZADO NA ESTRADA UVA, TRAVESSA DA JUA TINEIRO ICIBACI X ZITUS KARASAWA - BAIRRO COLÔNIA.

PRAZO - prazo para execução das obras é de 180 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Início expedida pela fiscalização.

Reajuste - Conforme Cláusula Sexta

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA - COTEG CONSTRUÇÕES E GABRIELS LTDA.

CONTRATO Nº - 036/SIURB/2018

VALOR - R\$ 799.847,83.

PROCESSO Nº 2018-0.029.701-3.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS NAS MARGENS DO CÔRREGO LOCALIZADO NA ESTRADA UVA, TRAVESSA DA JUA TINEIRO ICIBACI X ZITUS KARASAWA - BAIRRO COLÔNIA.

PRAZO - prazo para execução das obras é de 180 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Início expedida pela fiscalização.

Reajuste - Conforme Cláusula Sexta

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA - COTEG CONSTRUÇÕES E GABRIELS LTDA.

CONTRATO Nº - 036/SIURB/2018

VALOR - R\$ 799.847,83.

PROCESSO Nº 2018-0.029.701-3.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS NAS MARGENS DO CÔRREGO LOCALIZADO NA ESTRADA UVA, TRAVESSA DA JUA TINEIRO ICIBACI X ZITUS KARASAWA - BAIRRO COLÔNIA.

PRAZO - prazo para execução das obras é de 180 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Início expedida pela fiscalização.

Reajuste - Conforme Cláusula Sexta

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA - COTEG CONSTRUÇÕES E GABRIELS LTDA.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

2014.308.221-5

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Ata de RP nº 031/SIURB/2014 - Manutenção na DSTIADS Vila Prudente

DESPAÇO: À vista dos elementos que instruem o presente processo, da

manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 576 e da ATA (577/578), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado em 2015, em favor da empresa CONSTRUTORA ROY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.898.972/0001-58, no valor de R\$ 10.720,81 (dez mil, setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos) destinado ao pagamento de reajuste contratual da manutenção na DSTIADS Vila Prudente, no exercício de 2015. Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar - Despesas de Exercícios Anteriores destinados ao pagamento do resgate acima citado, devendo entrar a dotação orçamentária vigente no exercício, constante informações da Assessoria Contábil.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

CHAMAMENTO Nº 001/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.612-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COMAESP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV FAIXA 1 QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECUF BANCO DO BRASIL S/A, PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

tendo em vista a manifestação da CONSTRUTORA METACONS ENGENHARIA LTDA, declinando das atividades referentes ao presente chamamento, convocamos a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, segunda colocada, para manifestar seu interesse.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COHAB - LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0.010.424-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE SONDAAGEM, TERMOFENAGÊ, GEOMÉTRICA, PISAGISMO, COMBINAÇÃO DE ARQUITETURA E INFRAESTRUTURA, APROVAÇÃO EM SMU/SEHAB, ELETROPOL E BOMBONEIRO PARA OS LOTES 01A E 08 DA QUADRA 01 DO CH. CILITRA GORDINHO, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO NA CAIXA DE ESCADA DA TIPOLOGIA DA COHAB-SP DO EDIFÍCIO T+12 E T+11 PAVIMENTOS QUE SERÁ FORNECIDA, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, 169 - Quinta-feira, 06 de setembro de 2018.

ONDE SE LÊ

PAM ARQUITETURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob nº 13.653.840/0001-36 (L.)

LEIA-SE CORRETO

PAM ARQUITETURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob nº 13.653.840/0001-36 (L.)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

À vista do constante no Processo SEI nº 7610.2018/0000644-1, AUTORIZO, a aquisição de 30 metros de condutite scabbuto, 1/2", com capa, destinados à GINFO, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emite-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 141,90 (cento e quarenta e um reais e noventa centavos), em favor da empresa ELETROMIG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 01.137.566/0001-30, onerando a dotação orçamentária nº 83.0.16.122.3024.2100.3.90.30.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/09/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/001/2018

PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 003/2018

CONTRATADA: FLOPES PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PUBLICIDADE LEGAL.

VALOR: R\$ 31.110,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por intermédio de sua Diretoria Jurídica e de seu Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social e o Regulamento do Parecer GJA nº 116/18, conhecem a defesa prévia e lhe dão parcial provimento, tornando pública a decisão de aplicação de penalidade de multa à empresa GPMRV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.164.044/0001-64, pelo descumprimento da Cláusula VII alínea "e", cumulada com os itens 6.2.8 e 6.2.11 do contrato CO-23.08/17, no valor de R\$ 22.710,00 (vinte e dois mil, setecentos e dez reais), correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor mensal do contrato, anteriormente fixado em 60% (sessenta por cento) do valor mensal, com lucro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/09/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/004/18

PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 002/018

CONTRATADA: GENIE SEGURADORA S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PATRI-MONIAL.

VALOR: R\$ 41.548,30 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 11 DE AGOSTO DE 2018.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/09/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/004/18

PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 002/018

CONTRATADA: GENIE SEGURADORA S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PATRI-MONIAL.

VALOR: R\$ 41.548,30 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 11 DE AGOSTO DE 2018.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/09/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/004/18

PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 002/018

CONTRATADA: GENIE SEGURADORA S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PATRI-MONIAL.

VALOR: R\$ 41.548,30 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 11 DE AGOSTO DE 2018.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/09/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/004/18

PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 002/018

CONTRATADA: GENIE SEGURADORA S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PATRI-MONIAL.

VALOR: R\$ 41.548,30 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 11 DE AGOSTO DE 2018.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/09/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/004/18

PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 002/018

CONTRATADA: GENIE SEGURADORA S/A

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0561830100

PROCESSO Nº 056183010

Objeto: Prestação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de créditos do Vale-Refeição e Vale-Alimentação disponibilizados em cartões eletrônicos com chip de segurança, no vale-refeição e vale-alimentação.

Contratadora: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO AS.

CNPJ: 09.034.668/0001-56

Valor: R\$4.514.652,48

Prazo: 24 meses

Data: 06/09/2018

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0701530100

OBJETO: Prestação de serviços de operação do serviço telefônico comutado (STC) na modalidade local, por intermédio de 13 (um) canalizado digital e 30 (trinta) canais digitais e serviço de discagem direta a ramal, com 750 (duzentos e cinquenta) ramais (DDR), destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância, a operação do STC, por intermédio de tráfego digital, conforme Termo de Referência.

CONTRATADA: HELLO BRAZIL TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI

CNPJ: 06.163.618/0001-84

OBJETO DO ADITAMENTO: Considerando a necessidade de compatibilizar o contrato nos itens 3.1. e 3.1.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 0701530100, o item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato passa a ter a seguinte redação: 3.1. O prazo de execução do Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da instalação/hibilitação do serviço telefônico, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante a celebração de termo de aditamento nos termos da Lei. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/09/2018, pelo valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), na base econômica de maio/2016, mantendo as mesmas condições contratuais.

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº 0891730100

Objeto do Contrato: Locação de equipamentos e aparelhos para central privada de comunicação telefônica (CPCT) do Projeto FALTA digital, temporal, controlado por Programa Armazenado (CPA-1), nova (fabricada de fábrica), com processador de 32 bits e capacidade inicial descrita. A Central dispõe de Tecnologia IP - SIP, interna a central, isto é, sua concepção deverá possuir a possibilidade de enrocamento IP - SIP, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo da Contratação.

Contratada: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

CNPJ: 04.238.297/0001-89

Objeto do aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses. Fica estabelecido o valor de R\$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais) para cobertura do período prorrogado, na data base de agosto de 2017.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 (PALC Nº 2016/0314)

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE CONTÍNUA DO SISTEMA TROLEBUS DA CIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da São Paulo Transportes S.A. - SPTRANS, CONVOCA as licitantes classificadas para a sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02, contendo os Documentos de Habilitação, nos termos dos itens 7.1.8 e 7.1.9 do Edital, a qual será realizada no próximo dia 13/09/18 às 10



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.: São Paulo, 58 (138), quinta-feira, 25 de julho de 2013

CLASSIFICAÇÃO

Declaração encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00 Vencedor
DANLEX TRANSP. LTDA-ME 258.700.000 1º Lugar

GOD SERVICE SERV. E TRANSP. LTDA - ME ... 258.800.000 2º Lugar

JC EMPR. E SERV. DE TRANSP. LTDA - EPP 259.800.000 3º Lugar

ANTIX EXPRESS ENT. RÁPIDAS LTDA - ME ... 268.800.000 4º Lugar

===== DIREITO DE PREFERÊNCIA

GOD SERVICE SERV. E TRANSP. LTDA - ME ... 258.800.000 1º Lugar

JC EMPR. E SERV. DE TRANSP. LTDA - EPP 259.800.000 2º Lugar

ANTIX EXPRESS ENT. RÁPIDAS LTDA - ME ... 268.800.000 3º Lugar

===== HABILITAÇÃO

Necessária a redução do preço da menor oferta, o Pre-goneiro considerou que o preço abalizado, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MENOR VALOR

ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO

001.00 GOD SERVICE SERV. E TRANSP. LT - 258.690.000

258.690.000 Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

001.00 GOD SERVICE SERV. E TRANSP. LTDA - M

258.690.000 Melhor Oferta

RECURSOS

Não constando, consultados os licitantes a empresa ANTIX EXPRESS ENTREGAS RÁPIDAS LTDA-ME manifestou interesse em recorrer, nos seguintes termos:

"1. Manifesto a intenção de interpor recurso sobre o preenchimento da Planilha de Preços; 2 - As marcas e modelos dos veículos ofertados foram preenchidas no certame, quando no site da Prefeitura constava nas dúvidas que deveria ser preenchido na Proposta de Preço todas as marcas e ano das motos; 3 - Falhou na proposta o preenchimento conforme item 7.1.1, alínea a do edital (indicar estado civil e domicílio de seu representante legal) das empresas GOD SERVICE e JC EMPREENDIMENTOS".

foi-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

EXCERTESE

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documen-tação são abertos fisicamente à disposição para retirada após a contratação, na Divisão Técnica de Licitações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências neste prego.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2012-0.035.858-7.

ADITAMENTO 004/098/SIURB/12/2013.

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção e conservação de obras de arte especiais, da Cidade de São Paulo - Agrupamento III - (Manutenção e Conservação do Viaduto Pacaembu).

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 16/07/2013.

CONTRATADA - JOSEFE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2012-0.158.437-6.

ADITAMENTO 004/098/SIURB/12/2013.

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção e conservação do Viaduto Alcântara Machado, da Cidade de São Paulo - Agrupamento III - (Manutenção e Conservação do Viaduto Pacaembu).

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 16/07/2013.

CONTRATADA - JOSEFE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2012-0.158.440-6.

ADITAMENTO 007/102/SIURB/12/2013.

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção e conservação do Viaduto Alcântara Machado, da Cidade de São Paulo - Agrupamento III - (Manutenção e Conservação do Viaduto Pacaembu).

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias corridos, contados a partir de 17/08/2013.

CONTRATADA - JOSEFE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2012-0.158.437-6.

ADITAMENTO 004/098/SIURB/12/2013.

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção e conservação de obras de arte especiais, da Cidade de São Paulo - Agrupamento III - (Manutenção e Conservação do Viaduto Pacaembu).

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 16/07/2013.

CONTRATADA - JOSEFE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

Concorrência 001/SIURB/2013.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de redução de alargamentos, subdivididos em um total de 5 Lotes - Lote 01.

CONTRATO 036/SIURB/2013.

VALOR - R\$12.174.792,17.

CONTRATADA - O FENST - CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PRazo - O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Contratante.

REALISTE - Conforme legislação em vigor e consoante edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

Concorrência 001/SIURB/2013.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de redução de alargamentos, subdivididos em um total de 5 Lotes - Lote 02.

CONTRATO 039/SIURB/2013.

VALOR - R\$525.274.890,80.

CONTRATADA - CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA.

PRazo - O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Contratante.

REALISTE - Conforme legislação em vigor e consoante edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

Concorrência 001/SIURB/2013.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de redução de alargamentos, subdivididos em um total de 5 Lotes - Lote 03.

CONTRATO 040/SIURB/2013.

VALOR - R\$26.992.068,42.

CONTRATADA - ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

PRazo - O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Contratante.

REALISTE - Conforme legislação em vigor e consoante edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

Concorrência 001/SIURB/2013.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de redução de alargamentos, subdivididos em um total de 5 Lotes - Lote 04.

CONTRATO 041/SIURB/2013.

VALOR - R\$23.333.600,00.

CONTRATADA - COMPEX GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PRazo - O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Contratante.

REALISTE - Conforme legislação em vigor e consoante edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

Concorrência 001/SIURB/2013.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de redução de alargamentos, subdivididos em um total de 5 Lotes - Lote 05.

CONTRATO 042/SIURB/2013.

VALOR - R\$278.750.000,00.

CONTRATADA - CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S/A.

PRazo - O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Contratante.

REALISTE - Conforme legislação em vigor e consoante edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2012-0.158.437-6.

ADITAMENTO 004/098/SIURB/12/2013.

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção e conservação de obras de arte especiais, da Cidade de São Paulo - Agrupamento III - (Manutenção e Conservação do Viaduto Pacaembu).

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 16/07/2013.

CONTRATADA - JOSEFE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2012-0.158.440-6.

ADITAMENTO 007/102/SIURB/12/2013.

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção e conservação do Viaduto Alcântara Machado, da Cidade de São Paulo - Agrupamento III - (Manutenção e Conservação do Viaduto Pacaembu).

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias corridos, contados a partir de 17/08/2013.

CONTRATADA - JOSEFE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2012-0.158.437-6.

ADITAMENTO 004/098/SIURB/12/2013.

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção e conservação de obras de arte especiais, da Cidade de São Paulo - Agrupamento III - (Manutenção e Conservação do Viaduto Pacaembu).

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 16/07/2013.

CONTRATADA - JOSEFE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

Concorrência 001/SIURB/2013.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de redução de alargamentos, subdivididos em um total de 5 Lotes - Lote 01.

CONTRATO 036/SIURB/2013.

VALOR - R\$12.174.792,17.

CONTRATADA - O FENST - CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PRazo - O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Contratante.

REALISTE - Conforme legislação em vigor e consoante edital.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ACC SEGUROADORA S.A.

CNPJ: 03.502.099/0001-18.

TERMO: Apólice nº 25.18.0059881.28. Renova a Apólice 48335.

OBJETO: Contratação de seguro para cobertura contra Incêndio/Raio/Explosão, Ali Risco, Equipamentos Portáteis, Vandalismo, Danos Elétricos, Tumultos, Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens e Mercadorias.

VALOR: R\$ 32.957,19 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e setecentos e sessenta e sete centavos).

PROCESSO: 05/2013.

NOTA DE EMPENHO: 530/2013.

DOTAÇÃO: 3.90.39-05/PP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2014.

RETRADA DA NOTA DE EMPENHO: 12 de junho de 2013.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 01.198.164/0001-60.

TERMO: Apólice nº 0531 57 1923597. Renova a Apólice 0531 57 1573626.

OBJETO: Seguro de 01 (uma) Kombi Pick Up placa BFG 3848 e 02 (dois) motos Honda CG 150 Titan placas KFB 0188 e KFB 0197, pertencentes a CMSP.

VALOR: R\$ 33.340,38 (três mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).

PROCESSO: 16/2013.

NOTA DE EMPENHO: 526/2013.

DOTAÇÃO: 3.90.39-05/PP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2013.

RETRADA DA NOTA DE EMPENHO: 12 de junho de 2013.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 328/13 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/13 - FORNECIMENTO DE KIT'S DE LANCHE - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/13, celebrado com a empresa CENTENAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 08.276.896/0001-48, para o fornecimento de 14.000 (quatorze mil) Kit's de lanche, pelo valor total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Lei Complementar Nº 123/06, Decretos regulamentadores e demais normas complementares, formalizado em 18.07.13.

EXPEDIENTE Nº 562/05

DESPACHO

A vista das informações constantes no expediente, especialmente com base nos elementos de fls. 2154, 2155, 2156, 2162, 2164 e 2168 e no Parecer AJU nº 200/13 às fls. 2166 e com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal 44.279/03 e Decreto Municipal nº 53.251/13, AUTORIZAMOS o Aditamento do Contrato nº 223/08, celebrado com a empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 05.576.482/0001-46, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial dos edifícios administrativos e outros locais ocupados pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, para:

I - Alterar o Anexo XII - Locais de Execução dos Serviços, que passa a ser a Revisão 5, na seguinte conformidade:

Exclusão total das áreas externas, a partir de 17/06/2013, sendo:

- 84.194,10 m² de "variação de passagens e arruamentos";

- 53.530,87 m² de "pátios e áreas verdes de baixa frequência";

- 72.244,01 m² de "pátios e áreas verdes de alta frequência";

- 4.722,81 m² de "vãos externos de frequência trimestral";

- 3.100,72 m² de "vãos externos de frequência semestral", inclusão da Rua Paulo Campos Limpo, a partir de 01/06/2013.

Localização: Rua Francisco José Sales, 85 - Campo Limpo.

Área interna: 467,50 m²

II - Em face das alterações acima, haverá uma redução contratual no montante de R\$ 97.718,96 (noventa e sete mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

III - Publique-se.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

Concorrência 001/SIURB/2013.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de redução de alargamentos, subdivididos em um total de 5 Lotes - Lote 06.

CONTRATO 043/SIURB/2013.

VALOR - R\$278.750.000,00.

CONTRATADA - CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S/A.

PRazo - O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Contratante.

REALISTE - Conforme legislação em vigor e consoante edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2012-0.158.437-6.

ADITAMENTO 004/098/SIURB/12/2013.

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção e conservação de obras de arte especiais, da Cidade de São Paulo - Agrupamento III - (Manutenção e Conservação do Viaduto Pacaembu).

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 16/07/2013.

CONTRATADA - JOSEFE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2012-0.158.440-6.

ADITAMENTO 007/102/SIURB/12/2013

FERREIRA GUEDES-EMP., Sra. Simone Correa Romão do Ilamencim, RG nº 25.138.494-9, representante da empresa **ESTAC INFRAESTRUTURA S/A**, Sra. Kelly de Souza Pereira, RG nº 41.558.064-X, representante da empresa **KALAS ENGENHARIA LTDA**, Sra. Vera Lucia Fonseca Barilieri, RG nº 11.551.650-5, representante do **CONSORCIO PAULISTANO DE MACRODRENAGEM (SIA PAULISTA / SOUZA COMEC)**, Sr. Alvaro Kendi Talada, CREA/SP nº 5063715256, representante do **CONSORCIO CHOB / OAS (ODEBRECHT / OAS)**, Sr. Rean George das Neves Gomes, CREA/SP nº 5063049619, representante do **CONSORCIO TC - TREMEMBÉ (TISA / COLLETTI)**, Sr. Renato de Freitas Moraes Rossi, RG nº 30.666.385-X, representante do **CONSORCIO COESLAELE - SOFREG**, Sr. Leandro dos Santos Antunes, RG nº 34.563.910-8, representante do **CONSORCIO ITIAR - COM-PLC GALASSO**, Sr. Vinicius Bento dos Santos, RG nº 32.123.873-4, representante do **CONSORCIO ENCALSO - CONSTRUBASE**, Sr. Kennedy Pimenta Meira, CREA/SP nº 64.440, representante da empresa **CONSTRUTORA COHAB S/A**, Sr. Edmilson Hilário Nunes, RG nº 37.431.456-1, representante do **CONSORCIO AGUAS DO TREMEMBÉ (CARIOCA / VIVA)**, Sr. Carlos Eduardo Alves, RG nº 16.866.150-0, representante da empresa **GALVÃO ENGENHARIA S/A**, Sr. Rafael Ribeiro Ottoni Perez, CREA/SP nº 506135914, representante do **CONSORCIO TREMEMBÉ (AID-DRAD GUTIERREZ / QUEIROZ GALVÃO)**, Sr. André da Silva, RG nº 22.138.011-7, representante do **CONSORCIO FBS - COVEG**. Os demais documentos não se fizeram representar. Recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal, tem qualquer oposição dos presentes, a Comissão deturminou a abertura dos envelopes, cujo conteúdo, relativo à habilitação para a pré-qualificação foi lido, exibido, examinado e rubricado pela Comissão. Terminado esse exame a Comissão consultou se os licitantes presentes tinham observações a fazer com relação aos documentos apresentados. Não tendo havido qualquer manifestação a respeito, declarou encerrada a fase de exame dos documentos, na qual eram permitidas observações. Em seguida, face à necessidade de um melhor exame da documentação apresentada, a Comissão suspendeu os trabalhos e comunicou que a abertura dos envelopes, para a pré-qualificação de modo geral, será objeto de publicação no Diário Oficial da Cidade. Os documentos de habilitação serão anexados ao processo da licitação.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2013-0.250.868-3 - Contrato Aditado 0191/SIURB14.
Termo de Aditamento 001/013/SIURB14/2014.
CONTRATADA - DIRETORIA DA ARQUITETURA E URBANISMO S/A LTDA.
OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA CONSTRUÇÃO DA USU PADRÃO III.
OBJETO DO ADITAMENTO - Da prorrogação de prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 13 de agosto de 2014.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2013-0.249.032-6 - Contrato Aditado 0201/SIURB14.
Termo de Aditamento 001/0201/SIURB14/2014.
CONTRATADA - SANDRA CHECHER ARQUITETURA LTDA - EPP.
OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA CONSTRUÇÃO DA USU JARDIM HELENA, PADRÃO TIPO II, SITUADA NA RUA CATULY R. JUA CAPACHOS - SP/MS.
OBJETO DO ADITAMENTO - Da prorrogação de prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 12 de agosto de 2014.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2013-0.249.002-4 - Contrato Aditado 0211/SIURB14.
Termo de Aditamento 001/0211/SIURB14/2014.
CONTRATADA - SANDRA CHECHER ARQUITETURA LTDA - EPP.
OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA CONSTRUÇÃO DA USU VILA ESPERANÇA, PADRÃO TIPO II, SITUADA NA RUA ALVOPOLIS - SP/PE.
OBJETO DO ADITAMENTO - Da prorrogação de prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 12 de agosto de 2014.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2013-0.249.018-0 - Contrato Aditado 0221/SIURB14.
Termo de Aditamento 001/0221/SIURB14/2014.
CONTRATADA - SANDRA CHECHER ARQUITETURA LTDA - EPP.
OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA CONSTRUÇÃO DA USU BRASÍLIA II - PADRÃO TIPO IV, SITUADA NA RUA USHICHI KAMAYA X RUA PORFÍRIO VERA CRUZ - SP/VI.
OBJETO DO ADITAMENTO - Da prorrogação de prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 12 de agosto de 2014.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2013-0.252.547-2 - Contrato Aditado 0231/SIURB14.
Termo de Aditamento 001/0231/SIURB14/2014.
CONTRATADA - SANDRA CHECHER ARQUITETURA LTDA - EPP.
OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA CONSTRUÇÃO DA USU BRASÍLIA II - PADRÃO TIPO IV, SITUADA NA RUA USHICHI KAMAYA X RUA PORFÍRIO VERA CRUZ - SP/VI.
OBJETO DO ADITAMENTO - Da prorrogação de prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 12 de agosto de 2014.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2013-0.252.547-2 - Contrato Aditado 0231/SIURB14.
CONTRATADA - ENGIMFOR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO - Execução de serviços e obras para construção do CEU Projeto Heliópolis Centro de Convivência (Polio Educacional Heliópolis), situado na Estrada das Lagunas s/ Av. João Carlos Cincinato - SP/VI.
OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 15/08/2014.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2013-0.251.471-1.
CONTRATO ADITADO 041/SIURB13.
ADITAMENTO 001/041/SIURB13/2014.
CONTRATADA - COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.
OBJETO - Construção de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - programa de redução de alagamentos, subdivididos em um total de 5 (cinco) lotes de.
OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, contados a partir de 01/08/2014.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2013-0.250.874-6.
CONTRATO ADITADO 016/SIURB14/2014.
ADITAMENTO 001/016/SIURB14/2014.
CONTRATADA - EQUUS CONSULTING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
OBJETO - Prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração do projeto executivo completo para construção da UPA padrão IV.
OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 40 dias corridos, contados a partir de 14/08/2014.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES
2010-0.002.689-9
MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Despesas de exercícios anteriores - Pagamento de reajuste do reajuste do reajuste do Termo de Contrato nº 372/SIURB13/IMPMS/2011, cuja visa à execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação e modificação, no EMEF PROFESSOR PAULO FREIRE, situada na rua José Pedro de Carvalho Lima, nº 150 - São Paulo - SP.
DE S P A C H O: A vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da ATAI às fls. 289 e 290, nos termos do artigo 6º §1º do Decreto nº 53.751/13, o uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado em 2011, em favor da empresa MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.609/0001-80, no valor de R\$ 12.666,67 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), destinado ao pagamento de despesas do Termo de Contrato nº 372/SIURB13/IMPMS/2011, no EMEF PROFESSOR PAULO FREIRE, situada na rua José Pedro de Carvalho Lima, nº 150 - São Paulo - SP. Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de Abertura de Crédito Adicional Suplementar - Despesa de Exercícios Anteriores, destinado ao pagamento de despesas de reajuste da medição, compreendendo o período de 01/08/2014 a 31/12/2014, em uma dotação orçamentária de R\$ 16.110.238.3010.1.2222.3.909/00.00, com o valor de R\$ 288.2008.0.014.205-0.
Secretaria Municipal de Educação - SME
Contrato nº 164/SIURB10 - Prorrogação de Prazo - Execução de serviços e obras para construção CELEMEI Tiquira, situada na Estrada do Morro Mirm x Rua Tiquira - SP/AR.
DESPACHO: A vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em 02/08/14 às fls. 2.544, bem como da ATAI às fls. 2.547/2.548, que acolhe, de acordo com a competência a mim delegada pela Portaria 07/SIURB-G/14, com fundamento artigo 57, §1º, inciso I e VI, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 164/SIURB10, celebrado com a empresa DAI Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.101.876/0001-12, tendo por escopo a execução de serviços de obras para construção CELEMEI Tiquira, prorrogação essa, por mais 136 (cento e trinta e seis) dias, a partir de 18/08/14.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO
GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DE ABERTURA Nº 51/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/14
EXPEDIENTE Nº 0656/14
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE TALÕES DE AITS
As 14 horas do mês de agosto de 2014 às 09 horas e 44 minutos, na sala de licitação da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos de licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA; FINGERPRINT PROCESSAMENTO DE DADOS, GRÁFICA, EDITORA E FILTROFOTIA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA; AUTOMATICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE IMPRESSOS LTDA; ROR DONNELLY EDITORA E GRÁFICA LTDA.
I - Aberta sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas Interessadas. Abriu-se em seguida o lote de lances para classificação das licitantes.
II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, a empresa ROR DONNELLY EDITORA E GRÁFICA LTDA ofereceu o valor total de R\$ 117.693,00. Após negociação, ofertou lance no valor total de R\$ 116.473,20, sendo esse o lance classificado.
III - Após a negociação a Sra. Pregoeira solicitou a empresa classificada que enviasse via e-mail, a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa ROR DONNELLY EDITORA E GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.004.395/0001-58, para a prestação de serviços gráficos de confecção de 57.660 talões de auto de infração de trânsito - AITs, no valor de R\$ 116.473,20 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) com prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
Pregoeira

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE
CHAMAMENTO Nº 007/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.812-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV FAIXA 1, QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA EDOU BANCIO DO BRASIL S/A, PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.
Atendendo o disposto no item 13 do Edital, comunicamos que se encontram à disposição dos Interessados os RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas:
B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Engenheiros Ltda. e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
M ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Construtora Tenda S/A; Engenheiros Construtora Ltda e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis.
CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 2
PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.
A COHAB Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo faz a indicação da demanda habitacional, através do seu cadastro, para empreendimentos prontos ou a construir, propondo a aquisição de moradia aos milhares e servidores públicos do Município de São Paulo, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / FAIXA 2.
Processo Administrativo: 2013-0.113.310-4
Local para retirada do Edital / CD e entrega das PROPOSTAS:
COPEL - Rua Manoel de Barros, 504 - 2º andar - Sala 241-A - São Paulo - Centro - Capital
Horário: das 10h às 16h30.
O EDITAL poderá ser consultado no Site: <http://ne-negocios-cohob.sp.gov.br>

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE
CHAMAMENTO Nº 007/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.812-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV FAIXA 1, QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA EDOU BANCIO DO BRASIL S/A, PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.
Atendendo o disposto no item 13 do Edital, comunicamos que se encontram à disposição dos Interessados os RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas:
B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Engenheiros Ltda. e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
M ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Construtora Tenda S/A; Engenheiros Construtora Ltda e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis.
CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 2
PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.
A COHAB Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo faz a indicação da demanda habitacional, através do seu cadastro, para empreendimentos prontos ou a construir, propondo a aquisição de moradia aos milhares e servidores públicos do Município de São Paulo, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / FAIXA 2.
Processo Administrativo: 2013-0.113.310-4
Local para retirada do Edital / CD e entrega das PROPOSTAS:
COPEL - Rua Manoel de Barros, 504 - 2º andar - Sala 241-A - São Paulo - Centro - Capital
Horário: das 10h às 16h30.
O EDITAL poderá ser consultado no Site: <http://ne-negocios-cohob.sp.gov.br>

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE
CHAMAMENTO Nº 007/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.812-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV FAIXA 1, QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA EDOU BANCIO DO BRASIL S/A, PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.
Atendendo o disposto no item 13 do Edital, comunicamos que se encontram à disposição dos Interessados os RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas:
B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Engenheiros Ltda. e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
M ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Construtora Tenda S/A; Engenheiros Construtora Ltda e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis.
CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 2
PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.
A COHAB Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo faz a indicação da demanda habitacional, através do seu cadastro, para empreendimentos prontos ou a construir, propondo a aquisição de moradia aos milhares e servidores públicos do Município de São Paulo, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / FAIXA 2.
Processo Administrativo: 2013-0.113.310-4
Local para retirada do Edital / CD e entrega das PROPOSTAS:
COPEL - Rua Manoel de Barros, 504 - 2º andar - Sala 241-A - São Paulo - Centro - Capital
Horário: das 10h às 16h30.
O EDITAL poderá ser consultado no Site: <http://ne-negocios-cohob.sp.gov.br>

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE
CHAMAMENTO Nº 007/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.812-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV FAIXA 1, QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA EDOU BANCIO DO BRASIL S/A, PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.
Atendendo o disposto no item 13 do Edital, comunicamos que se encontram à disposição dos Interessados os RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas:
B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Engenheiros Ltda. e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
M ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Construtora Tenda S/A; Engenheiros Construtora Ltda e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis.
CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 2
PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.
A COHAB Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo faz a indicação da demanda habitacional, através do seu cadastro, para empreendimentos prontos ou a construir, propondo a aquisição de moradia aos milhares e servidores públicos do Município de São Paulo, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / FAIXA 2.
Processo Administrativo: 2013-0.113.310-4
Local para retirada do Edital / CD e entrega das PROPOSTAS:
COPEL - Rua Manoel de Barros, 504 - 2º andar - Sala 241-A - São Paulo - Centro - Capital
Horário: das 10h às 16h30.
O EDITAL poderá ser consultado no Site: <http://ne-negocios-cohob.sp.gov.br>

II - Concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para oferecimento de eventual recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal 8.666/93, estando, desde já, os autos do Expediente nº 012/013, com vista fiançada ao Interessado, nos termos do artigo 109, parágrafo 5º, da Lei Federal 8.666/93.
III - De ciência à empresa aderida.
IV - Publicação.
Diretoria Administrativa e Financeira

EXPEDIENTE Nº 0332/14
(* TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CET/2014/2014.
Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, § 8º, promovemos a correção na Ata de Registro de Preços CET/2014/2014, firmada em 28/05/2014, entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET, CNPJ nº 07.392.648/0001-17 e o CONSORCIO SEMAFÓRICO PAULISTA - HO, CNPJ nº 20.735.383/0001-18, constituído pelas empresas ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.565.705/0001-62, MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 49.670.524/0001-89 e SIHALINDORA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 74.392.408/0001-91, que tem por objeto a prestação de serviços de execução de projetos de sinalização semafórica, travessia iluminada, obras civis de reconfiguração geométrica e serviços complementares, com o fornecimento de materiais, em atendimento às necessidades específicas do Município de São Paulo - Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/14, para fazer constar o seguinte:
On-de se lê: "ARC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA"
Linha-se: "ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA".

Os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços CET/03/2014, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços.
Diretoria Administrativa e Financeira
EXPEDIENTE Nº 0843/14
(* TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/14.
Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, § 8º, promovemos a correção no Contrato nº 93/14, firmado em 03/07/2014, entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET, CNPJ nº 07.392.648/0001-17 e o CONSORCIO SEMAFÓRICO PAULISTA - HO, CNPJ nº 20.735.383/0001-18, constituído pelas empresas ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.565.705/0001-62, MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 49.670.524/0001-89 e SIHALINDORA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 74.392.408/0001-91, que tem por objeto a prestação de serviços de execução de projetos de sinalização semafórica, travessia iluminada, obras civis de reconfiguração geométrica e serviços complementares, com o fornecimento de materiais, em atendimento às necessidades específicas do Município de São Paulo, decorrente de contratação através da Ata de Registro de Preços nº 03/2014, para fazer constar o seguinte:
On-de se lê: "ARC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA"
Linha-se: "ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA".

Os demais dados constantes do Contrato nº 93/14, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.
Diretoria Administrativa e Financeira
EXPEDIENTE Nº 0656/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/14
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE TALÕES DE AITS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 39/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE TALÕES DE AITS, ADJUDICA o objeto do certame à empresa ROR DONNELLY EDITORA E GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 62.004.395/0001-58, para a prestação de serviços gráficos de confecção de 57.660 talões de auto de infração de trânsito - AITs, no valor de R\$ 116.473,20 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) com prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
Pregoeira

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE
CHAMAMENTO Nº 007/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.812-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV FAIXA 1, QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA EDOU BANCIO DO BRASIL S/A, PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.
Atendendo o disposto no item 13 do Edital, comunicamos que se encontram à disposição dos Interessados os RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas:
B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Engenheiros Ltda. e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
M ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Construtora Tenda S/A; Engenheiros Construtora Ltda e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis.
CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 2
PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.
A COHAB Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo faz a indicação da demanda habitacional, através do seu cadastro, para empreendimentos prontos ou a construir, propondo a aquisição de moradia aos milhares e servidores públicos do Município de São Paulo, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / FAIXA 2.
Processo Administrativo: 2013-0.113.310-4
Local para retirada do Edital / CD e entrega das PROPOSTAS:
COPEL - Rua Manoel de Barros, 504 - 2º andar - Sala 241-A - São Paulo - Centro - Capital
Horário: das 10h às 16h30.
O EDITAL poderá ser consultado no Site: <http://ne-negocios-cohob.sp.gov.br>

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE
CHAMAMENTO Nº 007/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.812-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV FAIXA 1, QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA EDOU BANCIO DO BRASIL S/A, PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.
Atendendo o disposto no item 13 do Edital, comunicamos que se encontram à disposição dos Interessados os RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas:
B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Engenheiros Ltda. e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
M ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Construtora Tenda S/A; Engenheiros Construtora Ltda e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis.
CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 2
PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.
A COHAB Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo faz a indicação da demanda habitacional, através do seu cadastro, para empreendimentos prontos ou a construir, propondo a aquisição de moradia aos milhares e servidores públicos do Município de São Paulo, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / FAIXA 2.
Processo Administrativo: 2013-0.113.310-4
Local para retirada do Edital / CD e entrega das PROPOSTAS:
COPEL - Rua Manoel de Barros, 504 - 2º andar - Sala 241-A - São Paulo - Centro - Capital
Horário: das 10h às 16h30.
O EDITAL poderá ser consultado no Site: <http://ne-negocios-cohob.sp.gov.br>

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE
CHAMAMENTO Nº 007/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.812-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV FAIXA 1, QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA EDOU BANCIO DO BRASIL S/A, PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.
Atendendo o disposto no item 13 do Edital, comunicamos que se encontram à disposição dos Interessados os RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas:
B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Engenheiros Ltda. e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
M ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Construtora Tenda S/A; Engenheiros Construtora Ltda e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis.
CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 2
PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.
A COHAB Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo faz a indicação da demanda habitacional, através do seu cadastro, para empreendimentos prontos ou a construir, propondo a aquisição de moradia aos milhares e servidores públicos do Município de São Paulo, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / FAIXA 2.
Processo Administrativo: 2013-0.113.310-4
Local para retirada do Edital / CD e entrega das PROPOSTAS:
COPEL - Rua Manoel de Barros, 504 - 2º andar - Sala 241-A - São Paulo - Centro - Capital
Horário: das 10h às 16h30.
O EDITAL poderá ser consultado no Site: <http://ne-negocios-cohob.sp.gov.br>

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE
CHAMAMENTO Nº 007/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.812-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV FAIXA 1, QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA EDOU BANCIO DO BRASIL S/A, PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.
Atendendo o disposto no item 13 do Edital, comunicamos que se encontram à disposição dos Interessados os RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas:
B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Engenheiros Ltda. e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
M ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Construtora Tenda S/A; Engenheiros Construtora Ltda e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis.
CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 2
PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.
A COHAB Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo faz a indicação da demanda habitacional, através do seu cadastro, para empreendimentos prontos ou a construir, propondo a aquisição de moradia aos milhares e servidores públicos do Município de São Paulo, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / FAIXA 2.
Processo Administrativo: 2013-0.113.310-4
Local para retirada do Edital / CD e entrega das PROPOSTAS:
COPEL - Rua Manoel de Barros, 504 - 2º andar - Sala 241-A - São Paulo - Centro - Capital
Horário: das 10h às 16h30.
O EDITAL poderá ser consultado no Site: <http://ne-negocios-cohob.sp.gov.br>

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE
CHAMAMENTO Nº 007/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.812-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV FAIXA 1, QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA EDOU BANCIO DO BRASIL S/A, PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.
Atendendo o disposto no item 13 do Edital, comunicamos que se encontram à disposição dos Interessados os RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas:
B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Engenheiros Ltda. e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
M ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA contra a classificação das propostas técnicas das empresas Construtora Tenda S/A; Engenheiros Construtora Ltda e Engimfor Engenharia e Construtora Ltda.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis.
CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 2
PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.
A COHAB Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo faz a indicação da demanda habitacional, através do seu cadastro, para empreendimentos prontos ou a construir, propondo a aquisição de moradia aos milhares e servidores públicos do Município de São Paulo, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / FAIXA 2.
Processo Administrativo: 2013-0.113.310-4
Local para retirada do Edital / CD e entrega das PROPOSTAS:
COPEL - Rua Manoel de Barros, 504 - 2º andar - Sala 241-A - São Paulo - Centro - Capital
Horário: das 10h às 16h30.
O EDITAL poderá ser consultado no Site: <http://ne-negocios-cohob.sp.gov.br>

COHAB - LICITAÇÕES
CHAMAMENTO Nº 007/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.812-3 - SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Gerenciamento e Implantação de Infraestrutura de Suporte Técnico, sob o regime de empreitada por preço global que envolve as atividades de Implantação e Aparelhamento das estações de transmissão, recepção e antenas de 200 GHz, Circuitos de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.021.359-6

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 14h30, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, reunidos os membros, no final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída e designada pela Portaria de nº 151/SUBUR-G/2013, a seguir denominada "Comissão", foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Após analisar os documentos apresentados pelas empresas participantes do certame, a Comissão decidiu proceder ao julgamento da fase I - Habilitação, com fundamento no previsto no item 10.1 do instrumento convocatório, nos seguintes termos: I - INABILITAR as empresas: 1) FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA, por desatendimento aos itens 7.4.1, 7.2.6 e 7.5.2 do Edital, uma vez que em 31/05/2012 foi assinada a 6ª alteração contratual, na qual elevou o capital da empresa, todavia, esta alteração somente foi registrada no dia 06/03/2013, de modo que os efeitos do Ato é válido para as Demonstrações Contábeis do exercício de 2013, e não como consta do Balanço Patrimonial de 2012. Salienta-se que o equívoco na contabilização do aumento do Capital Social, comprometido a análise da capacidade econômica financeira da empresa (item 7.5.2); 2) RIVA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, por desatendimento ao item 7.4.1.3 do Edital, uma vez que as demonstrações contábeis, balanço patrimonial e DRE não correspondem ao arquivo gerado pelo SPED; 3) RIO NOVO CONSTRUÇÕES LTDA, por desatendimento ao item 7.4.5 do Edital, uma vez que não comprovou o recolhimento da Garantia da Proposta junto à Secretaria de Finanças do Município de São Paulo - Setor SUTEMDIARE (foi apresentado somente a aplicação de fiança bancária); e 4) SLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por desatendimento ao item 7.5.2 do Edital, uma vez que não declarou a inexistência de multa administrativa ou condenação judicial por agressão ao meio ambiente, bem como a observância às Normas de Segurança e Medicina do Trabalho (item 7.5.2); 5) JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, por desatendimento ao item 7.4.1.3 do Edital, uma vez que as demonstrações contábeis, balanço patrimonial e DRE não correspondem ao arquivo gerado pelo SPED; 6) RIO NOVO CONSTRUÇÕES LTDA, por desatendimento ao item 7.4.5 do Edital, uma vez que não comprovou o recolhimento da Garantia da Proposta junto à Secretaria de Finanças do Município de São Paulo - Setor SUTEMDIARE (foi apresentado somente a aplicação de fiança bancária); e 4) SLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por desatendimento ao item 7.5.2 do Edital, uma vez que não declarou a inexistência de multa administrativa ou condenação judicial por agressão ao meio ambiente, bem como a observância às Normas de Segurança e Medicina do Trabalho (item 7.5.2); 7) BAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 8) FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 9) GMR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 10) MACOM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 11) PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 12) ROAD CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ERELI; 13) SCOPUS CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA; 14) SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP; 15) SOBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA; 16) SPALLA ENGENHARIA LTDA; 17) TALUDE CONSTRUÇÕES S/A; 18) TEMAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, III. Abriu vistas e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido "in albis" o referido prazo, retornem os Autos à CPL.

ATA DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00014/SUBUR

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CEI DO SETOR 1701, SITUADO NA RUA EUSEBIO DE MATOS - SPICÉ E DO CEI DO SETOR 5005 ANEXO AO CEU PEDREIRA/ALVARENGA, SITUADO NA ESTRADA DO ALVAREIRA, 3.577 - SP/04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.021.372-6

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 15h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, reunidos os membros, no final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída e designada pela Portaria de nº 151/SUBUR-G/2013, a seguir denominada "Comissão", foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Após analisar os documentos apresentados pelas empresas participantes do certame, a Comissão decidiu proceder ao julgamento da fase I - Habilitação, com fundamento no previsto no item 10.1 do instrumento convocatório, nos seguintes termos: I - INABILITAR as empresas: 1) JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, por desatendimento ao item 7.4.1.3 do Edital, uma vez que as demonstrações contábeis, balanço patrimonial e DRE não correspondem ao arquivo gerado pelo SPED; 2) RIO NOVO CONSTRUÇÕES LTDA, por desatendimento ao item 7.4.5 do Edital, uma vez que não comprovou o recolhimento da Garantia da Proposta junto à Secretaria de Finanças do Município de São Paulo - Setor SUTEMDIARE (foi apresentado somente a aplicação de fiança bancária); e 3) SLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por desatendimento ao item 7.5.2 do Edital, uma vez que não declarou a inexistência de multa administrativa ou condenação judicial por agressão ao meio ambiente, bem como a observância às Normas de Segurança e Medicina do Trabalho. II. HABILITAR as demais licitantes, por terem atendido as exigências do Edital: 1) BAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 2) CLAUDELLA CONSTRUÇÃO, LACOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA; 3) CONSTRUÇÃO BRASPORT LTDA; 4) CONSTRUÇÃO CRONACON LTDA; 5) CONSTRUÇÃO LETERREI CORDARO LTDA; 6) CONSTRUÇÃO ROY LTDA; 7) ECB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 8) FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 9) GMR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 10) MACOM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 11) PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 12) ROAD CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ERELI; 13) SCOPUS CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA; 14) SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP; 15) SOBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA; 16) SPALLA ENGENHARIA LTDA; 17) TALUDE CONSTRUÇÕES S/A; 18) TEMAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, III. Abriu vistas e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido "in albis" o referido prazo, retornem os Autos à CPL.

ATA DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00014/SUBUR

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CEI DO SETOR 8701 - VILA JACU, SITUADO NA RUA E PROXIMA À RUA VENTURA BRANCO - SPICÉ E DO CEI DO SETOR 8703 - VILA JACU, SITUADO NA AV. SÃO MIGUEL X RUA HENRIQUE XAVIER DE BRITO X RUA PAULA D'ARC - SPI MP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.021.606-7

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 15h30, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, reunidos os membros, no final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída e designada pela Portaria de nº 151/SUBUR-G/2013, a seguir denominada "Comissão", foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Após analisar os documentos apresentados pelas empresas participantes do certame, a Comissão decidiu proceder ao julgamento da fase I - Habilitação, com fundamento no previsto no item 10.1 do instrumento convocatório, nos seguintes termos: I - INABILITAR as empresas: 1) FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA, por desatendimento aos itens 7.4.1 e 7.5.2 do Edital, uma vez que em 31/05/2012 foi assinada a 6ª alteração contratual, na qual elevou o capital da empresa, todavia, esta alteração somente foi registrada no dia 06/03/2013, de modo que os efeitos do Ato é válido para as Demonstrações Contábeis do exercício de 2013, e não como consta do Balanço Patrimonial de 2012.

Salienta-se que o equívoco na contabilização do aumento do Capital Social, comprometido a análise da capacidade econômica financeira da empresa (item 7.5.2); 2) RIVA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, por desatendimento ao item 7.4.1.3 do Edital, uma vez que as demonstrações contábeis, balanço patrimonial e DRE não correspondem ao arquivo gerado pelo SPED; 3) RIO NOVO CONSTRUÇÕES LTDA, por desatendimento ao item 7.4.5 do Edital, uma vez que não comprovou o recolhimento da Garantia da Proposta junto à Secretaria de Finanças do Município de São Paulo - Setor SUTEMDIARE (foi apresentado somente a aplicação de fiança bancária); e 4) SLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por desatendimento ao item 7.5.2 do Edital, uma vez que não declarou a inexistência de multa administrativa ou condenação judicial por agressão ao meio ambiente, bem como a observância às Normas de Segurança e Medicina do Trabalho (item 7.5.2); 5) JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, por desatendimento ao item 7.4.1.3 do Edital, uma vez que as demonstrações contábeis, balanço patrimonial e DRE não correspondem ao arquivo gerado pelo SPED; 6) RIO NOVO CONSTRUÇÕES LTDA, por desatendimento ao item 7.4.5 do Edital, uma vez que não comprovou o recolhimento da Garantia da Proposta junto à Secretaria de Finanças do Município de São Paulo - Setor SUTEMDIARE (foi apresentado somente a aplicação de fiança bancária); e 4) SLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por desatendimento ao item 7.5.2 do Edital, uma vez que não declarou a inexistência de multa administrativa ou condenação judicial por agressão ao meio ambiente, bem como a observância às Normas de Segurança e Medicina do Trabalho (item 7.5.2); 7) BAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 8) FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 9) GMR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 10) MACOM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 11) PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 12) ROAD CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ERELI; 13) SCOPUS CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA; 14) SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP; 15) SOBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA; 16) SPALLA ENGENHARIA LTDA; 17) TALUDE CONSTRUÇÕES S/A; 18) TEMAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, III. Abriu vistas e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Transcorrido "in albis" o referido prazo, retornem os Autos à CPL.

AVISO

CONSULTA PÚBLICA 00314/SUBUR

Processo Nº 2014-0.029.143-0

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUBUR, em cumprimento aos termos do Decreto Municipal nº 48.042, de 26 de dezembro de 2006, realiza Consulta Pública para colher subsídios que poderão ser utilizados na PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS DO CONSORCIO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM FUTURA CONDIÇÃO DE CONJUNTO À CONTRATAÇÃO DE OBRAS PARA CONTROLE DE RUÍMOS PARA A BACIA DO RIACHO PIRANHA.

Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital que constará no site <http://negociosidada.prefeitura.sp.gov.br>, no período de 28/04/2014 a 05/05/2014, os demais arquivos poderão ser obtidos na Divisão Técnica de Licitações, conforme endereço abaixo, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h e sua disponibilização ficará condicionada à apresentação de um DVD-ROM virgem.

Após a análise da referida Minuta do Edital e Anexos, os interessados poderão apresentar críticas ou sugestões, devidamente identificados, com indicação das cláusulas, itens e subitens da minuta do Edital e Anexos, acompanhados de argumentação que os justifique, enviando-as para a Divisão Técnica de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SUBUR-G, 2ª situada na Avenida São João, 473 - 21º andar - Centro, imprimeiramente dentro do período acima mencionado.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SUBUR procederá à análise das críticas e sugestões, cujo resultado será publicado no Diário Oficial da Cidade, disponibilizado na Internet, na página <http://negociosidada.prefeitura.sp.gov.br>.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SUBUR-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADIANTAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2011-0.037.678-9. Contrato Aditado 0301/SUBUR/11.

Termo de Adiantamento 006/0301/SUBUR/11/2014.

CONTRATADA - ARI SOCIODES CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO - Execução dos serviços de reabilitação (monogram), remoção (desmontagem), transporte, guarda e armazenamento dos elementos de segurança do complexo Anhembi para a realização dos eventos "São Paulo Indy 2014" e "São Paulo Indy 2015".

OBJETO DO ADIANTAMENTO - do acréscimo do valor contratual e dos recursos - Acréscimo do valor contratual em R\$ 93.988,00, representando 0,59% do ajuste inicial.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SUBUR-G. 201.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2012-0.331.602-6 - CONTRATE 03314/SUBUR/11.

CONTRATADA - EGUS CONSULT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CONTRATO 0125/SUBUR/14 - VALOR - R\$ 37.211,23

PRAZO - O prazo de execução do presente Contrato é de 60 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Indício.

REAJUSTE - Conforme Cláusula 6º do Contrato.

OBJETO - Prestação de serviços técnicos-profissionais para levantamento topográfico, cadastramento e planejamento de projeto arborístico e paisagístico de edificação da EMEX VIEIRA FERREIRA, situada na Rua Escola, 100 - SP/05.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SUBUR-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADIANTAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.211.473-1. Contrato Aditado 0411/SUBUR/13.

Termo de Adiantamento 002/0411/SUBUR/13/2014.

CONTRATADA - COMPLEX GALASSIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO - Contratação de obras de drenagem urbana, no município de São Paulo, no âmbito do PIA - Programa de Redução de alagamentos, subdivididos em um total de 5 (cinco) lotes - lote 4.

OBJETO DO ADIANTAMENTO - Do replanejamento com adoção de nova planilha - Replanejamento com adoção de nova planilha sem alteração do valor contratual.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SUBUR-G. 201.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE NOTA DE EMPENHO.

PROCESSO: 2014-0.045.185-6.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais de cadastramento e planejamento de projeto arborístico para construção do CEI SETOR 8703 - SP/04.

EMPRESA - SIANITROPICOS AMBIENTAL LTDA.

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações - SUBUR-G2 - Av. São João, 473 - 21º andar - Centro - São Paulo, Setor de Contratos, para entrega de Nota de Empenho, portando os seguintes documentos: CNPJ/ISS, FGTS, CADIM, CRED (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), RFS (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, de não estar cadastrado e de que não deva responder à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos municipais), Certidão de Registro ou Inscrição da empresa no CREA-SP/CAU, Contrato Social e última alteração.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2014

PROCESSO(S) CNPJ Nº(s) 1154/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR VALOR OFERTADO

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de movimentação das disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de São Paulo.

ATA DE REUNIÃO Nº 1507/2014

As quatro horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reunião da CM, n.º 801, 8º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, reuniram-se o Sr. Proponente Elton Sérgio Weber e sua equipe de apoio composta pelos membros: Maria Arminda Gonçalves Pinheiro, Rosana Elzeir Tuxillo e Dra. Conceição Faria da Silva, Procuradora Legislativa substituta, para abrir os trabalhos do Pregão 202/2014 cujo objeto se encontra descrito em epígrafe. Diante do não comparecimento de empresas licitantes, o Sr. Proponente declarou o presente certame DESERTO. Tendo em vista ser esta a segunda sessão pública deserta, a Comissão decidiu encerrar os autos à SGA, para os providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Proponente deu por encerrada a presente reunião que segue assinada pela sua equipe de apoio e por mim substitua.

Elton Sérgio Weber

Proponente

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONTRATADA: VAREJO S/A

CNPJ nº 06.909.000/0001-31

TERMO Nº 1 Termo de Adiantamento ao Contrato nº 137/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Veiculação de inserções sobre a Câmara Municipal de São Paulo através de inserções nos monitores instalados nos trens em operação da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRO, nas Linhas Azul, Verde e Vermelha e veículo 1792 (mil setecentos e noventa e duas) inserções por dia nos Terminais Rodoviários Tiê, Raulo Faria e Jabaquara.

VALOR DO TERMO: R\$ 8.855.513,16 (oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos).

PROCESSO Nº 277/2014.

NOTA DE EMPENHO Nº 438/2014.

Dotação: R\$ 3.303.393,05 (PPI).

VIGÊNCIA: Licitação prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2014.

ASSINATURA: 25 de abril de 2014.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 1360/13

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, em especial do Parecer da AJU e com fundamento no disposto no inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis e alterações, HOMOLOGO o presente em referência a contratação direta da empresa SPRING WIRELESS (BRASIL) SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.144.280.0001-62, referente a prestação de serviços de suporte e manutenção de Software de Mobilidade nas Plataformas mSeries e Mobile Fusion, pelo valor total de R\$ 1.000.976,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

23 de abril de 2014.

Diretora Administrativa e Financeira

EXPEDIENTE 1360/13

DESPACHO

Atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, SATIFICO o despacho assinado em 23/04/2014, pela Diretora Administrativa e Financeira, que autorizou a contratação direta da empresa SPRING WIRELESS (BRASIL) SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.144.280.0001-62, referente a prestação de serviços de suporte e manutenção de Software de Mobilidade nas Plataformas mSeries e Mobile Fusion, pelo valor total de R\$ 1.000.976,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

23 de abril de 2014.

Presidente

EXPEDIENTE 1360/13

CONTRATAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/13 - celebrado com a empresa SPRING WIRELESS (BRASIL) SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.144.280.0001-62, referente a prestação de serviços de suporte e manutenção de Software de Mobilidade nas Plataformas mSeries e Mobile Fusion, pelo valor total de R\$ 1.000.976,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato, com fundamento no disposto no inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis e alterações, formalizada em 24/04/2014.

EXPEDIENTE 1101/13

AUTORIZO a contratação da empresa HIDROMAQUI HIDRÁULICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.647/0001-44, para a prestação de serviços de recomposição de equipamentos hidráulicos, conforme tabela abaixo, pelo valor total de R\$ 371.910,97 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e dez reais e noventa e sete centavos) e prazo total 12 (doze) meses, em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21 - CET/2014, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014.

EXPEDIENTE Nº 1101/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

DETECTOR: HIDROMAQUI HIDRÁULICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ Nº: 05.897.647/0001-44

VALIDADE: 16/04/2014 a 16/04/2015

PREGÃO REGISTRADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014.

EXPEDIENTE Nº 1101/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

DETECTOR: HIDROMAQUI HIDRÁULICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ Nº: 05.897.647/0001-44

VALIDADE: 16/04/2014 a 16/04/2015

PREGÃO REGISTRADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014.

EXPEDIENTE Nº 1101/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

DETECTOR: HIDROMAQUI HIDRÁULICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ Nº: 05.897.647/0001-44

VALIDADE: 16/04/2014 a 16/04/2015

PREGÃO REGISTRADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014.

EXPEDIENTE Nº 1101/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

DETECTOR: HIDROMAQUI HIDRÁULICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ Nº: 05.897.647/0001-44

VALIDADE: 16/04/2014 a 16/04/2015

PREGÃO REGISTRADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014.

EXPEDIENTE Nº 1101/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

DETECTOR: HIDROMAQUI HIDRÁULICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ Nº: 05.897.647/0001-44

VALIDADE: 16/04/2014 a 16/04/2015

PREGÃO REGISTRADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014.

EXPEDIENTE Nº 1101/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

DETECTOR: HIDROMAQUI HIDRÁULICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ Nº: 05.897.647/0001-44

VALIDADE: 16/04/2014 a 16/04/2015

PREGÃO REGISTRADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014.

EXPEDIENTE Nº 1101/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

DETECTOR: HIDROMAQUI HIDRÁULICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ Nº: 05.897.647/0001-44

VALIDADE: 16/04/2014 a 16/04/2015

PREGÃO REGISTRADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014.

EXPEDIENTE Nº 1101/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

DETECTOR: HIDROMAQUI HIDRÁULICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ Nº: 05.897.647/0001-44

VALIDADE: 16/04/2014 a 16/04/2015

PREGÃO REGISTRADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014.

EXPEDIENTE Nº 1101/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

DETECTOR: HIDROMAQUI HIDRÁULICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ Nº: 05.897.647/0001-44

VALIDADE: 16/04/2014 a 16/04/2015

PREGÃO REGISTRADO

razões de decisão, com fundamento no artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, no Decreto Municipal 49.532/2008, na Portaria Intersecretarial 06/2009/SFSEMPA, na Portaria 50/2014-SES e no Decreto Municipal 53.177/2012, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio n. 79/2014-SES-CCCD, firmado entre esta Pasta e a entidade Associação Assistencial e Promoção Social aos Carreiros e Catadores de Materiais Recicláveis São Mateus e Adjacentes, inscrita no CNPJ/MF 05.232.667/0001-33, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2015, o qual objetiva a operação e manutenção de Telecentro Comunitário, situado na Rua Adalberto de São João nº 823, São Rafael, CEP 08320-560, São Paulo-SP, como forma de elevação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura do Município de São Paulo, pelo valor total de R\$ 70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais), cujo empenhamento ora autorizo. II. AUTORIZO, em consequência, a emissão das correspondentes Notas de Empenho em nome da entidade supramencionada, para suportar as despesas a título de verba de operação e manutenção que a promoção enseja, onerando, nesse exercício, a dotação orçamentária 23.102.116.2001.6.406.3.390.39.00.00 - Gabinete do Secretário - Operação e Manutenção de Telecentros - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal e, no próximo exercício, dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária; III. APROVO a minuta do Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Convênio em questão de fls. 179/180, todavia com a inclusão da cláusula supracitada para constar que a entidade convênioada no prazo máximo de 30 dias, da publicação deste despacho, deverá apresentar novo CENIT, a vista do pedido anexo de fls. 170, ou justificar a sua impossibilidade, sob pena de rescisão do convênio em tela. IV. Fica convocada a entidade mencionada para retirar a nota de empenho e subscrever o Termo de Prorrogação do convênio, com as ressalvas contidas no item III.

TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONSORCIO BANDEIRANTE - ÁREA 1 - CONCESSÃO
Processo Administrativo nº 2007-0.395.908-1
ASSUNTO: Prorrogação Contratual - Instalação de Dispositivos e Fornecimento de Internet Gratuita - Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências.
I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, notadamente as manifestações técnicas da Assessoria Jurídica deste Gabinete, e do fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 13.241/01, do Decreto Municipal n. 56.232/15, nas Leis Federais nº 8.987/95 e 8.666/93, no que couber, na Portaria SMT/GAB n.º 601/15, na Cláusula 16ª do respectivo contrato, e demais legislações pertinentes, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 703/03 - SMT-GAB, firmado com o CONSORCIO BANDEIRANTE DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ sob n.º 05.903.674/0001-10, pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2015, responsável pela operação denominada Área 1 do Subsistema Estrutural do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passagens do Município de São Paulo, bem como, a INCLUSÃO de cláusulas contratuais para ATRIBUIR à Concessionária a Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências, e a INSTALAÇÃO de dispositivos de acesso gratuito à Internet via rede sem fio, na forma e nos termos contidos na minuta de Aditamento acostado ao presente.
II - Fica convocada o CONSORCIO BANDEIRANTE citado no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho, mediante apresentação da documentação necessária.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONSORCIO PLUS - ÁREA 3 - CONCESSÃO
Processo Administrativo nº 2007-0.395.944-8
ASSUNTO: Prorrogação Contratual - Instalação de Dispositivos e Fornecimento de Internet Gratuita - Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências.
I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, notadamente as manifestações técnicas da Assessoria Jurídica deste Gabinete, e do fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 13.241/01, do Decreto Municipal n. 56.232/15, nas Leis Federais nº 8.987/95 e 8.666/93, no que couber, na Portaria SMT/GAB n.º 601/15, na Cláusula 16ª do respectivo contrato, e demais legislações pertinentes, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 703/03 - SMT-GAB, firmado com o CONSORCIO PLUS, inscrito no CNPJ sob n.º 04.928.895/0001-03, pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2015, responsável pela operação denominada Área 3 do Subsistema Estrutural do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passagens do Município de São Paulo, bem como, a INCLUSÃO de cláusulas contratuais para ATRIBUIR à Concessionária a Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências, e a INSTALAÇÃO de dispositivos de acesso gratuito à Internet via rede sem fio, na forma e nos termos contidos na minuta de Aditamento acostado ao presente.
II - Fica convocada o CONSORCIO PLUS citado no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho, mediante apresentação da documentação necessária.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONSORCIO PLUS - ÁREA 7 - CONCESSÃO
Processo Administrativo nº 2007-0.395.974-0
ASSUNTO: Prorrogação Contratual - Instalação de Dispositivos e Fornecimento de Internet Gratuita - Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências.
I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, notadamente as manifestações técnicas da Assessoria Jurídica deste Gabinete, e do fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 13.241/01, do Decreto Municipal n. 56.232/15, nas Leis Federais nº 8.987/95 e 8.666/93, no que couber, na Portaria SMT/GAB n.º 601/15, na Cláusula 16ª do respectivo contrato, e demais legislações pertinentes, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 703/03 - SMT-GAB, firmado com o CONSORCIO SETE, inscrito no CNPJ sob n.º 04.991.413/0001-06, pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2015, responsável pela operação denominada Área 7 do Subsistema Estrutural do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passagens do Município de São Paulo, bem como, a INCLUSÃO de cláusulas contratuais para ATRIBUIR à Concessionária a Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências, e a INSTALAÇÃO de dispositivos de acesso gratuito à Internet via rede sem fio, na forma e nos termos contidos na minuta de Aditamento acostado ao presente.
II - Fica convocada o CONSORCIO SETE citado no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho, mediante apresentação da documentação necessária.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONSORCIO SUDOESTE - ÁREA 8 - CONCESSÃO
Processo Administrativo nº 2007-0.395.976-6
ASSUNTO: Prorrogação Contratual - Instalação de Dispositivos e Fornecimento de Internet Gratuita - Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências.
I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, notadamente as manifestações técnicas da Assessoria Jurídica deste Gabinete, e do fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 13.241/01, do Decreto Municipal n. 56.232/15, nas Leis Federais nº 8.987/95 e 8.666/93, no que couber, na Portaria SMT/GAB n.º 601/15, na Cláusula 16ª do respectivo contrato, e demais legislações pertinentes, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 703/03 - SMT-GAB, firmado com o CONSORCIO SUDOESTE DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ sob n.º 05.903.674/0001-10, pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2015, responsável pela operação denominada Área 8 do Subsistema Estrutural do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passagens do Município de São Paulo, bem como, a INCLUSÃO de cláusulas contratuais para ATRIBUIR à Concessionária a Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências, e a INSTALAÇÃO de dispositivos de acesso gratuito à Internet via rede sem fio, na forma e nos termos contidos na minuta de Aditamento acostado ao presente.
II - Fica convocada o CONSORCIO SUDOESTE citado no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho, mediante apresentação da documentação necessária.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONSORCIO UNISUL - ÁREA 6 - CONCESSÃO
Processo Administrativo nº 2007-0.395.969-3
ASSUNTO: Prorrogação Contratual - Instalação de Dispositivos e Fornecimento de Internet Gratuita - Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências.
I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, notadamente as manifestações técnicas da Assessoria Jurídica deste Gabinete, e do fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 13.241/01, do Decreto Municipal n. 56.232/15, nas Leis Federais nº 8.987/95 e 8.666/93, no que couber, na Portaria SMT/GAB n.º 601/15, na Cláusula 16ª do respectivo contrato, e demais legislações pertinentes, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 706/03 - SMT-GAB, firmado com o CONSORCIO UNISUL, inscrito no CNPJ sob n.º 05.943.330/0001-08, pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2015, responsável pela operação denominada Área 6 do Subsistema Estrutural do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passagens do Município de São Paulo, bem como, a INCLUSÃO de cláusulas contratuais para ATRIBUIR à Concessionária a Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências, e a INSTALAÇÃO de dispositivos de acesso gratuito à Internet via rede sem fio, na forma e nos termos contidos na minuta de Aditamento acostado ao presente.
II - Fica convocada o CONSORCIO UNISUL citado no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho, mediante apresentação da documentação necessária.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
VIA SUL TRANSPORTES URBANOS - ÁREA 5 - CONCESSÃO
Processo Administrativo nº 2007-0.395.966-9
ASSUNTO: Prorrogação Contratual - Instalação de Dispositivos e Fornecimento de Internet Gratuita - Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências.
I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, notadamente as manifestações técnicas da Assessoria Jurídica deste Gabinete, e do fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 13.241/01, do Decreto Municipal n. 56.232/15, nas Leis Federais nº 8.987/95 e 8.666/93, no que couber, na Portaria SMT/GAB n.º 601/15, na Cláusula 16ª do respectivo contrato, e demais legislações pertinentes, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 705/03 - SMT-GAB, firmado com a VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.828.667/0001-38, pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2015, responsável pela operação denominada Área 5 do Subsistema Estrutural do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passagens do Município de São Paulo, bem como, a INCLUSÃO de cláusulas contratuais para ATRIBUIR à Concessionária a Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências, e a INSTALAÇÃO de dispositivos de acesso gratuito à Internet via rede sem fio, na forma e nos termos contidos na minuta de Aditamento acostado ao presente.
II - Fica convocada o CONSORCIO UNISUL citado no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho, mediante apresentação da documentação necessária.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
SAMBAIBA TRANSPORTES URBANOS LTDA - ÁREA 2 - CONCESSÃO
Processo Administrativo nº 2007-0.395.936-7
ASSUNTO: Prorrogação Contratual - Instalação de Dispositivos e Fornecimento de Internet Gratuita - Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências.
I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, notadamente as manifestações técnicas da Assessoria Jurídica deste Gabinete, e do fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 13.241/01, do Decreto Municipal n. 56.232/15, nas Leis Federais nº 8.987/95 e 8.666/93, no que couber, na Portaria SMT/GAB n.º 601/15, na Cláusula 16ª do respectivo contrato, e demais legislações pertinentes, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 702/03 - SMT-GAB, firmado com a empresa SAMBAIBA TRANSPORTES URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.251.967/0001-78, pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2015, responsável pela operação denominada Área 2 do Subsistema Estrutural do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passagens do Município de São Paulo, bem como, a INCLUSÃO de cláusulas contratuais para ATRIBUIR à Concessionária a Administração, Operação, Manutenção e Conservação dos Terminais e Estações de Transferências, e a INSTALAÇÃO de dispositivos de acesso gratuito à Internet via rede sem fio, na forma e nos termos contidos na minuta de Aditamento acostado ao presente.
II - Fica convocada o CONSORCIO UNISUL citado no item I acima, para assinatura do respectivo termo aditivo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho, mediante apresentação da documentação necessária.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.129.587-4 - PMSP / SVMA / DAF 4 - Aquisição de materiais de informática
I - No exercício das atribuições a mim delegadas pela Portaria n.º 855/VA-MG/2014, à vista dos elementos que instruem o presente, da requisição de Bens, Serviços e Obras de fl. 31, da Contação Eletrônica nº 17/2015, prevista no artigo 7º do Decreto nº 54.107/2013, dos projetos artísticos de fls. 231 e 279, da Licitação de Roteiro de fls. 216 e da manifestação do Assessoria Jurídica que acompanha, com fundamento no artigo 24, inciso II, do art. 3º, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, das empresas a seguir elencadas, pelo valor global total R\$ 1.509,00 (mil e quinhentos e nove reais), na seguinte conformidade:
I. 1. V. 2. 3. 4. INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 06.177.318/0001-34, pelo fornecimento de 1.000 (mil) unidades de conector cab par trançado, tipo fêmea, modelo RJ45, categoria 5E, característicos adicionais embutidos, marca HT, pelo valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), totalizando a importância de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).
II. 2. INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.807.972/0001-13, pelo valor global total de R\$ 1.019,00 (um mil e dezenove reais) pelo fornecimento de:
a. 100 (cem) unidades de mouse óptico USB, 800 DPI, marca Hardline, pelo valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), totalizando a importância de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais);
b. 1000 (mil) unidades de conector RJ45, macho, marca Multicore, pelo valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), totalizando a importância de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
II - Por consequência, AUTORIZO a emissão das notas de Empenho a favor das empresas supra, no valor total do ajuste orçamentário de R\$ 1.509,00 (um mil e quinhentos e nove reais), 3.3.90.30.00.00, constante da Lei de Reserva nº 40.552/2015, que valeram como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 55.835, de 16 de janeiro de 2015 (Anexo do Empenho), e deverão ser retiradas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/03.
III - Fica designada para fiscalização do Contrato a servidora Ana Lúcia F. Antunes, RF 604.238-4, e, como suplente, o servidor Fábio Souza Santos Camelo, RF 780.922-1.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.153.680-2
CARTA CONTRATO Nº 437/SURB/NMPME/2014 - SUJ - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL 13 DE MAIO
ASSUNTO: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Eng.º Sander José Joshihar - RF nº 547.430-2
- Eng.º José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767-3
- Eng.º José Henrique Lopes Chardulo - RF nº 697.102-6
SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G.201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2011-0.133.188-3 (Originação do Processo Administrativo nº 2011-0.133.188-3)
ADITAMENTO 007/166/SURB/11/2015.
CONTRATO ADICIONADO 166/SURB/11.
OBJETO - Contratação de empresa para a execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes da Lote 13, alínea ao processo de pré-qualificação 002/10/SURB.
OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo.
Prazo - Prorrogação do prazo do CEI Setor 3806, por mais 210 dias corridos, contados a partir de 06 de julho de 2015.
CONTRATADA - KALLAS ENGENHARIA LTDA.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G.201.
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.
TOMADA DE PREÇOS 010/2014/SURB.
PROCESSO: 2012-0.022.328-5.
CONTRATADA - FRONTAL ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP.
OBJETO - Prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos de arquitetura em autocad para EMERF, EMERF, CEFS e demais equipamentos da SME - SP/SE. Convocamos a empresa acima referida, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Divisão Técnica de Licitações - SIURB-G.2 - Setor de Contratos, para retirar Memorando e trazer: Garantia Elétrica e os documentos relacionados no Item 14 da Contratação do Edital; trazer o Contrato Social ou última Alteração Consolidada, no caso de Procurador(a), trazer a Procuração; (Instrumento particular com firma reconhecida ou Instrumento público com validade).
A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G.201.
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.
CONTRATO 002/2015/SURB.
PROCESSO: 2014-0.022.085-3.
CONTRATADA - LUCIANA MARIANO GONÇALVES ARQUITETURA - ME.
OBJETO - Prestação de serviços técnico-profissionais para levantamento topográfico, cadastramento e inventário de vegetação arbórea e cadastre de edificação para reforma, ampliação e adequação à acessibilidade da EMERF Bartolomeu Lourenço de Gusmão, situada na Rua Pinguim, 802 - SP/AF. Convocamos a empresa acima referida, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Divisão Técnica de Licitações - SIURB-G.2 - Setor de Contratos, para trazer os documentos relacionados no Item 12 da Contratação do Edital; trazer o Contrato Social ou última Alteração Consolidada, no caso de Procurador(a), trazer a Procuração; (Instrumento particular com firma reconhecida ou Instrumento público com validade).
A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
CONVITE Nº 004/15/SURB
Processo Administrativo nº 2014-0.166.676-7
Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico e cadastramento/inventário de vegetação arbórea para construção da UES VILA RUBI, situada na Rua Ardeute do Peru - SP/CS.
Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quarenta e quatro horas, na Sala de Licitações da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL em final nomeada, instituída pela Portaria nº 24/SURB-G/15, a seguir designada Comissão e foram relimitados os trabalhos relativos à Licitação em epígrafe a fim de analisar a proposta apresentada pela licitante LUCIANA MARIANO GONÇALVES ARQUITETURA, em virtude do empate técnico ocorrido. Após análise da proposta apresentada pela empresa, a Comissão, em observância ao disposto no item 9.3 do instrumento convocatório, resolve: I - Proceder à CLASSIFICAÇÃO FINAL das propostas apresentadas pelas licitantes, por terem atendido todas as exigências do Edital, em ordem crescente de valor, adotando-se o critério do menor preço total ofertado em 1º lugar; LUCIANA MARIANO GONÇALVES ARQUITETURA - ME, pelo valor total de R\$ 181.476,66; em 2º lugar: TENSE ENGENHARIA S/S, pelo valor total de R\$ 151.561,40; II - Abre vista e prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desta Ata, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "b" e "c" da Lei Federal 8.666/93. III - Transcrever "in alibi" o referido prazo, retorne o presente à presidência da CPL-EDF, para prosseguimento. Nada mais.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G.201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2013-0.121.473-1.
ADITAMENTO 005/041/SURB/13/2015.
CONTRATO ADICIONADO 041/SURB/2013.
OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito da PRA - Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em total de 5 lotes - Lote 04.
OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo.
Prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 6 meses, contados a partir de 1º de agosto de 2015.
CONTRATADA - COMPE GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G.201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO.
PROCESSO: 2014-0.021.794-3.
ADITAMENTO 003/132/SURB/14/2015.
CARTA CONTRATO ADICIONADA 137/SURB/14.
OBJETO - Prestação de serviços de elaboração de plantas espiométricas, registro cadastral e avaliação para fins de desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura do Município de São Paulo - Assessoria Técnica de fls. III, CEF, 3303, 3308 II, 8501, 4307, 3305 II, 3308 e 7503.
OBJETO DO ADITAMENTO - Do Aumento do Valor Contratual.
Valor - R\$ 43.821,12.
CONTRATADA - CAPPE BRASIL ENGENHARIA LTDA - EPP.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

2014-0.334.222-5
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/005/SURB/HU-CLEO/2015/2015
CARTA CONTRATO Nº 005/SURB/HU-CLEO/2015
DIRIGIDO A: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA
OBJETO: Serviços Gerais de Manutenção (nó) SAE / DST AIDS CAMPOS ELÍSEOS, situada na Alameda Cleveland, nº 374 - São Paulo / SP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0271/SURB/14 - AGUPAMENTO 27 - Subprefeitura SE - SP/SE.
DESPACHO - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação do Engenheiro Fiscal e do Coordenador do Núcleo de Manutenção às fls. 141 e 142, que acolho com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 005/SURB/HU-CLEO/2015, celebrado com a ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.748.955/0001-30, AUTORIZO o replanilhamento constante na planilha de fls. 137 a 140.

2014-0.334.184-9
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/018/SURB/HU-CLEO/2015/2015
CARTA CONTRATO Nº 018/SURB/HU-CLEO/2015
DIRIGIDO A: MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA
OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA
OBJETO: Serviços Gerais de Manutenção (nó) SUVUS SANTIÁIA / TUCURUVI, situada na Rua Panóia do Campo, nº 902 - São Paulo / SP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0231/SURB/14 - AGUPAMENTO 23 - Subprefeitura SANTIÁIA / TUCURUVI - SP/SE.
DESPACHO - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação do Engenheiro Fiscal e do Coordenador do Núcleo de Manutenção às fls. 152 e 153, que acolho com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 018/SURB/HU-CLEO/2015, celebrado com a MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 74.249.397/0001-28, AUTORIZO o replanilhamento constante na planilha de fls. 150 a 151.

2013-0.023.574-4
ORDEM DE SERVIÇO Nº 099/SURB/NMPME/2015
CARTA CONTRATO Nº 099/SURB/NMPME/2015
DIRIGIDO A: SAINE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR: R\$ 674.998,21
OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/SURB/14 - AGUPAMENTO 29 - Subprefeitura VILA MARIA / VILA GUERME - SP/ME, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLI, situado na Rua Francisco Fagundes, nº 127 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.
O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, a partir de 28/07/2015.
Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho no valor de R\$ 674.998,21 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) e onera a dotação nº 84.10.10.302.3003.3101.4490.5100.00, do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-NMPME
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO - 2013-0.023.574-4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/SURB/14 - C007/14/SURB
OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/SURB/14 - AGUPAMENTO 29 - Subprefeitura VILA MARIA / VILA GUERME - SP/ME, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLI, situado na Rua Francisco Fagundes, nº 127 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.
REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e consequente Edital.

2015-0.020.423-0
ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/SURB/NMPME/2015
CARTA CONTRATO Nº 102/SURB/NMPME/2015
DIRIGIDO A: PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 414.509,68
OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SURB/14 - AGUPAMENTO 25 - Subprefeitura SÃO MATEUS - SP/ME, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no EMEI JESUÍNA NUNES BARROSA, situado na Rua Embaixador Helder de Almeida, nº 157 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO
JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº 13937409
Assunto: Recurso Administrativo - Processo de Apuração de Irregularidades - PAI nº 0106/2015 - Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB.

1 - A vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decisão, NEGÓ PROVIENITO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO PLUS, nos termos do artigo 7º, item I, alínea g, da Portaria 001/13-SMT/GAB, e mantenho a decisão proferida pela 5ª Diretoria de Gestão do Sistema Contratado da SPTRANS, que aplicou a penalidade prevista no item 5.6 "c" da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 703/03 SMT/GAB, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real), por descumprimento das obrigações previstas nos itens 4.1, 4.1.4 e 4.1.4.1 da Cláusula Quarta do contrato ajuste.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO
JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº 13934571
Assunto: Recurso Administrativo - Processo de Apuração de Irregularidades - PAI nº 520/2015 - Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB.

1 - A vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decisão, NEGÓ PROVIENITO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO SUDOSTE, nos termos da Portaria nº 01/01/13-SMT/GAB, que aplicou a penalidade prevista no item 5.6 "c" da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 703/03 SMT/GAB, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real), por descumprimento das obrigações previstas nos itens 4.1, 4.1.4 e 4.1.4.1 da Cláusula Quarta do contrato ajuste.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO
JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº 13932492
Assunto: Recurso Administrativo - Processo de Apuração de Irregularidades - PAI nº 0149/2015 - Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB.

1 - A vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decisão, NEGÓ PROVIENITO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO PLUS, nos termos do artigo 7º, item I, alínea g, da Portaria 001/13-SMT/GAB, e mantenho a decisão proferida que aplicou a penalidade prevista no item 5.6 "c" da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real), por descumprimento das obrigações previstas nos itens 4.1, 4.1.4 e 4.1.4.1 da Cláusula Quarta do contrato ajuste.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO
JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº 13933624
Assunto: Recurso Administrativo - Processo de Apuração de Irregularidades - PAI nº 0174/2015 - Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB.

1 - A vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decisão, NEGÓ PROVIENITO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO PLUS, nos termos do artigo 7º, item I, alínea g, da Portaria 001/13-SMT/GAB, e mantenho a decisão proferida que aplicou a penalidade prevista no item 5.6 "c" da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real), por descumprimento das obrigações previstas nos itens 4.1, 4.1.4 e 4.1.4.1 da Cláusula Quarta do contrato ajuste.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO
JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº 13933803
Assunto: Recurso Administrativo - Processo de Apuração de Irregularidades - PAI nº 0246/2015 - Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB.

1 - A vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decisão, NEGÓ PROVIENITO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO PLUS, nos termos do artigo 7º, item I, alínea g, da Portaria 001/13-SMT/GAB, e mantenho a decisão proferida que aplicou a penalidade prevista no item 5.6 "c" da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real), por descumprimento das obrigações previstas nos itens 4.1, 4.1.4 e 4.1.4.1 da Cláusula Quarta do contrato ajuste.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO
JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº 13941899
Assunto: Recurso Administrativo - Processo de Apuração de Irregularidades - PAI nº 0253/2015 - Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB.

1 - A vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decisão, NEGÓ PROVIENITO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO PLUS, nos termos do artigo 7º, item I, alínea g, da Portaria 001/13-SMT/GAB, e mantenho a decisão proferida que aplicou a penalidade prevista no item 5.6 "c" da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real), por descumprimento das obrigações previstas nos itens 4.1, 4.1.4 e 4.1.4.1 da Cláusula Quarta do contrato ajuste.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO
JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº 13941807
Assunto: Recurso Administrativo - Processo de Apuração de Irregularidades - PAI nº 0271/2015 - Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB.

1 - A vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decisão, NEGÓ PROVIENITO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO PLUS, nos termos do artigo 7º, item I, alínea g, da Portaria 001/13-SMT/GAB, e mantenho a decisão proferida que aplicou a penalidade prevista no item 5.6 "c" da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real), por descumprimento das obrigações previstas nos itens 4.1, 4.1.4 e 4.1.4.1 da Cláusula Quarta do contrato ajuste.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO
JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº 13941761
Assunto: Recurso Administrativo - Processo de Apuração de Irregularidades - PAI nº 0270/2015 - Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB.

1 - A vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decisão, NEGÓ PROVIENITO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO PLUS, nos termos do artigo 7º, item I, alínea g, da Portaria 001/13-SMT/GAB, e mantenho a decisão proferida que aplicou a penalidade prevista no item 5.6 "c" da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 703/03 - SMT/GAB, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real), por descumprimento das obrigações previstas nos itens 4.1, 4.1.4 e 4.1.4.1 da Cláusula Quarta do contrato ajuste.

PUBLICADO POR OMISSÃO O EXTRATO DO 21º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2011, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E A SÃO PAULO TRANSPORTES - S/A, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

Processo no: 2011-0.262.857-0.
Objeto: Red adequação de Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros.

Valor: Em decorrência da adequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R\$ 327.447.104,21 (trezentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 331.468.691,66 (trezentos e trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 306.613.110,77 (trezentos e seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e dez reais e setenta e sete centavos) previstos para serem realizados neste exercício.

Dotação: O valor a ser arcado, no importe de R\$ 4.001.587,45, onerará a dotação nº 37.501.513.2023.352.4.90.51.00.05, conforme Nota de Empenho nº 78197 (Nota de Reserva com Transferência nº 43.382), do presente exercício.

EXTRATO DO 22º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2011, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E A SÃO PAULO TRANSPORTES - S/A, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

Processo no: 2011-0.262.857-0.
Objeto: Red adequação de Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros.

Valor: Em decorrência da adequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R\$ 331.468.691,66 (trezentos e trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 323.362.531,66 (trezentos e vinte e três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 42.526.550,77 (quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) previstos para serem realizados neste exercício, com redução de R\$ 8.086.160,00 (oito milhões, oitenta e seis mil e cento e sessenta reais).
Dotação: nº 39.10.18.541.3009.3.377.4.90.51.00.05 (Nota de empenho nº 43.830/15) do presente exercício.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0305VMA/2015 - PA, 2015-0.197.908-2 - OBJETO: Aquisição de calvas de som para criação dos Polos de Educação Ambiental, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I - Especificações Técnicas do Objeto.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLA informa aos interessados, que leia-se como segue e não como contido no edital, referente a licitação em epígrafe, OFERTA DE CONTRAS Nº 801070801002015000029.

Os demais termos permanecem inalterados.
2014-0.204.965-6 - PMSF / VDAVE - Execução de serviços e obras de adequação das instalações do Planetário do Parque Bixiqueira, nos termos do ANEXO I, parte integrante do Edital - Contrato nº 0335VMA/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 0027VMA/2014, - 1. No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 85VMA/G-2/2014, a vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob fl. 670, o novo cronograma físico financeiro sob fl. 671, a manifestação da Assessoria Jurídica, e com fundamento no 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0335VMA/2015, celebrado com a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.646.374/0001-04, que tem por objeto a execução de serviços e obras de adequação das instalações do Planetário do Parque Bixiqueira, nos termos do ANEXO I, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 12/11/2015, mantidas as demais cláusulas contratuais;

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.345.781-2
Pile Engenharia e Construções Ltda.

Contrato nº 1495URB/14 - Execução de obras e serviços para construção de centros de educação infantil - CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI - integrantes do LOTE 2, em especial a manifestação do Departamento Técnico de Edificações - EDIF, às fls. 131/137, bem como da ATA nº 15, item 4.1, alínea "c", do Edital nº 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, que AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 1495URB/14, celebrado com a empresa Pile Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 01.294.672/0001-72, tendo por escopo a execução de obras e serviços para construção de centros de educação infantil - CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI - integrantes do LOTE 2, prorrogação esta, a contar da seguinte forma:

CEI SETOR 2308: 90 dias a partir de 25/11/2015 até 22/02/2016.

CEI SETOR 8307: 90 dias a partir de 25/11/2015 até 22/02/2016.

CEI SETOR 4601: 90 dias a partir de 25/11/2015 até 22/02/2016.

2014-0.345.784-7

Secretaria Municipal de Educação - SME

Contrato nº 1505URB/14 - Execução de serviços e Obras para Construção de Escolas para Educação Fundamental e Infantil - integrantes do Lote 3, anexo ao processo de licitação RDC nº 001/14/SURB.

DESPACHO Em face dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação da ATA nº 15, item 4.1, alínea "c", do Edital nº 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 1505URB/14, celebrado com a empresa LEAMAM Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.002.395/0001-12, AUTORIZO a alteração contratual informada pelo Departamento de Edificações - EDIF, às fls. 156/163, no valor de R\$ 1.763.662,71 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), passando o valor do contrato de R\$ 41.683.107,61 para R\$ 43.446.770,32, representando um acréscimo de 4,23112% do valor inicial do Contrato, bem como a prorrogação de prazo para as obras descritas conforme quadro abaixo:

CEI	VALOR (R\$)	PRZO	apara	depois
CEI Setor 2308	213.763,13	120	12/11/2015	02/02/2016
CEI Setor 8307	324.541,11	120	12/11/2015	02/02/2016
CEI Setor 4601	131.359,89	120	12/11/2015	02/02/2016
CEI Setor 1108	123	120	12/11/2015	02/02/2016

2009-0.109.893-7

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Contrato - Execução de serviços e obras para construção da EMEI Perimetral II - Setor 8307, situada na Rua Avenida Perimetral II - Vila Andrade - Paraisópolis - SPCL - Contrato nº 0645URB/12.

DESPACHO Em face dos elementos constantes no presente e em especial da ATA nº 15, item 4.1, alínea "c", do Edital nº 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, que regem o Contrato nº 0645URB/12, celebrado com a empresa Engestr Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 55.288.750/0001-67, para a execução de serviços e obras para construção da EMEI Perimetral II - Setor 8307, situada na Rua Avenida Perimetral II - Vila Andrade - Paraisópolis - SPCL, suspensão essa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/11/2015.

2002-0.072.937-0

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Suspensão Contratual - Contrato nº 0255URB/04 - Execução de obras de recuperação e reforço do Viaduto Santo Amaro. DESPACHO Em face dos elementos constantes no presente e em especial da ATA nº 15, item 4.1, alínea "c", do Edital nº 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, que regem o Contrato nº 0255URB/04, celebrado com a empresa Conceição Serviços Técnicos de Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob nº 29.594.423/0001-56, para a execução de serviços e obras de recuperação e reforço do Viaduto Santo Amaro, suspensão essa, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/11/2015.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2010-0.212.831-9. ADITAMENTO 001015SIURB/15/2015.

Contrato Aditado 015SIURB/07/015. OBJETO - Execução de obras e serviços relativos à construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAs no Município de São Paulo, agrupadas em 01 Lote - Lote 01.

DIÇÃO DO ADITAMENTO - 1) Da Alteração Contratual. 2) Da Redução do Valor Contratual em R\$ 11,0.

CONTRATADA - CONSTRUTORA MASSAFERA LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201. EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2010-0.212.831-9.

ADITAMENTO 001015SIURB/15/2015. CONTRATO ADITADO 0475URB/07/015.

OBJETO - Execução de obras de ampliação da capacidade de escoamento das Galerias dos Corredores Sumaré e Água Preta.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Prorrogação de Prazo. 2) Do Replacimento com Adição de Nova Planilha.

Prorrogação - Prazo prorrogado o prazo contratual por 6 meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2015.

CONTRATADA - COMPLEXO GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201. EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2012-0.310.543-5.

ADITAMENTO 0020475URB/12/2015. CONTRATO ADITADO 0475URB/07/015.

OBJETO - Execução das obras de ampliação da capacidade de escoamento das Galerias dos Corredores Sumaré e Água Preta.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Prorrogação de Prazo. 2) Do Replacimento com Adição de Nova Planilha.

Prorrogação - Prazo prorrogado o prazo contratual por 6 meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2015.

CONTRATADA - COMPLEXO GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE HABILITAÇÃO
Concorrência nº 004/15/SURB
Processo Administrativo nº 2008-0.252.331-4

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CEI SETOR 8203 - SITIO CARAGUATÁ, SITUADA NA AV. GIACOMO COZZARELLI X RUA JOSÉ PEREIRA DA CRUZ - SP/SP.

Ans no dia 09 de novembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, reunidos os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação - CPLA, instituída e designada pela Portaria de nº 001/14/SURB, para a seguir denominada "Comissão", foram realizados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A Comissão, após analisar os documentos apresentados pelas empresas decida proceder ao julgamento da Fase I - Habilitação, com fundamento no previsto no item 10.2.3 do instrumento convocatório, nos seguintes termos: I - Aceitar as Declarações de Microempresa / Empresa de Pequeno Porte apresentadas pelas empresas: CODOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, ESCOPO CONSTRUÇÃO LTDA., GMR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., GIC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA., PTC CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA., POLIDUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, II - Habilitar a empresa GIC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA, por desatendimento ao item 5.2, alínea "c" de I - Disposições Gerais do Edital, de item 4.1, alínea "c" de II - Disposições Específicas do Edital, uma vez que os conjuntos Atestado/CAI não demonstram a construção ou ampliação de edificação, bem como, por desatendimento ao item 5.3, alínea "c" de I - Disposições Gerais do Edital, de item 4.1, alínea "c" de II - Disposições Específicas do Edital, uma vez que os conjuntos Atestado/CAI não demonstram a construção ou ampliação de edificação, assim como, não atendem a uma constante mínima de 300 m². III - Habilitar os demais licitantes, por terem atendido a todos os requisitos. 1) APPELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., 2) B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., 3) CODOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., 4) CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, 5) CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, 6) CONSTRUÇÃO ITAJAI LTDA., 7)

DE CONSTRUÇÕES LTDA., 8) ESCOPO CONSTRUÇÃO LTDA., 9) ESTEIO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., 10) FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., 11) GMR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., 12) GUERRERO CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA., 13) HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA., 14) M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., 15) MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., 16) PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., 17) PIS CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA., 18) POLIDUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, 19) PROTEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA., 20) REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA., 21) SCOFUS CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA., 22) SEC - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., 23) SOTENPI ENGENHARIA EIRELI, 24) SPALTA ENGENHARIA EIRELI, e 25) TH ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. IV. Constar que, caso a empresa CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP venha a sagrar-se vencedora deste certame, deverá, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados da data da homologação, apresentar Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, comprovando a regularização da pendência apontada no documento de fls. 110/9. V. Abriu vistas e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 007/15/SURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.361.725-5
Objeto: Contratação de obras e serviços para construção da CASA DE PASSAGEM, na Rua Estado de Juari - Rua Dr. Barcel - SP/SP.

Tendo em vista os questionamentos (verbais) havidos, a Comissão Permanente de Licitação - CPLA, comunica aos interessados que, por um lapso, no ato de abertura da Licitação em epígrafe, constou equivocadamente a seguinte informação: "ASSINATURA DO MEMORANDO CAUÇÃO, até 03/11/2015, LIBRAT PARA A EFETIVAÇÃO DA CAUÇÃO EM SEUSUIMDIPO: até 03/11/2015".

Todavia, o edital de Concorrência nº 007/15/SURB, não estabeleceu a exigência de Garantia para licitar, devendo, pois, aquela informação publicada, relativamente à "ASSINATURA DO MEMORANDO CAUÇÃO, até 03/11/2015", e "LIBRAT PARA A EFETIVAÇÃO DA CAUÇÃO EM SEUSUIMDIPO: até 03/11/2015", ser desconsiderada.

Ho mais, ficam mantidas as demais disposições anteriormente publicadas.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2014-0.212.831-9. ADITAMENTO 001015SIURB/15/2015.

Contrato Aditado 015SIURB/07/015. OBJETO - Execução de obras e serviços relativos à construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAs no Município de São Paulo, agrupadas em 01 Lote - Lote 01.

DIÇÃO DO ADITAMENTO - 1) Da Alteração Contratual. 2) Da Redução do Valor Contratual em R\$ 11,0.

CONTRATADA - CONSTRUTORA MASSAFERA LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2013-0.211.473-1. ADITAMENTO 005064SIURB/13/2015.

Carta-Contrato Aditada 0415SIURB/07/015. OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 05 Lotes - Lote 06.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Do Replacimento com Adição de Nova Planilha de Serviços e Preços. 2) Do Acréscimo do Valor Contratual em R\$ 370.937,84.

CONTRATADA - COMPLEXO GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AVISO DE ESCLARECIMENTOS

RDC PRESENCIAL Nº 004/15/SURB
PROCESSO Nº 2015-0.120.671-7
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CORREDOR PERIMETRAL BANDEIRANTES/SAULUS FARAH MALUF - TRECHOS 1 E 2, INTEGRANTES DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Segue abaixo resposta ao questionamento formulado pela empresa TISA - INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS S/A: PERGUNTA - O item 2.9 Vaga da Garantia para Licitar, tem o valor de R\$ 353.000,00 e o valor por extensão é (três mil reais). Qual o valor correto da garantia para licitar?

RESPOSTA: O valor correto da garantia para licitar é de R\$ 336.000,00 (três mil e trezentos e sessenta mil reais), conforme comunicado publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 29 de outubro de 2015.

2015-0.284.152-1

AUTORIZAÇÃO Nº 558SIURB/ATARP14/INPMPE/2015
Assunto: utilização da ata de RP nº 029SIURB/14 (forneimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME

Objeto: CENTRO ESPORTIVO THOMAS MAZZONI - Praça João da Silva Quadros, nº 150 - Vila Maria / Vila Guilherme - São Paulo / SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.284.152-1, AUTORIZO a utilização pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO - SEME, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SEME, de acordo com o orçamento referencial às fls. 12/13, no valor de R\$ 299.773,30 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME.

Interessado: SEME

Objeto: CENTRO ESPORTIVO THOMAS MAZZONI - Praça João da Silva Quadros, nº 150 - Vila Maria / Vila Guilherme - São Paulo / SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 201

engenheiros-agrônomo poderão exercer qualquer outra atividade de que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões. Art. 8. As atividades e atribuições enunciamas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do artigo anterior são da competência de pessoas físicas, para tanto legalmente habilitadas. Parágrafo único. As pessoas físicas e organizações, estações de rádio, poderão exercer as atividades discriminadas nos arts. 7º, com exceção dos conteúdos nas alíneas "a", com a participação efetiva e autorizada exclusiva de profissional legalmente habilitado e registrado pelo Conselho Regional, assegurados os direitos que esta lhe conferir. Logo não se trata de restrição à participação de outros profissionais, mas de delegar a responsabilidade da execução contratual àqueles vinculados diretamente às atribuições da AMURB e do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, para a concretização do PGIRS. A exigência de atestados no Edital está de acordo com a legislação que rege a matéria, visando demonstrar experiência anterior mínima do proponente em atividade compatível com o Objeto e escopo em contratação, naturalmente exigindo-se que estejam acompanhados de CAT - Certidão de Atestado Técnico, de profissionais habilitados que atuaram no desenvolvimento dos serviços no obra, juntamente por caracterizar-se a contratação como Serviços de Engenharia. Nesta conformidade, esta Comissão conhece da insinuação apresentada por tempo-há, todavia não conhece do pedido de esclarecimentos por interpostos, mantendo assim todos os termos do edital. Fica mantida a data da abertura do certame, não aceitando o pedido de prorrogação de prazo para a sessão de abertura do certame, solicitada pela carta datada de 04.02.2016, bem como, pela impugnação ora analisada. Decide a Comissão encerrar esta Ata para publicação no DO. Não há mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Eu, Danilo Muniz Rodrigues, a digitou e confiro.

TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES IDENTIFICADOS CONTENDO PROPOSTAS PARA OS PROJETOS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - SMT

Às cinco horas da manhã de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala do Mohlab, localizada na Rua Boa Vista, 136, mezanino - Centro, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Concursos de Projetos, ao final identificados, designados através da Portaria n.º 08/2016-SMT/GAR, deu-se início a sessão pública de abertura do primeiro lote de propostas, em envelopes identificados, do Concurso Público nº 001/2015. Ao início da sessão o Presidente da Comissão Especial de Concursos e Projetos informou os presentes que, conforme deliberação anterior, os envelopes foram divididos em três lotes. Esta sessão de abertura contempla o primeiro lote de envelopes identificados, congregando os projetos P01, P02, P06, P08 e P11. Também informou que das 58 propostas recebidas, 14 foram custodiadas pela Comissão na fase de abertura dos envelopes não-identificados, pois estas continham documentos que permitiam a identificação dos autores, e por isso estavam de acordo com o item 5.2.3 do Edital. Para esta sessão estes envelopes ficaram custodiados até a ulterior deliberação da Comissão. O Presidente também esclareceu aos presentes que não obstante ser uma sessão pública de abertura dos envelopes, o conteúdo das propostas é confidencial, pois envolvem utilização de atividade intelectual dos proponentes e não deve ser divulgada até julgamento final da comissão. Desta forma, os representantes que assistissem poderiam rubricar as propostas. Todos os presentes nesta sessão se comprometeram a manter o sigilo das propostas, subscrevendo com assinatura da Ata da reunião o seu compromisso. Logo após, deu-se início aos trabalhos de abertura dos envelopes. Ato contínuo, por meio das propostas acondicionadas em envelopes assinados da SMT foram retiradas da caixa. Seguindo a numeração padronizada dada na primeira sessão de abertura, os envelopes cujos correspondentes não-identificados foram previamente custodiados foram também retirados sob custódia da Comissão. Desta forma, os envelopes de número 33, 37 e 49 foram separados e ficaram custodiados até a ulterior deliberação da Comissão. Os envelopes das demais propostas foram abertos e seu conteúdo entregue à Comissão. Todas as propostas foram rubricadas em todas as suas folhas por um dos membros da Comissão presentes a esta sessão, e foram colocados à disposição dos interessados para também rubricá-las. Logo-se, no envelope de número 45, 95, 96 e 97, de documentos apresentados, 3 deles não continham a folha de número 3. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública, às 17h30, conforme a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes que manifestaram interesse em assiná-la. Publique-se.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.229.195-3 - SVMA - DEPAVEG - Contratação de serviços de vigilância patrimonial desmembrada para os parques do Grupo Centro Oeste - I. No evento dos atribuições a serem conferidas pela Portaria nº 85/2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o adiamento do Contrato nº 028/SVMA/2015, celebrado com a ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.700.295/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desmembrada, para os Parques Municipais que integram o grupo Centro Parques Zilda Hartz, Mário Covas, Benedito Brás, Adimilson, Independência, Triunfo, Buenos Aires, Leopoldina-Villas Boas e Alfredo Volpi, conforme discriminados no anexo I - Especificações Técnicas do Objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/SVMA/2014 e da proposta da contratada, para reduzir em 21,99% o valor do objeto contratual, que passará de R\$ 3.374.061,60 para R\$ 3.312.730,70, conforme documento de nº 596, nos termos do Decreto Municipal nº 56.689/2015.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201. EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2011-0.133.153-0 (Originação do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9). ADITAMENTO 009/132/SIURB/12/015. Contrato Aditado 125/SIURB/2014. OBJETO - Execução de obras e serviços para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 09, atinentes ao processo de pré-qualificação nº 002/10/SIURB. OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Alteração Contratual. 2) Do Acréscimo do Valor Contratual em R\$ 01.474.942,2.

CONTRATADA - KALLAS ENGENHARIA LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2014-0.345.781-2 (Originação do Processo Administrativo 2014-0.159.774-9). ADITAMENTO 004/149/SIURB/14/2015. Contrato Aditado 149/SIURB/2014. OBJETO - Execução de obras e serviços para construção de centros de educação infantil - CEI e escolas municipais de Educação Infantil - EMEI com estrutura em concreto armado pré-moldado, no Município de São Paulo - Lote 3. OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Alteração Contratual. 2) Do Acréscimo do Valor Contratual em R\$ 509.248,87. CONTRATADA - PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO. PROCESSO: 2011-0.132.201-4 (Originação do Processo Administrativo 2011-0.192.355-8). ADITAMENTO 011/365/SIURB/12/015. Contrato Aditado 136/SIURB/2011. OBJETO - Contratação de empresa para a execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 14, atinentes ao processo de Pré-qualificação 002/10/SIURB. OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo. Prazo - Fica prorrogado o prazo contratual por 60 dias corridos, a contar 28/12/2015. CONTRATADA - CONSORCIO CROMACON / FLASA.

2013-0.098.429-1

Levantamento e Construção de Comércio Ltda. Prorrogação de Prazo - Contrato nº 061/SIURB/13 - Execução das obras de urbanização, incluindo demolições, obras de recuperação e reforço estrutural, reforma de espaços remanescentes, construção de novas estruturas, obras viárias e obras de readequação e requalificação arquitetônica e paisagística do Parque do Chovinho. DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação de SPOBRAS nº 05, 6561/6564, bem como da ATA nº 05, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, que AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 061/SIURB/13, celebrado com a empresa Levantamento e Construção de Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.001.395/0001-12, tendo por escopo a execução das obras de urbanização, incluindo demolições, obras de recuperação e reforço estrutural, reforma de espaços remanescentes, construção de novas estruturas, obras viárias e obras de readequação e requalificação arquitetônica e paisagística do Parque do Chovinho, por mais 08 (oito) meses, a contar de 10/02/2016. Outrossim, ADOTO novo cronograma físico-financeiro apresentado às fls. 6550/6551.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2013-0.211.462-6. ADITAMENTO 010/040/SIURB/13/2016. Contrato Aditado 040/SIURB/2013. OBJETO - Execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 5 lotes - Lote 3. OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo. Prazo - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 04 meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2016. CONTRATADA - ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2013-0.211.473-1. ADITAMENTO 007/041/SIURB/13/2016. Contrato Aditado 041/SIURB/2013. OBJETO - Execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 05 lotes - Lote 04. OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo. Prazo - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 05 meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2016. CONTRATADA - COMPEX GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2014-0.021.364-5. ADITAMENTO 002/155/SIURB/14/2016. Contrato Aditado 125/SIURB/2014. OBJETO - Execução de serviços e obras para construção do CEI Itaquera B - Fazenda da Arca, situada na Rua Argentin Liberal X Rua 12 - SP/SP. OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo. Prazo - Fica prorrogado o prazo do contrato 125/SIURB/14, cujo objeto é execução das obras e serviços para construção do CEI, conforme descrito no Edital 2506 por mais 90 dias, contados a partir de 18 de janeiro de 2016 até a data de 16 de abril de 2016, CEI Setor 3304, por mais 90 dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2016 até a data de 07 de maio de 2016. CONTRATADA - SEC - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2014-0.021.364-5. ADITAMENTO 002/155/SIURB/14/2016. Contrato Aditado 125/SIURB/2014. OBJETO - Execução de serviços e obras para construção do CEI Itaquera B - Fazenda da Arca, situada na Rua Argentin Liberal X Rua 12 - SP/SP. OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo. Prazo - Fica prorrogado o prazo contratual por 150 dias corridos, a contar de 31/01/2016 até a data de 28/06/2016. CONTRATADA - DS CONSTRUÇÕES LTDA.

ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Concorrência nº 008/15/SIURB. Processo Administrativo nº 2015-0.278.022-0. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSORCIO DE EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS NO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 008/15/SIURB, PARA A CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) TERRIÇOS CEUS, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DISTRIBUÍDOS EM 03 (TRÊS) LOTES, SENDO CADA UM DELES COMPOSTO POR 02 (DUAS) UNIDADES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, reuniram-se os membros, ao final assinados, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída e designada pela Portaria nº 024/SIURB-G/2015, a seguir denominada "Comissão", foram reanunciados os trabalhos

relativos à Licitação em epígrafe, a Comissão após análise da documentação de habilitação apresentada no item 7.1 do Edital apreendidos dos licitantes relacionados no item 7.2 da Ata de Abertura da Licitação considerou: 1) MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO dos licitantes Teto Construtora S/A, Construtora Massafra Ltda. e Consórcio Contracta-Equipar. h. Após análise das propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão, em observância ao disposto no artigo 43, incisos IV e V, da Lei 8.666/93, e com fundamento no item 11 do Instrumento convocatório, resolveu: LOTES - 1. CLASSIFICAR as propostas, por terem atendido a todas as exigências do Edital, adotando-se o critério do menor preço global por lote combinado com o critério de vantajosidade previsto no item 11.7 do edital em: 1º lugar: CONSTRUTORA MASSAFRA LTDA, pelo valor total de R\$ 78.218.246,19; em 2º lugar: CONSORCIO LOPES KALL - BRASER, pelo valor total de R\$ 77.693.482,67; em 3º lugar: TETO CONSTRUTORA S/A, pelo valor total de R\$ 79.730.920,11; em 4º lugar: IZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 81.264.400,86; em 5º lugar: CONSORCIO KALLAS / CVS, pelo valor total de R\$ 83.234.647,62; em 6º lugar: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, pelo valor total de R\$ 83.417.688,53; em 7º lugar: CONSORCIO IL-CLD, pelo valor total de R\$ 84.593.206,58; em 8º lugar: CONSORCIO PAULITEC - AUGUSTO VELLOSO, pelo valor total de R\$ 84.630.447,52; em 9º lugar: CONSORCIO MULTILA-ATAJAL, pelo valor total de R\$ 87.555.210,78; em 10º lugar: CONSORCIO SCOPUS - HUDSON, pelo valor total de R\$ 88.588.137,50; em 11º lugar: CONSORCIO VII / A.S. CEU 2014 (VILLANOVA / ALMEIDA SAPATA), pelo valor total de R\$ 89.388.574,68; em 12º lugar: HELHEO B. FOUSCEA CONSTRUTORA S/A, pelo valor total de R\$ 91.302.899,12; em 13º lugar: VIA ENGENHARIA S.A., pelo valor total de R\$ 91.577.567,71; em 14º lugar: CONSORCIO CONTRACTA - EQUIPAR, pelo valor total de R\$ 92.165.215,58. 2) A Comissão informa que, caso ocorra alguma intercorrência que resulte na desclassificação da proposta apresentada pela empresa classificada em 1º lugar neste lote, será efetuada nova análise para aferição do critério de vantajosidade. LOTE 6 - 1. CLASSIFICAR as propostas, por terem atendido a todas as exigências do Edital adotando-se o critério do menor preço global por lote combinado com o critério de vantajosidade previsto no item 11.7 do edital em: 1º lugar: TETO CONSTRUTORA S/A, pelo valor total de R\$ 86.963.623,70; em 2º lugar: CONSORCIO LOPES KALL - BRASER, pelo valor total de R\$ 84.723.532,71; em 3º lugar: CONSTRUTORA MASSAFRA LTDA, pelo valor total de R\$ 86.269.193,71; em 4º lugar: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, pelo valor total de R\$ 89.819.332,93; em 5º lugar: CONSORCIO KALLAS / CVS, pelo valor total de R\$ 90.431.222,91; em 6º lugar: IZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 90.707.846,24; em 7º lugar: CONSORCIO SCOPUS - HUDSON, pelo valor total de R\$ 91.638.789,02; em 8º lugar: CONSORCIO IL-CLD, pelo valor total de R\$ 92.217.101,74; em 9º lugar: CONSORCIO PAULITEC - AUGUSTO VELLOSO, pelo valor total de R\$ 92.402.392,18; em 10º lugar: CONSORCIO MULTILA-ATAJAL, pelo valor total de R\$ 93.832.891,02; em 11º lugar: HELHEO B. FOUSCEA CONSTRUTORA S/A, pelo valor total de R\$ 93.892.910,75; em 12º lugar: CONSORCIO VII / A.S. CEU 2014 (VILLANOVA / ALMEIDA SAPATA), pelo valor total de R\$ 99.218.846,82; em 13º lugar: VIA ENGENHARIA S.A., pelo valor total de R\$ 99.274.803,51; em 14º lugar: CONSORCIO CONTRACTA - EQUIPAR, pelo valor total de R\$ 100.344.163,91. 2) A Comissão informa que, caso ocorra alguma intercorrência que resulte na desclassificação da proposta apresentada pela empresa classificada em 1º lugar neste lote, será efetuada nova análise para aferição do critério de vantajosidade. LOTE 7 - 1. CLASSIFICAR as propostas, por terem atendido a todas as exigências do Edital adotando-se o critério do menor preço global por lote combinado com o critério de vantajosidade previsto no item 11.7 do edital em: 1º lugar: CONSORCIO LOPES KALL - BRASER, pelo valor total de R\$ 78.778.786,46; em 2º lugar: CONSTRUTORA MASSAFRA LTDA, pelo valor total de R\$ 82.078.837,26; em 3º lugar: TETO CONSTRUTORA S/A, pelo valor total de R\$ 82.657.679,69; em 4º lugar: IZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 83.748.543,03; em 5º lugar: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, pelo valor total de R\$ 83.935.695,86; em 6º lugar: CONSORCIO SCOPUS - HUDSON, pelo valor total de R\$ 85.426.458,99; em 7º lugar: CONSORCIO KALLAS / CVS, pelo valor total de R\$ 86.653.812,84; em 8º lugar: CONSORCIO MULTILA-ATAJAL, pelo valor total de R\$ 87.532.038,74; em 9º lugar: CONSORCIO PAULITEC - AUGUSTO VELLOSO, pelo valor total de R\$ 87.627.884,53; em 10º lugar: CONSORCIO IL-CLD, pelo valor total de R\$ 87.631.233,38; em 11º lugar: HELHEO B. FOUSCEA CONSTRUTORA S/A, pelo valor total de R\$ 92.415.819,20; em 12º lugar: VIA ENGENHARIA S/A, pelo valor total de R\$ 92.838.035,46; em 13º lugar: CONSORCIO CONTRACTA - EQUIPAR, pelo valor total de R\$ 93.217.848,33; em 14º lugar: CONSORCIO VII / A.S. CEU 2014 (VILLANOVA / ALMEIDA SAPATA), pelo valor total de R\$ 94.726.893,24. 2) A Comissão informa que, caso ocorra alguma intercorrência que resulte na desclassificação da proposta apresentada pela empresa classificada em 1º lugar neste lote, será efetuada nova análise para aferição do critério de vantajosidade. c - Abre vistas e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, d - Transcorrido "in abitis" o referido prazo, retorne o presente à Comissão, para prosseguimento. Nada mais.

ATA DA SESSÃO DA ABERTURA ENV. 02 -

HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 008/15/SIURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.411.527-4. Objeto: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS DE DRENAGEM DA AVENIDA DOS SERTANISTAS, RUA ANTONIO BAPTISTA, CORREGO POLI, COMPLEXO VIÁRIO PAULISTA E RUA AUGUSTO FARFAS.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 14h00 horas, na sala de Licitações da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, reuniram-se os membros da CPLH/PA no final nomeados, instituída pela Portaria nº 024/SIURB-G/2015, a seguir designada Comissão e reanunciaram os trabalhos relativos à Licitação em epígrafe para fins de dar continuidade ao certame. Nesta sessão compareceu devidamente credenciado o Sr. Antonio Luis Corazza, RG 30.642.033-8, representante da empresa KIZ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPF. Os demais proponentes não se fizeram representar. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo do envelope maior indevidável e inviolável, contendo os envelopes nº 2, que se encontravam custodiados em SIURB/G.2. I. Foram separados os envelopes das empresas: ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA, EMBREUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A e TCRE ENGENHARIA LTDA, (desclassificadas). LA FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA (4º lugar), ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, (5º lugar), PLANSEVERI ENGENHARIA LTDA, (6º lugar), HIGH TECH CONSULTANTS LTDA (7º lugar), SETEC MIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA (8º lugar) e LENC. LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (9º lugar). II. A Comissão determinou em seguida a abertura do envelope 2 das empresas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares no presente certame respectivamente, KIZ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPF, GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA e MIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA e rubrica de toda a documentação meios contida. III. A seguir, a Comissão após análise dos documentos, decidiu SUSPENDER a sessão para análise e julgamento dos documentos, cujo resultado será divulgado oportunamente, por meio de publicação no Diário Oficial da

Cidade de São Paulo. III. Os envelopes nº 2 - HABILITAÇÃO (cartões) das empresas ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA, EMBREUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A e TCRE ENGENHARIA LTDA desclassificadas, foram embalados e ficaram custodiados até a assinatura do contrato. Em seguida os envelopes das empresas: LA FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PLANSEVERI ENGENHARIA LTDA, HIGH TECH CONSULTANTS LTDA, SETEC MIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e LENC. LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, classificadas em 4º até o 6º ano também ficaram guardados em um envelope maior indevidável e inviolável que será custodiado pela SIURB - G2 até a contratação da empresa vencedora. Nada mais.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 - Exclusivo para ME e EPP

PROCESSO(S) CMSP Nº(S) 809/2015. TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR VALOR TOTAL. OBJETO: Serviços de editoração, consistente em diagramação, impressão e entrega de 500 (quinhentos) exemplares da Revista da Procuradoria, conforme especificações e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital. LOCAL, HORÁRIO E DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Sala Tiradentes, 8º andar do Edifício da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jaracati, 100, às 14h30 do dia 26/02/2016. - Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, através do "site" da Câmara Municipal de São Paulo: <http://www.camara.sp.gov.br>, <http://www.e-negociospublicos.com.br> ou solicitar via "e-mail", através do endereço eletrônico: cpl@camara.sp.gov.br. - Para eventuais consultas ao edital, o mesmo estará disponível, em dias úteis, no Viaduto Jaracati, 100, 13º, nº 1307/CAP (tel.: 3396-5099), das 11h00 às 17h00.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 081/215 - FLEVADEORES ATLAS SCHINDLER S.A., CNPJ nº 00.028.956/0146-72, referente à prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, não incluindo a aplicação de peças, para elevadores (nºs EL075976 e EL075977), instalados no imóvel ocupado pela CET, localizada na Rua Laguna, nº 1.170 - São Paulo - SP, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato, formalizado em 03/07/2016.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 059150120. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM arquitetura e engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça Junto à Rua Formosa - COMPLEXO PRAÇA DAS ARTES. DESPACHO. I - A vista do conteúdo no Processo nº 059150120, em especial da manifestação da Comissão Permanente de Licitações, subsidiada no relatório de Análises dos Recursos Administrativos da Assessoria de Custos, cuja fundamentação adoto, recebo por tempestivo os recursos administrativos interpostos e, no MÉRITO DECIDO NEGAR PROVIMENTO.

a) ao recurso administrativo interposto pela empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA mantendo-se a decisão de desclassificação de sua proposta, bem como da classificação da proposta apresentada pelo Consórcio Lopes Kall - Brasfer (Lopes Kall Engenharia e Comércio Ltda e Brasfer Engenharia Eireli), pelo Consórcio Simétrica - Luvor (Simétrica Engenharia Ltda e Luvor Engenharia, Construção e Fundamentação Ltda) e pela empresa SCOPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

b) ao recurso administrativo interposto pela empresa EMOBRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA mantendo-se a decisão de desclassificação de sua proposta, bem como da classificação da proposta apresentada pelo Consórcio Lopes Kall/Brasfer (Lopes Kall Engenharia e Comércio Ltda e Brasfer Engenharia Eireli).

c) ao recurso administrativo interposto pela empresa e PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA mantendo-se a decisão de desclassificação de sua proposta.

II - Publique-se.

III - Encaminha-se à Gerência de Licitações para adoção de providências subsequentes.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2016.

Roberto Nami Garthi Filho

Presidente

CONCORRÊNCIA Nº 059150120

PROCESSO Nº 059150120. Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça Junto à Rua Formosa - COMPLEXO PRAÇA DAS ARTES. CONVOCACÃO.

A vista do conteúdo no Despacho do Presidente publicado no Diário Oficial da Cidade - DOC desta data, bem como da Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, referente à análise dos recursos administrativos apresentados no processo em epígrafe, fica o CONSORCIO LOPES KALL - BRASFER (Lopes Kall Engenharia e Comércio Ltda e Brasfer Construtora Eireli) CONVOCADO a entregar as suas Planilhas de Composição de Preços Unitários (CPU's) impressas e assinadas, até às 17h do dia 11/02/2016, junto à Gerência de Licitações, Praça do Patricário, 96 - 4ª andar, Centro-Cap, nos termos do item 11.11 do Edital, a fim de prosseguirmos com a homologação do certame.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2016

Maria Beatriz de M. Milani Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

no CHPI sob o nº 69.046.254/0001-86, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais das Águas, Chácara das Flores, Chico Mendes, Central Inaim, Água Vermelha, Linear Inaim, Santa Amélia e Zilda Arns - Agrupamento III - Lote 3 - teste II, para adequações das atividades.

2014-0.313.375-8 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Suspensão por 30 (trinta) dias, contados a partir de 30/07/16, do Contrato nº 0125VIAA/2015, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais: Severo Gomes, Alto da Boa Vista, Nubuca, Beneditino Brás, Horto do Ipê, Santo Dias, Eucalipto e Linear Ipiranguinha - Agrupamento VI Lote 06 - Sudeste Sul, - Ho uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e à vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 178, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.739/03, DETERMINO A SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 30/07/16, do Contrato nº 0125VIAA/2015, celebrado com a empresa POTENÇA ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.853.169/0001-74, que tem por objeto, a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais: Severo Gomes, Alto da Boa Vista, Nubuca, Beneditino Brás, Horto do Ipê, Santo Dias, Eucalipto e Linear Ipiranguinha - Agrupamento VI Lote 06 - Sudeste Sul, para adequações das atividades.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.136.129-8

Consórcio ARVEK/DP BARROS
Contrato nº 0475IURB/13 - Prorrogação de Contrato - Execução das obras do empreendimento 6 - Corredor M'Boi Mirim, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente das manifestações de SPORBS às fls. 3.302/3.304 e da ATA às fls. retro, que atesta, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, celebrado com o Consórcio ARVEK / DP BARROS, inscrito no CNPJ sob o nº 47.718.979/0001-39, constituído pelas empresas Arvek Técnica e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.718.979/0001-39, e DP Barros - Pavimentação e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.776/0001-22, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 0475IURB/13, cujo objeto do ajuste consiste na execução das obras do empreendimento 6 - Corredor M'Boi Mirim, integrante do Programa de Mobilidade Urbana, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01/08/2016.

2013-0.136.147-6

Consórcio Mobilidade SP (Serveng / Galvão)
Redução de Valor e Prorrogação de Prazo
Contrato nº 0505IURB/13 - Execução das obras do empreendimento 9 - Corredor Itaipava de Souza, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação de SPORBS e da ATA às fls. retro, que atesta, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 0505IURB/13, celebrado com o Consórcio Mobilidade SP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.548.032/0001-80, AUTORIZO a redução contratual nos termos da fls. 376/3762 e 3713/3716, representando uma redução do valor do contrato no montante de R\$ 34.062.288,39 (trinta e quatro milhões, duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 200.832.043,75 para R\$ 166.769.755,36, representando um decréscimo de 16,95%. Ademais, ADOTO nova planilha de serviços e preços de fls. 3774 a 3776, mantendo inalterado o cronograma físico-financeiro de fls. 3793. Outrossim, AUTORIZO a exclusão de serviços relativos à "Passagem Inteiro - PI".

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO 2013-0.121.471-1.
Originação do Processo Administrativo 2013-0.035.558-7.
ADITAMENTO 008/041IURB/13/2016.

Contrato Aditado 0041IURB/2013.
OBJETO - Execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 05 Lotes - Lote 04.

objeto do ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo.
Prazo - Prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato por mais 06 meses, contados a partir de 1º de agosto de 2016.

CONTRATADA - COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/07/2016 - PÁGINA 72 - COLUNA 01.
PROCESSO: 2015-0.178.437-0.

CONTRATADA: SYSTEM ENGENHARIA S/A LTDA - EPP.
ONDE SE LÊ: CONVITE 00215IURB e Prazo - O prazo para execução dos serviços será de 25 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, expedida pela Prefeitura.
LEIA-SE: CONVITE 00215IURB e Prazo - O prazo para execução dos serviços será de 25 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.

2014-0.281.302-0

Implantação, Projeto, Gerenciamento e Fiscalização de Obras Ltda.
Prorrogação de Prazo - Contrato nº 0795IURB/2015 - Prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração do projeto executivo completo para reforma e ampliação da Casa de Cultura Ermelino Matiarazzo - SPIEM.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações - EDTE às fls. 821/821, bem como da ATA às fls. retro, com fundamento artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 0795IURB/15, celebrado com a empresa Implantação, Projeto, Gerenciamento e Fiscalização de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.076.828/0001-29, tendo por escopo a prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração do projeto executivo completo para reforma e ampliação da Casa de Cultura Ermelino Matiarazzo - SPIEM, prorrogação esta, por mais 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 03/08/2016.

2015-0.206.750-8

Construmédica Engenharia e Comércio Ltda.
Prorrogação do prazo de vigência Contratual - Execução dos serviços e obras relativos à construção de Centros de Educação Infantil - CEI e Escolas Municipais de Educação Infantil -

EMEI com estrutura em concreto armado pré-moldado - Agrupadas em 7 (dois) Lotes - Lote 07 - Contrato nº 0465IURB/15.
DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em epígrafe às fls. 319 a 321, bem como da ATA às fls. retro, que acolho, com fundamento artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0465IURB/15, celebrado com a empresa Construmédica Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.044.392/0001-91, tendo por escopo a execução dos serviços e obras relativos à construção de Centros de Educação Infantil - CEI e Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI com estrutura em concreto armado pré-moldado - Agrupadas em 7 (dois) Lotes - Lote 07, prorrogação esta, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2016.

2015-0.204.031-6

Concorrência nº 010/15/SIURB
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de elaboração de material técnico necessário para instruir a propositura de ações de desapropriação, cessão de imóveis, permutas e/ou transferência de posse para imóveis necessários ao Município de São Paulo.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fls. 3402, publicado no "Diário Oficial" da Cidade de São Paulo, em 22 de julho de 2016, no que se refere à homologação do presente procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº 001/15/SIURB, tendo por objeto registro de Preços para prestação de serviços de elaboração de material técnico necessário para instruir a propositura de ações de desapropriação, cessão de imóveis, permutas e/ou transferência de posse para imóveis necessários ao Município de São Paulo.

2015-0.268.871-5

Consórcio DP Barros / TIISA
Extracontratual - Acréscimo do valor inicial do ajuste - Contrato nº 0475IURB/15 - Execução das obras civis de drenagem para controle de inundações na Bacia do Rio Afanador - Fase Complementar I - Integrantes dos Lotes 1 e 2 - Lote 1.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação da ATA às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 0475IURB/15, celebrado com o Consórcio DP Barros / TIISA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.886.420/0001-75, constituído pelas empresas DP Barros Pavimentação de Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.780.776/0001-22, e pela empresa TIISA Infraestrutura e Investimentos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.579.527/0001-63, AUTORIZO a alteração contratual informada pela Superintendência de Obras Várias desta Pasta às fls. 389/390, no valor de R\$ 7.387.003,80 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 164.383.313,67 para R\$ 166.793.297,61, representando um acréscimo de 1,45% do valor inicial ajustado.

Outrossim, ADOTO nova planilha de serviços e preços de fls. 249 a 278, sem alteração do prazo contratual.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

2015-0.125.747-8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0655IURB/15/IMPME/2016
CARTA CONTRATO Nº 0655IURB/IMPME/2016
DIREÇÃO: A: L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ERELLI LTDA
VALOR: R\$ 139.806,06

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115IURB/14 - AGRUPAMENTO 11 - Subprefeitura IPIRANGUA - SPIPI, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA VISCONDE DE ITAUAÍ, situada na Rua Lino Coutinho, nº 841 - São Paulo - SP.

CARTA CONTRATO - 0655IURB/IMPME/2016 - Assinado em 29/07/2016
VALOR - R\$ 139.806,06
CONTRATADA - IL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ERELLI LTDA

PRAZO - 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO - 2015-0.125.747-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115IURB/14 - C007141/SIURB

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA VISCONDE DE ITAUAÍ, situada na Rua Lino Coutinho, nº 841 - São Paulo - SP.

CARTA CONTRATO - 0655IURB/IMPME/2016 - Assinado em 29/07/2016

VALOR - R\$ 139.806,06

CONTRATADA - IL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ERELLI LTDA

PRAZO - 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

2015-0.158.604-8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0705IURB/IMPME/2016
CARTA CONTRATO Nº 0705IURB/IMPME/2016
DIREÇÃO: A: CONSTRUMÉDICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR: R\$ 122.556,95
OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0125IURB/14 - AGRUPAMENTO 12 - Subprefeitura ITAIM PAULISTA - SPIPI, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na UBS JARDIM CAMARGO NOVO, situada na Rua Boliquiqui, nº 51 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, a partir de 01/08/2016.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO - 2015-0.158.604-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0125IURB/14 - C007141/SIURB

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na UBS JARDIM CAMARGO NOVO, situada na Rua Boliquiqui, nº 51 - São Paulo - SP

CARTA CONTRATO - 0705IURB/IMPME/2016 - Assinado em 29/07/2016

VALOR - R\$ 122.556,95

CONTRATADA - CONSTRUMÉDICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

PRAZO - 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

2015-0.183.845-4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0665IURB/IMPME/2016
CARTA CONTRATO Nº 0665IURB/IMPME/2016
DIREÇÃO: A: PROTEÇÃO ENGENHARIA PAULISTANA DE OBRAS LTDA

VALOR: R\$ 277.632,50
OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0215IURB/14 - AGRUPAMENTO 21 - Subprefeitura PINHEIROS - SPIPI, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na UBS VILA MENININHO, situada na Rua Oscar Gomes Cardim, nº 142 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, a partir de 05/08/2016.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO - 2015-0.183.845-4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0215IURB/14 - C007141/SIURB

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na UBS MENININHO, situada na Rua Oscar Gomes Cardim, nº 142 - São Paulo - SP

CARTA CONTRATO - 0665IURB/IMPME/2016 - Assinado em 29/07/2016

VALOR - R\$ 277.632,50

CONTRATADA - PROTEÇÃO ENGENHARIA PAULISTANA DE OBRAS LTDA

PRAZO - 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

6015.2016/0000132-1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0535IURB/IMPME/2016
CARTA CONTRATO Nº 0535IURB/IMPME/2016
DIREÇÃO: A: MULTIMA CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$ 199.747,79
OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0235IURB/14 - AGRUPAMENTO 23 - Subprefeitura SANTANA / TUCURUVI - SPIPI, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na COMANDO OPERACIONAL NORTE E NOROCCIDENTAL DE SANTANA, situada na Praça Heródis da FEE, s/nº - São Paulo - SP

CARTA CONTRATO - 0535IURB/IMPME/2016 - Assinado em 29/07/2016

VALOR - R\$ 199.747,79

CONTRATADA - MULTIMA CONSTRUTORA LTDA

PRAZO - 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO - 6015.2016/0000132-1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0235IURB/14 - C007141/SIURB

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na COMANDO OPERACIONAL NORTE E NOROCCIDENTAL DE SANTANA, situada na Praça Heródis da FEE, s/nº - São Paulo - SP

CARTA CONTRATO - 0535IURB/IMPME/2016 - Assinado em 29/07/2016

VALOR - R\$ 199.747,79

CONTRATADA - MULTIMA CONSTRUTORA LTDA

PRAZO - 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

6016.2016/0002650-1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0545IURB/IMPME/2016
CARTA CONTRATO Nº 0545IURB/IMPME/2016
DIREÇÃO: A: HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 299.996,91
OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015IURB/14 - AGRUPAMENTO 01 - Subprefeitura ARICANDUVA / FORMOSA / CARROÁ - SPIPE, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na EMEI PROFª HELENA GOMES MARTINS, situada na Rua Miguel Bastos Soares, nº 275 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, a partir de 01/08/2016.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO - 6016.2016/0002650-1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015IURB/14 - C007141/SIURB

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na EMEI PROFª HELENA GOMES MARTINS, situada na Rua Miguel Bastos Soares, nº 275 - São Paulo - SP

CARTA CONTRATO - 0545IURB/IMPME/2016 - Assinado em 29/07/2016

VALOR - R\$ 299.996,91

CONTRATADA - HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PRAZO - 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

6016.2016/0001376-1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0565IURB/IMPME/2016
CARTA CONTRATO Nº 0565IURB/IMPME/2016
DIREÇÃO: A: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$ 532.045,48
OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0335IURB/14 - AGRUPAMENTO 33 - Subprefeitura SAPOREMBIA - SPISE, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na UBS JARDIM SAPOREMBIA, situada na Rua João Lopes de Lima, nº 1151 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, a partir de 01/08/2016.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO - 6016.2016/0001376-1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0335IURB/14 - C007141/SIURB

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na UBS JARDIM

SAPOREMBIA, situada na Rua João Lopes de Lima, nº 1151 - São Paulo - SP

CARTA CONTRATO - 0565IURB/IMPME/2016 - Assinado em 29/07/2016

VALOR - R\$ 532.045,48

CONTRATADA - SP ENGE CONSTRUTORA LTDA

PRAZO - 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

6018.2016/0002022-9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0585IURB/IMPME/2016
CARTA CONTRATO Nº 0585IURB/IMPME/2016
DIREÇÃO: A: CONSISTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 73.315,48
OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005IURB/14 - AGRUPAMENTO 08 - Subprefeitura ERMELINO MATARAZZO - SPIEM, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na AE VILA PARAIAGUA, situada na Rua José Gomes Nogueira, nº 70 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, a partir de 01/08/2016.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO - 6018.2016/0002022-9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005IURB/14 - C007141/SIURB

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na AE VILA PARAIAGUA, situada na Rua José Gomes Nogueira, nº 70 - São Paulo - SP

CARTA CONTRATO - 0585IURB/IMPME/2016 - Assinado em 29/07/2016

VALOR - R\$ 73.315,48

CONTRATADA - CONSISTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

PRAZO - 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

6018.2016/0003792-0

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0595IURB/IMPME/2016
CARTA CONTRATO Nº 0595IURB/IMPME/2016
DIREÇÃO: A: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

VALOR: R\$ 58.206,09
OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0125IURB/14 - AGRUPAMENTO 27 - Subprefeitura SE - SPISE, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na SMS GABINETE (AR CONDIÇÃOADO), situada na Rua General Jardim, nº 36 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, a partir de 01/08/2016.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-NMPME

mês" é apenas uma estimativa de produção mensal, está correto essa interpretação?

Resposta: A franquia global mensal estimada é de 25.000/vinte e cinco mil cópias/mês.

O pagamento mensal pela prestação dos serviços será sobre o número de cópias realizadas no mês até o limite previsto nas franquias.

As franquias contratadas deverão ser compartilhadas, compensadas nos meses subsequentes as franquias que não forem atingidas, e somente acima da franquia contratada serão consideradas cópias excedentes.

Questionamento - 3
A comprovação de que os equipamentos são NOVOS, através da apresentação da NF ou guia de importação, deverá acontecer em qual momento, observando que, só será possível a compra desses equipamentos, após a assinatura do contrato, bem como a instalação dos mesmos?

Resposta: A comprovação se dará no momento da entrega dos equipamentos mediante apresentação da nota fiscal.

Questionamento - 4
O valor a seguir deverá ser o que consta na CADTERC - Vol.14?

Resposta: Os preços apresentados no CADTERC são valores de referência.

Questionamento - 5
O item 10.3, alega que, após a negociação, que o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta de preços adaptada, conforme modelo III, bem como, a planilha de composição de preços. Pergunta-se qual planilha de composição de preços, haja vista que no edital não consta modelo anexo. Deveremos desconsiderar a planilha de composição de preços e considerar o Anexo II de acordo com o preço final alcançado?

Resposta: Considerando que é uma exigência editalícia a planilha de composição de custos deverá ser apresentada independentemente de modelo desta AMURB. Assim as empresas interessadas devem cumprir seus preços.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que foi assinado por mim, Eu, Vilma Aparecida Vieira (Pregoeira), o digital, lável e o conferi.

VERDE E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.192.177-5 - PMSP / SVMA / UMAPAZ-2

Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de ar condicionado para o Planetário Prof. Aristides Osório - Parque Biquipera, Planejamento do Parque do Carmo e Escola Municipal de Astronomia (EMA) - Parque Ibirapuera, conforme ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/VSMA/2014 - I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob o nº 462, pesquisa mercadológica de DAF-5 (R. 459), a manifestação de DAF-6 sob o nº 460, a manifestação da Assessoria Jurídica, e com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.790/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/VSMA/2014, celebrado com a E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO ME - CNPJ nº 14.849.140/0001-13, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de ar condicionado para o Planetário Prof. Aristides Osório - Parque Biquipera, Planejamento do Parque do Carmo e Escola Municipal de Astronomia (EMA) - Parque Ibirapuera, conforme ANEXO I, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 20/01/2017, pelo valor mensal inicialmente contratado de R\$ 6.833,34 (seis mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) e anual de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), observando-se o teor da Cláusula Quinta, mantidas as demais cláusulas contratuais;

SEI 6027.2016/0000215-7
SVMA/DEPAVE - Contratação de Obras de implantação da 1ª Fase do Parque Tatapé, localizado na Rua São Felipe com a Av. Condessa Elizabeth Robiano, no Distrito do Tatapé, Subprefeitura da Mooca, em conformidade com a tabela de locais discriminados no ANEXO I - Especificações Técnicas do Objeto.
I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de DEPAVE sob o nº 1914/08, AUTORIZO a alteração do subitem 9.2.2 da Cláusula Nona do Contrato nº 040/VSMA/2016, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPILAJAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.627.45/0001-82, cujo objeto é a contratação de obras de implantação da 1ª Fase do Parque Tatapé, localizado na Rua São Felipe com a Av. Condessa Elizabeth Robiano, no Distrito do Tatapé, Subprefeitura da Mooca, em conformidade com a tabela de locais discriminados no ANEXO I - Especificações Técnicas do Objeto, para designar os servadores: Valdeir Ushima Tsunogawa - RF 753.694-1 e Juliana Rodrigues Maristela - RF 838.488-6, para atuarem como fiscal do ajuste.
II - Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

SERVIÇOS E OBRAS GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 045/SIURB/2016.

PROCESSO SEI 7910.2016/0000102-1.
OBJETO - Prestação de serviços de conservação e manutenção do malho vitral na Avenida Chacini Zaidem - trecho da Rua João Dória até a Rua da Paz.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMO, Senhor Marcos Rodrigues Pereira, adiante designado "PREFEITURA", e de outro lado, a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., sediada na Av. Pedro Macagnoli, 650 - Jardim Galeto, no Município de Itaitubá SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.162.847/0001-20, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Gilberto Rospagnol, portador do RG nº 9.103.580-6, CPF nº 181.787-3, e do Despacho exarado em doc. SEI nº 1817823, do processo administrativo nº 7910.2016/0000102-1, publicado no D.O.C. de 29/11/2016, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 045/SIURB/16, com fundamento nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para todos os efeitos legais, a partir da presente data.

CONTRATADA - JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.

PROCESSO 2013-0.310.930-8.

OBJETO - Prestação de serviços de técnico-profissionais de sondagens e parecer técnico de fundações para construção do UBS Jardim São Carlos - SPAMP.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo Secretário da Secretaria de Serviços e Obras - SMO, Senhor Marcos Rodrigues Pereira, adiante designado "PREFEITURA", e de outro lado, a empresa SYSTEM ENGENHARIA LTDA., sediada na Rua dos Indústrias, 245, Alameda dos Indústrias, no Município de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.751.419/0001-99, neste ato representada por seu Diretor, Senhor Thiago Henrique Drensel, portador do RG nº 31.739.367-0 e do CPF nº 302.597.578-45, considerando o Parecer Jurídico em fls. 61/68 e o Despacho exarado em fls. 69 do processo administrativo nº 2013-0.310.930-8, publicado no D.O.C. de 05/01/2017, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato por Ordem de Serviço referente a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com base nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para todos os efeitos legais, a partir da presente data.

CONTRATADA - SYSTEM ENGENHARIA LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2015-0.326.266-5.
Originação do Processo Administrativo 2014-0.342.258-0, ADITAMENTO 002/092/SIURB/15/2017.

Contrato Aditado 092/SIURB/15/2017.
OBJETO - Execução de serviços e obras para a construção dos CEUS Parque do Carmo e CEU Clube Escola Vila Alpina - Lote 4.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Alteração Contratual. 2) Do Novo Valor Contratual em R\$ 19.148.750,40. 3) Dos Recursos Financeiros.

CONTRATADA - CONSÓRCIO PROGREDIOR / CONSTRUMEDICI.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.317.054-8.

ADITAMENTO 006/016/SIURB/15/2016.

Contrato Aditado 016/SIURB/2015.

OBJETO - Execução de obras e serviços relativos à construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, Agrupadas no Lote 2.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Prorrogação do Prazo Contratual. 2) Alteração Contratual. 3) Redução do Valor Contratual em R\$3.23.

Prazo - Prorrogação do prazo contratual para a UPA Itaquera, por mais 90 dias corridos, contados a partir de 30/12/2016.

CONTRATADA - CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.211.473-1.

Originação do Processo Administrativo 2013-0.035.858-7.

ADITAMENTO 009/041/SIURB/13/2017.

Contrato Aditado 041/SIURB/2013.

OBJETO - Execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 5 Lotes - Lote 04.

EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MORLIDADE URBANA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 10 - TERMINAL.

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação de Prazo.

Prazo - Prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato por mais 04 meses, contados a partir de 1º fevereiro de 2017.

CONTRATADA - COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2015-0.328.080-9.

Originação do Processo Administrativo 2014-0.342.259-0.

ADITAMENTO 002/089/SIURB/15/2017.

Contrato Aditado 089/SIURB/2015.

OBJETO - Execução de serviços e obras para a construção dos CEUS Clube Escola Freguesia do Ó e CEU Parque Novo Mundo - Lote 1.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Alteração Contratual.

2) Do Novo Valor Contratual em R\$10.969.157,77. 3) Dos Recursos Financeiros.

CONTRATADA - CONSTRUTORA CRONACON LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO SEI 6022.2016/0000428-4.

Dispensa de Licitação - Regime Emergencial.

OBJETO - Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada.

CONTRATO 002/SIURB/2017.

VALOR - R\$953.482,32.

CONTRATADA - GCS VANGUARDIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

PRAZO - O prazo desse Contrato é de 90 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor.

2014-0.242.680-8 - REPUBLICADO POR TER

SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DO DOC

DE 28/12/16, PÁGINA 072.

LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU.

Contrato DP Barmis ITC - Contrato nº 012/SIURB/15 - Aricaúndara - Lote 1 - Alteração de Projeto.

DESPAÇO: Em face dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação da Superintendência de Obras Várias desta Pasta, que aceito e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a alteração contratual informada às fls. 40 e 43, com fundamento no artigo 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para alargar a área de implantação do Reservatório Machadão da área particular de 48.011m², situada a margem esquerda do Córrego dos Machadões, paralelo a Av. Nova Arlindo entre a Av. Rio das Pedras e a Rua Gaia, para a pública utilização sobre o canteiro centralizado do Rio Aricaúndara a jusante da Taz do Córrego dos Machadões.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

PROCESSO: 2013-0.177.582-3.

ADITAMENTO 005/004/SIURB/14/2016.

Contrato Aditado 004/SIURB/2014.

OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, dos 06 elevadores da marca OTIS, instalados no Edifício Domingos Fernandes Alonso (Galeria Olinda) sede

das Secretarias da SIURB, SMC, SDTE e Controladoria Geral do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Prorrogação do Prazo de Execução. 2) Do Valor e dos Recursos.

Prazo - Prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 05 meses, a contar de 13/01/2016, o valor com a presente prorrogação importa em uma despesa de R\$30.000,00.

CONTRATADA - M&M CONSERVADORA DE ELEVADORES EIRELI.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº

6023.2016/0000092-6

Assunto: Replacimentamento do Contrato 094/SIURB/

NMPME/2016 - Ata de Registro de Preços nº 010/

SIURB/2014 (fornecimento à Prefeitura do Município de

São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva,

corretiva, reparações, adaptações e modificações, de

acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores,

em prédios municipais, com fornecimento de

materiais de primeira linha e mão-dobra especializada.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E

OBRAS

DESPAÇO: Em face dos elementos destes autos, especialmente da manifestação do Engenheiro Fiscal, documento nº 1901647, e do Coordenador do Núcleo, documento nº 1901839, que aceito, com fundamento na Lei Municipal nº 13278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 006/SIURB/2013, o termo de Replacimentamento do Contrato 094/SIURB/NMPME/2016,

celebrado com a empresa CONSTRUTORA ITAJAI LTDA., CNPJ nº 55.460.554/0001-63, para execução de serviços

gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações,

adaptações e modificações no(a) ADEQUAÇÃO DE ÁREA

PARA ECOPONTO - RUA ISABELTA, 420 - São Paulo - SP.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº

6025.2016/00008063-7

Assunto: Replacimentamento do Contrato 164/SIURB/

NMPME/2016 - Ata de Registro de Preços nº 010/

SIURB/2014 (fornecimento à Prefeitura do Município de

São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva,

corretiva, reparações, adaptações e modificações, de

acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores,

em prédios municipais, com fornecimento de

materiais de primeira linha e mão-dobra especializada.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESPAÇO: Em face dos elementos destes autos, especialmente da manifestação do Engenheiro Fiscal, documento nº 1875868, e do Coordenador do Núcleo, documento nº 1887214, que aceito, com fundamento na Lei Municipal nº 13278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 006/SIURB/2013, o termo de Replacimentamento do Contrato 164/SIURB/NMPME/2016,

celebrado com a empresa CONSTRUTORA ITAJAI LTDA., CNPJ nº 55.460.554/0001-63, para execução de serviços

gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações,

adaptações e modificações no(a) CASA DE CULTURA

GUANANIZES - RUA CASTELO DE LEÇA, 511 - São Paulo - SP.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº

6016.2016/00001646-8

Assunto: Prorrogação do Contrato 157/SIURB/NMP-

ME/2016 - Ata de Registro de Preços nº 013/SIURB/2014

(fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva,

reparações, adaptações e modificações, de acordo com o

decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios

municipais, com fornecimento de materiais de primeira

linha e mão-dobra especializada.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPAÇO: À vista dos elementos constantes nestes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica de SIURB, que aceito, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 006/2013 SIURB, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso VI, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que AUTORIZO, a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 157/SIURB/NÚCLEO/2016, celebrado com a empresa CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 61.963.468/0001-76, para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) CEU PAZ GESTÃO, situada na RUA DA MEI, CERRI, nº 1.549 - São Paulo - SP, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/01/2016.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 3028/2017

PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 1424/2016

ASSUNTO: 1º Termo de Aditamento - Contrato nº 14/2016.

"À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer nº 12/17 da Procuradoria Legislativa, fls. 43/46, a Mesa AUTORIZA a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2017, do termo de Contrato nº 03/16, celebrado com a Sodero Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A., com supressão de 13,51% no valor original do ajuste, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e devolve as 3 (três) vezes do Termo de Aditamento assinado."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 3029/2017

PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 0466/2016

ASSUNTO: Penalidade.

"À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente os Pareceres nºs 03/2017 e 05/2017 da Procuradoria Legislativa, fls. 79/94 e 303/4, respectivamente, a Mesa DECIDE:

1 - NEGAR provimento ao recurso interposto pela empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA., mantendo a aplicação de penalidade publicada no D.O.C.S.P. do dia 01/11/2016, no valor de R\$ 14.828,15 (quatorze mil e oitocentos e vinte e oito reais e dezessis centavos);

2 - APLICAR à empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA., multa no valor de R\$ 12.507,18 (doze mil e quinhentos e dois reais e dezito centavos) prevista na Cláusula Décima, subitem 10.1.2, itens 5 e 14 da tabela 2 e subitem 10.1.2.2, do ajuste nº 22/2015, observando-se o prazo legal para interposição de recursos, nos termos dos artigos 56, VII, e 55 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e artigo 105, I, da Lei Federal nº 8.666/93; e

3 - PRORROGAR por mais 4 (quatro) meses ou até a conclusão do processo que trata de nova contratação, o que ocorrer primeiro, o termo de Contrato nº 22/2015, a partir de 13 de fevereiro de 2017, assim como devolver as vias do 4º Termo de Aditamento devidamente assinados."

MESA DA CÂMARA

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - BATUQUE FILIAES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME como AUTORIZADA.

CNPJ DA AUTORIZADA: 21.378.954/0001-02.

TERMO: Termo de Autorização de Uso nº 02/2017.

OBJETO: Outorga de autorização de uso, a título precário e oneroso, de área situada no topo do prédio (heliporto) denominado Palácio Anchieta, para o fim exclusivo de filmagem pela Autorizada.

VALOR DO TERMO: A Autorizada pagará a importância de R\$ 2.188,00 (dois mil, cento e oitenta e oito reais).

PROCESSO: 54/2017.

VIGÊNCIA: À assinatura à utilização do espaço.

ASSINATURA: 17 janeiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 3030/2017

PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 1072/2015

ASSUNTO: TC nº 48/2011

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, a Mesa AUTORIZA excepcionalmente, a prorrogação do fornecimento de flores, Contrato nº 04/2016 celebrado com a empresa Floricultura Rubi Ltda - ME, CNPJ nº 67.440.678/0001-89 por mais até 90 (no

subitem 11.5.3 - Estando a documentação de habilitação do licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos desta Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame." 05/06/2017 15:00:46

Pregoeiro: TODOS; O Licitante ORIGINAL IMP.COM.E PROD.PILUMINHE CORRELATDA EPP foi habilitado para o item 1.

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 05/06/2017 15:01:09

Pregoeiro: TODOS/Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão ficha cadastrais. 05/06/2017 15:01:30

Sistema BEC/SP: TODOS; Licitante vencedor: ORIGINAL IMP.COM.E PROD.PILUMINHE CORRELATDA EPP; Item 1; Valor Negociado: 1.500.0000 05/06/2017 15:01:30

Pregoeiro: TODOS; Licitante: Etapa de habilitação encerrada. Fase de manifestação de recurso iniciada. 05/06/2017 15:01:30

Sistema BEC/SP: TODOS: A partir deste horário, qualquer manifestação poderá interpor recurso, imediata e motivadamente nesta sessão pública. 05/06/2017 15:01:30

Pregoeiro: TODOS/Srs. Licitantes, nos termos do subitem 12.1 informamos que aguardaremos 3 (três) minutos para eventuais interposições de recursos. 05/06/2017 15:02:01

Sistema BEC/SP: TODOS: Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição. 05/06/2017 15:05:12

Sistema BEC/SP: TODOS; Informativo: Atas Gerenciadas 05/06/2017 15:06:17

Sistema BEC/SP: TODOS; Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA: 05/06/2017 15:10:03

Sessão Pública Suspensa

ÀS 12:51:58h do dia 01 de junho de 2017, foi suspensa a sessão pública em virtude de ESTAMOS SUSPENDINDO PRELIMINARMENTE ESTA SESSÃO ATÉ AS 15H00 DE HOJE PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS.

ÀS 15:01:37h do dia 01 de junho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro desta diligência/etapa Ricardo José Marques Moren e respectivos membros do grupo de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao prego nº 801028001701070C0001.

ÀS 15:33:21h do dia 01 de junho de 2017, foi suspensa a sessão pública, em virtude de FORO13 Os documentos enviados foram analisados e encontram-se em condições de serem acolhidos. Vamos suspender o presente para atendimento ao subitem 11.5 do Edital pelo Licitante vencedor/habilitado até esta etapa. Reabertura dia 05/06/2017 às 15H00min. Agradecemos a todos até aqui.

ÀS 15:02:29h do dia 05 de junho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro desta diligência/etapa Ricardo José Marques Moren e respectivos membros do grupo de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao prego nº 801028001701070C0001.

Considerações finais:

Observadas as formalidades legais, adjudicamos o ITEM nos termos do registro e da ata do prego acima. À superior apreciação, sugerimos a homologação do ITEM 1 à empresa ORIGINAL IMP.COM.E PROD.PILUMINHE CORRELATDA EPP, após a publicação desta ata. Nada mais havendo a tratar, encerrando a sessão. Ata assinada pelo presidente e pelos membros da Equipe.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2009-0.045.318-6

Consórcio Construcap Planova

Replanteio e Prorrogação de Prazo Contratual - Contrato nº 0933/SUBR/2011 - Execução das obras para implantação de canalização em canal e galeria retangular em trecho armado de seções variáveis, das redes de microdrenagem, construção de reservatório de retenção de cheias, das calças de equarização de vazões e integração de galerias, recomposição de pavimento do Córrego Cordeirín e sua hídria, inclusive licenciamento ambiental e projeto executivo.

DESPACHO Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATA15 às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.728/2012 e de acordo com o artigo com o artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 bem assim do artigo 55, I, "a" do mesmo diploma legal que rege o Contrato no 0933/SUBR/2011, celebrado com o Consórcio Construcap J Planova, inscrito no CNPJ/MF nº 07.144.733.000-21, constituído pelas empresas: Construtora CPQS Engenharia e Comércio S.A., inscrita no CNPJ nº 61.586.723/0001-38, e Planova Planejamento e Construção S.A. inscrita no CNPJ nº 47.283.971/0001-71, AUTORIZO o replanteio e prorrogação de prazo, sem alteração de valor, com adesão da nova planilha de orçamento de fls. 10.941 à 10.981.

Outrossim, AUTORIZO a prorrogação de prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/01/2018.

DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO 2013-0211.473-1.

Originação do Processo Administrativo 2013-0.035.858-7.

ADITAMENTO 01004/SUBR/31/2017.

Contrato Aditado 0415/SUBR/031.

OBJETO - Execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do programa de redução de alagamentos, subdivididos em um total de lotes - lote 8.

OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação do Prazo Contratual.

Prorrogação de prazo por mais 06 meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2017.

CONTRATADA - COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

2015-0.288.624-0 - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO 38/AMLURB/2016

CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURE - CONTRATAÇÃO/CONSORCIO CRIATIVIA - MICROCONSULT/HAGAPLAN. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Higieneza Consultiva para a execução de ações necessárias ao cumprimento das metas e alijeto do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGRS.

OBJETO DESTA TERMO: Renovação dos termos do Decreto nº 57.580 e outras alterações.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PROCESSO: 7910.2017/00000360-3 (Proc. Orig. nº 2015-0.173.109-9).
 ADITAMENTO: 008/0875IURB/15/2017.
 CONTRATO ADITADO: 0875IURB/15/2017.
 CONTRATADA - CONSORCIO VILANOVIA / SCOPUS.
 OBJETO - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS E REFORMA DO EDIFÍCIO DO ANTIGO OTION PALACE HOTEL.
 OBJETO DO ADITAMENTO - 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do prazo contratual a contar de 01 de novembro de 2017 com término em 31 de dezembro de 2017.

2) ADOÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PROCESSO: 2008-0.252.531-4.
 ADITAMENTO: 004/0025IURB/16/2017.
 CONTRATO ADITADO: 0025IURB/16/2017.
 CONTRATADA - DB CONSTRUÇÕES LTDA.
 OBJETO - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA CIL SETOR 6803 - SÍTIO CARAGUATÁ, SITUADA NA AV. GIACOMO COZZARELLI X RUA JOSÉ PEREIRA DA CRUZ - SP/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; 2) DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL - O contrato com valor atual de R\$ 4.787.145,87, acrescido em R\$ 1.274.414,05, passa a vigorar com o valor de R\$ 6.061.559,92, representando um acréscimo de 3,1751% sobre o valor inicialmente contratado.
 3) APROVAÇÃO DE PELOS DETALHES DE EXECUÇÃO.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PROCESSO: 2014-0.292.516-2.
 ADITAMENTO: 005/0485IURB/16/2017.
 CONTRATO ADITADO: 0585IURB/2015.
 CONTRATADA - GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, AGROPADAS NO LOTE 3.
 OBJETO DO ADITAMENTO - DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE - Por força do Decreto nº 57.580/17, a empresa concorda com a substituição do índice de reajuste para o Contrato em referência.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PROCESSO: 2013-0.211.473-1 (Proc. Orig. 2013-0.035.558-7).
 ADITAMENTO: 01/04/0025IURB/16/2017.
 CONTRATO ADITADO: 04/0025IURB/16/2017.
 CONTRATADA - COMPEX GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.
 OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PRA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS, SUBDIVIDIDOS EM UM TOTAL DE 5 (CINCO) LOTES - LOTE 04.

OBJETO DO ADITAMENTO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PROCESSO: 2014-0.292.516-2.
 ADITAMENTO: 005/0485IURB/16/2017.
 CONTRATO ADITADO: 0485IURB/16/2017.
 CONTRATADA - SANDRA CHECHTER ARQUITETURA LTDA - EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO COMPLETO PARA CONSTRUÇÃO DA UPA SANTO AMARO, SITUADA NA AVENIDA ADOFEO PINHEIRO, 805 - SP/SP.
 OBJETO DO ADITAMENTO - DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Suspensão do prazo contratual por mais 120 dias a partir de 05 de novembro de 2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PROCESSO: 2013-0.361.425-5.
 ADITAMENTO: 005/0485IURB/16/2017.
 CONTRATO ADITADO: 0485IURB/16/2017.
 CONTRATADA - M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM, NA RUA ESTADO DE ISRAEL X RUA DR. BACELARI.
 OBJETO DO ADITAMENTO - DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Suspensão do prazo contratual por 120 dias a contar da data de sua publicação.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PROCESSO: 2013-0.211.473-1 (Proc. Orig. 2013-0.035.558-7).
 ADITAMENTO: 01/04/0025IURB/16/2017.
 CONTRATO ADITADO: 04/0025IURB/16/2017.
 CONTRATADA - ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.
 OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PRA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS, SUBDIVIDIDOS EM UM TOTAL DE 5 (CINCO) LOTES - LOTE 3.

OBJETO DO ADITAMENTO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses, contados a partir de 01 de novembro de 2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.
 Retificação da Publicação do dia 29/08/2017 - página 109 - coluna 3 - PROCESSO: 2015-0.091.993-0 (ORIGINAL 2014-0.256.302-4) - FBS - ETAMIA - ADITIVO 002/01/0025IURB/15/2017.

OBJETO: SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

LEI Nº 5.780/17.

compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. II - FASE DE LANCES: abrir-se a fase de lances para classificação dos licitantes. III - NEGOCIAÇÃO: em seguida, o Senhor Pregoeiro deu início à fase de negociação com as licitantes classificadas em primeiro lugar, a fim de obter os seus menores preços. IV - SUSPENSÃO: em seguida, o Senhor Pregoeiro anunciou que, devido ao horário, iria suspender a Sessão Pública para que se devesse prosseguir na ocasião da realização de certa hora, no dia 14/11/2017, às 15h00, V - PUBLICAÇÃO: não houve mais licitante para tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Pregoeiro e pelos demais presentes.

Matheus Soldan Barbieri
 Pregoeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.135.653-4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DOS TELHADOS E TUBULAÇÕES EXISTENTES NOS PRÉDIOS 06, 10 E 13 DO CONJUNTO HABITACIONAL MUNKK, LOCALIZADO ENTRE A AV. SÃO PAULO PARANÁ E A RUA JOAQUIM GUIMARÃES CEP - 05574-010, ALTURA DO KM 19,5 DA RODOVIA RAPOSO TAVARES - SUPREFEITURA BUTANTÁ, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - 10h30min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até a data e horário previstos para a sessão de abertura.

Local para retirada do Edital e entrega dos Envelopes:
 O CD-R contendo o Edital e seus anexos poderá ser retirado na COPEL - Rua Libero Badur nº 504, 12º andar - sala 122, São Paulo, Centro - Capital, no horário das 9h às 16h30, mediante a entrega de 01 (um) CD-R sem uso.

O Edital ainda poderá ser consultado por meio do site: <http://ite-negocios.cidadesp.pretoria.sp.gov.br>, sem prejuízo da retirada do material completo em CD-R no endereço acima.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.110.526-4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL COMPLEMENTAR, ANÁLISE DE RISCOS À SAÚDE HUMANA E PLANO DE INTERVENÇÃO PARA O CONJUNTO HABITACIONAL HENRIQUINA DA PENHA - BOLSÕES II E III, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CAPITAL, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - PROPOSTA COMERCIAL
 Às 10h30 do dia 10 de novembro de 2017, reuniram-se, em sessão pública, na Rua Libero Badur, 504 - 12º andar - sala 122-B - SALA DE REUNIÃO IPE RODO, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação da COHAB-SP, devidamente designados pela Autoridade Superior por meio da Portaria nº 028/2017, para prosseguimento dos trabalhos do procedimento em epígrafe, a fim de proceder ao julgamento e classificação das Propostas Comerciais apresentadas na presente licitação pela empresa: YEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA e SERVIMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA. As Propostas Comerciais foram verificadas com base nos critérios estabelecidos no item 20 - Dos Critérios de Julgamento e Classificação - do Edital e a Comissão deliberou por CLASSIFICAR, em ordem crescente de valores: 1º. A proposta da empresa SERVIMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA, no valor de R\$ 394.600,00 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais); 2º. A proposta da empresa YEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor de R\$ 434.085,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta e cinco reais). O presente resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, com a abertura do respectivo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, franqueada vista aos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTA-01.101/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.007/16
CONTRATADA: VBR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Créditos disponibilizados em Cartão Eletrônico com Chip de Vale-Refeição e Vale-Alimentação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO CONTA-01.101/17: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de outubro de 2017, com fundamentação no artigo, 5º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alteração do índice de reajuste contratual, em atendimento ao artigo 2º, § 2º, inciso II, e ao artigo 7º, respectivamente, ambos do Decreto Municipal nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

VALOR: O valor total do instrumento contratual para o período de R\$ 13.676.533,52 (treze milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de outubro de 2017.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTA-07.101/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.006/12
CONTRATADA: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de Serviços Ambulatoriais de Seguros e Medicina do Trabalho.

OBJETO DO TERMO ADITIVO CONTA-07.101/17: prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-04.10/12, por mais um período de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 11 de outubro de 2017, com término em 10 de dezembro de 2017.

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período ora prorrogado passa a ser de R\$ 85.758,56 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, contados a partir do dia 11 de outubro de 2017, com término em 10 de dezembro de 2017.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTA-09.101/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/16
CONTRATADA: C. MARCOVECHIO COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE - EPP.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de papel higiênico institucional.

OBJETO DO TERMO ADITIVO CONTA-09.101/17: aumento quantitativo de 25% para a aquisição de papel higiênico institucional com 300 metros, conforme disposto no art. 65, §1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR: O valor total estimado do contrato para o período passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-IP contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços, cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6044.2018/0000223-4

AUTORIZAÇÃO Nº 085/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 029/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 79.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: Prefeitura Regional Lapa - PR-LA
Objeto: Manutenção de passarela na Rua Santa Marina - Água Branca

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6044.2018/0000223-4, AUTORIZO a utilização pela Prefeitura Regional Lapa - PR-LA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-LA, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7978306, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-LA, no valor de R\$ 80.624,83 (oitenta mil, seiscentos e vinte quatro reais e oitenta e três centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-LA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços, cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

5010.2018/0000006-3

AUTORIZAÇÃO Nº 085/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 004/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 79.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: São Paulo Transportes - SPTRANS
Objeto: Manutenção do prédio denominado Bos Vista III - sobreleja - Rua Boa Vista, nº 254 - Centro

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 5010.2018/0000006-3, AUTORIZO a utilização pela São Paulo Transportes - SPTRANS, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SPTRANS, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7919929, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SPTRANS, no valor de R\$ 694.620,68 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e dois centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SPTRANS contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços, cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADILMENTO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

PROCESSO 2015-0.092.008-4.
Originação do Processo Administrativo 2014-0.258.202-4.
ADILMENTO 004/009/SIURB/15/2018.

Contrato Aditado 009/SIURB/2015.
OBJETO - Elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Bacia do Córrego Zanuzo, integrantes dos Lotes 2-1, 2-2 e 2-3, no Município de São Paulo - Lote 02.

OBJETO DO ADILMENTO - 1) Da Prorrogação de Prazo Contratual e Novo Cronograma Físico-Financeiro. 2) Do Regime de Adoção de Nova Planilha Contratual. 3) Da redução do Valor Contratual em R\$157.202,40.

Prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 36 meses, a contar de 10/04/2018.
CONTRATADA - CONSÓRCIO TCG - CÔRREGO ZANUZU.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADILMENTO DE CONTRATO. PROCESSO 2011-0.133.105-0.

Originação do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9.
ADILMENTO 006/062/SIURB/16/2018.
Contrato Aditado 062/SIURB/2016.

OBJETO - Contratação de empresa para a execução de obras e serviços para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 2, anexo ao processo de pré-qualificação 002/01/SIURB.

OBJETO DO ADILMENTO - Da Prorrogação do Prazo de Execução.
Prazo - Prorrogação do prazo de execução para o CEI Setor 3608, por mais 120 dias, contados a partir de 30/05/2018.

CONTRATADA - CONSÓRCIO CRONACON / FLASA.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADILMENTO DE CONTRATO. PROCESSO 2011-0.133.168-9.

Originação do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9.
ADILMENTO 013/038/SIURB/15/2018.
Contrato Aditado 038/SIURB/2015.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 11, ANEXO AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 002/01/SIURB.

OBJETO DO ADILMENTO - Da Suspensão do Prazo de Execução.
Suspensão do prazo de execução para o CEI Setor 1907, por mais 120 dias, contados a partir de 30/05/2018.

CONTRATADA - CONSÓRCIO CRONACON / FLASA.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADILMENTO DE CONTRATO. PROCESSO 2013-0.211.473-1.

Originação do Processo Administrativo 2013-0.035.858-7.
ADILMENTO 017/041/SIURB/13/2018.

Contrato Aditado 041/SIURB/2013.

OBJETO - Execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 5 Lotes - Lote 04.

OBJETO DO ADILMENTO - Da Prorrogação do Prazo Contratual e Novo Cronograma Físico-Financeiro.

Prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, contados a partir de 1º junho de 2018.

CONTRATADA - COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6016.2018/00015979-3

ORDEN DE SERVIÇO Nº 085/SIURB/NMPME/2018
CARTA CONTRATO Nº 085/SIURB/NMPME/2018

ORIGINO: A: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

VALOR: R\$ 643.274,53

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SMSO/17 - AGRUPAMENTO Q1 - PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA / VILA FORMOSA / CARRÃO - PR- AF, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) EMEF GUIMARÃES ROSA, situado na Praça Haroldo Daltro, nº 466 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 05/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO - 6016.2018/0001599-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SMSO/17 - C002/17

SMSO
OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SMSO/17 - AGRUPAMENTO Q1 - PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA / VILA FORMOSA / CARRÃO - PR- AF, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) EMEF GUIMARÃES ROSA, situado na Praça Haroldo Daltro, nº 466 - São Paulo - SP

CARTA CONTRATO - 085/SIURB/NMPME/2018 - Assinado em 05/06/2018

VALOR - R\$ 643.274,53

CONTRATADA - MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

PRazo - 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

6025.2018/0002803-5

ORDEN DE SERVIÇO Nº 085/SIURB/NMPME/2018
CARTA CONTRATO Nº 085/SIURB/NMPME/2018

ORIGINO: A: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 284.825,52

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SMSO/17 - AGRUPAMENTO 27 - PREFEITURA REGIONAL SÉ - PR-SÉ, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL INFANTO-JUVENIL MONTEIRO LOBATO, situada na Rua General Jardim, nº 485 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 06/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO - 6025.2018/0002803-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SMSO/17 - C002/17

SMSO
OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (a) BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL INFANTO-JUVENIL MONTEIRO LOBATO, situada na Rua General Jardim, nº 485 - São Paulo - SP. CARTA CONTRATO - 085/SIURB/NMPME/2018 - Assinado em 05/06/2018

VALOR - R\$ 284.825,52

CONTRATADA - ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PRazo - 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

6025.2018/0003016-1

ORDEN DE SERVIÇO Nº 090/SIURB/NMPME/2018
CARTA CONTRATO Nº 090/SIURB/NMPME/2018

ORIGINO: A: B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 212.124,11

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/SMSO/17 - AGRUPAMENTO 09 - PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA / BRASILÂNDIA - PR-BT, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) CASA DA CULTURA FREGUESIA DO O - 1 COBERTURA, situado na Largo da Matriz de Nossa Senhora do O, nº 215 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 05/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO - 6025.2018/0003016-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/SMSO/17 - C002/17

SMSO
OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (a) CASA DA CULTURA FREGUESIA DO O - 1 COBERTURA, situado na Largo da Matriz de Nossa Senhora do O, nº 215 - São Paulo - SP

CARTA CONTRATO - 090/SIURB/NMPME/2018 - Assinado em 05/06/2018

VALOR - R\$ 212.124,11

CONTRATADA - B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PRazo - 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 3928/2018

PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 397/2018

ASSUNTO: Pedidos: "FOLHA DE SÃO PAULO" e "AGORA SÃO PAULO"

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA:

1 - AUTORIZA a contratação da empresa FOLHA DA MANHÃ, CNPJ nº 60.579.703/0001-48, visando 02 (duas) aquisições, na versão impressa - digital 10 (dez) renovações, na impressa e acesso digital, e 05 renovações na versão acesso digital do periódico "FOLHA DE SÃO PAULO", e 11 (onze) renovações, na versão impressa do periódico "AGORA SÃO PAULO", por inexistência de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.778/02, regulamentada através do Decreto nº 44.779/03; e

2 - AUTORIZA a emissão de Nota de Empenho, após a verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2018

PROCESSO CMSP Nº 283/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de módulos strobe e speaker, placas de I/O e CPU de painel de controle, conforme especificações técnicas, parte integrante do Edital.

OPORTUNIDADE DE COMPRAS Nº 6010868010020180C000080

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.tendera.sp.gov.br

DATA DO JULGADO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/06/2018

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2018 às 14h30

Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br> ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: cj@camara.sp.gov.br.

Para eventuais consultas ao edital, este estará disponível, em dias úteis, no Viaduto Jacecel, 100, 13º andar, sala 1307, Capital (tel.: 3395-5099), das 11h00 às 17h00.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: BENEFICADORA DOM BOSCO LTDA - EPP. CNPJ: 61.269.452/0001-68.

TERMO: Termo de Contrato nº 55/2018.

OBJETO: Fornecedor anual estimado de pães, tipo francês. VALOR DO TERMO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

PROCESSO: 1623/2017.

NOTA DE EMPENHO: 501/2018.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30-44C.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: 06 de junho de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 3923/2018

PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 589/2018

ASSUNTO: Rescisão unilateral de contrato

"A vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - RESCINDIR o Termo de Contrato nº 36/2013, a partir desta data, celebrado com a empresa PANIFICADORA PALMA DE OURO LTDA - EPP, CNPJ nº 61.906.087/0001-55, que tem como objeto o fornecimento estimado anual de 4.000 kg de pães, tipo francês, com fundamento no inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93;

2 - REITER o pagamento até que a Contratada apresente a Certidão regularizadora, com base no subitem 5.1.1, do item 5.1, da Cláusula Quinta do mesmo ajuste."

COMPANHIA DE ENGENHARIA

DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0042/18

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/18

Objeto: FORNECIMENTO DE BOTA CANO LONGO, BOTA

NA DE SEGURANÇA E SAPATÊIS

Julgamento: Tipo "Menor Preço Total"

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Licitação-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda

feira, no período das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de

carta eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMS/SP <http://www.negocioscidadessp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

<http://www.cet.sp.gov.br> e no site www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09h30min do dia 21/ junho/2018, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do PREGÃO Eletrônico ocorrerá às 09h30min do dia 21/ junho/2018, no site www.comprasnet.gov.br.

Director Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA

DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

CONAH - LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 2017 - 0.135.220-2 - CONTRATAÇÃO

DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE MODELAGEM

DE NEGÓCIOS PARA IMPLANTAZÃO DO POLO CIDADE

TIRADENTES, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS

QUE INTEGRAM O EDITAL.

ASSUNTO: ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO:

1. A vista dos elementos que integram o presente processo, em especial a deliberação da Comissão Permanente de

Licitação, constituída pela Portaria nº 033/2017, que no dia, no mês, no ano, no período das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93,

combinado com o artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº

44.779/03, ADIUDICO e HOMOLOGO o resultado do certame licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18, em favor da empresa CPIL - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ nº 01.385.400/07-71, no valor de R\$ 300.899,52 (trezentos mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Edson Aparecido dos Santos

Director Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODRAM-SP S/A,

por intermédio de sua Diretoria Jurídica, de seu Diretor de Administração e Finanças, bem como de seu Diretor de

Infraestrutura e Tecnologia, acolhendo o Parecer Jurídico DIJ nº 063/2018, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto

Social, torna pública a decisão de RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo CO-12.09/17, com fulcro no

item 78, inciso I, do artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como aplicação da penalidade de multa prevista na

Cláusula VII, item 7



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 58 (138), quinta-feira, 25 de julho de 2013

CLASSIFICAÇÃO

Declaração encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor
DANLEX TRANSP. LTDA-ME 258.700.000 1º Lugar
GOD SERVICE SERV. E TRANSP. LTDA - ME 258.800.000

2º Lugar
JC EMPR. E SERV. DE TRANSP. LTDA - EPP 259.800.000

3º Lugar
ANTIX EXPRESS EMT, RÁPIDAS LTDA - ME 268.800.000

4º Lugar

===== DIREITO DE PREFERÊNCIA

GOD SERVICE SERV. E TRANSP. LTDA - ME 258.800.000

1º Lugar
JC EMPR. E SERV. DE TRANSP. LTDA - EPP 259.800.000

2º Lugar
ANTIX EXPRESS EMT, RÁPIDAS LTDA - ME 268.800.000

3º Lugar

IFOGOCIAÇÃO

Respostada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço oferecido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MEHOR VALOR

ITEM EMPRESA PREÇO IFOGOCIAÇÃO SITUAÇÃO

001.00 GOD SERVICE SERV. E TRANSP. LTDA 258.650.000 Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 GOD SERVICE SERV. E TRANSP. LTDA - ME 258.650.000 Melhor Oferta

RECURSOS

Até o final, consultados os licitantes a empresa ANTIX EXPRESS EMT, RÁPIDAS LTDA-ME manifestou interesse em recorrer, nos seguintes termos:

"1 - Manifesto a intenção de interpor recurso sobre o preenchimento da Planilha de Preço; 2 - As marcas e modelos dos veículos ofertados foram preenchidas no certame, quando no site da Prefeitura constavam as dúvidas que deveria ser preenchido na Proposta de Preço todas as marcas e anos das motos; 3 - Faltou na proposta o preenchimento conforme item 7.1.1, alínea a do edital (indicar estado civil e domicílio de seu representante legal das empresas GOD SERVICE e JC EMPREENDIMENTOS);

"foi-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recurso, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documetados não abertos foram retirados para retirada após a contratação, na Divisão Técnica de Licitações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências neste prego.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

ADITAMENTO 004/09SIURB/12/2013.

Contrato Aditado 09SIURB/12.

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção e conservação de obras de arte especial, da Cidade de São Paulo - Agrupamento III - (Manutenção e Conservação do Viaduto Pacatuba).

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 16/07/2013.

CONTRATADA - JOEFG PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

ADITAMENTO 002/10SIURB/12/2013.

Contrato Aditado 10SIURB/12.

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção e conservação do Viaduto Alcântara Machado, da Cidade de São Paulo - Agrupamento III.

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias corridos, contados a partir de 17/05/2013.

CONTRATADA - PAULITE CONSTRUÇÕES LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

ADITAMENTO 001/12SIURB/12/2013.

Contrato Aditado 12SIURB/12.

OBJETO - Reforma, recuperação e adequação da garagem em 2 pavimentos, localizados no subsolo da Praça Franklin Roosevelt.

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 180 dias, contados a partir de 31/07/2013.

CONTRATADA - PAULITE CONSTRUÇÕES LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

Concorrência 001SIURB/2013.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - PROGRAMA de redução de alagamentos, subdivididos em um total de 5 lotes - Lote 02.

CONTRATO 03SIURB/2013.

VALOR - R\$26.174.792,17.

CONTRATADA - FBS - CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PRazo - O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Contratante.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

Concorrência 001SIURB/2013.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - PROGRAMA de redução de alagamentos, subdivididos em um total de 5 lotes - Lote 02.

CONTRATO 03SIURB/2013.

VALOR - R\$25.274.890,20.

CONTRATADA - CONSTRUTORA CAPELLANO LTDA.

PRazo - O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Contratante.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

Concorrência 001SIURB/2013.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - PROGRAMA de redução de alagamentos, subdivididos em um total de 5 lotes - Lote 03.

CONTRATO 04SIURB/2013.

VALOR - R\$26.992.068,42.

CONTRATADA - ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

PRazo - O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Contratante.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

Concorrência 001SIURB/2013.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - PROGRAMA de redução de alagamentos, subdivididos em um total de 5 lotes - Lote 04.

CONTRATO 04SIURB/2013.

VALOR - R\$25.737.604,72.

CONTRATADA - COMPEX GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PRazo - O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Contratante.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

Concorrência 001SIURB/2013.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - PROGRAMA de redução de alagamentos, subdivididos em um total de 5 lotes - Lote 05.

CONTRATO 04SIURB/2013.

VALOR - R\$28.750.000,00.

CONTRATADA - CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S/A.

PRazo - O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Contratante.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

ADITAMENTO 004/09SIURB/12/2013.

Contrato Aditado 09SIURB/12.

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção e conservação de obras de arte especial, da Cidade de São Paulo - Agrupamento III - (Manutenção e Conservação do Viaduto Pacatuba).

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 16/07/2013.

CONTRATADA - JOEFG PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

ADITAMENTO 002/10SIURB/12/2013.

Contrato Aditado 10SIURB/12.

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção e conservação do Viaduto Alcântara Machado, da Cidade de São Paulo - Agrupamento III.

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias corridos, contados a partir de 17/05/2013.

CONTRATADA - PAULITE CONSTRUÇÕES LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.035.858-7.

Concorrência 001SIURB/2013.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - PROGRAMA de redução de alagamentos, subdivididos em um total de 5 lotes - Lote 01.

CONTRATO 03SIURB/2013.

VALOR - R\$26.174.792,17.

CONTRATADA - FBS - CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PRazo - O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Contratante.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante edital.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ACE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 01.502.099/0001-18.

TERMO: Apólice nº 25.18.005.9851.28, Renova a Apólice 46335.

OBJETO: Contratação de seguro para cobertura contra Incêndio (Rolo Elétrico, Ar Risco, Equipamentos Portáteis, Vandalismo, Danos Elétricos, Tumultos, Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens e Mercadorias).

VALORES: R\$2.967,19 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

PROCESSO: 05/2013.

NOTA DE EMPENHO: 5302/2013.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - 051/PI.

VIGÊNCIA: 15/06/2013 a 16/06/2014.

RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: 13 de junho de 2013.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 1.195.164/0001-60.

TERMO: Apólice nº 0531 57 1923597, Renova a Apólice 0531 57 1573826.

OBJETO: Seguro de 01 (uma) Kombi Pick Up placa BFG 3848 e 02 (duas) motos Honda CG 150 Titan placas: FKT 0198 e FKF 0199, pertencentes à CMSP.

VALOR: R\$33.400,38 (três mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).

PROCESSO: 06/2013.

NOTA DE EMPENHO: 5362/2013.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - 051/PI.

VIGÊNCIA: 13 (doze) meses, a partir de 16/06/2013.

RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: 12 de junho de 2013.

COMPANHIA DE ENGENHARIA

DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 328/13 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/13 - FORNECIMENTO DE

KITS DE LANCHE - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº

047/13, celebrado com a empresa CENTENAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 08.276.896/0001-48, para o fornecimento de 14.000 (quatorze mil) kits de

lanche, pelo valor total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos regulamentadores e demais normas complementares, formalizado em 18.07.13.

EXPEDIENTE Nº 562/08

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base nos elementos de fls. 2154, 2155, 2159, 2163, 2164 e 2168 e no Parecer APU nº 200/13 às fls. 2166 e com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal 44.279/03 e Decreto Municipal nº 53.751/13, AUTORIZAMOS o Aditamento do Contrato nº 223/08, celebrado com a empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 05.576.487/0001-46, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial dos edifícios administrativos e outros locais ocupados pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, para:

I - Alterar o Anexo XII - Locais de Execução dos Serviços, que passa a ser o Anexo 13, na seguinte conformidade:

Exclusão total das áreas externas, a partir de 17/06/2013, sendo:

- 164.941,10 m² de "variação de pavimentos e armamentos";

- 53.303,87 m² de "pátios e áreas verdes de baixa frequência";

- 27.244,01 m² de "pátios e áreas verdes de alta frequência";

- 4.722,81 m² de "vidros externos de frequência trimestral";

- 3.100,72 m² de "vidros externos de frequência semestral".

Inclusão da Unidade PAT Campo Limpo, a partir de 01/06/2013.

- Localização: Rua Francisco José Sales, 85 - Campo Limpo.

- Área interna: 467,50 m².

II - Em face das alterações acima, haverá uma redução contratual no montante de R\$ 97.718,96 (noventa e sete mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos).

III - Publique-se.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO 0301330101

Objeto: prestação de serviços relativos à veiculação de publicações legais da SPObras no jornal Diário do Comércio.

Valor: R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Conferência: FOLHAS PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ: 05.702.124/0001-32

Data: 24/07/2013.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ADMINISTRATIVAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013 - PÁLC Nº

2013/0317

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO DE 6.000.000 (SEIS MILHÕES) DE CARTÕES PVC "BILHETE ÚNICO", POR IMPRESSÃO POR THERMOTRANSFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

O Pregoeiro da São Paulo Transportes S/A, comunica que o Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferiu o recurso administrativo interposto pela VALIO Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A., por tempestivo e, no mérito, entendeu por bem CONCEDER-LHE PROVIMENTO, para o fim de que a licitante ITA Indústria de Impressoras Tecnológicas da Amazônia Ltda, seja declarada INABILITADA, nos termos do Parecer do referido Pregoeiro, o qual acolheu e adotou como razão de decisão.

São Paulo, 24 de julho de 2013

Gláudio Costa Moraes

Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC nº 71.003.134/10.00

Mensurados: TCMSP/COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Objeto: Abertura de licitação para prestação de serviços de locação de veículos.

DESPACHO:

À vista das informações e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral:

AUTORIZO a abertura de licitação, em autos apartados, instruídos com as cópias extraídas a partir de fl. 1529 dos autos, para a contratação de empresa prestadora dos serviços de locação de veículos para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: José Américo

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADIANTAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO 2012.012.073-13.
CONTRATO ADICIONADO 001/042/SIURB/2014.
CONTRATADA - Construtora Gomes Lourenço SA.
OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 5 lotes - Lote 5.
OBJETO DO ADIANTAMENTO - Da Prorrogação de Prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 04 meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2014.
 2013-0.257.995-5
 Secretária de Infraestrutura Urbana e Obras.
 Convite nº 027/13/SIURB - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, dos 03 elevadores de marca Atlas, instalados no Edifício Mendes Caldeira, localizado na Praça da República, 154.
DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, às fls. 264 e a manifestação da ATAJ às fls. 269, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.780/2012, no uso da competência delegada pela Portaria 01/SIURB-G/13, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade CONVITE nº 027/13/SIURB, cujo objeto é a prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, dos 03 elevadores de marca Atlas, instalados no Edifício Mendes Caldeira, localizado na Praça da República, 154, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, que ora ADJUDICA à empresa ELEVARORES ORION LTDA, por conseguinte, AUTORIZO a contratação da empresa ELEVARORES ORION LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.823.840/0001-78, pelo valor de R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais), para a prestação dos supracitados serviços. Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 22.10.15.127.3024.2100.3.390.39.00.00, conforme manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 267/698.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
MESA DA CÂMARA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: TRAFEGO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CEMERCO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.510.077/0001-01.
TERMO: Termo de Contrato nº 01/2014.
OBJETO: Renovação do subsídio dos softwares Autocad e Building Design Premium.
VALOR DO TERMO: R\$ 23.199,00 (vinte e três mil, cento e noventa e nove reais).
PROCESSO: 991/2013.
NOTA DE EMPELHO: 223/2014.
DOTAÇÃO: 3.390.39 - MC.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2014.
MESA DA CÂMARA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: DOMINIQUE RODRIGUES MICHEL DE ALMEIDA - ME.
CNPJ: 10.766.327/0001-61.
TERMO: Termo de Adiantamento ao Contrato nº 01/2010.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de três cancelas, com substituição de até 03 (três) hastas, no caso de colisão.
VALOR DO TERMO: R\$ 126.739,79 (dozentos e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).
PROCESSO: 1413/2013.
NOTA DE EMPELHO: 222/2014.
DOTAÇÃO: 3.390.39 - OSMPI.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2014.
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2014.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1202/13
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/13
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS REDUTORES DE VELOCIDADE - LOMBADAS
AVISO DE ADIANTAMENTO
 Informamos aos interessados em participar da licitação em referência, que a Sessão de Abertura fica adiada para às 10h00 da data de 17 de fevereiro de 2014, mantendo-se a data para o agendamento da Vistoria Técnica Obrigatória, prevista no subitem 1.2 do Edital.
 São Paulo, 06 de fevereiro de 2014
 Diretora Administrativa e Financeira

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05.02.14, ÀS FLS. 67.

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET
EXPEDIENTE Nº 1202/13
 Onde se lê:
 ... II - O Anexo A - Especificação Técnica ET-50-06 poderá ser acessado através do link:
http://cetsp.com.br/PDF_DOC/AnexoA-ET50-06-REV-08.pdf
 ... (Lê-se):
 ... II - O Anexo A - Especificação Técnica ET-50-06 poderá ser acessado através do link:
http://cetsp.com.br/PDF_DOC/AnexoA-ET50-06-REV-08.pdf
 Gerência de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 1383/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/13 - FORNECIMENTO DE TELEVISÃO LED DE 40" E PEDESTAIS DE CHÃO PARA TV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente, ADJUDICO o objeto à empresa DPI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.348/0001-70, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação para o fornecimento de 14 (quatorze) televisores LED de 40 polegadas e 14 (quatorze) pedestais de chão para televisores de 40 po-

legadas, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 30.583,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais e praxe total de 70 (setenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

EXPEDIENTE 0531/13 -
Formalização do Contrato nº 120/13, celebrado com a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A, CNPJ 81.243.735/0001-48, para o fornecimento de 048 (quarenta e oito) computadores tipo estação de trabalho, pelo valor total de R\$ 743.939,84 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e prazo total 210 (duzentos e dez) dias contados da assinatura do contrato, em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.07/2012 - PRODAM, nos termos do disposto no Lei Municipal nº 13.278/2012, Decreto Municipal nº 46.279/2013 e Lei Federal nº 8.666/93, formalizado em 16/01/14.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA CET Nº 03/2014
EXPEDIENTE Nº 0332/14
 A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET, está formulando Consulta Pública, nos termos do Decreto Municipal nº 48.043 de 26/12/2006, objetivando colher subsídios que poderão ser utilizados na versão final do Edital A Anexas, do Pregão Eletrônico nº 03/14, que tem como objeto o registro de preços referentes a prestação de serviços de execução de projetos de sinalização semafórica, travessia iluminada, obras civis de reconfiguração geométrica e serviços complementares, com o fornecimento de materiais, em atendimento às necessidades específicas do Município de São Paulo.
 Prazo de Vigência da Ata 12 (doze) meses.
 Valor Total Estimado: R\$ 31.956.079,37 (trinta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecenta e nove reais e trinta e sete centavos).
 Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital e Anexos, pelos sites <http://www.negociosdacidade.sp.prefeitura.sp.gov.br> e <http://www.cetsp.com.br>.
 As sugestões, críticas, ou opiniões, deverão ser enviadas somente por escrito e protocoladas na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 1º andar - Centro - São Paulo, Protocolo, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 17h00 e das 14h00 às 17h00, até o dia 10 de fevereiro de 2014, mediante a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO
 • Objeto da Contratação
 Implementação do sistema de sinalização semafórica e seus dispositivos auxiliares, inclusive a infraestrutura para o enterramento de cabos aéreos, bem como a execução de obras civis de reconfiguração geométrica para a melhoria viária, tais como: ilhas físicas para refúgio de pedestres e segregação do tráfego de veículos, avanços/alargamentos de passeios e calçadas sobre áreas de estacionamento, corte de calçadas e cancelas para construção de pavimento controlado, visando atender programas prioritários na cidade de São Paulo, que possam garantir a segurança e fluidez no trânsito.
 • Objeto
 Registro de preços para a execução de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de projetos de sinalização semafórica, travessia iluminada, obras civis de reconfiguração geométrica e serviços complementares nas vias públicas do município de São Paulo.
 • Descrição dos Serviços
 O serviço consiste em executar os projetos funcionais desenvolvidos pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET com fornecimento e instalação dos materiais necessários para atender a funcionalidade descrita com base no projeto funcional da Interseção, fornecimento dos projetos executivos dos serviços das instalações: elétrica, RDT, AS Built, Controladores Semafóricos e obras civis de infraestrutura de dutos subterrâneos e de reconfiguração geométrica:
 a) Sistema de proteção contra surtos de tensão;
 b) Rede cabos de Comunicação;
 c) Cabos elétricos para a alimentação elétrica dos grupos locais, das botoneiras de pedestre, dos controladores semafóricos e dispositivos auxiliares conectados ao controlador, luminárias;
 d) Elementos de sustentação (colunas semafóricas);
 e) Grupos locais e luminárias de Pedestres;
 f) No-Break;
 g) Rede de dutos subterrâneos;
 h) Cartas de passagem para Semafórica e Comunicação;
 i) Fundação de base para controladores e colunas;
 j) Desobstrução de rede de dutos existentes;
 k) Construção de rebatimento de calçada para acessibilidade;
 l) Botãoeira de pedestre;
 m) Construção de rede de dutos subterrâneos, com caixas de passagem, bases de colunas e controladores;
 n) Execução de obras civis de reconfiguração geométrica.
 • Justificativa
 Trata-se de atividades fundamentais para o atendimento à dinâmica do crescimento dos deslocamentos no município de São Paulo, ordenando o direito de ir e vir nas vias públicas aos seus usuários.
 Tal contratação viabiliza a execução de projetos específicos de instalação semafórica e seus dispositivos auxiliares, que atendem a demanda de crescimento da cidade.
 Os projetos elaborados pelas diversas áreas da CET são encaminhados para a Sinalização, a qual é a responsável pela definição dos aspectos de estruturação da infraestrutura necessária para a efetiva implantação do projeto em campo.
 Para que seja mantida uma capacidade compatível com as necessidades demandadas dos projetos, se faz necessária o contrato em referência, proporcionando um cronograma de serviços para atendimento da demanda suprida e futura.
 A CET como órgão responsável pelo gerenciamento do trânsito na Cidade de São Paulo, tem como uma de suas atribuições a implantação e a manutenção de semáforos em cruzamentos em nível, bem como o monitoramento das vias e cruzamentos através de câmeras de CTV instaladas em locais estratégicos, a fim de subsidiar informações sobre as condições do tráfego em tempo real, diminuindo o tempo de remoção de interferências na via, colaborando para a redução dos índices de congestionamento.
 Para a implantação de um cruzamento semafórico são necessários a instalação de equipamentos e dispositivos eletrônicos interligados e alimentados por cabos elétricos e de transmissão de dados que são distribuídos ao longo da via, no sistema aéreo (cabos pendurados em posteamento) ou subterrâneo através de redes de dutos enterrados na via.
 Cabe ressaltar que o sistema semafórico com a instalação de cabos no padrão subterrâneo atende ao DECRETO MUNICIPAL Nº 47.817, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, o qual regulamenta a Lei nº 14.023, de 08 de Julho de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade de obras de subterrâneo total do cabeamento instalado no Município de São Paulo.
 Os projetos e seus quantitativos de serviços são elaborados atendendo as normas e especificações internas de projetos da CET e estão baseados nas demandas internas de implantação de semáforos em locais considerados prioritários. Na prática essas demandas são identificadas e documentadas através de projetos funcionais elaborados pelas áreas projetistas da CET, nos quais estão contemplados os locais e as quantidades de equipamentos a serem instalados.
 As adequações viárias visam atender às mudanças e ou ajustes em locais onde há conflitos de tráfego, insegurança para pedestres, criação de novas interseções ou fechamento de

outras existentes. Construção de guilhotinas, alargamento ou estreitamento de via visando aumentar a fluidez do tráfego, com isso garantir a segurança de motoristas e pedestres e também a criação de rebatimento de calçadas para melhoria da acessibilidade nos pedestres, e pessoas com mobilidade reduzida (cadeirante).
 São Paulo, 06 de fevereiro de 2014
 Diretora Administrativa e Financeira

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PIMCMV
FAIXA 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.176.612-3
CHAMAMENTO Nº 001/14 - relativo à SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE E EM DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COMHAB-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PIMCMV FAIXA 1 QUE TERÁ COMO GESTORES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA E/OU BANCO DO BRASIL S/A, PODENDO SER COMPLEMENTADO PELO PROGRAMA ESTADUAL CASA PAULISTA, nos termos das especificações e anexos que integram o Edital.
DATA DE ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2014 - 10h30
LOCAL: LUGAR DE REGISTRO

EMPREENHAMENTO	SUBPROPOSTA	ENVELOPE	VALOR
02-03-03-01-1	Itaipava	1. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	2. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	3. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	4. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	5. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	6. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	7. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	8. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	9. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	10. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	11. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	12. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	13. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	14. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	15. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	16. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	17. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	18. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	19. Opcional Fiança e Garantia	10
02-03-03-01-1	Itaipava	20. Opcional Fiança e Garantia	10

ENTREGA DOS ENVELOPES: até a data e horário previstos para a sessão de abertura.
 Visita ao local das obras e empreendimentos: 10 e 19 de março de 2014, nos termos do Edital.
ACERTOS E ENTREGA DOS ENVELOPES:
 Local para retirada do Edital e entrega dos Envelopes:
 COPEL - Rua Libero Badur nº 504 - 2º andar - sala 743-A - São Paulo - Centro - Capital.
 O CD-R contendo o Edital e seus anexos deverá ser retirado no horário das 10h às 16h30, mediante a entrega de 01 (um) CD-R sem uso.
 • O Edital ainda poderá ser consultado por meio do site: <http://negociosdacidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>, sem prejuízo da retirada do material completo em CD-R no endereço acima.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CO-03/2014
PREGÃO Nº 08.007/12 - ARP 02/01/13-A
REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.002/13
CONTRATADA: ADOCO COMPUTER & TELEPHONY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: fornecimento de Switch Tipo 1 10/100 Mbps - Layer 2 - 24 portas.
VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: Da data da assinatura (05/07/2014) até o final do prazo de garantia e suporte técnico dos equipamentos previstos nos itens 4.1 da Cláusula IV deste instrumento.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE RETOMADA DO PROCESSO Nº 112137000 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATÉ 03 (TRES) VEÍCULOS, SENDO: 02 (DOIS) DE REPRESENTAÇÃO E 01 (UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO, COM MOTORISTAS, SEM COMBUSTÍVEL, DEVIDAMENTE SEGURADOS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DEBITO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SP-URBANISMO
 Comunicamos a retomada da licitação supra, em virtude de abstenção no edital e anexos, apresentamos abaixo novas datas para os procedimentos licitatórios.
 Link para recebimento dos projetos: 20/02/2014 às 10h, por meio da página eletrônica www.comprasnet.gov.br.
 Abertura das propostas: 20/02/2014 às 10h00.
 Início da abertura de Preços (Pregão): 20/02/2014 às 10h15.
TOMADA DE PREÇOS Nº 114130200
ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E CONTINUIDADE DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 114130200, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA RELATIVOS AO APOIO AO GERENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA DOS TERRITÓRIOS CEU - CENTROS DE EDUCAÇÃO URBÂNICA.
 Às 15h00 horas, da data de 6 de fevereiro de 2014, no décimo quinto andar do Prédio Martimelli, sede da SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO, perante a Comissão Especial de Licitação, teve lugar o ato público para divulgação do resultado do julgamento da proposta técnica e continuidade dos procedimentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 114130200. Dando início aos trabalhos o Presidente da Comissão Especial de Licitação comunicou que com base no relatório de análise da proposta técnica elaborado pelos técnicos que compõe a

CET, a Comissão Especial de Licitação decidiu atribuir ao Consórcio JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA/ALCAO BAUER CENTRO DE TECNOLOGIA DE CONTROLE DE QUALIDADE/ENGENHARIA LTDA a Nota Técnica de 77 Pontos. Consultado, o representante credenciado do consórcio participante manifestou concordância com o resultado do julgamento da Proposta Técnica e renunciou ao direito de interpor recurso contra o resultado da Nota Técnica divulgada. Em seguida, passou-se à abertura do envelope nº 2 contendo a proposta comercial do participante cujo conteúdo foi rubricado pela Comissão Especial de Licitação e pelo representante credenciado presente sendo constatado o seguinte valor global R\$ 1.350.141,80. A Comissão Especial de Licitação após verificar a conformidade dos valores ofertados, constantes da proposta comercial, aplicou a fórmula prevista no subitem 17.3.1 do Edital e atribuiu a Nota de Preço 100 para o consórcio participante. Consultado, o representante credenciado do consórcio participante manifestou concordância com o resultado do julgamento da Proposta Comercial e renunciou ao direito de interpor recurso contra o resultado da Nota de Proposta de Preços divulgada. Em seguida a Comissão Especial de Licitação aplicou a fórmula prevista no subitem 18.1.1 do Edital obtendo a Nota Final de 83,90, sendo declarada vencedora do presente certame. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope nº 3 contendo os documentos de habilitação do participante, cujo conteúdo foi rubricado pela Comissão Especial de Licitação e pelo representante credenciado presente. Em seguida a Comissão decidiu suspender os trabalhos, para a competente análise dos documentos de habilitação, informando que o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo ou será divulgado em ato público a ser previamente designado. Encerrando-se assim a presente ata e foi por todos assinada, em uma única vez, dando-se por encerrado o presente ato público.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

INTERESSADO: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Processo Administrativo nº 2009/0451-10-00P02
Assunto: Aplicação de Pena de Multa
 Em razão dos elementos constantes no presente, em especial dos documentos e informações de fls 02 a 27, que evidenciam que essa empresa incorreu na violação de publicidade em estêncioles da CPTM envolvendo o processo de venda e resgate de unidades eletrônicas do Bilhete Único sem a prévia aprovação pela SPTRANS; e nos termos das manifestações da área responsável pelo acompanhamento da execução contratual, e da Superintendência Jurídica - DJSP/JL ratificada pela Diretoria Adjunta de Assuntos Jurídicos - DPAJ/JL de São Paulo Transporte S/A - SPTRANS, acolhidas como razões de decisão; com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 18, §§ 1º e 2º, inciso IX, artigo 54, incisos V e VI, e artigo 57 do Decreto Municipal nº 46.279/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/08, e no exercício da competência a mim delegada pelo Conselho de Administração da Presidência nº 08/210, consequente o art. 18, § 3º do Decreto Municipal nº 46.279/2013, RECEBO a defesa apresentada por Vossas Senhorias, e no mérito, DEIXO DE ACOLOCAR, ante a insuficiência de seus argumentos para o afastamento da penalidade proposta.
 Em consequência, ante a violação às obrigações estatutárias no item 7.10 da Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento nº 09/0451-10/00, na forma do disposto no item 14.2 e subitem 14.2.1 do referido termo, APLICO a pena de multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente a 0,5% do valor total do ajuste.
 Na forma do previsto no artigo 109, inciso I, alínea "f" e "g" da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os autos, franqueados à essa empresa para vista na SAC/CEL, à Rua 03 de dezembro, 34 - 2º andar, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recurso.
 O.G.
 São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.
 Jomar Santos de Lencina
 Presidente da Comissão Especial de Licitações
 Modalidade Leilão

LEILÃO Nº 002/2013 - PALE Nº 2013/002
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 A Comissão Especial de Licitação - Modalidade Leilão, da São Paulo Transporte S/A - SPTRANS, comunica que o Sr. Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, HOMOLOGOU o processo nº 002/2013, referente ao leilão de lotes de sucatas, materiais e equipamentos, carrocerias e veículos, pertencentes ao acervo patrimonial da SPTRANS, pelo valor total de R\$ 769.900,00 (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).
 São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.
 Jomar Santos de Lencina
 Presidente da Comissão Especial de Licitações
 Modalidade Leilão

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPRAS

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
 Processo de Compras 1133/13
 Com base nas informações anteriores, RATIFICO a autorização para a contratação das Agremiações Carnavalescas dos Grupos II, III e IV, em abalo listadas, para realização dos desfiles do Carnaval Paulista 2014, no Polo Esportivo e Cultural Grande Otelo (Sambódromo) e Bairros.
AGREGAÇÃO **SUBPRO** **2º (CPI)** **VALOR (R\$)**

GRUPO II			
Brincadeira Marquês	GRUBES	38.795.630/0001-61	74.493,00
GRUPO III			
Brincadeira Adorno	ACESES	14.765.945/0001-97	52.273,51
GRUPO IV			
Brincadeira do Sul	CELESSE	13.264.304/0001-49	25.000,00
TOTAL R\$			151.766,51
Wilson Martins Pott			
Diretor Presidente			
SP 05/07/2014			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1283/13 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 144/13
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, para fornecimento de mão de obra durante a realização do evento "CARNAVAL 2014" no Polo Cultural e

chamada via chat, deixou de se manifestar, impedindo a negociação e demais atos no Pregão. A negociação passou para a terceira melhor classificada MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.997.970/0001-61, proposta desclassificada por abandono de certame, pois a licitante chamada via chat, deixou de se manifestar, impedindo a negociação e demais atos no Pregão. A negociação passou para a quinta melhor classificada JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.793.185/0001-52, proposta desclassificada por abandono de certame, pois a licitante chamada via chat, deixou de se manifestar, impedindo a negociação e demais atos no Pregão. A negociação passou para a sexta melhor classificada L.F. WOLF ARIAS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ 05.852.138/0001-32, proposta desclassificada por abandono de certame, pois a licitante chamada via chat, deixou de se manifestar, impedindo a negociação e demais atos no Pregão. A negociação passou para a sétima melhor classificada IMPORTADORA LIBERMED CIRURGICA LIMITADA - CNPJ 51.733.194/0001-75, proposta desclassificada por abandono de certame, pois a licitante chamada via chat, deixou de se manifestar, impedindo a negociação e demais atos no Pregão. A negociação passou para a oitava melhor classificada MEDIC RES IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI - CNPJ 13.317.490/0001-24, proposta desclassificada por abandono de certame, pois a licitante chamada via chat, deixou de se manifestar, impedindo a negociação e demais atos no Pregão. A negociação passou para a nona melhor classificada EFETIVO PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ 11.101.480/0001-01, proposta desclassificada por abandono de certame, pois a licitante chamada via chat, deixou de se manifestar, impedindo a negociação e demais atos no Pregão. A negociação passou para a décima melhor classificada H STRATIER E CIA LTDA - CNPJ 32.350.713/0001-43, proposta desclassificada por abandono de certame, pois a licitante chamada via chat, deixou de se manifestar, impedindo a negociação e demais atos no Pregão. A negociação passou para a décima primeira melhor classificada a licitante chamada via chat, deixou de se manifestar, impedindo a negociação e demais atos no Pregão. O item 02 no valor total de R\$ 35.374,32 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e à empresa MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.997.970/0001-61, foram anuladas e constam de acordo com o especificado no edital, sendo as empresas habilitadas, foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recurso. II - ADJUDICAÇÃO: O Sr. Pregoeiro adjudica o certame à empresa M P - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 07.499.258/0001-23 e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos, e à empresa MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.997.970/0001-61, item 03 no valor total de R\$ 6.977,28 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Encaminhamos os autos ao Sr. Chefe de Gabinete propondo que seja HOMOLOGADO os itens 02 e 03 e FRACASSADO o item 01. II - PUBLIQUE-SE, Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br - UASG 925104.

HOMOLOGAÇÃO

Processo 2013-0.259.618-3

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso III, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, e na Lei Municipal 13.278/02, nos Decretos Municipais 44.279/03, 46.662/05, e 50.478/09, Lei Federal 10.520/02, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 0407014, cujo objeto é a Aquisição de Piso Vinílico e Cola para Piso Vinílico (sem odor), para o Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Sá, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à empresa: PERSAID COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 00.803.811/0001-20

Item 01: valor total de R\$ 8.799,00

Item 02: valor total de R\$ 999,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2014-0.112.186-8

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo nº 2014-0.112.186-8, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolheu, com apoio na competência atribuída pela Lei nº 13.271/02, alterada pela Lei nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto nº 50.478/09, AUTORIZO a contratação direta da empresa KCI BRASIL IMPORTADORA E DISTR. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.918.419/0001-02, para o fornecimento de 01 (um) kit para Sistema de Curativo a Vácuo - VAC, - pelo valor de R\$ 26.307,70 (vinte e seis mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme requisição de R\$ 27, bem como no posto de R\$ 25,67, por dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2009-0.315.660-8 - Pregão nº 59/2009 - Resumo do Termo de Aditamento nº 04 ao Termo de Contrato nº 04/2010 - OBJETO: Prestação de serviços de transporte de documentos, entrega e coleta de pequenas cargas e aféris de offícios mediante a utilização de motocicletas EMPRESAS: INTERATIVA EXPRESS LTDA-DE VIGÊNCIA: 17 (doze) meses a partir de 07/05/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 14.05.2014

2014-0.089.277-1 - Pregão eletrônico nº 245/MSF/2014 - Aquisição de Argamassa de uso geral, Areia média lavada, Cal Hidratada, Cimento Portland composto CP e Tijolos, em face dos elementos constantes do presente processo HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em Ata de Abertura e Julgamento de R\$ 289.305, relativa a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 245/MSF/2014, promovido para aquisição de Argamassa de uso geral, Areia Média Lavada, Cal Hidratada, Cimento Portland Composto CP e Tijolo, que ADJUDICOU os objetos licitados às empresas: a) Antonia Randoli da Silva EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.398.250/0001-95 para o item 01 pelo valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) item 03 pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e item 04 pelo valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) perfazendo um total de R\$ 10.707,00 (dez mil setecentos e sete reais) respectivamente, totalizando o valor de R\$ 64.907,00 (sessenta e quatro mil novecentos e sete reais); b) Shelkash Materials para Construção Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.702.233/0001-85, para o item 02, pelo valor de R\$ 119,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos) o metro cúbico totalizando o valor de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais) e c) I&B Engenharia e Construção Ltda, EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.510.076/0001/10, para o item 05, pelo valor unitário de R\$ 20,12 (vinte e um reais) perfazendo um total de R\$ 25.788,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais). Ata continua. AUTORIZO

a emissão das Notas de Empenho correspondentes, às empresas adjudicatárias, onerando a dotação própria do orçamento vigente, consoante reserva de recursos de fls. 51. Ficam as empresas adjudicatárias, mencionadas no item 1 desta decisão, convocadas a comparecerem na divisão Administrativa, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da convocação expressa do SFMS, para retratação das Notas de Empenho, ocasião em que deverá ser apresentada a documentação atualizada da regularidade fiscal e comprovação de que não possui pendência junto ao Cartório Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL nos termos do item X do Instrumento Editalício.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

Do Processo nº 2014-0.112.880-3 Interessado: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLUUR. Assunto: Aquisição de capa para processo, I - DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Gerência Administrativa, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta AMLUUR, que acolheu com razões de direito, pela conformidade a mim atribuída, AUTORIZO, a aquisição de 2.880 capas de processos para o período de 01 ano a fim de atender as necessidades desta Autarquia, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/SEMPA-COBE/2014, cuja detentora é a empresa SP - Graf Indústria Gráfica e Editora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.165.602/0001-73, observados as cláusulas contratuais do ajuste, emitiu a Ata de Registro de Preços, 2. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, em nome da empresa supracitada, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), onerando a dotação nº 81.10.15.127.3074.2.100.3.3.90.20.00 Autoridade, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 163 às fls. 51.

PROCESSO Nº 2012-0.754.990-1 INTERESSADO: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLUUR ASSUNTO: Prorrogação do prazo do contrato nº 07/AMLUUR/2014, I - DESPACHO 1 - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Gerência Administrativa, Diretoria Administrativa e Financeira bem como da Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais acolheu com razões de direito, no exercício das atribuições a mim conferidas pela lei 13.278/02 e Decreto nº 45.294/04 AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/AMLUUR/2014, celebrado com a empresa EMERATEXTO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.933.000/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em aparelhos de fac-símile, instalados em uso na Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, por mais 12 (doze) meses a partir de 06/06/2014, 2. AUTORIZO, igualmente, a suspensão contratual equivalente a 25% do ajuste, 2. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando dotação 81.10.15.127.3074.2.100.3.3.90.39.00, respeitando o princípio orçamentário da anualidade, conforme Nota de Reserva nº 164.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2011-0.253.532-6 - SVMA/DEPAVE-S - Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais do GRUPO PIQUERI: Parque Piqueri, Parque Chácara das Flores, Parque Chico Mendes, Parque Paul Selvas e Parque Santa Amélia - PREGÃO Nº 084/SVMA/2011. - I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 22/SVMA/G/2013, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a concordância da empresa sob nº 095, pesquisa mercadológica de fls. 899/904 do DEPAVE-S, e Resolução nº 085/CONFERMA/2013, e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/SVMA/2011, celebrado com a empresa PLEIA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 71.655.120/0001-75, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais do GRUPO PIQUERI: Parque Piqueri, Parque Chácara das Flores, Parque Chico Mendes, Parque Paul Selvas e Parque Santa Amélia, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 19/06/2014, pelo valor inicialmente contratado de R\$ 49.734,53 (quarenta e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), considerando a redução contratual autorizada sob fls. 626/63, e observando o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais;

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201. EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2013-0.126.180-3. ADITAMENTO 001/0145/SURB/13/2014. Contrato Aditado 0145/SURB/13. OBJETO - Fomento de passagens aéreas nacionais e internacionais a PMS. OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 16 de maio de 2014. CONTRATADA - GUERHIO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTDA - ME.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201. EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2013-0.211.480-4. ADITAMENTO 002/0442/SURB/13/2014. Contrato Aditado 0442/SURB/13. OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PIA - Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 5 lotes - Lote 5. OBJETO DO ADITAMENTO - Do Replaniamento com Adoção de Nova Planilha. CONTRATADA - CONSTRUTORA GOMES LOUREIRO S.A.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, comunica aos interessados que o CADENHO DE LICITAÇÃO poderá ser aberto gratuitamente mediante download na página <http://www.cd-nh.org.br>, sob o número de entrega de 01 (um) CD-ROM VIGEM, na Divisão Técnica de Licitação - G-2, situado na Av. Avenida São João, 473 - 21º andar - Edifício Orla, no horário das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, a partir da data 15/05/2014.

CONCORRÊNCIA Nº 007/14/SURB PROCESSO Nº 2014-0.039.454-2 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.329/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PROPRIS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LITUA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA. PRAZO PARA CONSULTA E ADQUIÇÃO: de 15/05/2014 até 23/06/2014. ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13h30 às 14h30 do dia 24/06/2014. SESSÃO DE ABERTURA: dia 24/06/2014 às 14h30. OBS.: Os interessados que já reitaram o CD-ROM contendo o CADERNO DE LICITAÇÃO deverão efetuar a troca do mesmo, no local e horário indicados acima.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - COINTE 029/2014/SURB. PROCESSO: 2013-0.138.021-7. CONTRATADA - COHAM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO - Prestação de serviços de investigação de contaminação do solo necessários à construção do CEI Manoel Dutra, situado na Rua Manoel Dutra, 613 - SPSE. Comunicamos a empresa acima referida, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Divisão Técnica de Licitação - SIURB-G-2 - Setor de Contratos, para retirar Guia de Recolhimento do Preço Público no valor de R\$131,35 e os documentos relacionados no item 12 da Contratação do Edital: trazer o Contrato Social ou última Alteração Consolidada, no caso de Procuradoria), trazer a Procuração (Instrumento particular com firma reconhecida ou instrumento público com validade). A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014 PROCESSOS(C) CMSP Nº(S) 118/2013 TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR VALOR TOTAL POR ITEM. OBJETO: Aquisição de Impressoras laser monocromáticas, impressoras multifuncionais laser monocromáticas tipos I e II e impressoras laser coloridas, conforme descrições, quantidades e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital. ATA DE REUNIÃO Nº 17/2014:

Às quatorze horas e trinta minutos do dia catorze do mês de maio do ano de dois mil e catorze, na sala Lúcia Têndria de Lima, 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Vladimir Jacaré nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhora Presidente Lilian Cristina Guilhem Pereira, sua equipe de apoio composta pelos membros: Adriana Orsatti Scattolon, Maria Aminda Gonçalves Pinto, a Procuradora Dra. Ieda Maria Ferreira Pires, bem como o Senhor Sebastião Artur de Sousa, representante da unidade requisitante, para realizar os trabalhos do Pregão 18/2014, cujo objeto se encontra descrito em epígrafe. Participaram deste certame as seguintes empresas: LIGAMINTE, na lista de presença, 1) GUMEL TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP; 2) AMC INFORMÁTICA LTDA; 3) MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO E INF. LTDA; 4) REIS OFFICE PRODUTOS COMERCIAL LTDA; 5) REIS OFFICE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, cujos representantes já haviam sido credenciados na sessão anterior, realizada no dia vinte e nove de abril. O certame encontrava-se suspenso para melhor análise das propostas apresentadas. Inicialmente, a Sra. Pregoeira procedeu a leitura da Ata de Remissão 16/2014, que relate a análise das propostas. De acordo com a análise, foi comunicado o seguinte resultado: ITEM 1: as propostas das empresas GUMEL, INFORSHOP, AMC, REIS OFFICE, SIMPRESS e REPREMIG estão em conformidade com os requisitos do Edital. As propostas das empresas ELLO e MULTISUPRIMENTOS foram desclassificadas, tendo em vista que o modelo "Empresa" anexa ao edital é de controle numérico, quando o solicitado é painel de controle alfanumérico; ITEM 2: as propostas das empresas GUMEL, INFORSHOP, AMC, ELLO, MULTISUPRIMENTOS, SIMPRESS e REPREMIG estão em conformidade com os requisitos do Edital. A proposta da empresa REIS OFFICE foi desclassificada tendo em vista que a capacidade para copiar original limita-se a 210mm de largura, quando o Edital exige "capacidade para copiar originais tamanhos A4, carta no ADF e Mesa"; ITEM 3: as propostas das empresas GUMEL, INFORSHOP, AMC, MULTISUPRIMENTOS, SIMPRESS e REPREMIG estão em conformidade com os requisitos do Edital. As empresas REIS OFFICE, ELLO e REPREMIG não apresentaram propostas para o item 4. A proposta da empresa GUMEL foi desclassificada por não atender ao tópico resolução de impressão 1200X1200 dpi, tendo em vista que a resolução constante de sua proposta é 9600X600 dpi. A Sra. Pregoeira então informou aos licitantes presentes que a empresa INFORSHOP solicitou, via e-mail, na data vinte nove, a substituição do item 4 de sua proposta, tendo em vista que não estão incluídos no valor ofertado os suprimentos cobrados, o que implica grande diferença de preço em relação às outras participantes, tornando o preço dela inerequível. A Sra. Pregoeira e sua equipe aceitaram o pedido da empresa INFORSHOP, tendo em conta que, após a análise da unidade requisitante em relação às propostas de todos os concorrentes e, analisando comparativamente a proposta do item 4 da empresa INFORSHOP face às demais propostas, o representante da unidade constituiu que a alegação citada pela INFORSHOP era pertinente. Foi também informado a respeito do pedido econômico apresentado no item 4 de sua proposta, tendo em vista que a mesma não foi inscrita no dia treze de maio pela empresa SIMPRESS, requerendo que fosse revista a decisão da Comissão de não credenciar a empresa, Alega a empresa que seu representante deveria ter sido credenciado, pois o documento inicialmente apresentado relativo à ata de assembleia da S/A dizia que permanciam os mesmos diretores até que houvesse outra assembleia ordinária. A Comissão decidiu não aceitar o pedido da empresa, tendo em vista que não havia comprovação, no momento do credenciamento, da realização ou não da referida assembleia ordinária. Ficaram então as propostas classificadas conforme segue:

GIVEL	R\$ 714.120,00
INFORSHOP	R\$ 736.706,56
MULTISUPRIMENTOS	R\$ 730.162,00
ELLO	R\$ 731.520,70
ITEM 3	
EMPRESA	PROPOSTA
AMC	R\$ 87.275,00
SIMPRESS	R\$ 85.094,78
GIVEL	R\$ 65.590,00
REPREMIG	R\$ 101.356,00
MULTISUPRIMENTOS	R\$ 105.812,35
ELLO	R\$ 767.605,00
ITEM 4	
EMPRESA	PROPOSTA
AMC	R\$ 15.920,00
SIMPRESS	R\$ 30.737,43
MULTISUPRIMENTOS	R\$ 32.560,00

Foram então convocados os representantes das empresas classificadas para a fase lances referente ao item 1. Os representantes das empresas declinaram dos lances verbais, permanecendo a classificação inalterada. Após negociação com a Sra. Pregoeira, o representante da empresa AMC ofertou o valor de R\$ 276.000,00. Passou-se então à fase lances referente ao item 2. Após os lances verbais, ficaram assim classificadas as empresas:

EMPRESA	PROPOSTA
1ºAMC	R\$ 132.590,00
2ºREPREMIG	R\$ 139.020,00
3ºSIMPRESS	R\$ 155.679,94

Após negociação com a Sra. Pregoeira, o representante da empresa AMC manteve o valor ofertado. Passou-se então à fase lances referente ao item 3. Os representantes declinaram dos lances verbais, permanecendo a classificação inalterada. Após negociação com a Sra. Pregoeira, o representante da empresa AMC manteve o valor ofertado. Passou-se então à fase lances referente ao item 4. Os representantes declinaram dos lances verbais, permanecendo a classificação inalterada. Após negociação com a Sra. Pregoeira, o representante da empresa AMC ofertou o valor de R\$ 25.000,00, foi aberto o envelope documental da empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, para os quatro itens, verificando-se que a documentação nele contida estava de acordo com o edital. Assim, a Sra. Pregoeira declarou HABILITADA a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA. O representante da empresa REPREMIG solicitou vistas à documentação da empresa AMC. Questionados sobre a intenção de lançar recurso, os representantes presentes declinaram de tal direito. Foi então ADJUDICADO o objeto da presente licitação à empresa AMC INFORMÁTICA LTDA conforme segue: Item 1 pelo valor de R\$ 296.000,00; Item 2 pelo valor de R\$ 138.500,00; Item 3 pelo valor de R\$ 87.276,00; Item 4 pelo valor de R\$ 25.000,00. Por fim, a Sra. Pregoeira informou ao representante da AMC a respeito do valor 9,7 do Edital, que versa sobre a recomposição linear dos valores ofertados. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Pregoeira deu por encerrada a presente sessão.

Lilian Cristina Guilhem Pereira
Presidente

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1231/13 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato da Presidente, ADJUDICO o objeto à empresa GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.110.404/0001-46, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, pelo valor total de R\$ 136.609,87 (cento e trinta e seis mil reais, seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos) e prazo total de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

EXPEDIENTE Nº 1231/13 Formalização do Contrato nº 65/14, celebrado com a empresa empresa GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 06.110.404/0001-46, para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, pelo valor total de R\$ 136.609,87 (cento e trinta e seis mil reais, seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos) e prazo total de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o prego eletrônico nº 2014, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Formalizado em 12/05/14.

EXPEDIENTE Nº 0185/13 DESPACHO

1 - À vista das informações, em especial do parecer da Assessoria Jurídica às fls.445/447, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZAMOS a Admissão do Contrato nº 191/13, celebrado com a empresa ARSIL AR CONDICIONADO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.993.791/0001-41, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva instalção e operação do sistema de ar condicionado central do Prédio Barão e das unidades dos Departamentos de Controle de Semáforos, DCS-2, DCS-3, DCS-4 e DCS-5, para prorrogação o Contrato por 12 (doze) meses, compreendidos entre 13/05/2014 e 13/05/2015, no valor de R\$ 208.380,00 (duzentos e oito mil, trezentos e oitenta reais).

II - Publique-se.

EXPEDIENTE Nº 1360/13

Retificação da publicação efetuada na pág. 105 do DOC de 26/04/14.

Onde se lê: "Formalizado em 24/04/14"

Leia-se: "Formalizado em 05/05/14"

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 0341274/LOCAÇÃO0000 Objeto: Locação e instalação de equipamentos de purificação de água diretamente nos pontos da rede hidráulica, com inclusão de mão de obra e todos os materiais/suprimentos necessários para sua instalação, manutenção preventiva e corretiva, de forma a garantir o fornecimento de água potável, filtrada e purificada para o consumo humano. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 02/05/2015 e valor de R\$ 6.048,00 para cobertura do período. Contratada: BRASILER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 53.473.406/0001-00 Valor: R\$ 6.048,00 Data: 30/04/2014

EVITE O EXTRAVIO

- 1) Sempre que assumir a Chefia de alguma Unidade Municipal, solicite inventário de estoque do SIMPROC e confira com a situação atual da Unidade;
- 2) Sempre que um FUNCIONÁRIO DE ANÁLISE se desligar de uma Unidade, localizar todos os processos sob sua responsabilidade e zerar o estoque de processo deste funcionário;
- 3) Periodicamente, proceda a conferência física dos processos sob sua responsabilidade;
- 4) Detectando o desaparecimento do processo, tome imediatamente as providências descritas na Portaria 382/SGP/G/ 2002 (D.O.C.27.06.02) e Circular 005/DAF/G/2002 (D.O.C.27.06.02), seguindo o roteiro de busca a processos extraviados;
- 5) Verifique sempre se os processos parados (sem receber informação ou tramitação) há muito tempo, possuem justificativa para tanto. Caso contrário, encaminhe-os para quem for decidir o assunto;
- 6) Processos concluídos devem ser encaminhados para arquivamento na Seção de Encerramento de Processos (Arquivo Geral) - (SIMPROC 60 99 99 999);
- 7) Nunca deixe um processo sob sua responsabilidade constar "Em Trânsito" por um período superior a 10 (dez) dias;
- 8) Não peça a autuação de cópias ou partes de processos desaparecidos. Encaminhe-os para a C.P.P.E., para as devidas providências. Para melhor controle, utilize os recursos do SIMPROC, tais como: Registro de Subtramitações, Registro de Cotas, Despachos, etc.
- 9) Os processos reconstituídos não cabe carimbo de autuação/ou fim de autuação, prevalecendo o termo de reconstituição.

Dúvidas e Esclarecimentos:
3396-7020



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.005.070-1.

Convite 05/114/SIURB.

OBJETO - Prestação de serviços técnico-profissionais para levantamento topográfico e cadastramento/inventário de vegetação arbórea da EMEF Professor Denílson Allegretti, situada na Rua Voluntários da Pátria, 777 - SP/SP.

CONTRATO 065/SIURB/2014.

VALOR - R\$29.440,05.
CONTRATADA - FLORESTEC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP.

PRAZO - O prazo de execução do presente Contrato é de 52 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2012-0.186.989-3.

Convite 043/14/SIURB.

OBJETO - Prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração do projeto executivo completo para reforma e ampliação do CEI Parque Petrópolis, situado na Rua Santa Eudália, 730 - SP/SP.

CONTRATO 067/SIURB/2014.

VALOR - R\$50.085,54.
CONTRATADA - FRONTAL ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP.

PRAZO - O prazo de execução do presente Contrato é de 90 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO -

TOAMADA DE PREÇOS 002/14/SIURB.

PROCESSO: 2013-0.266.047-7.

CONTRATADA - SHIEH ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO - Prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração do projeto executivo completo para construção da UPA Padão I.

Convocamos a empresa acima referida, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Divisão Técnica de Licitações - SIURB-G.2 - Setor de Contratos, para retirar memorando e trazer: Garantia efetivada, Guia de Recolhimento do Preço Público no valor de (R\$190,95) e os documentos relacionados no item 13 do Edital; Trazer o Contrato Social ou última Alteração Consolidada, no caso de Procurador(a), trazer a Procuração; Instrumento particular com firma reconhecida ou instrumento público com validade.

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.211.482-4.

ADITAMENTO 003/042/SIURB/13/2014.

Contrato Aditado 002/SIURB/13.

OBJETO - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 5 lotes - Lote 5.

OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação Prazo do Prazo Contratual por mais 6 meses, contados a partir de 1º de junho de 2014.

CONTRATADA - CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S.A.

2013-0.359.879-1 - REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DO DOC DE 12/06/2014, PÁGINA 108.

LEIA-SE COMO SEGU E NÃO COMO COISTOU.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB.

Proposta de aplicação de penalidade cumulada com rescisão da Carta-Contrato nº 002/SIURB/14, GAB Engenharia Ltda. Prestação de serviços previstos na Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/2013 - Agrupamento I e IV, para elaboração de plantas expropriatórias, registro cadastral e avaliação para a implantação do melhoramento da CEI Paralelos - Setor 5505.

DISPACHO: Em face dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial da manifestação do setor técnico competente às fls. 97, 103/106 da Cartabilidade às fls. 101 e da ATA às fls. retro, que adoto como razão de decisão, com fundamento na Lei 8.666/93 e na Lei Municipal 13.278/02, ACORDO a proposta aplicação de penalidade à empresa GAB Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 57.760.126/0001-81, no âmbito da Carta-Contrato nº 002/SIURB/14.

Encaminhe-se para G2, para notificação da empresa, que se encontra sujeita a aplicação de multa de R\$ 9.903,45, de acordo com as cláusulas 11.2, 11.3 e 11.4, da Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/13, em razão do não atendimento do cronograma apresentado pela Contratada, bem como da rescisão da Carta-Contrato nº 002/SIURB/14; para apresentação de defesa prévia nos termos do artigo 87 caput e inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e dos artigos 54 e 57 do Decreto nº 44.279/03 com as alterações do Decreto 47.014/06. Fica deferida vista dos autos à Contratada.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.017.502-6.

Convite 058/14/SIURB.

OBJETO - Prestação de serviços técnico-profissionais para cadastramento/inventário de vegetação arbórea para construção do CEI Setor 0505, situado na Rua Cratius e Rua Bacabal e Rua Catende - SP/SP.

CONTRATO 065/SIURB/2014.

VALOR - R\$15.073,57.
CONTRATADA - FLORESTEC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP.

PRAZO - O prazo de execução do presente Contrato é de 50 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.017.189-4.

Convite 061/14/SIURB.

OBJETO - Prestação de serviços técnico-profissionais para levantamento topográfico, cadastramento/inventário de vegetação arbórea e cadastro de edificação da EMEF José Honório Rodrigues, situada na Rua do Porto Cereia, 50 - SP/SP.

CONTRATO 064/SIURB/2014.

VALOR - R\$17.995,62.
CONTRATADA - LUCIANA MARIANO GONÇALVES ARQUITETURA - ME.

PRAZO - O prazo de execução do presente Contrato é de 65 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e constante Edital.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOAMADA DE PREÇOS Nº 001/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.112.942-5 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REMEDIAÇÃO, VISANDO A RECUPERAÇÃO TOTAL DA FAZENDA SOBRE-ADJACENTE E FASE DISSOLVIDA EM ÁGUA SUBTERRÂNEA, PARA A ÁREA SITUADA NA RUA CÔNego VICENTE MIGUEL MARIANO Nº 621, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CAPITAL, nos termos das especificações e anexos que integram o Edital.

DATA DE ABERTURA: 03 DE JULHO DE 2014 - às 10h30min. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até a data e horário previstos para a sessão de abertura.

Vista ao local de execução dos serviços: DIAS 24 e 30 DE JULHO 2014, atendimento nos termos do item 11 do Edital.

Local para retirada do Edital e entrega dos Envelopes: O CD-R conteúdo do Edital e seus anexos poderá ser retirado na COPEL - Rua Líbero Badurô Nº 564, 2º andar - sala 243-A, São Paulo, Centro - Capital, no horário das 10h às 16h30, mediante a entrega de D1 (um) CD-R sem uso.

O Edital ainda poderá ser consultado por meio do site: <http://www.cohabsp.com.br> ou pelo e-mail: licitacoes@cohabsp.com.br, sem prejuízo da retirada do material completo em CD-R no endereço acima.

PREÇO ELETRÔNICO Nº 001/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.092.212-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADE NOS IMÓVEIS DEDICADOS PELA COHAB-SP DE SUA PROPRIEDADE E VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH, EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, nos termos das especificações que integram o edital e seus anexos.

A COHAB-SP comunica a suspensão "sine die" da abertura do certame em referência em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM para que se proceda a suspensão "ad cautelam".

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CO-12.05/14

PREÇO ELETRÔNICO Nº 02.003/14 - ARP-07.05/14

REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.001/14

DETENTORA: TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de CARTUCHOS DE TONER E KIT'S DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA LEXMARK.

VALOR: R\$ 149.790,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias para entrega - item 3.1 da Cláusula III.5 (cinco) do Termo de Acordo - item 3.3 da Cláusula III.6 e 30 (trinta) dias para o pagamento - item 5.1 da Cláusula V, todos do contrato CO-12.05/14; De 27 de maio de 2014 até 31 de julho de 2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CO-13.05/14

PREÇO ELETRÔNICO Nº 02.003/14 - ARP-08.05/14

REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.001/14

DETENTORA: INFOSHOP SUPRIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de CARTUCHOS DE TONER E KIT'S DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA LEXMARK.

VALOR: R\$ 117.120,00 (cento e dezessete mil e cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias para entrega - item 3.1 da Cláusula III.5 (cinco) do Termo de Acordo - item 3.3 da Cláusula III.6 e 30 (trinta) dias para o pagamento - item 5.1 da Cláusula V, todos do contrato CO-13.05/14; De 27 de maio de 2014 até 31 de julho de 2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CO-14.05/14

PREÇO ELETRÔNICO Nº 02.003/14 - ARP-09.05/14

REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.001/14

DETENTORA: DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de CARTUCHOS DE TONER E KIT'S DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA LEXMARK.

VALOR: R\$ 67.294,45 (sessenta e sete mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias para entrega - item 3.1 da Cláusula III.5 (cinco) do Termo de Acordo - item 3.3 da Cláusula III.6 e 30 (trinta) dias para o pagamento - item 5.1 da Cláusula V, todos do contrato CO-14.05/14; De 27 de maio de 2014 até 31 de julho de 2014.

PREÇO ELETRÔNICO Nº 06.006/14 - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BACKUP LOCAL COM CONTINGÊNCIA NA INJUNÇÃO COMPOSTA POR EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO ARMAZENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DADOS DA PRODMAN, PARA OS AMBIENTES DE PLATAFORMA BARRA E ALTA (MAINFRAME), CONTENDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÕES E GARANTIA TOTAL POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, ASSIM COMO TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO"

Achase aberto na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por ordem do Diretor Presidente, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia e Diretores de Administração e Finanças, o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 02/07/2014, no site www.comprasnet.gov.br, sendo a sessão de Abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO: 016/2014

PROCESSO: 2014/01161

OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 0,10X60CM.

A vista dos elementos constantes nos autos do Processo em tela, em especial, da decisão do Sr. Juiz que declarou em primeiro lugar e declarou vencedora da certame a empresa OFICIAL PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, pelo valor global de R\$ 490.500,00 (Quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais), conforme ata específica, HOMOLOGO o certame, nos termos do disposto no art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, a decisão proferida pelo Pregoeiro de ADJUDICAR seu objeto à referida empresa e AUTORIZO sua contratação, pelo período de 12 (doze) meses.

Director de Administração e Finanças

ses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
Diretora Administrativa e Financeira

nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 150 frascos de domperidona em suspensão oral 0,1 mg/ml (item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 04/2015 - SMS-G, da empresa SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.896.538/0001-42, pelo valor total de R\$ 1.214,28 (Hum Mil, Duzentos e Quarente Reais e Oito Centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3.03.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 671/2015.

DESPACHO

I - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo nº 2015-0.025.885-3 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 21.000 comprimidos de Carvedilol 6,25 mg (item 04) e 7.500 comprimidos de Carvedilol 12,5 mg (item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 4/2015 - SMS-G, da empresa ART VITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.340.278/0002-86, pelo valor total de R\$ 1.676,90 (Hum Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Novecentos Centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3.03.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 675/2015.

DESPACHO

I - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo nº 2015-0.025.919-1 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 1.500 frascos de Lorazepam 1mg/ml suspensão oral 100 ml (item 06), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 04/2015 - SMS-G, da empresa PRATI DONATOUDY & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, pelo valor total de R\$ 2.145,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 670/2015.

PENALIDADE

PROCESSO 2015-0.008.663-7
I - vista dos elementos noticiados, que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria 002/2012 - SUP-G/ATM, APLICO a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.234.797/0001-78, a PENA DE MULTA, pelas condições previstas no item XVIII do Edital do Contrato, Pregão 140/2014, conforme subitem 18.4.2, multa de 6% (seis por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos, computada sobre o valor da parcela entregue fora do prazo estipulado, referente à nota fiscal 415043, Nota de Empenho 4214/2014, Ordem de Fomento 284914-1 - Série CO, com fulcro no artigo 86 da Lei Federal n. 8.666/93.
II - Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal 8.666/93, utilizo a referência Processo Administrativo 2015-0.008.663-7, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/1402 - Térreo - Consolação - São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal 52.873/2011, sob pena de não conhecimento.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 2014-0.209.433-3
I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05 e 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 162/2014, cujo objeto é a aquisição de metformina 10 mg/ml 1 e refilado 1.000 mg, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, que foi adjudicado às empresas:
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Item 1: valor unitário de R\$ 12,317 (doze reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 44.341,20 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
CHRISPI HEDI CARILHO EPP.
CNPJ: 01.402.400/0001-95
Item 2: valor unitário de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 26.622,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais).

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 2014-0.211.694-9
À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05 e 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02, e na Portaria nº 016/2013-SUP-G, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 158/2014 para aquisição de lactulose 667 mg/ml 120 ml solução oral, para as unidades hospitalares pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, que foi adjudicado à empresa SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.206.099/0002-80, ITEM 1: valor unitário de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 19.597,50 (dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015

AO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2014
PROCESSO 2014-0.045.736-6
PREGÃO 02/2014
CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATADA: HMS - IMF E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 00.736.601/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA - CRÂNIO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: ADITAR o quantitativo do objeto do contrato nº 090/2014, em aproximadamente 24,87% do valor total da contratação, o que implica no aumento do valor estimado em R\$ 157.676,70 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) com vigência de 04/05/2014 a 30/05/2015. VALOR TOTAL: R\$ 791.764,70 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 157.676,70 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015

AO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2014

PROCESSO 2014-0.045.736-6
PREGÃO 02/2014
CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATADA: HMS - IMF E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 00.736.601/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA - CRÂNIO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: ADITAR o quantitativo do objeto do contrato nº 090/2014, em aproximadamente 24,87% do valor total da contratação, o que implica no aumento do valor estimado em R\$ 157.676,70 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) com vigência de 04/05/2014 a 30/05/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 791.764,70 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 157.676,70 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 007/2015 - Processo 2014-0.352.095-9

Arha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ROLAMENTO DE BROMETO 10 MG/ML 5 ML, METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML 5 ML, SOLUÇÃO COLÓIDAL A BASE DE HIDROXETILAMIDO 6%, GLICÉROL 12% 500 ML SOLUÇÃO E POLISTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 890 A 900 MG/10 G, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09:30 horas do dia 09 de Março de 2015, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitação da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 - 10º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002, no horário das 09:00 às 16:00 horas, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,15 (quinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 5.415-1 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Processo 2014-0.352.729-2 - Pregão Eletrônico 009/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIMETICIONA 75 MG/ML GOTA, OMEPRAZOL 20 MG, VITAMINA B 12 2.500 MG/ML 2 ML, ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML 5 ML, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas que interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 009/2015 para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIMETICIONA 75 MG/ML GOTA, OMEPRAZOL 20 MG, VITAMINA B 12 2.500 MG/ML 2 ML, ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML 5 ML, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, com abertura marcada para o dia 05/03/2015 às 09:00 horas, publicado no DOC da 21/02/2015, pág. 126, a exclusão do item 03, tendo em vista a publicação em 20/02/2015 da Ata de Registro de Preços 033/15-SMS-G, fica redesignada a abertura da sessão do referido certame para o dia 06/03/2015 às 9:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Com retirada de novo edital.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2013

PREGÃO Nº: 002/2013

PROCESSO Nº: 2012-0.325.764-0

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: NÁSCER E NÁSCER COMÉRCIO DE MATERIAIS

DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA - EPP.

CNPJ Nº: 08.097.168/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/03/2015

VALOR MESESAL: R\$ 666.656,15 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2015: R\$ 6.666.561,50 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 1.333.312,30 (um milhão, trezentos e treze mil, trezentos e doze reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.30.00

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 011/2015 - Processo nº: 2014-0.352.095-3

Arha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ACETILCISTEÍNA 200 MG, DEXAMETASONA ACETATO 1MG/10 G CRÊME, INSULINA HUMANA H100 UI/100 UI E ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1.000 MG 20ML, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09:30 horas do dia 11 de Março de 2015, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Hospitalar Municipal.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/03/2015

VALOR MESESAL: R\$ 666.656,15 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2015: R\$ 6.666.561,50 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 1.333.312,30 (um milhão, trezentos e treze mil, trezentos e doze reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.30.00

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 011/2015 - Processo nº: 2014-0.352.095-3

Arha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ACETILCISTEÍNA 200 MG, DEXAMETASONA ACETATO 1MG/10 G CRÊME, INSULINA HUMANA H100 UI/100 UI E ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1.000 MG 20ML, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09:30 horas do dia 11 de Março de 2015, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Hospitalar Municipal.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/03/2015

VALOR MESESAL: R\$ 666.656,15 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2015: R\$ 6.666.561,50 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 1.333.312,30 (um milhão, trezentos e treze mil, trezentos e doze reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.30.00

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 011/2015 - Processo nº: 2014-0.352.095-3

Arha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ACETILCISTEÍNA 200 MG, DEXAMETASONA ACETATO 1MG/10 G CRÊME, INSULINA HUMANA H100 UI/100 UI E ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1.000 MG 20ML, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09:30 horas do dia 11 de Março de 2015, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Hospitalar Municipal.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/03/2015

VALOR MESESAL: R\$ 666.656,15 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2015: R\$ 6.666.561,50 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 1.333.312,30 (um milhão, trezentos e treze mil, trezentos e doze reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.30.00

CEP 01307-002, no horário das 09:00 às 16:00 horas, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,15 (quinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 5.415-1 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 2014-0.101.454-9

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05 e 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02, e na Portaria nº 016/2013-SUP-G, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 156/2014 para aquisição de ampicilina 250 mg/ml 2 ml e cloranfenicol 1.000 mg, para as unidades hospitalares pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, que foi adjudicado à empresa SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.206.099/0002-80, ITEM 2: valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

II - DECLARO DESERTO o item 01.

II - Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.30.00.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2013-0.068.933-3 - Ata registro de preço nº 008/SEMPAL/05/2013 - fornecimento de açúcar refinado, pelo período de 05 (cinco) meses. A vista de todo processo, especialmente da manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças, que adotou como razão de decidir, o posicionamento da Assessoria Jurídica desta Gabinete, AUTORIZO a contratação com a detentora da Ata de REGISTRO DE PREÇOS, empresa TERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 64.088.214/0001-44, objetivando o fornecimento de 4.200 quilogramas de açúcar refinado amarelo microfiltrado, material este para uso direto desta Autarquia, constante na referência ATA RP, para o período de 05 (cinco) meses, equivalente ao valor total de R\$ 7.263,60 (sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), conforme nota de reserva, fls. 160, e onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.06, fls. 266, AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, no valor necessário ao atendimento da despesa, conforme informação da Seção Técnica de Contabilidade às fls. 767, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.06, fls. 266.

2014-0.026.664-1 - Pregão nº 01/14 - Resumo do Termo de Contrato nº 11/2015 - OBJETO: fornecimento de Vela Tipo Branco (gotas) - EMPRESA: FLORA XANGÓ COMÉRCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA ME - VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 11/02/2015 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015.

SERVIÇOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO comunica aos interessados que acha-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/15/2015 - Processo nº 2014-0.279.716-4, destinado a seleção de Organização Não Governamental sem fins lucrativos que apresente o melhor Projeto para, mediante Contrato com a Prefeitura de São Paulo, implementar e operar/gerenciar Rede de Laboratórios de Fabricação Digital a ser estruturada nos imóveis públicos municipais abertos listados - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS será de 23/03/2015 a 10/04/2015, na Sede do Coordenador de Conectividade e Convergência - CECO, localizada na Rua Libero Badur, 425 - 2º andar - Centro - SP, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira. A sessão de abertura será na data de 14/04/2015 às 11h00 na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços, Rua Libero Badur, 425 - 3º andar - Centro - SP. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos sites <http://negocios.cidades.prefeitura.sp.gov.br> (modalidade - Convênio) ou poderão ser adquiridos mediante a entrega de 01 (um) CD-RW "virgem" de 700 MB na Assessoria Jurídica - SES-AT, no último endereço mencionado. Informações no tel: 2075-7264.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.657.600-8 - Alvarão Saneamento e Vigilância Ltda., - Contrato nº 04/2015/2011, infração contratual. Penalidade - Recurso Hierárquico. - I. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal (fls.302/303), que adotou como razão de decidir, DEIXO DE CONHECER o recurso "hierárquico" interposto por ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 66.700.295/0001-17, nos termos do par. 39, inciso III, da Lei Municipal nº 14.141/06, em função do encerramento da instância Administrativa: 2012-0.205.394-3 - PMS/SPVIAA/DEPAVE 8 - Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para o Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo.

I - Não exerce das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes no presente, do disposto no artigo 3º, inciso V, do Decreto Municipal nº 46.662/05, especialmente as Atas de Deliberação da CPL 1 constantes de fls. 1.835/1.858 e 1.931/1932 - Verso, publicadas no DOC das datas 02/12/2014 e 16/02/2015 respectivamente, as quais adotou como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelas empresas Seg. Ilde Gestão em Segurança Privada Eireli - EPP, CNPJ nº 13.219.331/0001-69, e GP - Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda., CNPJ nº 30.087.022/0001-90, contra decisão do Pregoeiro da CPL 1 que classificou e habilitou a empresa Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Eireli, CNPJ nº 06.069.276/0001-02.

II - Por conseguinte, com fundamento no artigo 6º, incisos XXI e XXII, da Lei Federal 10.520/02, artigo 3º, inciso VI, do SVMA/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para o Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I do Edital, a empresa

ATENÇÃO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 06.069.276/0001-02.

IIb. HOMOLOGAR o Pregão nº 014/5VMA/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para o Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I do Edital, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL 1 que declarou vencedora a empresa: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 06.069.276/0001-02, pelo valor global total anual de R\$ 2.095.906,65 (dois milhões, noventa e cinco mil e novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de fls. 16621/1665.

grama de Redução de Alagamentos, subdividido

OBJETO DO ADIAMENTO - 1) Do Replanteamento com Adoção de Nova Planilha de Orçamento. 2) Da Prorrogação do Prazo.

Prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, contados a partir de 1º de julho de 2015.

CONTRATADA - CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S.A.

2015-0.152.170-1

AUTORIZAÇÃO Nº 185/SUBIAR/2014/IMP/ME/2015
Assunto: utilização da Ata de RP nº 0315/SUBIAR/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: SEME - CDC Boni IV
DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.152.170-1, AUTORIZO a utilização pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SEME, de acordo com o orçamento referencial às fls. 12, no valor de R\$ 909.069,06 (novecentos e nove mil, sessenta e nove reais e seis centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

2015-0.155.233-0

AUTORIZAÇÃO Nº 186/SUBIAR/2014/IMP/ME/2015
Assunto: utilização da Ata de RP nº 0315/SUBIAR/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: SEME - Parque dos Esportes Mac Nishi - grndi Av. Pres. Castelo Branco

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.155.233-0, AUTORIZO a utilização pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SEME, de acordo com o orçamento referencial às fls. 11/12, no valor de R\$ 1.491.733,72 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

2015-0.155.266-6

AUTORIZAÇÃO Nº 187/SUBIAR/2014/IMP/ME/2015
Assunto: utilização da Ata de RP nº 0315/SUBIAR/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: SEME - Parque dos Esportes Mac Nishi - grndi Marginal Ilhéu
DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.155.266-6, AUTORIZO a utilização pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SEME, de acordo com o orçamento referencial às fls. 11/12, no valor de R\$ 1.482.856,64 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

2015-0.131.431-5

AUTORIZAÇÃO Nº 188/SUBIAR/2014/IMP/ME/2015
Assunto: utilização da Ata de RP nº 008/SUBIAR/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: Superfretaria Emílio Matarazzo
DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.131.431-5, AUTORIZO a utilização pela SUBPREFEITURA ERMILIO MATARAZZO, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Superfretaria, de acordo com o orçamento referencial às fls. 06/07, no valor de R\$ 236.945,34 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

2012-0.358.743-7

Florestes Engenharia e Soluções Ambientais Ltda-EPP.
Despesas de exercícios anteriores - Pagamento da medição única do período de 07/07/2014 a 04/09/2014 do Contrato nº 0735/SUBIAR/2014, que visa a prestação de serviços técnico-profissionais para cadastramento/inventário de vegetação arbórea e cadastro de edificação da EMEF São Menem - SP/IT.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 504 e da AJAI às fls. 505/506, nos termos do artigo 6º §1º do Decreto nº 53.751/13, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado em 2014, em favor da empresa Florestes Engenharia e Soluções Ambientais Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.182.495/0001-69, no valor de R\$ 23.524,64 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), devendo o pagamento da medição do período de 22/09 a 20/11/2014 do Contrato nº 112/SUBIAR/2014, que visa a prestação de serviços técnico-profissionais para cadastramento/inventário de vegetação arbórea e cadastro de edificação da EMEF São Menem - SP/IT, sito à rua João Bilecione, 200 - SP/IT, AUTORIZO o respectivo pedido

de abertura de crédito adicional suplementar - Despesas de Exercícios Anteriores destinados ao pagamento da medição do período acima citado, devendo orientar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da contabilidade.

2012-0.331.196-2

Florestes Engenharia e Soluções Ambientais Ltda-EPP.
Despesas de exercícios anteriores - Pagamento da medição única do período de 07/07/2014 a 04/09/2014 do Contrato nº 0735/SUBIAR/2014, que visa a prestação de serviços técnico-profissionais para cadastramento/inventário de vegetação arbórea para constituição da EMEF Dr. Manoel de Abreu - SP/IT.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 493 e da AJAI às fls. 494/495, nos termos do artigo 6º §1º do Decreto nº 53.751/13, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado em 2014, em favor da empresa Florestes Engenharia e Soluções Ambientais Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.182.495/0001-69, no valor de R\$ 25.709,77 (vinte e cinco mil, setecentos e nove reais e setenta e sete centavos), destinado ao pagamento da medição do período de 07/07/2014 a 04/09/2014 do Contrato nº 0735/SUBIAR/2014, que visa a prestação de serviços técnico-profissionais para cadastramento/inventário de vegetação arbórea para constituição da EMEF Dr. Manoel de Abreu sito à rua Gal. Renato V. de Azevedo, 377 - SP/IT. AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar - Despesas de Exercícios Anteriores destinados ao pagamento da medição do período acima citado, devendo orientar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da contabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: VIA NOVA SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.178.287/0001-07.
TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2014, OBJETO: fornecimento mensal de créditos eletrônicos de Vale Transporte do tipo Bônus Único da SP/ITs e Cartão Bom do CM/TEMU.

VALOR: R\$ 1.239.852,25 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO: 220/2015.
NOTA DE EMPENHO: 585/2015.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39-05/1P.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2015.

ASSINATURA: 06 de junho de 2015.

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PROCESSOS: CMSP nº 105/2015
PREGÃO PRESENCIAL 24/2015
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e preenchimento de Títulos e Diplomas.

Designo o Sr. Rosan Elize Trucillo, como pregoeiro no presente processo licitatório, em substituição à Sra. Lillian Cristina Guilhem Pereira.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 039/15

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/15

OBJETO: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/15 - Fornecimento de dispositivos de sinalização temporária, ADJUDICO o objeto do certame, item 03, à empresa VIABRASIL DISPOSITIVOS PLÁSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.048.441/0001-05, para o fornecimento de barreira plástica tipo II, no valor total de R\$ 291.175,00 e prazo de 12 meses, com o seguinte preço unitário:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Barreira plástica tipo II, conforme especificação técnica, com pintura refletiva, cor amarela, tamanho 1,20x1,20x1,20m.	unidade	100	R\$ 2.911,75	R\$ 291.175,00

Pregoeira

EXPEDIENTE Nº 039/15

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/15

OBJETO: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/15 - Fornecimento de dispositivos de sinalização temporária, ADJUDICO o objeto do certame, item 03, à empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.516.311/0001-69, para o fornecimento de barreira plástica tipo II, no valor de R\$ 450.800,00 e prazo de 12 meses, no valor total de R\$ 1.129.800,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), com os seguintes preços unitários:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Barreira plástica tipo II, conforme especificação técnica, com pintura refletiva, cor amarela, tamanho 1,20x1,20x1,20m.	unidade	100	R\$ 4.508,00	R\$ 450.800,00

Pregoeira

EXPEDIENTE Nº 039/15

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/15

OBJETO: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/15 - Fornecimento de dispositivos de sinalização temporária, ADJUDICO o objeto do certame, item 03, à empresa CONSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.378.693/0001-05, para o fornecimento de cone de sinalização, no valor total de R\$ 196.650,00 e prazo de 12 meses, com o seguinte preço unitário:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Cone de sinalização, conforme especificação técnica, cor amarela, tamanho 45x45x105 cm.	unidade	100	R\$ 1.966,50	R\$ 196.650,00

Pregoeira

EXPEDIENTE Nº 039/15

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/15

OBJETO: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/15 - Fornecimento de dispositivos de sinalização temporária, ADJUDICO o objeto do certame, item 05, à empresa TRATORA TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.573.319/0001-16, para o fornecimento de cavalete de madeira para sinalização tipo II, no valor total de R\$ 337.800,00 e prazo de 17 meses, com o seguinte preço unitário:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Cavalete de madeira para sinalização tipo II, conforme especificação técnica, tamanho 1,20x1,20x1,20m.	unidade	100	R\$ 3.378,00	R\$ 337.800,00

Pregoeira

EXPEDIENTE Nº 039/15

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/15

OBJETO: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/15 - Fornecimento de dispositivos de sinalização temporária, ADJUDICO o objeto do certame, item 06, à empresa S A SILVA SUI IMPORTA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.963.337/0001-18, para o fornecimento de fita refletiva, no valor total de R\$ 60.450,00 e prazo de 12 meses, com o seguinte preço unitário:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Fita refletiva, cor amarela, tamanho 1,20x1,20x1,20m.	unidade	100	R\$ 604,50	R\$ 60.450,00

Pregoeira

EXPEDIENTE Nº 039/15

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 22/15

OBJETO: FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ARNHELAS, BROCAS E FERRAGENS EM GERAL.

AVISOS
Comunicamos aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/15 - FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS, ARNHELAS, BROCAS E FERRAGENS EM GERAL, que os itens 01 e 02 da licitação restaram desertos.

Diretora Administrativa e Financeira

EXPEDIENTE Nº 064/14

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/15

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS

DESPACHO
À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11, de 25/10/2011 e conforme as R.D's DA Nº 103/14 às fls. 09 e 05/15 às fls. 238, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.088.214/0001-44, para o fornecimento de materiais de limpeza diversos, pelo valor total de R\$ 15.693,60 (quinze mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para atender às necessidades da CEL, nos termos do estabelecido na Ata de RP Nº 13/15, na seguinte conformidade:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Água sanitária, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
02	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	70	R\$ 1,10	R\$ 77,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
03	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	70	R\$ 1,10	R\$ 77,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
04	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
05	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	140	R\$ 1,10	R\$ 154,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
06	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	40	R\$ 1,10	R\$ 44,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
07	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	70	R\$ 1,10	R\$ 77,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
08	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
09	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Alvejante, cor branca, marca qualquer, tamanho 500ml.	unidade	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00

EXPEDIENTE Nº 260/15

FORMALIZAÇÃO DO ADIAMENTO Nº 59/15 AO CONTRATO Nº 22/15, REFERENTE A ATA DE PREÇOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA, celebrado com o CONSÓRCIO SINALIZANDO SÃO PAULO, CNPJ nº 21.969.769/0001-92, constituído pelas empresas MEIG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 49.670.524/0001-89, SINALHONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 74.392.408/0001-92, SINALITA PROPRIETÁRIA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 55.385.445/0001-43, referente à prestação de serviços com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares Lote 1 (Área 1), no município de São Paulo, com importe de lote de R\$ 937.497,62 (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), ao valor contratual, o valor total do contrato passa de R\$ 3.750.020,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, vinte reais e trinta centavos), para R\$ 4.687.517,92 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), e com fundamento no disposto no artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02, formalizado em 07/07/15.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

1 - DESPACHO

À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2015-0.074.197-0, da manifestação da Gerência de Informática, da Proposta Técnica Consórcio PC-COHAB-150223-16 e do parecer jurídico que aprova, AUTORIZO, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, e no art. 1º do Decreto Municipal nº 55.005/14, a contratação direta da Empresa de Tecnologia de Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODDM-SP S/A, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61, entidade da Administração Indireta, para a prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação e comunicações de Hospedagem Colocação e Hosting para "SUSTENTABILIDADE DE TIC", no valor de R\$ 466.913,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e treze reais e dezessete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 35, 10.16.127.3074.2.171.3.3.90.39.00.00.

EXTRATO DE ADIAMENTO Nº 040/15

DATAMARK INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 57.195.497/0001-68, ADIAMENTO AO CONTRATO Nº 13/14 - RETIFICAÇÃO À CLÁUSULA 5.2 PARA FAZER CONSTAR QUE O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSULTORIA É DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS, HIBIDO DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATUALIZADA E LEI MUNICIPAL Nº 13.278/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 44.279/03, R\$ 0,00, DATA DE ASSINATURA: 26/06/2015, PA 2014-0.285-488-5.

no mérito, NEGOU-SE O PROVIMENTO, tendo em vista não terem sido apresentados fatos novos capazes de alterar os fundamentos que alicerçavam a decisão recorrida.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2015-0.215.834-1

I-A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.717/2012, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2016, e Lei Municipal nº 13.728/2012, nos Decretos Municipais nºs 46.273/03, 46.661/03 e 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pedido Eletrônico 2202015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO de capa protetora de colchão caixa de ovo, para uso nas unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, que foram adjudicatadas a empresa:

VC (FITE) PAULISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.800.616/0001-33.

ITEM 01 (costa de participação abater) e ITEM 02 (costa de participação exclusiva de ME e EPP): valor unitário de R\$ 11,557, o valor total de R\$ 116.499,56 (cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

PENALIDADE

PROCESSO Nº 2014-0.272.815-4

I-A vista dos elementos noticiados no processo administrativo, em especial as manifestações do Departamento de TI e da Assessoria Jurídica da AHM, que acolheu como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015-AHM/G, DEIXO DE APLICAR a penalidade de multa à empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.165.950/0001-01, tendo em vista não se vislumbrar inadimplência a seu apenado.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2015-0.316.437-0

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa ELEVAÇÕES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.739.737/0003-33, que se encontra sujeita a penalidade pelo descumprimento das obrigações assumidas referente ao período 01/11/2015 a 30/11/2015, oriundo do Hospital Municipal Professor Dr. Afonso Costa Netto, unidade pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, decorrente do Termo de Contrato 05/2015.

II-Cumpra salientar, que a fiscalização exercida detestou descumprimento do item 5-subitem 5.1.4 e 5.1.8 do Termo de Referência, bem como Cláusula Quarta do Fornecedor de Peças ou Componentes-Item 4.1 do Termo de Contrato nº 05/2015, estando a empresa sujeita a aplicação da penalidade conforme disposto na Cláusula Nona-Item 9.2.5 da referida Termo de Contrato, isto é, MULTA DE 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no tocante a qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação.

III-Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 2015-0.316.437-0, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/1402, Térreo, Consolação, São Paulo/SP.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 2014-0.301.805-3

I-A vista dos elementos noticiados no processo administrativo, em especial as manifestações do Departamento de TI e da Assessoria Jurídica da AHM, que acolheu como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015-AHM/G, DEIXO DE APLICAR a penalidade de multa à empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.165.950/0001-01, tendo em vista não se vislumbrar inadimplência a seu apenado.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2015-0.318.959-3

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa PESSOAL CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 62.234.661/0001-39, que se encontra sujeita a aplicação de penalidade por descumprimento no item 1º, inciso IX, assim como do artigo 1º, inciso II, V, da Portaria 08/2015, que alterou em 13 de janeiro de 2016 a Portaria S.F. 09/2014, complementada pela Portaria S.F. 14/2016, no período de 01 a 30 de novembro de 2015, bem como pelo descumprimento das obrigações, tendo em vista a disposição da Cláusula 6.2.6, do Termo de Contrato nº 26/2014, assim como do artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

II-Ata de processo administrativo em virtude da prestação de serviços de remoção de pacientes adultos, infantil e neonatal com ambulâncias tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI móvel) com cobertura 24 horas, para a UPA Vila Santa Catarina, pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

III-Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 2015-0.318.959-3, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402, Consolação, São Paulo/SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2015-0.192.805-4

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.950/0001-01, que se encontra sujeita a aplicação de penalidade por irregularidade na prestação de serviços para reativação, manutenção e suporte do sistema de gerenciamento de suprimentos e de bens patrimoniais na Sede e unidades administrativas e de saúde da Autarquia Hospitalar Municipal, decorrente do Termo de Contrato nº 17/2015, no que tange ao Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, no período de 01/07/2015 a 31/07/2015.

II-Cumpra salientar, que a fiscalização exercida verificou o descumprimento de obrigações contratuais, conforme apontamentos constantes do respectivo Relatório de Ocorrências Administrativas (ROA), no que tange ao Módulo de Suprimentos, estando a empresa sujeita a penalidade prevista na Cláusula Sétima, item 7.3, subitem 7.3.2 do contrato, isto é, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos serviços inexecutada, sem prejuízo do desconto sobre valor base de cálculo da multa do preço mensal.

III-Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 2015-0.192.805-4, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/1402, Térreo, Consolação, São Paulo/SP.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 2015-0.325.014-4

I-A vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolheu como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015-AHM/G, APLICO à empresa MEIZLER UCB BIOPHARMA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 64.711.500/0003-86, a PENALIDADE DE MULTA DE 5% (cinco por cento) referente às Notas Fiscais nºs 10600 e nº 10604, devido ao atraso de 5 (cinco) dias na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 27/2014-SMS/G, e solicitados pela Nota de Empenho nº 2387/2015 e Ordem de Fomento nº 252915-3-2 e a PENALIDADE DE MULTA DE 4% (quatro por cento) referente à Nota Fiscal nº 1282, devido ao atraso de 05 (cinco) dias na entrega dos produtos adquiridos, referente às Notas de Empenho nºs 252915-3-3, 252915-3-4, 252915-3-5, 252915-3-6, 252915-3-7, 252915-3-8, 252915-3-9, 252915-3-10, 252915-3-11, 252915-3-12, 252915-3-13, 252915-3-14, 252915-3-15, 252915-3-16, 252915-3-17, 252915-3-18, 252915-3-19, 252915-3-20, 252915-3-21, 252915-3-22, 252915-3-23, 252915-3-24, 252915-3-25, 252915-3-26, 252915-3-27, 252915-3-28, 252915-3-29, 252915-3-30, 252915-3-31, 252915-3-32, 252915-3-33, 252915-3-34, 252915-3-35, 252915-3-36, 252915-3-37, 252915-3-38, 252915-3-39, 252915-3-40, 252915-3-41, 252915-3-42, 252915-3-43, 252915-3-44, 252915-3-45, 252915-3-46, 252915-3-47, 252915-3-48, 252915-3-49, 252915-3-50, 252915-3-51, 252915-3-52, 252915-3-53, 252915-3-54, 252915-3-55, 252915-3-56, 252915-3-57, 252915-3-58, 252915-3-59, 252915-3-60, 252915-3-61, 252915-3-62, 252915-3-63, 252915-3-64, 252915-3-65, 252915-3-66, 252915-3-67, 252915-3-68, 252915-3-69, 252915-3-70, 252915-3-71, 252915-3-72, 252915-3-73, 252915-3-74, 252915-3-75, 252915-3-76, 252915-3-77, 252915-3-78, 252915-3-79, 252915-3-80, 252915-3-81, 252915-3-82, 252915-3-83, 252915-3-84, 252915-3-85, 252915-3-86, 252915-3-87, 252915-3-88, 252915-3-89, 252915-3-90, 252915-3-91, 252915-3-92, 252915-3-93, 252915-3-94, 252915-3-95, 252915-3-96, 252915-3-97, 252915-3-98, 252915-3-99, 252915-3-100, 252915-3-101, 252915-3-102, 252915-3-103, 252915-3-104, 252915-3-105, 252915-3-106, 252915-3-107, 252915-3-108, 252915-3-109, 252915-3-110, 252915-3-111, 252915-3-112, 252915-3-113, 252915-3-114, 252915-3-115, 252915-3-116, 252915-3-117, 252915-3-118, 252915-3-119, 252915-3-120, 252915-3-121, 252915-3-122, 252915-3-123, 252915-3-124, 252915-3-125, 252915-3-126, 252915-3-127, 252915-3-128, 252915-3-129, 252915-3-130, 252915-3-131, 252915-3-132, 252915-3-133, 252915-3-134, 252915-3-135, 252915-3-136, 252915-3-137, 252915-3-138, 252915-3-139, 252915-3-140, 252915-3-141, 252915-3-142, 252915-3-143, 252915-3-144, 252915-3-145, 252915-3-146, 252915-3-147, 252915-3-148, 252915-3-149, 252915-3-150, 252915-3-151, 252915-3-152, 252915-3-153, 252915-3-154, 252915-3-155, 252915-3-156, 252915-3-157, 252915-3-158, 252915-3-159, 252915-3-160, 252915-3-161, 252915-3-162, 252915-3-163, 252915-3-164, 252915-3-165, 252915-3-166, 252915-3-167, 252915-3-168, 252915-3-169, 252915-3-170, 252915-3-171, 252915-3-172, 252915-3-173, 252915-3-174, 252915-3-175, 252915-3-176, 252915-3-177, 252915-3-178, 252915-3-179, 252915-3-180, 252915-3-181, 252915-3-182, 252915-3-183, 252915-3-184, 252915-3-185, 252915-3-186, 252915-3-187, 252915-3-188, 252915-3-189, 252915-3-190, 252915-3-191, 252915-3-192, 252915-3-193, 252915-3-194, 252915-3-195, 252915-3-196, 252915-3-197, 252915-3-198, 252915-3-199, 252915-3-200, 252915-3-201, 252915-3-202, 252915-3-203, 252915-3-204, 252915-3-205, 252915-3-206, 252915-3-207, 252915-3-208, 252915-3-209, 252915-3-210, 252915-3-211, 252915-3-212, 252915-3-213, 252915-3-214, 252915-3-215, 252915-3-216, 252915-3-217, 252915-3-218, 252915-3-219, 252915-3-220, 252915-3-221, 252915-3-222, 252915-3-223, 252915-3-224, 252915-3-225, 252915-3-226, 252915-3-227, 252915-3-228, 252915-3-229, 252915-3-230, 252915-3-231, 252915-3-232, 252915-3-233, 252915-3-234, 252915-3-235, 252915-3-236, 252915-3-237, 252915-3-238, 252915-3-239, 252915-3-240, 252915-3-241, 252915-3-242, 252915-3-243, 252915-3-244, 252915-3-245, 252915-3-246, 252915-3-247, 252915-3-248, 252915-3-249, 252915-3-250, 252915-3-251, 252915-3-252, 252915-3-253, 252915-3-254, 252915-3-255, 252915-3-256, 252915-3-257, 252915-3-258, 252915-3-259, 252915-3-260, 252915-3-261, 252915-3-262, 252915-3-263, 252915-3-264, 252915-3-265, 252915-3-266, 252915-3-267, 252915-3-268, 252915-3-269, 252915-3-270, 252915-3-271, 252915-3-272, 252915-3-273, 252915-3-274, 252915-3-275, 252915-3-276, 252915-3-277, 252915-3-278, 252915-3-279, 252915-3-280, 252915-3-281, 252915-3-282, 252915-3-283, 252915-3-284, 252915-3-285, 252915-3-286, 252915-3-287, 252915-3-288, 252915-3-289, 252915-3-290, 252915-3-291, 252915-3-292, 252915-3-293, 252915-3-294, 252915-3-295, 252915-3-296, 252915-3-297, 252915-3-298, 252915-3-299, 252915-3-300, 252915-3-301, 252915-3-302, 252915-3-303, 252915-3-304, 252915-3-305, 252915-3-306, 252915-3-307, 252915-3-308, 252915-3-309, 252915-3-310, 252915-3-311, 252915-3-312, 252915-3-313, 252915-3-314, 252915-3-315, 252915-3-316, 252915-3-317, 252915-3-318, 252915-3-319, 252915-3-320, 252915-3-321, 252915-3-322, 252915-3-323, 252915-3-324, 252915-3-325, 252915-3-326, 252915-3-327, 252915-3-328, 252915-3-329, 252915-3-330, 252915-3-331, 252915-3-332, 252915-3-333, 252915-3-334, 252915-3-335, 252915-3-336, 252915-3-337, 252915-3-338, 252915-3-339, 252915-3-340, 252915-3-341, 252915-3-342, 252915-3-343, 252915-3-344, 252915-3-345, 252915-3-346, 252915-3-347, 252915-3-348, 252915-3-349, 252915-3-350, 252915-3-351, 252915-3-352, 252915-3-353, 252915-3-354, 252915-3-355, 252915-3-356, 252915-3-357, 252915-3-358, 252915-3-359, 252915-3-360, 252915-3-361, 252915-3-362, 252915-3-363, 252915-3-364, 252915-3-365, 252915-3-366, 252915-3-367, 252915-3-368, 252915-3-369, 252915-3-370, 252915-3-371, 252915-3-372, 252915-3-373, 252915-3-374, 252915-3-375, 252915-3-376, 252915-3-377, 252915-3-378, 252915-3-379, 252915-3-380, 252915-3-381, 252915-3-382, 252915-3-383, 252915-3-384, 252915-3-385, 252915-3-386, 252915-3-387, 252915-3-388, 252915-3-389, 252915-3-390, 252915-3-391, 252915-3-392, 252915-3-393, 252915-3-394, 252915-3-395, 252915-3-396, 252915-3-397, 252915-3-398, 252915-3-399, 252915-3-400, 252915-3-401, 252915-3-402, 252915-3-403, 252915-3-404, 252915-3-405, 252915-3-406, 252915-3-407, 252915-3-408, 252915-3-409, 252915-3-410, 252915-3-411, 252915-3-412, 252915-3-413, 252915-3-414, 252915-3-415, 252915-3-416, 252915-3-417, 252915-3-418, 252915-3-419, 252915-3-420, 252915-3-421, 252915-3-422, 252915-3-423, 252915-3-424, 252915-3-425, 252915-3-426, 252915-3-427, 252915-3-428, 252915-3-429, 252915-3-430, 252915-3-431, 252915-3-432, 252915-3-433, 252915-3-434, 252915-3-435, 252915-3-436, 252915-3-437, 252915-3-438, 252915-3-439, 252915-3-440, 252915-3-441, 252915-3-442, 252915-3-443, 252915-3-444, 252915-3-445, 252915-3-446, 252915-3-447, 252915-3-448, 252915-3-449, 252915-3-450, 252915-3-451, 252915-3-452, 252915-3-453, 252915-3-454, 252915-3-455, 252915-3-456, 252915-3-457, 252915-3-458, 252915-3-459, 252915-3-460, 252915-3-461, 252915-3-462, 252915-3-463, 252915-3-464, 252915-3-465, 252915-3-466, 252915-3-467, 252915-3-468, 252915-3-469, 252915-3-470, 252915-3-471, 252915-3-472, 252915-3-473, 252915-3-474, 252915-3-475, 252915-3-476, 252915-3-477, 252915-3-478, 252915-3-479, 252915-3-480, 252915-3-481, 252915-3-482, 252915-3-483, 252915-3-484, 252915-3-485, 252915-3-486, 252915-3-487, 252915-3-488, 252915-3-489, 252915-3-490, 252915-3-491, 252915-3-492, 252915-3-493, 252915-3-494, 252915-3-495, 252915-3-496, 252915-3-497, 252915-3-498, 252915-3-499, 252915-3-500, 252915-3-501, 252915-3-502, 252915-3-503, 252915-3-504, 252915-3-505, 252915-3-506, 252915-3-507, 252915-3-508, 252915-3-509, 252915-3-510, 252915-3-511, 252915-3-512, 252915-3-513, 252915-3-514, 252915-3-515, 252915-3-516, 252915-3-517, 252915-3-518, 252915-3-519, 252915-3-520, 252915-3-521, 252915-3-522, 252915-3-523, 252915-3-524, 252915-3-525, 252915-3-526, 252915-3-527, 252915-3-528, 252915-3-529, 252915-3-530, 252915-3-531, 252915-3-532, 252915-3-533, 252915-3-534, 252915-3-535, 252915-3-536, 252915-3-537, 252915-3-538, 252915-3-539, 252915-3-540, 252915-3-541, 252915-3-542, 252915-3-543, 252915-3-544, 252915-3-545, 252915-3-546, 252915-3-547, 252915-3-548, 252915-3-549, 252915-3-550, 252915-3-551, 252915-3-552, 252915-3-553, 252915-3-554, 252915-3-555, 252915-3-556, 252915-3-557, 252915-3-558, 252915-3-559, 252915-3-560, 252915-3-561, 252915-3-562, 252915-3-563, 252915-3-564, 252915-3-565, 252915-3-566, 252915-3-567, 252915-3-568, 252915-3-569, 252915-3-570, 252915-3-571, 252915-3-572, 252915-3-573, 252915-3-574, 252915-3-575, 252915-3-576, 252915-3-577, 252915-3-578, 252915-3-579, 252915-3-580, 252915-3-581, 252915-3-582, 252915-3-583, 252915-3-584, 252915-3-585, 252915-3-586, 252915-3-587, 252915-3-588, 252915-3-589, 252915-3-590, 252915-3-591, 252915-3-592, 252915-3-593, 252915-3-594, 252915-3-595, 252915-3-596, 252915-3-597, 252915-3-598, 252915-3-599, 252915-3-600, 252915-3-601, 252915-3-602, 252915-3-603, 252915-3-604, 252915-3-605, 252915-3-606, 252915-3-607, 252915-3-608, 252915-3-609, 252915-3-610, 252915-3-611, 252915-3-612, 252915-3-613, 252915-3-614, 252915-3-615, 252915-3-616, 252915-3-617, 252915-3-618, 252915-3-619, 252915-3-620, 252915-3-621, 252915-3-622, 252915-3-623, 252915-3-624, 252915-3-625, 252915-3-626, 252915-3-627, 252915-3-628, 252915-3-629, 252915-3-630, 252915-3-631, 252915-3-632, 252915-3-633, 252915-3-634, 252915-3-635, 252915-3-636, 252915-3-637, 252915-3-638, 252915-3-639, 252915-3-640, 252915-3-641, 252915-3-642, 252915-3-643, 252915-3-644, 252915-3-645, 252915-3-646, 252915-3-647, 252915-3-648, 2

cíveis, a contratação da empresa TRANSLUX TRANSPORTES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 13.274.852/0001-90, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de julho de 2016, para prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo, no Subsistema Local, Área 3.0, na forma das disposições contidas na minuta de contrato acostada ao presente.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I acima para assinatura do respectivo termo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INTERESSADA: QUALIBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.138.984-8

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo - Subsistema Local, Área 3.1

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições da Lei Municipal 13.241/2001, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, a contratação da empresa QUALIBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 20.589.268/0001-18, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de julho de 2016, para prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo, no Subsistema Local, Área 3.1, na forma das disposições contidas na minuta de contrato acostada ao presente.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I acima para assinatura do respectivo termo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INTERESSADA: PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.138.986-4

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo - Subsistema Local, Área 4.0

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições da Lei Municipal 13.241/2001, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, a contratação da empresa PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.589.268/0001-08, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de julho de 2016, para prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo, no Subsistema Local, Área 4.0, na forma das disposições contidas na minuta de contrato acostada ao presente.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I acima para assinatura do respectivo termo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INTERESSADA: MOVEBUS SOLUCOES EM MOBILIDADE URBANA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.139.001-0

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo - Subsistema Local, Área 5.0

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições da Lei Municipal 13.241/2001, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, a contratação da empresa MOVEBUS SOLUCOES EM MOBILIDADE URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.578.624/0001-42, e IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.558.043/0001-88, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de julho de 2016, para prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo, no Subsistema Local, Área 5.0, na forma das disposições contidas na minuta de contrato acostada ao presente.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I acima para assinatura do respectivo termo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INTERESSADA: ATAS TRANSPORTES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.139.002-1

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo - Subsistema Local, Área 6.1

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições da Lei Municipal 13.241/2001, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, a contratação da empresa ATAS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.558.841/0001-03, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de julho de 2016, para prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo, no Subsistema Local, Área 6.1, na forma das disposições contidas na minuta de contrato acostada ao presente.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I acima para assinatura do respectivo termo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INTERESSADA: AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.139.009-9

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo - Subsistema Local, Área 8.0

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições da Lei Municipal 13.241/2001, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, a contratação da empresa AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.649.744/0001-49, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de julho de 2016, para prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo, no Subsistema Local, Área 8.0, na forma das disposições contidas na minuta de contrato acostada ao presente.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I acima para assinatura do respectivo termo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INTERESSADA: TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.138.997-0

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo - Subsistema Local, Área 6.0

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições da Lei Municipal 13.241/2001, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, a contratação da empresa TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.322.517/0001-54, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de julho de 2016, para prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo, no Subsistema Local, Área 6.0, na forma das disposições contidas na minuta de contrato acostada ao presente.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I acima para assinatura do respectivo termo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INTERESSADA: ALFA RODRIGUS S/A TRANSPORTES, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.139.012-9

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo - Subsistema Local - Área 8.1

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições da Lei Municipal 13.241/2001, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, a contratação da empresa ALFA RODRIGUS S/A TRANSPORTES, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 97.528.044/0001-20, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de julho de 2016, para prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo, no Subsistema Local, Área 8.1, na forma das disposições contidas na minuta de contrato acostada ao presente.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I acima para assinatura do respectivo termo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

Fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 INTERESSADA: TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.139.005-4

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo - Subsistema Local, Área 7.0

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas da São Paulo Transportes S/A - SPTRANS, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições da Lei Municipal 13.241/2001, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, a contratação da empresa TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.322.517/0001-54, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de julho de 2016, para prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo, no Subsistema Local, Área 7.0, na forma das disposições contidas na minuta de contrato acostada ao presente.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I acima para assinatura do respectivo termo, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente despacho.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 30/04/2016.

TERMO DE ADMITIMENTO DE CONTRATO Nº 066/2015

INTERESSADA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.231.568-0

MODALIDADE: PREÇO ELETROÔNICO SEMPLA Nº 007/2013/COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/SEMPLA-CO-BES/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

SVIAH - CNPJ Nº 74.116.514/0001-82

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A - CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Operação do STIC por meio de equipamentos digitais e o serviço de diagnóstico digital e análise - DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/04/2016, pelo valor inicial do contrato.

VALOR INICIAL/ADITAMENTO: R\$ 4.296,44 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

DATA DE REGISTRO: 27.10.18.127.3024.2.100.3.30.39.00.00

HOTA DE EMPENHO: 52.237/2016

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2011-0.345.701-9 - REPUBLICADA NA ÍNTEGRA, PUBLICAÇÃO DO DIA 28/06/2016, PÁGINA 93, COLUNA 03.

Condição de Licitação: (04/SCATECHEN)

Aditivo de Valor Contratual - Contrato nº 1815/URB/11

Ereção das obras e serviços do prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, da Avenida Lido de Moraes Leme até Rodovia dos Imigrantes - Lote 1.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAI às fls. retas, que acatou, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 1815/URB/11, celebrado com o Consórcio Ligeiros Imigrantes (OLSC/TECHEN), inscrito no CNPJ sob nº 14.763.260/0001-33, AUTORIZO a alteração contratual informada pela SPDBR, gerenciadora e fiscalizadora do contrato às fls. 8.898/8.901, no valor de R\$ 15.191.951,56 (quinze milhões, oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 533.200.786,76 para R\$ 548.392.738,32 (quinhentos e quarenta e oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), representando um acréscimo de 2,85 % do valor atual e 9,98% do valor inicial. Outrossim, APROVO a inclusão dos serviços extracontratuais de fls. 8.714/8.721 e ADOTO nova planilha de orçamento de fls. 8.819/8.881 e novo cronograma físico-financeiro de fls. 8.882/8.883.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PUBLICAÇÃO POR OMISÃO.

PROCESSO: 2011-0.235.162-4.

ADITAMENTO: 002/04/SIURB/17/2016.

CONTRATO ADITADO - 04/SIURB/17.

CONTRATADA - CONSÓRCIO LEBRAPHAGLAHGEOSINDA

OBJETO - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA O GERENCIAMENTO E AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NA CIDADE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SIURB - LOTE 1

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Alteração Contratual

2) Do Acréscimo do valor contratual Acréscimo de valor de R\$ 1.269.990,00.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.136.155-7

Aditamento: 001/52/SIURB/13/2016.

Contrato Aditado: 05/SIURB/13.

CONTRATADA - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 13 - TERMINAL JARDIM AUGÉIA, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

OBJETO DO ADITAMENTO - DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - Em decorrência do 3º termo de suspensão contratual juntado sob fls. 827 do processo em epígrafe, formalizado por SPDBR e a Contratada, fica autorizada, por esta Pasta a suspensão do prazo de execução do objeto do contrato por 120 dias corridos, contados a partir de 16 de maio de 2016.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.136.147-6

TERMO DE ADITAMENTO: 008/05/SIURB/13/2016.

CONTRATO ADITADO: 05/SIURB/13

CONTRATADA - CONSÓRCIO CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO 9 - CORREDOR RIJAU DE SOUZA, INTEGRANTE DO PROGRAMA MOBILIDADE URBANA

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação de prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias a contar de 16 de Junho de 2016

2009-0.109.893-7

ENGENHARIA Construção e Empreendimentos Ltda.

Suspensão Contratual - Contrato nº 064/SIURB/17 - Execução de serviços e obras para construção da EMEF Perimetral II - Setor B102, situada na Avenida Perimetral II - Vila Andrade - Paraisópolis - SP/CE

DESPACHO: À vista dos elementos constantes no presente e especial da ATAI às fls. retas, que acatou, com fundamento no artigo 65, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 064/SIURB/17, celebrado com a empresa ENGENHARIA Construção e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 55.788.740/0001-47, para a execução de serviços e obras para construção da EMEF Perimetral II - Setor B102, situada na Avenida Perimetral II - Vila Andrade - Paraisópolis - SP/CE, suspensão essa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10/07/2016.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.136.147-6

TERMO DE ADITAMENTO: 008/05/SIURB/13/2016.

CONTRATO ADITADO: 05/SIURB/13

CONTRATADA - CONSÓRCIO CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO 9 - CORREDOR RIJAU DE SOUZA, INTEGRANTE DO PROGRAMA MOBILIDADE URBANA

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação de prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias a contar de 16 de Junho de 2016

2009-0.109.893-7

ENGENHARIA Construção e Empreendimentos Ltda.

Suspensão Contratual - Contrato nº 064/SIURB/17 - Execução de serviços e obras para construção da EMEF Perimetral II - Setor B102, situada na Avenida Perimetral II - Vila Andrade - Paraisópolis - SP/CE

DESPACHO: À vista dos elementos constantes no presente e especial da ATAI às fls. retas, que acatou, com fundamento no artigo 65, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 064/SIURB/17, celebrado com a empresa ENGENHARIA Construção e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 55.788.740/0001-47, para a execução de serviços e obras para construção da EMEF Perimetral II - Setor B102, situada na Avenida Perimetral II - Vila Andrade - Paraisópolis - SP/CE, suspensão essa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10/07/2016.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.136.147-6

TERMO DE ADITAMENTO: 008/05/SIURB/13/2016.

CONTRATO ADITADO: 05/SIURB/13

CONTRATADA - CONSÓRCIO CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO 9 - CORREDOR RIJAU DE SOUZA, INTEGRANTE DO PROGRAMA MOBILIDADE URBANA

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação de prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias a contar de 16 de Junho de 2016

2009-0.109.893-7

ENGENHARIA Construção e Empreendimentos Ltda.

Suspensão Contratual - Contrato nº 064/SIURB/17 - Execução de serviços e obras para construção da EMEF Perimetral II - Setor B102, situada na Avenida Perimetral II - Vila Andrade - Paraisópolis - SP/CE

DESPACHO: À vista dos elementos constantes no presente e especial da ATAI às fls. retas, que acatou, com fundamento no artigo 65, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 064/SIURB/17, celebrado com a empresa ENGENHARIA Construção e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 55.788.740/0001-47, para a execução de serviços e obras para construção da EMEF Perimetral II - Setor B102, situada na Avenida Perimetral II - Vila Andrade - Paraisópolis - SP/CE, suspensão essa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10/07/2016.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.136.147-6

TERMO DE ADITAMENTO: 008/05/SIURB/13/2016.

CONTRATO ADITADO: 05/SIURB/13

CONTRATADA - CONSÓRCIO CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO 9 - CORREDOR RIJAU DE SOUZA, INTEGRANTE DO PROGRAMA MOBILIDADE URBANA

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação de prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias a contar de 16 de Junho de 2016

2009-0.109.893-7

ENGENHARIA Construção e Empreendimentos Ltda.

Suspensão Contratual - Contrato nº 064/SIURB/17 - Execução de serviços e obras para construção da EMEF Perimetral II - Setor B102, situada na Avenida Perimetral II - Vila Andrade - Paraisópolis - SP/CE

DESPACHO: À vista dos elementos constantes no presente e especial da ATAI às fls. retas, que acatou, com fundamento no artigo 65, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 064/SIURB/17, celebrado com a empresa ENGENHARIA Construção e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 55.788.740/0001-47, para a execução de serviços e obras para construção da EMEF Perimetral II - Setor B102, situada na Avenida Perimetral II - Vila Andrade - Paraisópolis - SP/CE, suspensão essa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10/07/2016.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.136.147-6

TERMO DE ADITAMENTO: 008/05/SIURB/13/2016.

CONTRATO ADITADO: 05/SIURB/13

CONTRATADA - CONSÓRCIO CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO 9 - CORREDOR RIJAU DE SOUZA, INTEGRANTE DO PROGRAMA MOBILIDADE URBANA

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação de prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias a contar de 16 de Junho de 2016

2009-0.109.893-7

ENGENHARIA Construção e Empreendimentos Ltda.

Suspensão Contratual - Contrato nº 064/SIURB/17 - Execução de serviços e obras para construção da EMEF Perimetral II - Setor B102, situada na Avenida Perimet

n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e pelo Decreto n.º 56.144/05, AUTORIZAÇÃO, a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 29.929/01, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CIPJ 21.551.379/0000-7477, visando a aquisição de até 100 unidades cateter, intravenoso, perfurador sobre agulha, com dispositivo de segurança 18G, pelo valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); e item 3) 150 unidades cateter, intravenoso, perfurador sobre agulha, com dispositivo de segurança 20G, pelo valor total de R\$ 788,00 (duzentos e oitenta e oito reais); perfurador de todo R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

II. Por consequência, AUTORIZAÇÃO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária n.º 27.10.18.541.3005.6.551.3.3.90.30.00, com o nome de Reserva n.º 34.036/2018.

III. Ficam designados para fiscalização do contrato os servidores: Mayra Bertoldo Rizaldi, RF n.º 842.779.8 e Vanessa Caldeira Oliveira, RF n.º 807.748-7 como fiscal e suplente, respectivamente.

SEI 6037.2018/000001396-9
Interessado: Depave-3 Assunto: aquisição de 1700 unidades de cateter, intravenoso, perfurador sobre agulha, d dispositivo de segurança, 24G.

I. No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos constantes no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica 8728168, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e pelo Decreto n.º 56.144/05, AUTORIZAÇÃO, a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 22/2016-SMS-G, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CIPJ 21.551.379/0000-7477, visando a aquisição de 1200 unidades de cateter, intravenoso, perfurador sobre agulha, d dispositivo de segurança, 24G - item 03, pelo valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais);

II. Por consequência, AUTORIZAÇÃO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária n.º 27.10.18.541.3005.6.551.3.3.90.30.00, com o nome de Reserva n.º 33.837/2018.

III. Ficam designados para fiscalização do contrato os servidores: Mayra Bertoldo Rizaldi, RF n.º 842.779.8 e Vanessa Caldeira Oliveira, RF n.º 807.748-7, como fiscal e suplente, respectivamente.

SEI 6037.2018/000000773-0
Interessado: Depave-3 Assunto: Aquisição de fio cirúrgico, nylon 5-0, não absorvível, 45 cm, agulha 1/2 curva, triangular, 1,5 cm, através da ata de R.P. n.º 405/2017-SMS-G.

I. No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos constantes no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica 8728168, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e pelo Decreto n.º 56.144/05, AUTORIZAÇÃO, a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 405/2017-SMS-G, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado SHALOTI FIOS CIRURGICOS LTDA - CIPJ 33.348.467/0004-2977, visando a aquisição de 120 unidades fio cirúrgico, nylon 5-0, não absorvível, 45 cm, agulha 1/2 curva, triangular, 1,5 cm, pelo valor total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais);

II. Por consequência, AUTORIZAÇÃO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária n.º 27.10.18.541.3005.6.551.3.3.90.30.00, com o nome de Reserva n.º 34.036/2018.

III. Ficam designados para fiscalização do contrato os servidores: Mayra Bertoldo Rizaldi, RF n.º 842.779.8 e Vanessa Caldeira Oliveira, RF n.º 807.748-7 como fiscal e suplente, respectivamente.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6039.2018/00000077-3

AUTORIZAÇÃO n.º 090/SMS/ATA/PR/17/IMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de R.P. n.º 020/SMS/017 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto n.º 29.929/01 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: Prefeitura Regional Ipiranga - PR-IP
Objeto: Manutenção Praça Evandro dos Santos

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria n.º 018/SMS/G/2018 e atendendo ao solicitado no processo n.º 6039.2018/00000077-3, AUTORIZAÇÃO a utilização pela Prefeitura Regional Ipiranga - PR-IP, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-IP, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 17679973, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - ODS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6057.2018/0000181-6

AUTORIZAÇÃO n.º 091/SMS/ATA/PR/17/IMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de R.P. n.º 009/SMS/017 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto n.º 29.929/01 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: Prefeitura Regional Capela do Socorro - PR-CS
Objeto: Adaptação e modificação do Campo de Futebol José Moreira - Rua Pedro Roshel Gottfried

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria n.º 018/SMS/G/2018 e atendendo ao solicitado no processo n.º 6057.2018/0000181-6, AUTORIZAÇÃO a utilização pela Prefeitura Regional Capela do Socorro - PR-CS, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CS, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 805758, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - ODS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6057.2018/0000152-2

AUTORIZAÇÃO n.º 092/SMS/ATA/PR/17/IMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de R.P. n.º 009/SMS/017 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto n.º 29.929/01 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: Prefeitura Regional Capela do Socorro - PR-CS
Objeto: Adaptação e modificação da Praça Elida Fontainei Glagardi - Av. Dr. Arthur Cordeiro, n.º 942

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria n.º 018/SMS/G/2018 e atendendo ao solicitado no processo n.º 6057.2018/0000152-2, AUTORIZAÇÃO a utilização pela Prefeitura Regional Capela do Socorro - PR-CS, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CS, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 8057976, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - ODS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6053.2018/0000166-0

AUTORIZAÇÃO n.º 093/SMS/ATA/PR/17/IMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de R.P. n.º 030/SMS/017 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto n.º 29.929/01 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada).

Interessado: Prefeitura Regional Santa Maria - PR-SA
Objeto: Revitalização na Praça Eng. Rafael José Bido - Rua João Sotomaior - Campo Grande

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria n.º 018/SMS/G/2018 e atendendo ao solicitado no processo n.º 6053.2018/0000166-0, AUTORIZAÇÃO a utilização pela Prefeitura Regional Santa Maria - PR-SA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-SA, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 8000115, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - ODS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATADA - KFZ ENGENHARIA E CONSULTORIA

LDA

CONTRATO 019/SIURB/18 - VALOR - R\$ 748.756,05

PROCESSO: 2017-0.169.055-0 - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/17/SMS-G

OBJETO - ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUÇÃO GEOMÉTRICA DE DRENAGEM, DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRUTURAS EM DIVERSAS RUAS DO SISTEMA VIÁRIO DO ENTORNO DO HOSPITAL PARELHEIROS.

PRazo - O prazo para execução dos serviços será de 12 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.

REAJUSTE - Conforme Cláusula 4ª do Contrato.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO N.º 2013-0.211.480-4 (PROSC. ORIG. 2013-0.035.858-7)

ADITAMENTO 010/042/SIURB/13/2016.

Contrato Aditado 042/SIURB/13.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PRA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS, SUBDIVIDIDOS EM UM TOTAL DE 5 (CINCO) LOTES - LOTE 05.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA RETOMADA DOS SERVIÇOS E OBRAS;

Retomada dos serviços e obras para o CEI Setor 5507 - Sanção da Barra, que se encontravam suspensos em decorrência do adiamento de n.º 027/13/SIURB/17/2016, a contar de 25 de maio de 2018.

2) DA DEVOLUÇÃO DE DIAS REMANESCENTES: Devolução de 114 (cento e quatorze) dias remanescentes, interrompidos do aditivo de n.º 026/13/SIURB/17/2016.

CONTRATADA - CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO SA.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO N.º 2011-0.133.201-4 (Proc. Orig. n.º 2011-0.197.355-9)

ADITAMENTO 026/13/SIURB/17/2016.

Contrato Aditado 136/SIURB/17.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 16, ATUANTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 007/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA RETOMADA DOS SERVIÇOS E OBRAS;

Retomada dos serviços e obras para o CEI Setor 5507 - Sanção da Barra, que se encontravam suspensos em decorrência do adiamento de n.º 027/13/SIURB/17/2016, a contar de 25 de maio de 2018.

2) DA DEVOLUÇÃO DE DIAS REMANESCENTES: Devolução de 114 (cento e quatorze) dias remanescentes, interrompidos do aditivo de n.º 026/13/SIURB/17/2016.

CONTRATADA - CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO SA.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO N.º 2011-0.133.201-4 (Proc. Orig. n.º 2011-0.197.355-9)

ADITAMENTO 026/13/SIURB/17/2016.

Contrato Aditado 136/SIURB/17.

K&M Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.043.235/0001-56, AUTORIZAÇÃO a alteração contratual informada pelo Departamento Técnico de Edificações - DETE, doc. SEI 8706716, para o CEI Setor 4304 (Jardim Inglês), de forma a reduzir o valor do contrato em R\$ 220,74 (duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), alterando o valor contratual de R\$ 40.031.713,12 para R\$ 40.031.492,38, representando redução de 0,0055% do valor atual e acréscimo de 3,173% do valor inicial de R\$ 38.821.316,12, conforme planilha de orçamento do CEI Setor 4304 - Jardim Inglês no doc. SEI 8706534 e planilha resumo do contrato no doc. SEI 8704835.

II - APÓS a inclusão dos serviços extracurriculares, inscridos nos docs SEI 8706725 e 8704714.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6016.2018/0015883-5

ORDEN DE SERVIÇO N.º 015/SIURB/IMPME/2018

CARTA CONTRATO N.º 015/SIURB/IMPME/2018

DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 448.030,74

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção preventiva na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - AGROPAMENTO 03 - PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO - PR - CL, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, no(a) CEU FEITICO DA VILA - DEPUTADO PROPR. JOSÉ FREITAS NOBRE, situado na Rua Feitico da Vila, n.º 399 - Chácara Santa Maria - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 11/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO - 6016.2018/0015883-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - C002/17/SMS

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção

previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - AGROPAMENTO 03 - PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO - PR - CL, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, no(a) CASA DA CULTURA DE PARELHEIROS, situado na Rua Itacaré Manoel Luís, n.º 167 - Parelheiros - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 11/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO - 6016.2018/0015883-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - C002/17/SMS

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção

previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - AGROPAMENTO 03 - PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO - PR - CL, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, no(a) CASA DA CULTURA DE PARELHEIROS, situado na Rua Itacaré Manoel Luís, n.º 167 - Parelheiros - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 11/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO - 6016.2018/0015883-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - C002/17/SMS

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção

previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - AGROPAMENTO 03 - PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO - PR - CL, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, no(a) CASA DA CULTURA DE PARELHEIROS, situado na Rua Itacaré Manoel Luís, n.º 167 - Parelheiros - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 11/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO - 6016.2018/0015883-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - C002/17/SMS

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção

previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - AGROPAMENTO 03 - PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO - PR - CL, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, no(a) CASA DA CULTURA DE PARELHEIROS, situado na Rua Itacaré Manoel Luís, n.º 167 - Parelheiros - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 11/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO - 6016.2018/0015883-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - C002/17/SMS

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção

previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - AGROPAMENTO 03 - PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO - PR - CL, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, no(a) CASA DA CULTURA DE PARELHEIROS, situado na Rua Itacaré Manoel Luís, n.º 167 - Parelheiros - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 11/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO - 6016.2018/0015883-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - C002/17/SMS

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção

previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - AGROPAMENTO 03 - PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO - PR - CL, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, no(a) CASA DA CULTURA DE PARELHEIROS, situado na Rua Itacaré Manoel Luís, n.º 167 - Parelheiros - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 11/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO - 6016.2018/0015883-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - C002/17/SMS

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção

previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - AGROPAMENTO 03 - PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO - PR - CL, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, no(a) CASA DA CULTURA DE PARELHEIROS, situado na Rua Itacaré Manoel Luís, n.º 167 - Parelheiros - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 11/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO - 6016.2018/0015883-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - C002/17/SMS

OBJETO - Execução de serviços gerais de manutenção

previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/SMS/017 - AGROPAMENTO 03 - PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO - PR - CL, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptações e modificações, no(a) CASA DA CULTURA DE PARELHEIROS, situado na Rua Itacaré Manoel Luís, n.º 167 - Parelheiros - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

modificações, no(a) CEU CANTO DO AMANHECER, situado na Av. Canto do Amanhecer, s/nº - Jardim Eléy - São Paulo - SP, cujo despacho de

A vista das razões apresentadas nas defesas das Licitantes e das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir:

1 - APLICAR as empresas CENTURYRUE COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, (atual denominação da Licitante LÍVIA 2.370.000,00), HIGICA S/A, (atual denominação da Licitante LÍVIA 2.370.000,00) e a probatória juntada às fls. 282 a 252), CNPJ 12.863.317/0001-01, e EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA - IAT, CNPJ 08.834.272/0001-07, participantes do Pregão Eletrônico 25701/7, à homologação, cujo objeto versava sobre a aquisição de 1000 licenças de uso do produto SYMPHATIC ENHANCED, com prazo de validade de 3 (três) anos, sob o regime de pagamento pelo desempenho, por ambas, das sublinhas 4.3, 4.3.2 e 20.1 do respectivo Edital, e em acréscimo, a subversão, por parte da primeira Empresa, das sublinhas 8.8 e 8.8.2, e da seguinte, da sublinha 1.1, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

2014-0.024.965-8
CARTA CONTRATO Nº 278/SIURB/IMPME/2014 - UBS ALMIRANTE DELLAMARE - INTEGRAL
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Atqº Samir Jouthadar - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2014-0.034.594-0
CARTA CONTRATO Nº 073/SIURB/IMPME/2014 - UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Atqº Samir Jouthadar - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2011-0.360.349-0
CARTA CONTRATO Nº 235/SIURB/IMPME/2014 - CEI DIRETO JARDIM CLIMAX II
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Atqº Samir Jouthadar - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2014-0.125.101-0
CARTA CONTRATO Nº 381/SIURB/IMPME/2014 - UBS SACOMA
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Atqº Samir Jouthadar - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2012-0.072.856-0
CARTA CONTRATO Nº 255/SIURB/IMPME/2014 - EMEI CIDADE DO SOL
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Atqº Samir Jouthadar - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2011-0.354.445-0
CARTA CONTRATO Nº 232/SIURB/IMPME/2014 - EMEF JOSÉ DO PATROCÍNIO
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Atqº Samir Jouthadar - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2011-0.360.372-4
CARTA CONTRATO Nº 233/SIURB/IMPME/2014 - EMEI DELFINO AZEVEDO
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Atqº Samir Jouthadar - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1

ENGº JOSÉ HENRIQUE LOYOLA CHARDULO - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, PROCESSO: 2011-0.133.153-0 - ORIGINÁRIO PROC. 2011-0.197.355-9.

Termo de Aditamento 006/12/SIURB/17/015, CONTRATADA - KALLAS ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO - Execução de obras e serviços para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 09, ninetino ao processo de pré-qualificação nº 002/10/SIURB.
 OBJETO DO ADITAMENTO: 1) Da alteração contratual; 2) Da redução do valor contratual em R\$ 80.333,33.

2014-0.135.887-6
CARTA CONTRATO Nº 429/SIURB/IMPME/2014 - UBS DR. JOAQUIM ROSSI
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Atqº Samir Jouthadar - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2014-0.109.426-7
CARTA CONTRATO Nº 279/SIURB/IMPME/2014 - UBS AMA PARQUE BRISTOL - INTEGRAL
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Atqº Samir Jouthadar - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2013-0.112.343-5
CARTA CONTRATO Nº 006/SIURB/IMPME/2014 - SU-VIS IPIRANGA
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Atqº Samir Jouthadar - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2014-0.109.424-0
CARTA CONTRATO Nº 277/SIURB/IMPME/2014 - UBS JARDIM SECKLER - INTEGRAL
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Atqº Samir Jouthadar - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2015-0.246.417-5
 Assunto: utilização da ata de RP nº 026/SIURB/2014 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.299/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada)

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 132.780/2 e Decreto 44.790/3, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 006/SIURB/2013, a utilização da vigência da Ata de Registro de Preços nº 016/SIURB/2014, celebrada com a empresa TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o propósito de levar a efeito, no(a) CENTRAL DE ABASTECIMENTO LESTE FASE 2, situado na Av. Imperador, nº 1.900 - São Paulo - SP (Subprefeitura São Miguel - SP/MP), a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação do referido processo, no valor de R\$ 599.999,80 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

2015-0.246.417-5
 CONVOCACÃO

Ficam V.Sas. da empresa TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Prédios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no CENTRAL DE ABASTECIMENTO LESTE FASE 2.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade da FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

2015-0.246.417-5
 CONVOCACÃO

Ficam V.Sas. da empresa TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Prédios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no CENTRAL DE ABASTECIMENTO LESTE FASE 2.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade da FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

2015-0.243.711-9
 Assunto: utilização da ata de RP nº 026/SIURB/2014 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.299/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada)

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 132.780/2 e Decreto 44.790/3, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 006/SIURB/2013, a utilização da vigência da Ata de Registro de Preços nº 016/SIURB/2014, celebrada com a empresa TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o propósito de levar a efeito, no(a) CENTRAL DE ABASTECIMENTO LESTE FASE 1, situado na Av. Imperador, nº 1.900 - São Paulo - SP (Subprefeitura São Miguel - SP/MP), a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação do referido processo, no valor de R\$ 580.953,43 (cincocentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

2015-0.243.711-9
 CONVOCACÃO

Ficam V.Sas. da empresa TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Prédios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no CENTRAL DE ABASTECIMENTO LESTE FASE 1.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade da FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

2015-0.243.711-9
 CONVOCACÃO

Ficam V.Sas. da empresa TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Prédios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no CENTRAL DE ABASTECIMENTO LESTE FASE 1.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade da FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

2014-0.022.073-0
CARTA CONTRATO Nº 088/SIURB/IMPME/2014 - NIR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES DR. FLÁVIO GIANI-NOTTI
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Atqº Samir Jouthadar - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2015-0.216.920-3
 AUTORIZAÇÃO Nº 96/SIURB/ATARP14/IMPME/2015

Assunto: utilização da ata de RP nº 002/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.299/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Objeto: PARQUE CHACARA DO JOCKEY - (FASE 3 - Mado das Balas), situado na Rua Santa Crescência - Butantã - São Paulo/SP.

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.216.920-3, AUTORIZO a utilização pela SVMA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, de acordo com o orçamento referencial às fls. 15/22, no valor de R\$ 908.093,45 (novecentos e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SVMA, contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e aprovação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 005/15/SIURB

PROCESSO Nº 2015-0.161.527-7

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O CONTROLE DE INUNDACÕES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO PERUS, COM A IMPLANTAÇÃO DE 5 (CINCO) RESERVOÁRIOS E READEQUAÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM, LOCALIZADO NA BACIA DO RIBEIRÃO PERUS, NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL Interiores, que o pedido de adiantamento da licitação em referência protocolizada pela empresa TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA está prejudicado, em face da suspensão "sine die", publicada no DOC de 05/10/2015.

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 003

Concorrência Nº 003/15/SIURB

Processo Administrativo Nº 2014-0.342.258-0

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSORCIO DE EMPRESAS PRE-QUALIFICADAS NO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/14/SIURB, PARA A CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) TERRITÓRIOS CEUS, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DISTRIBUÍDOS EM 04 (QUATRO) LOTES, SENDO CADA UM DELES COMPOSTO POR 02 (DUAS) UNIDADES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1) CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

Lotes 1, 2, 3 e 4

PERGUNTA 1: Conforme item 7.1.1, da presente edital, recentemente houve uma alteração na habilitação jurídica (alteração contratual) em uma das empresas do consórcio, em nosso entendimento teremos que apresentar somente esta alteração contratual no envelope apartado, nosso entendimento está correto, ou teremos que apresentar toda documentação novamente?

RESPOSTA 1: Apresentar somente a documentação modificada.

2) CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.

APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇOS: conforme esclarecimentos prestados no dia 24/09, nos itens:

1) CONSORCIO KALLAS/CEUS, pergunta 1;

2) CONSORCIO BLUMPO, pergunta 1;

3) HELENO B. FONSECA CONSTRUTORA S/A, pergunta 1;

4) CONSTRUTORA CRONACON LTDA., pergunta 1;

5) LOPES KALLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pergunta 1;

6) CONSTRUTORA HUDSON LTDA., pergunta 3.4;

7) VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A, pergunta 2;

8) CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., pergunta 1.

Entendemos que:

a) Deveremos editar a planilha eletrônica disponibilizada (em Excel), multiplicando todos os valores da coluna "ORÇAMENTO PMSF", subcoluna "PIU" utilizando a função "ARRED" do Excel com duas casas decimais, pela divisão último índice "ESCOLAS" publicado na época da apresentação da proposta, pelo índice de julho/2014.

b) Com isso teremos novos preços unitários, por exemplo o item 3.2.1, "ABRAMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) 12,5MM(1/2) - FORTALECIMENTO(CORTE PERDA DE 10%) / DO-BRACO(COLOCAÇÃO)", tinha o preço unitário de R\$ 730 passará a ter o preço de R\$ 791, caso o índice seja 1,0842 (exemplo mencionado nos esclarecimentos). Consequentemente, teremos um novo total global do orçamento da PMSF.

c) Depois disso feito, preencheremos os preços unitários na coluna "ORÇAMENTO EMPRESA" e estendo esses diferentes do novo preço calculado da PMSF, sujeito a apresentação de detalhamento.

PERGUNTA 1: Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 1: Sim

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS.

PROCESSO: 2015-0.055.315-4 - RDC PRESENCIAL Nº 005/SIURB/15.

CONTRATO 071/SIURB/15 - VALOR: R\$ 2.937.426,21.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PRA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ENCHENTES - LOTE A.

PRazo: O prazo de vigência do Contrato será de 365 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início.

Resgate: Conforme Cláusula 5ª do Contrato.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS.

PROCESSO: 2015-0.055.315-4 - RDC PRESENCIAL Nº 005/SIURB/15.

CONTRATO 072/SIURB/15 - VALOR: R\$ 12.063.973,58.

CONTRATADA: CONSORCIO DP BARROS JARVE.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PRA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ENCHENTES - LOTE B.

PRazo: O prazo de vigência do Contrato será de 365 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início.

Resgate: Conforme Cláusula 5ª do Contrato.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS.

PROCESSO: 2015-0.055.315-4 - RDC PRESENCIAL Nº 005/SIURB/15.

CONTRATO 073/SIURB/15 - VALOR: R\$ 4.357.352,40.

CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PRA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ENCHENTES - LOTE C.

PRazo: O prazo de vigência do Contrato será de 365 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início.

Resgate: Conforme Cláusula 5ª do Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: SIMPREX COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

CHP: 07.432.517/0001-07.

TERMO: O Termo de Aditamento ao Contrato nº 65/2013.

OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Fica acrescida a locação de mais uma impressora nos termos da descrição do item 02 do Anexo I do Contrato nº 65/2013.

VALOR ESTIMADO MENSAIS: Alterado para R\$ 52.793,80 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 712/2014.

NOTA DE EMPENHO: 764/2015.

DOTAÇÃO: 3.3.903-05/1P.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, mantida a vigência dada pelo 3º Termo de Aditamento, ou seja, prorrogada por mais 05 (cinco) meses a partir de 04 de julho de 2015.

ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

PROCESSO(S) CMSP Nº 101/2014

Tipo de Licitação: MENOR VALOR TOTAL DO LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE assinaturas de licenças do software ADOBE CREATIVE CLOUD pelo período de 12 meses, conforme descrições, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

ASSUNTO: Retificação de publicação de 02/10/2015 p. 153 col. 03

Item 5.5.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.5.1. Para fins de qualificação técnica a empresa licitante deverá apresentar a seguinte declaração:

a) Declaração de que a empresa licitante possui comprovante de parceria com a Adobe, emitida pela fabricante, informando o nível de parceria. A declaração deverá conter o número deste Prego e ser exclusiva para esta licitação, ou;

b) Documento emitido pela empresa licitante, informando o nível de parceria, citando o endereço eletrônico (link de internet) do fabricante, no qual se possa fazer a verificação "online" do relacionamento de parceria com o fabricante Adobe."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PROCESSO(S) CMSP Nº 101/2014

ASSUNTO: Penalidade

"A vista das informações processadas nos autos, a manifestação da

nº 54.102/2013, da proposta comercial SEI nº 1556840, da Nota de Reserva nº 63.946/2016, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 73, inciso II, alínea "a", ambos do Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03. AUTORIZO a contratação direta, por dispensa do procedimento licitatório, da pessoa jurídica de direito privado IBI INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ nº 33.355.787/0011-63, pelo valor global total de R\$ 2.716,44 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), para a aquisição de 2 (dois) docos de proteção plumbífera, com armação de policarbonato, com proteção lateral e frontal, com lente vidro plumbífera incolor e 2 (dois) pares de luvas de proteção radiológica plumbífera, de borracha, tamanho adulto, tipo abertura para dedos, características adicionais: equivalência 0,5mm chumbo, tipo educativo, para serem utilizados durante a realização de exames de imagem por meio do aparelho de Raio X DEPAVE-3.

II - No concessão, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da pessoa jurídica de direito privado supra, no valor total do ajuste, onerado a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3020.6551.33.90.30.00.00, constante da Nota de Reserva nº 63.946/2016, que valerá como contra, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 56.779, de 22 de janeiro de 2016 (Anexo do Empenho), a qual deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/03.

III - Ficam designados para fiscalização do contrato a servidora Alana M. A. S. Florio, R.F. nº 57.575-4, e, como suplente, o servidor Luis Fernando Lacerda Lima, R.F. 778.903-3.

2013-078.888-3 - SVMA / DAI-3 - Contratação de empresa especializada em locação de veículos com quilômetro livre, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, em conformidade com o descrito no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto - Pregão Presencial nº 0015SVMA/2013, - I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria R5SVMA/G2014, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente o documento de fl. 082, RETIFICO o despacho de fl. 1081 para constar a data de início da vigência do aditamento de prorrogação do Contrato nº 0015SVMA/2013 como sendo 07/12/2016, e não como consta - II. Ficam mantidas as demais disposições.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 0381/SVMA/2016, publicado por omissão no DOC do dia 20/11/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607.210.00000241-6 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - C/PI nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A - CNPJ nº 06.908.501/0001-61

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de tecnologia da informação, pela PRODAM, para "ACESSO À RDE CORPORATIVA PMSF E RDE SEM FIO".

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.365.807,22 (Dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.126.3074.2171.3.590.30.00

NOTA DE EMPENHO: Nº 102.317/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2016

TERMO ADITIVO Nº 1445SVMA/16 (01/16), Publicado por omissão no DOC de 01/11/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - C/PI nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A - CNPJ nº 06.908.501/0001-61

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em sustentação e melhoria de TIC da área de Manutenção Veicular.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e redução contratual de 0,73729% constantes na PA-SVMA-160809-149.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO CONSIDERADA A PREVISÃO ESTIMADA DE REAJUSTE: R\$ 2.305.793,70 (Dois milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e vintenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2016

2014-0351.126-4 - PMSF / SVMA / DEPAVE - 5 - Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais das Águas, Chácara das Flores, Chito Mendes, Central Itaim, Água Vermelha, Linear Itaim, Santa Amélia e Zilda Amari, Hebruboras, Guabirolândia, Jardim da Conquista, Jd. Sapopemba, Lajeado, Guaratiba e Aterro Sapopemba - Agrupamento III - Leste II - Leste II, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o termo de Referência (ANEXO II) do edital, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 24/11/2016, pelo valor total de R\$ 3.098.645,65 (Três milhões, noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

2014-0313.380-4 - PMSF / SVMA / DEPAVE - 5 - Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais do grupo Guanambi - I. No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a concordância da empresa sob fl. 555, a pesquisa mercadológica em fl. 556/563, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, que rege a contratação, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015SVMA/2013, celebrado com a empresa A. TOHARINI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.583.949/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques: Guanambi, Linear Central, Linear Coaraci, Linear Caflim, Linear Hovê de Guaruá, Guarapiranga, Aristocratas, Barragem, Jaqueiras, Coaraci, São José, Praia do Sol, Shangrilá, Paraisópolis, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o termo de Referência (ANEXO II) do edital, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 24/11/2016, pelo valor total de R\$ 2.056.658,61 (Dois milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavo), observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais;

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2014-0.345.784-7. Originação do Processo Administrativo 2014-0.155.774-9. ADITAMENTO 006/150SIURB/14/2016. Contrato Aditado 150SIURB/2014.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 3.

OBJETO DO ADITAMENTO - Da Suspensão do Prazo de Execução.

Suspensão do prazo de execução dos CEI: Setor 0202, Setor 0302, Setor 4203, Setor 6402 e Setor 1106, por mais 120 dias corridos, contados a partir de 13 de novembro de 2016.

CONTRATADA - LEMMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2011-0.133.188-3. Originação do Processo Administrativo 2011-0.243.796-0. ADITAMENTO 010/166SIURB/11/2016. Contrato Aditado 166SIURB/2011.

OBJETO - Execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 13, atinentes ao processo de pré-qualificação 062/10SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO - Da Suspensão do Prazo de Execução.

Suspensão do prazo de execução do CEI Setor 3806, por mais 120 dias corridos, contados a partir de 12 de novembro de 2016.

CONTRATADA - KALLAS ENGENHARIA LTDA.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/11/2016 - Página 91 - Coluna 03.

PROCESSO - 2016-0.230.698-9. CONTRATADA - CONSÓRCIO DO BARRO / ARVEX. ONDE SE LÊ: ADITAMENTO 007/27SIURB/15/2015. LOTAÇÃO: ADITAMENTO - ADITAMENTO 001/0727SIURB/15/2016.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. PROCESSO: 2011-0.133.105-0. Originação do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9. MODALIDADE - OBRAS REAJUSTECENTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, XI DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 2, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 062/10SIURB.

CONTRATO 062/10SIURB/2016. VALOR - R\$123.244,17. CONTRATADA - CONSÓRCIO CRONACON / FLASA.

PRazo - O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da sua assinatura. O prazo de execução do presente Contrato será contado a partir da data fixada na Ordem de Início.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CARTA-CONTRATO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO - 2015-0.250.797-4.

CONTRATADA - GEC ENGENHARIAS S/S LTDA - EPP. OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE CONTAMINAÇÃO DE SOLO DA RUA JARDIM ANTÁRTICA, SITUADA NA RUA SOLAR X RUA LEMBRANÇA X AVENIDA FRANCISCO MACHADO DA SILVA - SPICV.

Convocamos a empresa acima referida, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações - SIURB-G-2 - Setor de Contratos, para assinatura da Carta-Contrato, portando os documentos a seguir: Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, CADIN, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), ISS da Sede e (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários). Cópia do Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo - C.C.M., Certidão de Registro ou Inscricão da empresa no CREA-SPICAU ou por ele emitida, na qual conste os seus responsáveis técnicos, trazer o Contrato Social ou última Alteração Consolidada, no caso de Procurador(a), trazer o Procuração; (Instrumento particular com firma reconhecida ou Instrumento público com validade).

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CARTA-CONTRATO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO - 2014-0.166.272-2.

CONTRATADA - EMAS ENGENHARIA E MECÂNICA DOS SOLOS LTDA - EPP.

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE SONDAÇÃO E PARECER TÉCNICO DE FUNDAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO CAPS ADULTO II - CIDADE TIRADENTES, SITUADO NA RUA MOISÉS DE COREIA X RUA VÁZEA NOVA - SPICT.

Convocamos a empresa acima referida, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações - SIURB-G-2 - Setor de Contratos, para assinatura da Carta-Contrato, portando os documentos a seguir: Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, CADIN, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), ISS da Sede e (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários). Cópia do Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo - C.C.M., Certidão de Registro ou Inscricão da empresa no CREA-SPICAU ou por ele emitida, na qual conste os seus responsáveis técnicos, trazer o Contrato Social ou última Alteração Consolidada, no caso de Procurador(a), trazer a Procuração; (Instrumento particular com firma reconhecida ou Instrumento público com validade).

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CARTA-CONTRATO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO - 2015-0.312.089-5.

CONTRATADA - ORBIM IMBERRAÇÃO E BEM AMBIENTE LTDA - ME.

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CONTAMINAÇÃO DE SOLO DA RUA MARCOS FERREIRAS LIAO, SITUADA NA RUA MANOEL FERREIRAS LIAO - SPIFB.

Convocamos a empresa acima referida, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações - SIURB-G-2 - Setor de Contratos, para assinatura da Carta-Contrato, portando os documentos a seguir: Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, CADIN, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), ISS da Sede e (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários). Cópia do Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo - C.C.M., Certidão de Registro ou Inscricão da empresa no CREA-SPICAU ou por ele emitida, na qual conste os seus responsáveis técnicos, trazer o Contrato Social ou última Alteração Consolidada, no caso de Procurador(a), trazer a Procuração; (Instrumento particular com firma reconhecida ou Instrumento público com validade).

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CARTA-CONTRATO. PROCESSO - 2015-0.294.536-0.

CONTRATADA - GLAUCO ROCHA ARQUITETURA LTDA - ME.

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE DESENHOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO DO TEATRO DO CEU PARELHEIROS, SITUADO NA RUA JOSÉ PEDRO BORBA, 20 - SPIPA.

Convocamos a empresa acima referida, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações - SIURB-G-2 - Setor de Contratos, para assinatura da Carta-Contrato, portando os documentos a seguir: Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, CADIN, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), ISS da Sede e (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários). Indicar o responsável técnico pela execução do objeto do Contrato, necessariamente o indicado na habitação, e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos. Apresentar a declaração informando o percentual do valor total do Contrato que destinará a seus empregados a título de remuneração salarial (art. 71, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93). Cópia do Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo - C.C.M., Certidão de Registro ou Inscricão da empresa no CREA-SPICAU ou por ele emitida, na qual conste os seus responsáveis técnicos, trazer o Contrato Social ou última Alteração Consolidada, no caso de Procurador(a), trazer o Procuração; (Instrumento particular com firma reconhecida ou Instrumento público com validade).

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 005/16SIURB

PROCESSO Nº 2013-0.195.202-7

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de licitação, na modalidade RDC PRESENCIAL, de número acima, do tipo MAIOR DESCONTO, sob o regime de CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA, POR PREÇOS UNITÁRIOS, e pelo modo de disputa FECHADO, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO IV - KIOJO, SITUADA NA AV. ORFEO PARAVENITE X RUA ROYAL X RUA DIUKERUKE - SPICS Sessão Pública: 16/12/2016 às 10 horas. Edital disponível a partir do dia 24/11/2016 no horário das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, na Divisão Técnica de Licitações, localizada na Av. São João, 473 - 21ª andar, Centro, São Paulo - SP. O Edital ficará disponível para consulta dos interessados e poderá ser obtido mediante "download" na página <http://negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou por meio de apresentação de um disco compacto DVD-R ("recordable") para cópia do arquivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo "fax símile" nº (0xx11) 3337-9931.

AVISO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 007/16SIURB/PROCESSO Nº 2013-0.181.895-3

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de licitação, na modalidade RDC PRESENCIAL, de número acima, do tipo MAIOR DESCONTO, sob o regime de CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA, POR PREÇOS UNITÁRIOS, e pelo modo de disputa FECHADO, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAID, SITUADO NA RUA ALVARO LALONDO, 126 - SPIPE. Sessão Pública: 16/12/2016 às 11h00. Edital disponível a partir do dia 24/11/2016 no horário das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, na Divisão Técnica de Licitações, localizada na Av. São João, 473 - 21ª andar, Centro, São Paulo - SP. O Edital ficará disponível para consulta dos interessados e poderá ser obtido mediante "download" na página <http://negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou por meio de apresentação de um disco compacto DVD-R ("recordable") para cópia do arquivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo "fax símile" nº (0xx11) 3337-9931.

EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 008/16SIURB

PROCESSO Nº 2013-0.260.192-6

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de licitação, na modalidade RDC PRESENCIAL, de número acima, do tipo MAIOR DESCONTO, sob o regime de CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA, POR PREÇOS UNITÁRIOS, e pelo modo de disputa FECHADO, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO II - MAIARA CARDOSO, SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR HOMERIO PIUHO - SPIBT Sessão Pública: 16/12/2016 às 13h30 horas. Edital disponível a partir do dia 24/11/2016 no horário das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, na Divisão Técnica de Licitações, localizada na Av. São João, 473 - 21ª andar, Centro, São Paulo - SP. O Edital ficará disponível para consulta dos interessados e poderá ser obtido mediante "download" na página <http://negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou por meio de apresentação de um disco compacto DVD-R ("recordable") para cópia do arquivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo "fax símile" nº (0xx11) 3337-9931.

AVISO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 009/16SIURB/PROCESSO Nº 2013-0.185.031-1

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de licitação, na modalidade RDC PRESENCIAL, de número acima, do tipo MAIOR DESCONTO, sob o regime de CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA, POR PREÇOS UNITÁRIOS, e pelo modo de disputa FECHADO, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO II - CARUÍ, SITUADA NA RUA MIGUEL ARROIO LUSO, 299 - SPIST Sessão Pública: 16/12/2016 às 14h30 horas. Edital disponível a partir do dia 24/11/2016 no horário das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, na Divisão Técnica de Licitações, localizada na Av. São João, 473 - 21ª andar, Centro, São Paulo - SP. O Edital ficará disponível para consulta dos interessados e poderá ser obtido mediante "download" na página <http://negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou por meio de apresentação de um disco compacto DVD-R ("recordable") para cópia do arquivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo "fax símile" nº (0xx11) 3337-9931.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/16SIURB/PROCESSO Nº 2013-0.156.851-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO, SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE IMAGENS À DISTÂNCIA E LOCAL - CFTV E DE CONTROLE DE ACESSO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS EM LOCAIS DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.

Em que pese imtemporária o recurso apresentado pela empresa Menta Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., a SIURB o recebeu como direito de petição, conforme estabelece o artigo 5º, inciso XXXIV da Constituição Federal.

Tendo em vista os argumentos expostos pela petição, relativos à eventual equidade nas planilhas apresentadas pela empresa 1ª classificada no certame, o que, poderá ensejar a revisão e modificação da decisão que classificou a proposta ora questionada, a Comissão de Pregão, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, concede o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação de contrarrazões à petição apresentada.

Considerando a imtemporiedade já noticiada, a peça processual foi protocolada diretamente na Divisão Técnica de Licitações, ficando transposto o prazo e autorizada a extração de cópias reproduzidas do processo que trata da presente licitação.

2015-0.120.671-7

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Execução de obras Corredor Perimetral Bandeirantes/Salm Farah Maruf - Trechos 1 e 2, integrantes do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial a decisão tomada na Ata da Sessão de Julgamento de Recurso de fl. 11.649/11.645, na manifestação de SIURB/CONT, contida às fls. 1.551/11.652, quanto aos recursos interpostos e à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo, quanto à reversão de recursos para desproporção acrescida de 30% (trinta por cento), do valor da avaliação, proporcional no montante que será desapropriado no respectivo exercício, e no uso da competência delegada pela Portaria 16SIURB/G14, bem como nos termos do disposto no art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 12.462/11, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, proveniente do RDC Presencial nº 004/15SIURB, visando à contratação de empresas ou consórcio de empresas para execução de obras e serviços relativos ao Corredor Perimetral Bandeirantes/Salm Farah Maruf - Trechos 1 e 2, integrantes do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, que ora ADJUDO o objeto ao CONSÓRCIO FORTE PERIMETRAL, composto pelas empresas EMPAVI LTDA, E2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, e EMPARASCO ENGENHARIA S/A.

DEPTE DE EDIFICAÇÕES

2012-0.195.432-2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/14SIURB/INU-CLEO/2016/2016

CARTA CONTRATO Nº 141SIURB/IMPME/2016

DIRETORIA: SP ENGE CONSTRUCTORA LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA

OBJETO: Serviços Gerais de Manutenção (nó) MERCADO MUNICIPAL TEOTÓRIO VILELA, situado na Av. ARQUITETO VILANOVIA ARTEGA, Nº 1.900 - São Paulo / SP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SIURB/14 - AGRUPAMENTO 23 - Subprefeitura SAPOPEMBA - SPIPS.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes desta autos, especialmente da manifestação do Engenheiro Diretor e do Coordenador do Núcleo de Manutenção às fls. 109 a 127, que acolho com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que rege o Contrato nº 141/SIURB/IMPME/2016, celebro com a SP ENGE CONSTRUCTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.117.326/0001-15, AUTORIZO o replanilhamento constante na planilha às fls. 167 e 168.

2015-0.195.351-2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/08SIURB/INU-CLEO/2016/2016

CARTA CONTRATO Nº 085/SIURB/IMPME/2016

DIRETORIA: A. EPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA

OBJETO: Serviços Gerais de Manutenção (nó) CENTRAL DE TRIAGEM PRUBIA, situado na RUA JOAQUIM OLIVEIRA FREITAS, Nº 325 - São Paulo / SP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SIURB/14 - AGRUPAMENTO XXI - Subprefeitura PIRITUBA/ARAGUA - SPIPS.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes desta autos, especialmente da manifestação do Engenheiro Diretor e do Coordenador do Núcleo de Manutenção às fls. 222 a 223, que acolho com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que rege o Contrato nº 085/SIURB/IMPME/2016, celebro com a A. EPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.677.850/0001-99, AUTORIZO o replanilhamento constante na planilha de fls. 218 a 221.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2016 - Com item exclusivo para ME/EPP

PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 1279/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREIÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para fornecimento futuro e eventual de mobiliário, conforme quan-

CONTRATADA: PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.889.835/0001-20.
OBJETO: Locação, instalação, abastecimento e manutenção de 02 (dois) máquinas automáticas de autosserviço de fornecimento de café e bebidas quentes, com insumos e materiais necessários.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução para 14.000 doses/mês, (R\$ 798,96) a partir de 01/03/2017.

Mudança do IFC-FIPE para o Centro da Mera Alteração do (IO) para Agosto de 2017

Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 15/07/2017.

VALOR ESTIMADO
DA PRORROGAÇÃO: Mensal: R\$12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais).

Anual: R\$146.160,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.304.2100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 46.453/17

DATA DA ASSINATURA: 31/10/17

TERMO DE CONTRATO Nº 0275VMA/2017

PROCESSO: 6027.2017/0000261-2.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035VMA/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ZELADORIA DE SANITÁRIOS PARA O GRUPO CENTRO-OESTE, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AT A SANITOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 10.394.719/0001-08

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.794.582,34 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO A SER ORÇADA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 97.777/2017

Prazo: 12 (doze) meses, contados da Ordem de Início.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/17

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 1225VMA/2017

CONTRATO Nº 0575VMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.126-4

MODALIDADE: - ATA DE RP Nº 0035VMA/2014

PREGÃO Nº 0015VMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: TRAIETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 69.048.354/0001-86.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais das Águas, Chácara das Flores, Chica Mendes, Central, Itaim, Água Vermelha, Linear Itaim, Santa Amélia e Zilda Arm, Nebulosas, Guadalupe, Jardim da Conquista, Jardim Sapopemba, Lajeado, Guaratuba e Aterro Sapopemba - Agrupamento III - Lote 3 - Leste II.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 01 (um) mês, em relação aos serviços de zeladoria de sanitários, contados a partir de 24/10/2017.

VALOR MENSAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 265.688,17 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 96932/17

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017

2014-0.331.375-8 - SVMA / DEPAVE-S - Contrato nº 0121 VMA/2015 - Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do agrupamento VI (Lote 6 - Sudeste Sul) - Ata de RP nº 0055VMA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0015VMA/2014.

1 - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes da presente, em especial a manifestação da empresa, sob fls. 277, e a pesquisa mercadológica, sob fls. 736 a 742, encontro-a válida conforme manifestação da Divisão Técnica de Gestão de Parques - DEPAVE-S, desta Pasta às fls. 779, com fundamento no par. 2º do art. 65 e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.780/07, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, excepcionalmente, a dar a utilização do procedimento licitatório referente ao mesmo objeto, revindendo a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade, para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0121 VMA/2015, celebrado com a empresa POTENHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.853.169/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do Agrupamento VI (Lote 6 - Sudeste Sul), em relação aos serviços de zeladoria, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01/11/2017, mantendo o valor contratual mensal de R\$ 240.649,77 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme informação do Departamento de Administração e Finanças - DAF, desta Pasta, às fls. 780 e Nota de Reserva nº 61.616, às fls. 711.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0095VMA/2017 - PA - 6027.2017/0000262-0 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de zeladoria de sanitários para o Grupo Norte, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL2 torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo o resultado do endereço eletrônico <http://negocios.dadisp.prefeitura.sp.gov.br>, a sessão de Reabertura do Pregão Eletrônico nº 0095VMA/2017 marcada para o dia 21 de Novembro de 2017, às 14:00 horas.

O novo caderno de licitação, composto de edital e dos anexos, poderá ser obtido sem custo, através da internet pelo site www.becsp.gov.br ou <http://negocios.dadisp.prefeitura.sp.gov.br>, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação situada na Rua do Paraíso, nº 387/389, 9º andar, Paraíso, neste Capital, das 09h00 às 16h00, tel. 5187.0171 e fax 5187.0357.

ATA DE PREGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0345VMA/2017

OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020170C00037

PROCESSO Nº: 6027.2017/0000306-6

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: DIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de serviço de implantação de cercamento no Parque Jardim Aquir-Bilhões, localizado na Prefeitura Regional da Cidade Ademar, Zona Sul da Capital, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

Às 11h00 do dia 31 de outubro de 2017, na sede do SVMA, reuniram-se os membros da CPL2 instituída pela Portaria nº 0465VMA-G/2017, para análise e deliberação das razões da impugnação interposta, pelo Senhor Luis Fernando Correira - CPF: 610.056.619-72, SEI nº 5231792, adiante denominado Luis Fernando ao edital que rege a licitação Pregão Eletrônico nº 0345VMA/2017, cuja sessão pública de abertura está prevista para às 10h00 do dia 10/11/2017.

I. DA IMPUGNAÇÃO:

O Senhor Luis Fernando em suas razões de impugnação alegou em síntese:

1) Enquadramento dos serviços no Sistema BECSP - "O item que esta cadastrado está incluído impedindo a participação de empresas especializadas em gradis metálicos. O correto seria estar nas classes: 0401 SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES/ MONTAGENS DE ESTRUTURAS AÇO 5660 CERCAS/ MONTAGENS DE GRADES E PORTÕES."

2) Melhor Modalidade de Licitação - "Outro questionamento é que pelo valor da obra e ter exigência de obra não deveria ser pregão eletrônico, mas sim concorrência pública."

3) DO DIREITO:

Para assegurar a garantia constitucional do contraditório criou-se a impugnação ao edital como um instrumento administrativo de contestação da legalidade de cláusulas do ato convocatório, cujo exercício é atribuído ao licitante ou por qualquer cidadão (§§ 1º e 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93). Deve ser entendido como uma forma de provocação da Administração à verificação da legalidade do ato convocatório.

É fato, que a Senhora Hemilly Sabrine, ora impugnante, protocolou sua impugnação no sistema BEC, às 17h23 do dia 27 de outubro de 2017, sexta-feira, sendo que a abertura do certame está prevista para às 10h00 do dia 10 de novembro de 2017, sexta-feira, diante disso podemos concluir que a impugnante não contatou aos dispositivos legais vigentes apresentando a forma TEMPESTIVA o recurso de impugnação ao Edital, razão porque dele se conhece. Quanto ao mérito da impugnação, quanto ao item "2", é Improcedente a impugnação.

Assim, diante do exposto e por seus próprios e jurídicos fundamentos, a Comissão delibera: a) receber a impugnação, posto que, tempestivamente interposta; b) quanto ao mérito DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL: c) REVER o cadastro da Oferta de Compras - OC do Pregão Eletrônico nº 0345VMA/2017 e seus Anexos, no sistema BECSP; d) ENVIAR o processo administrativo ao DAF-S, para as providências pertinentes; e) Encaminhar esta Ata ao Setor competente para publicação e divulgação, nos termos do edital, bem como, disponibilizá-la nos sites www.becsp.gov.br e <http://negocios.dadisp.prefeitura.sp.gov.br>, na forma sintética, para conhecimento dos interessados.

ATA DE DELIBERAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0345VMA/2017

OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020170C00037

PROCESSO Nº: 6027.2017/0000306-6

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: DIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de serviço de implantação de cercamento no Parque Jardim Aquir-Bilhões, localizado na Prefeitura Regional da Cidade Ademar, Zona Sul da Capital, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

Às 11h00 do dia 31 de outubro de 2017, na sede do SVMA, reuniram-se os membros da CPL2 instituída pela Portaria nº 0465VMA-G/2017, para análise e deliberação das razões da impugnação interposta, pelo Senhor Luis Fernando Correira - CPF: 610.056.619-72, SEI nº 5231792, adiante denominado Luis Fernando ao edital que rege a licitação Pregão Eletrônico nº 0345VMA/2017, cuja sessão pública de abertura está prevista para às 10h00 do dia 10/11/2017.

I. DA IMPUGNAÇÃO:

O Senhor Luis Fernando em suas razões de impugnação alegou em síntese:

1) Enquadramento dos serviços no Sistema BECSP - "O item que esta cadastrado está incluído impedindo a participação de empresas especializadas em gradis metálicos. O correto seria estar nas classes: 0401 SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES/ MONTAGENS DE ESTRUTURAS AÇO 5660 CERCAS/ MONTAGENS DE GRADES E PORTÕES."

2) Melhor Modalidade de Licitação - "Outro questionamento é que pelo valor da obra e ter exigência de obra não deveria ser pregão eletrônico, mas sim concorrência pública."

3) DO DIREITO:

Para assegurar a garantia constitucional do contraditório criou-se a impugnação ao edital como um instrumento administrativo de contestação da legalidade de cláusulas do ato convocatório, cujo exercício é atribuído ao licitante ou por qualquer cidadão (§§ 1º e 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93). Deve ser entendido como uma forma de provocação da Administração à verificação da legalidade do ato convocatório.

É fato, que a Senhora Hemilly Sabrine, ora impugnante, protocolou sua impugnação no sistema BEC, às 17h23 do dia 27 de outubro de 2017, sexta-feira, sendo que a abertura do certame está prevista para às 10h00 do dia 10 de novembro de 2017, sexta-feira, diante disso podemos concluir que a impugnante não contatou aos dispositivos legais vigentes apresentando a forma TEMPESTIVA o recurso de impugnação ao Edital, razão porque dele se conhece. Quanto ao mérito da impugnação, quanto ao item "2", é Improcedente a impugnação.

Assim, diante do exposto e por seus próprios e jurídicos fundamentos, a Comissão delibera: a) receber a impugnação, posto que, tempestivamente interposta; b) quanto ao mérito DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL: c) REVER o cadastro da Oferta de Compras - OC do Pregão Eletrônico nº 0345VMA/2017 e seus Anexos, no sistema BECSP; d) ENVIAR o processo administrativo ao DAF-S, para as providências pertinentes; e) Encaminhar esta Ata ao Setor competente para publicação e divulgação, nos termos do edital, bem como, disponibilizá-la nos sites www.becsp.gov.br e <http://negocios.dadisp.prefeitura.sp.gov.br>, na forma sintética, para conhecimento dos interessados.

I. DA IMPUGNAÇÃO:

O Senhor Luis Fernando em suas razões de impugnação alegou em síntese:

1) Enquadramento dos serviços no Sistema BECSP - "O maior percentual desta obra são gradis metálicos, o correto desta obra é estar em obras de estruturas metálicas, para empresas que tenha experiência em gradis metálicos possam participar."

2) Melhor Modalidade de Licitação - "Outro questionamento é que pelo valor da obra e ter exigência de obra não deveria ser pregão eletrônico, mas sim concorrência pública."

3) DO DIREITO:

Para assegurar a garantia constitucional do contraditório criou-se a impugnação ao edital como um instrumento administrativo de contestação da legalidade de cláusulas do ato convocatório, cujo exercício é atribuído ao licitante ou por qualquer cidadão (§§ 1º e 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93). Deve ser entendido como uma forma de provocação da Administração à verificação da legalidade do ato convocatório.

É fato, que o Senhor Luis Fernando, ora impugnante, protocolou sua impugnação no sistema BEC, às 17h11 do dia 27 de outubro de 2017, sexta-feira, sendo que a abertura do certame está prevista para às 10h00 do dia 10 de novembro de 2017, sexta-feira, diante disso podemos concluir que a impugnante não contatou aos dispositivos legais vigentes apresentando a forma TEMPESTIVA o recurso de impugnação ao Edital, razão porque dele se conhece. Quanto ao mérito da impugnação, quanto ao item "2", é Improcedente a impugnação.

Assim, diante do exposto e por seus próprios e jurídicos fundamentos, a Comissão delibera: a) receber a impugnação, posto que, tempestivamente interposta; b) quanto ao mérito DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL: c) REVER o cadastro da Oferta de Compras - OC do Pregão Eletrônico nº 0345VMA/2017 e seus Anexos, no sistema BECSP; d) ENVIAR o processo administrativo ao DAF-S, para as providências pertinentes; e) Encaminhar esta Ata ao Setor competente para publicação e divulgação, nos termos do edital, bem como, disponibilizá-la nos sites www.becsp.gov.br e <http://negocios.dadisp.prefeitura.sp.gov.br>, na forma sintética, para conhecimento dos interessados.

ATA DE DELIBERAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0315VMA/2017

OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020170C00034

PROCESSO Nº: 6027.2017/0000259-2

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ZELADORIA DE SANITÁRIOS PARA O GRUPO CENTRO-OESTE, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

Às 10h30 do dia 31 de outubro de 2017, na sede do SVMA, reuniram-se os membros da CPL2 instituída pela Portaria nº 0465VMA-G/2017, para análise e deliberação das razões da impugnação interposta, pelo Senhor Luis Fernando Correira - CPF: 610.056.619-72, SEI nº 5231792, adiante denominado Luis Fernando ao edital que rege a licitação Pregão Eletrônico nº 0345VMA/2017, cuja sessão pública de abertura está prevista para às 10h00 do dia 10/11/2017.

I. DA IMPUGNAÇÃO:

O Senhor Luis Fernando em suas razões de impugnação alegou em síntese:

1) Enquadramento dos serviços no Sistema BECSP - "O maior percentual desta obra são gradis metálicos, o correto desta obra é estar em obras de estruturas metálicas, para empresas que tenha experiência em gradis metálicos possam participar."

2) Melhor Modalidade de Licitação - "Outro questionamento é que pelo valor da obra e ter exigência de obra não deveria ser pregão eletrônico, mas sim concorrência pública."

3) DO DIREITO:

Para assegurar a garantia constitucional do contraditório criou-se a impugnação ao edital como um instrumento administrativo de contestação da legalidade de cláusulas do ato convocatório, cujo exercício é atribuído ao licitante ou por qualquer cidadão (§§ 1º e 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93). Deve ser entendido como uma forma de provocação da Administração à verificação da legalidade do ato convocatório.

É fato, que o Senhor Luis Fernando, ora impugnante, protocolou sua impugnação no sistema BEC, às 17h11 do dia 27 de outubro de 2017, sexta-feira, sendo que a abertura do certame está prevista para às 10h00 do dia 10 de novembro de 2017, sexta-feira, diante disso podemos concluir que a impugnante não contatou aos dispositivos legais vigentes apresentando a forma TEMPESTIVA o recurso de impugnação ao Edital, razão porque dele se conhece. Quanto ao mérito da impugnação, quanto ao item "2", é Improcedente a impugnação.

Assim, diante do exposto e por seus próprios e jurídicos fundamentos, a Comissão delibera: a) receber a impugnação, posto que, tempestivamente interposta; b) quanto ao mérito DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL: c) REVER o cadastro da Oferta de Compras - OC do Pregão Eletrônico nº 0345VMA/2017 e seus Anexos, no sistema BECSP; d) ENVIAR o processo administrativo ao DAF-S, para as providências pertinentes; e) Encaminhar esta Ata ao Setor competente para publicação e divulgação, nos termos do edital, bem como, disponibilizá-la nos sites www.becsp.gov.br e <http://negocios.dadisp.prefeitura.sp.gov.br>, na forma sintética, para conhecimento dos interessados.

ATA DE DELIBERAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0315VMA/2017

OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020170C00034

PROCESSO Nº: 6027.2017/0000259-2

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ZELADORIA DE SANITÁRIOS PARA O GRUPO CENTRO-OESTE, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

Às 10h30 do dia 31 de outubro de 2017, na sede do SVMA, reuniram-se os membros da CPL2 instituída pela Portaria nº 0465VMA-G/2017, para análise e deliberação das razões da impugnação interposta, pelo Senhor Luis Fernando Correira - CPF: 610.056.619-72, SEI nº 5231792, adiante denominado Luis Fernando ao edital que rege a licitação Pregão Eletrônico nº 0345VMA/2017, cuja sessão pública de abertura está prevista para às 10h00 do dia 10/11/2017.

I. DA IMPUGNAÇÃO:

O Senhor Luis Fernando em suas razões de impugnação alegou em síntese:

1) Enquadramento dos serviços no Sistema BECSP - "O maior percentual desta obra são gradis metálicos, o correto desta obra é estar em obras de estruturas metálicas, para empresas que tenha experiência em gradis metálicos possam participar."

2) Melhor Modalidade de Licitação - "Outro questionamento é que pelo valor da obra e ter exigência de obra não deveria ser pregão eletrônico, mas sim concorrência pública."

3) DO DIREITO:

Para assegurar a garantia constitucional do contraditório criou-se a impugnação ao edital como um instrumento administrativo de contestação da legalidade de cláusulas do ato convocatório, cujo exercício é atribuído ao licitante ou por qualquer cidadão (§§ 1º e 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93). Deve ser entendido como uma forma de provocação da Administração à verificação da legalidade do ato convocatório.

É fato, que o Senhor Luis Fernando, ora impugnante, protocolou sua impugnação no sistema BEC, às 17h11 do dia 27 de outubro de 2017, sexta-feira, sendo que a abertura do certame está prevista para às 10h00 do dia 10 de novembro de 2017, sexta-feira, diante disso podemos concluir que a impugnante não contatou aos dispositivos legais vigentes apresentando a forma TEMPESTIVA o recurso de impugnação ao Edital, razão porque dele se conhece. Quanto ao mérito da impugnação, quanto ao item "2", é Improcedente a impugnação.

Assim, diante do exposto e por seus próprios e jurídicos fundamentos, a Comissão delibera: a) receber a impugnação, posto que, tempestivamente interposta; b) quanto ao mérito DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL: c) REVER o cadastro da Oferta de Compras - OC do Pregão Eletrônico nº 0345VMA/2017 e seus Anexos, no sistema BECSP; d) ENVIAR o processo administrativo ao DAF-S, para as providências pertinentes; e) Encaminhar esta Ata ao Setor competente para publicação e divulgação, nos termos do edital, bem como, disponibilizá-la nos sites www.becsp.gov.br e <http://negocios.dadisp.prefeitura.sp.gov.br>, na forma sintética, para conhecimento dos interessados.

ATA DE DELIBERAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0315VMA/2017

OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020170C00034

PROCESSO Nº: 6027.2017/0000259-2

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: DIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de serviço de implantação de cercamento no Parque Jardim Aquir-Bilhões, localizado na Prefeitura Regional da Cidade Ademar, Zona Sul da Capital, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

Às 11h00 do dia 31 de outubro de 2017, na sede do SVMA, reuniram-se os membros da CPL2 instituída pela Portaria nº 0465VMA-G/2017, para análise e deliberação das razões da impugnação interposta, pelo Senhor Luis Fernando Correira - CPF: 610.056.619-72, SEI nº 5231792, adiante denominado Luis Fernando ao edital que rege a licitação Pregão Eletrônico nº 0345VMA/2017, cuja sessão pública de abertura está prevista para às 10h00 do dia 10/11/2017.

I. DA IMPUGNAÇÃO:

O Senhor Luis Fernando em suas razões de impugnação alegou em síntese:

1) Enquadramento dos serviços no Sistema BECSP - "O maior percentual desta obra são gradis metálicos, o correto desta obra é estar em obras de estruturas metálicas, para empresas que tenha experiência em gradis metálicos possam participar."

2) Melhor Modalidade de Licitação - "Outro questionamento é que pelo valor da obra e ter exigência de obra não deveria ser pregão eletrônico, mas sim concorrência pública."

3) DO DIREITO:

Para assegurar a garantia constitucional do contraditório criou-se a impugnação ao edital como um instrumento administrativo de contestação da legalidade de cláusulas do ato convocatório, cujo exercício é atribuído ao licitante ou por qualquer cidadão (§§ 1º e 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93). Deve ser entendido como uma forma de provocação da Administração à verificação da legalidade do ato convocatório.

É fato, que a Senhora Hemilly Sabrine, ora impugnante, protocolou sua impugnação no sistema BEC, às 17h23 do dia 27 de outubro de 2017, sexta-feira, sendo que a abertura do certame está prevista para às 10h00 do dia 10 de novembro de 2017, sexta-feira, diante disso podemos concluir que a impugnante não contatou aos dispositivos legais vigentes apresentando a forma TEMPESTIVA o recurso de impugnação ao Edital, razão porque dele se conhece. Quanto ao mérito da impugnação, quanto ao item "2", é Improcedente a impugnação.

Assim, diante do exposto e por seus próprios e jurídicos fundamentos, a Comissão delibera: a) receber a impugnação, posto que, tempestivamente interposta; b) quanto ao mérito DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL: c) REVER o cadastro da Oferta de Compras - OC do Pregão Eletrônico nº 0345VMA/2017 e seus Anexos, no sistema BECSP; d) ENVIAR o processo administrativo ao DAF-S, para as providências pertinentes; e) Encaminhar esta Ata ao Setor competente para publicação e divulgação, nos termos do edital, bem como, disponibilizá-la nos sites www.becsp.gov.br e <http://negocios.dadisp.prefeitura.sp.gov.br>, na forma sintética, para conhecimento dos interessados.

ATA DE DELIBERAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0315VMA/2017

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2018/0002106-9

I - À vista dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAI, que acolhe e adota como fato de decisão, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a adequação dos quantitativos do Contrato no 043510001-15, cujo objeto é a execução de obras e serviços de construção de centros de educação infantil - CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI, com estrutura em concreto armado pré-moldado, na municipalidade de São Paulo, integrantes do Lote 01 - CEI da Anália - Setor 4304, celebrado com a empresa LOPF Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.403.235/0001-56, de forma a adotar a nova planilha contratual (doc. SEI nº 9335001 e 9335213), com consequente acréscimo do valor do contrato em referência no montante de R\$ 638.560,34 (seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) passando de R\$ 40.031.206,73 para R\$ 40.669.767,07, correspondendo a um acréscimo de 1,5952% em relação ao valor atual e 6,7614% do valor inicial, em relação ao valor atual e 6,7614% do valor inicial, conforme novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 9335165).

7910.2017/0000407-3

Int.: Consórcio Interligados - PROGRAD/CDG/SP ENG. Objeto: Contrato nº 0075MSO/17 - Execução de projetos, serviços de engenharia e obras complementares no Autódromo Municipal José Carlos Paes - Interligados.

Ass: Aditamento Contratual com redução de valor.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente das manifestações da empresa SPORAS (010582151, 0105845431) da ATAI (010715979, 010718380), que acolhe, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 0075MSO/17, celebrado com o Consórcio Interligados - Prograd/CDG/SP ENG, inscrito no CNPJ sob o nº 28.165.803/0001-15, tendo por escopo a execução dos projetos, serviços de engenharia e obras complementares no Autódromo José Carlos Paes - Interligados, AUTORIZO o aditamento do ajuste em tela, com a adoção da nova planilha de orçamento (010587823), de forma a reduzir o contrato no montante de R\$ 38.042,51 (trinta e oito mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos), alterando o valor contratado de R\$ 14.218.737,89 para R\$ 14.180.695,38, correspondendo a uma redução de 2,68% do valor inicial, com adoção do novo cronograma físico-financeiro (010587921) em alteração do prazo de execução.

II - APROVO o Relatório de Preços Adicionais nº 0344/2017 no doc. 010458543.

2015-0.268.871-5

Int.: Consórcio DP Barros / Tisa - Contrato nº 0125IURB/15. Ass: Aditamento Contratual com acréscimo de valor - Execução de obras civis de drenagem para controle de inundações na Baía do Rio Aricanduia - Fase Complementar I - Integrantes dos Lotes 1 e 2 - Lote 1.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAI, que acolhe e adota como fato de decisão, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 0125IURB/15, celebrado com o Consórcio DP Barros/Tisa, inscrito no CNPJ sob o nº 22.096.470/0001-25, AUTORIZO as alterações contratuais pleiteadas pelo Superintendente de Obras Várias às fls. 1.173/1, 174, de forma a adotar a nova planilha contratual às fls. 1.015/1, 082, com consequente acréscimo do valor do contrato em referência no montante de R\$ 3.151.889,97 passando de R\$ 168.990.149,11 para R\$ 172.142.039,08, correspondendo a um acréscimo de 1,8651% do valor atual e 4,7053% do valor inicial, conforme novo cronograma físico-financeiro de fls. 1.112.

II - APROVO a inclusão dos serviços extracatuais de fls. 1.114/1, 118.

2015-0.132.645-3

Int.: Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. - Contrato nº 0095IURB/10.

Ass: Aditamento Contratual com acréscimo de valor - Execução de obras para o controle de inundações para a Baía do Córrego dos Irmãos.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAI às fls. retro, que acolhe e adota como fato de decisão, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 0095IURB/10, celebrado ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.748.955/0001-30, AUTORIZO as alterações contratuais pleiteadas pelo Superintendente de Obras Várias às fls. 5, 456 e 5, 456 verso, de forma a adotar a nova planilha contratual às fls. 5, 406/5, 412, com consequente acréscimo do valor do contrato em referência no montante de R\$ 1.707.653,14 (um milhão, setecentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) passando de R\$ 18.143.780,52, correspondendo a um acréscimo de 9,3896% do valor inicial, conforme novo cronograma físico-financeiro de fls. 5, 417.

II - APROVO a inclusão dos serviços extracatuais elaborados pela Assessoria de Custos em fls. 5, 397.

6022.2017/0000075-2

Int.: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB. Ass: Prorrogação Prazo - Contrato nº 0131MSO/17 - Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, prestados nas dependências do Edifício Domingos Fernandes Alamo (Galeia Old), sito na Av. São João, 473 - Edifício Mendes Caldeira, sito na Praça da República, 154 - Estação de Metrô de Carvalho, sito na Av. de Carvalho, 197 e estacionamento Alvaro de Carvalho, sito na Rua do Boicídio, 76.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação de SIURB/DIA 978166, 010318587, manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta (010415467), bem como da ATAI (010624114), que acolhe, de acordo com as atribuições legais a mim conferidas, com fundamento artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 0131MSO/17, celebrado com empresa ATENÇÃO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.069.276/0001-02, para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, prestados nas dependências do Edifício Domingos Fernandes Alamo (Galeia Old), sito na Av. São João, 473 - Edifício Mendes Caldeira, sito na Praça da República, 154 - Estação de Metrô de Carvalho, 197 e estacionamento Alvaro de Carvalho, sito na Rua do Boicídio, 76, onde se encontram instaladas as Pastas da SIURB, SMC e SMDE, prorrogação essa, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/09/2018, com inclusão de cláusula resolútiva, pelo valor total de R\$ 1.486.358,58 sendo o valor de R\$ 1.449.936,18 (para serviços) e o valor de R\$ 36.422,40 (para reajustes), que onerará as dotações próprias de cada Secretaria, necessárias à cobertura orçamentária para o referido período, conforme cronograma (010318711).

6016.2018/0015975-0

Int.: MULTIMIX Construtora Ltda. Ass: Redução de Valor Contratual - CARTA CONTRATO Nº 0615IURB/NMPME/2018.

Ref: Serviços gerais de manutenção do CEU Vila Atlântica - Gestão, situado na Rua Cel. José Venâncio Dias, nº 840 - Vila Jaraguá.

II - AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 990.805,72 (novecentos e noventa mil, novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos), que onerará as dotações próprias de cada Secretaria, necessárias à cobertura orçamentária para o referido período, conforme Informação da Assessoria Contábil desta Pasta (010415467).

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2016-4.203.698/00 - ORIGEM: 2015-0.055.315-4

Aditamento 003702IURB/15/2015

Contrato Aditado 072SIURB/15

CONTRATADA - CONSÓRCIO DP BARROS / ARVEX

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NO ÂMBITO DO PRA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ENCHENTES - LOTE B

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO - Adoção de Nova Planilha de Orçamento com alteração de valor; 2) DO ACRESCIMO DO VALOR CONTRATUAL - Fica acrescido o valor contratual em R\$ 1.771.892,39; 3) DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - Adoção do novo cronograma físico-financeiro.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 2016-0.201.221-7

CONCORRÊNCIA Nº 00617MSO/15 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTROLE DE INUNDAÇÕES DO CÔRREGO ANHANGUERA E DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXERCÍCIO DE DRENAGEM, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES

EMPRESA - TELAR ENGENHARIA E COMERCIO S/A.

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações - SIURB - Av. São João, 473 - 19º andar - Centro - São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato portando os documentos relacionados no item 12 - da Contratação do Edital, última alteração do Contrato Social Consolidado e Procuração no caso de procuração.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

PROCESSO: 7910.2018/0000406-0

CONCORRÊNCIA Nº 04310MSO/Públicas - EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PISTA E "PIL LAHE" DO AUTODROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PAES - INTERLIGADOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO 47º GRANDE PRÊMIO BRASIL DE FÓRMULA 1 - 2018

CONTRATADA - CONSÓRCIO TAIJALU/JPY - 2018

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações - SIURB - Av. São João, 473 - 19º andar - Centro - São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, portando os seguintes documentos: Certidão de Dívidas Relativas a Créditos Tributários Federais e à Dívida Altra da União; CND; FGTS; CNDI (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); RS; Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Municipais; Certidão de Registro ou inscrição da empresa no CREA-SP/CAU; Declaração firmada sob as penas da Lei, conforme previsto no artigo 5º do Decreto 50.977 de 06 de novembro de 2009 e no artigo 5º do Decreto 48.184, de 13 de março de 2007, do compromisso de utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, que tenham procedência legal, e de utilização de produtos de empreendimentos mineiros que tenham procedência legal; indicar o responsável técnico pela execução do objeto do contrato e a proposta que o representante durante a execução dos trabalhos; Declaração informando o percentual do valor total do contrato que destinará a seus empregados a título de remuneração salarial (art. 71, § 1º e da Lei Federal 8.666/93); Contrato social ou última alteração consolidada; Procuração por instrumento público com validade no caso de procuração e Retirar o Memorando Original.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6018.2018/0011245-3

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0071MSO/2017 - AGRUPAMENTO 03 - Prefeitura Regional CAMPO LIMPO - SURCL, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações (ver nota) AMA 24 H CAPÃO REDONDO, situada na Av. Comendador Sant'Anna, nº 774 - Capão Redondo - São Paulo - SP.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência à que cabe a Portaria nº 018MSO/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 0071MSO/2017, celebrada com a empresa EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) AMA 24 H CAPÃO REDONDO, situada na Av. Comendador Sant'Anna, nº 774 - Capão Redondo - São Paulo - SP (PR-CL) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 010478950, no valor de R\$ 199.940,53 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6018.2018/0011245-3

CONVOCAÇÃO

Ficam VSAs, a empresa EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Hótel de Manutenção de Próprios, Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no AMA 24 H CAPÃO REDONDO.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do FISS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prévia para execução da obra com anotação da fiscalização e selamento que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015975-0

Int.: MULTIMIX Construtora Ltda.

Ass: Redução de Valor Contratual - CARTA CONTRATO Nº 0615IURB/NMPME/2018.

Ref: Serviços gerais de manutenção do CEU Vila Atlântica - Gestão, situado na Rua Cel. José Venâncio Dias, nº 840 - Vila Jaraguá.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Coordenadora da Divisão do Hótel de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos - INMPME, Doc. SEI nº. 010616087, bem como da ATAI, Doc. SEI nº. 010649257 e 010679327, que acolhe, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a redução do valor da CARTA CONTRATO Nº 0615IURB/NMPME/2018, celebrado com a empresa MULTIMIX Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 74.729.897/0001-78, referente aos serviços gerais de manutenção do CEU Vila Atlântica - Gestão, situado na Rua Cel. José Venâncio Dias, nº 840, em R\$ 32,06 (trinta e dois reais e seis centavos), alterando o valor contratado de R\$ 303.575,93 para R\$ 303.213,87, representando uma redução de -0,119765% em relação ao valor do contrato inicial, com adoção de planilha de orçamento consolidada no Doc. SEI nº. 010599512.

6016.2018/0015887-8

Int.: Construtora Roy Ltda.

Ass: Redução de Valor Contratual e Prorrogação de Prazo - CARTA CONTRATO Nº 0125IURB/NMPME/2018.

Ref: Serviços gerais de manutenção do CEU Guarapiranga, situado na Estrada da Baronesa, nº 7031 - Parque do Lago.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Coordenadora da Divisão do Hótel de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos - INMPME, Doc. SEI nº. 010605812, bem como da ATAI, Doc. SEI nº. 010645678 e 010682938, que acolhe, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" e o artigo 58, I, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a redução do valor da CARTA CONTRATO Nº 0125IURB/NMPME/2018, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ROY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.898.977/0001-56, referente aos serviços gerais de manutenção do CEU Guarapiranga, situado na Estrada da Baronesa, nº 7031 - Parque do Lago, em R\$ 42,82 (quarenta e dois reais e dois centavos), alterando o valor contratual de R\$ 1.169.003,99 para R\$ 1.168.561,17, representando uma redução de -0,3782% em relação ao valor do contrato inicial, com adoção de planilha de orçamento consolidada no Doc. SEI nº. 010595570. Outrossim, AUTORIZO a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos a contar de 07/09/2018.

6016.2018/0015971-8

DESPACHO: I - Face aos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAI, que acolhe, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 0045IURB/NMPME/2018, celebrado com a empresa CÔDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.367/0001-56, tendo por escopo a execução dos serviços gerais de manutenção na a execução de serviços gerais no CEU Parque Anhanguera, situado na Rua Pedro José de Lima nº 1020, com a utilização da ATA de RP nº 0765MSO/2017, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/09/2018.

6016.2018/0015969-6

DESPACHO: I - Face aos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAI, que acolhe, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 0045IURB/NMPME/2018, celebrado com a empresa CÔDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.367/0001-56, tendo por escopo a execução dos serviços gerais de manutenção na a execução de serviços gerais na EMEF Itália Benedita, situada na Rua Felipe Sampaio, nº 25, com a utilização da ATA de RP nº 0765MSO/2017, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/09/2018.

6016.2018/0015963-7

DESPACHO: I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Coordenadora da INMPME (010740067), bem como da ATAI (010756001 e 010757610), que acolhe, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a redução do valor da carta contrato nº 0755IURB/NMPME/2018, celebrado com a empresa JI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.085.201/0001-56, cujo objeto é a execução dos serviços gerais de manutenção no CEU URAPURU, situado na Rua Nazir Miguel, nº 809 - São Paulo - SP, em R\$ 60,87 (sessenta reais e oitenta e sete centavos) alterando o valor contratual de R\$ 829.586,66 para R\$ 829.894,79, que corresponde a um decréscimo de R\$ 070,133% em relação ao valor do contrato inicial, com adoção da planilha consolidada no doc. SEI 010738765.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 3997/2018

PROCESSO(CS) CMSP Nº(S) 1471/2016

Considerando as informações dos presentes autos, a MESA RETRATIFICA a decisão de Mesa nº 2966/2016, tendo em vista a reanulação do mapa de preços de fl. 351.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 3999/2018

PROCESSO(CS) CMSP Nº(S) 1559/2016

ASSUJETO: Manutenção em equipamentos de ar condicionado - homologação

Tendo em vista as informações dos presentes autos, sobre o Pregão nº 297/2018, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2018, tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo fornecimento de peças pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital, cuja empresa vencedora foi a AIR - CARE DO BRASIL LTDA ME, CNPJ nº. 02.997.052/0001-17.

2 - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes e devolve as três vias do contrato, devidamente assinadas.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 3998/2018

PROCESSO(CS) CMSP Nº(S) 238/2018

À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer nº 303/2018, da Procuradoria, fls. 46/8, a MESA AUTORIZA o Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 27/2015, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO IAU.

INÍCIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com acréscimo de 2,95% em relação ao 2º Termo de Aditamento, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e devolve as 3 (três) vias do Termo de Aditamento devidamente assinadas.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2018

PROCESSO(S) CMSP Nº(S) 0107/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Prestação de serviços de Solução Completa de Sistema de Monitoração por Câmeras (CFTV), incluindo o fornecimento de equipamentos, instalação, adequação de locais de instalação e funcionamento e treinamento, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 80108680102018OC00122

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bccsp.gov.br ou www.bccfzendo.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/09/2018

VISTORIA: Nos dias úteis, no período de 03/09/2018 a 13/09/2018, das 09h às 18h, devendo ser previamente agendada com o CCI - Centro de Comunicação Institucional pelo telefone: 3396-4357.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/09/2018 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo: www.campaulo.sp.gov.br, no endereço eletrônico: ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: dils@campaulo.sp.gov.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2018

OFERTA DE COMPRA Nº 80108680102018OC00105

PROCESSO(S) CMSP Nº(S) 847/2018

OBJETO: Prestação de serviço de Copiagem, pelo período de 12 (doze) meses.

ATA Nº(S) 388/2018:

Às quatorze horas e trinta minutos da dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Comissão de Licitações - SGA-9, sala 1307, 13º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Vitorino Jocaré nº 100, nesta Câmara, reuniram-se o Senhor Fregipeiro Rogan Elzei Tugliatti, sua equipe de apoio abaixo assinada, o Procurador Legal designado para o certame Dr. Carlos Benedito Vieira Mirelli, o Presidente da CUL Dr. Raimundo Padua de Moraes, para apreciar as razões do recurso interposto pelo empresa RICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Raimundo à exposição das razões a Recorrente, em suas razões de recurso, interposto tempestivamente, alega, em síntese que: a) Recorda a utilização de uma "falsificação" para corrigir sua planilha sem alterar o valor total ofertado; b) de acordo com o Balanço Patrimonial apresentado pela Recorrente, as alíquotas dos Tributos PIS e Cofins foram recolhidos na forma de tributação pelo Lucro Real, porém na 2ª planilha apresentada, após correção a empresa, alterou sua forma de tributação, diminuindo as alíquotas correspondentes a forma de tributação pelo Lucro Presumido; c) as empresas não podem mudar a forma de tributação no meio do exercício ou durante uma licitação; d) a função de Encarregado foi enquadrada em Sindicato Incompatível com sua categoria, bem como o valor devido, pois deveria ser enquadrado no mesmo sindicato onde foi enquadrada a função de maior quantidade de colaboradores, nesse caso específico é a de garçom; e) o preço ofertado pela Recorrente é inferior, pois a Recorrente é a atual contratada e está executando o contrato pelo valor mensal de R\$ 107.800,00 e está tendo prejuízo mensal de R\$ 7.000,00, por isso não tem interesse na prorrogação do contrato, e a vencedora do certame ofereceu R\$ 104.999,99, R\$ 2.800,00 abaixo do que foi contratado a um ano atrás e com um colaborador a mais. A empresa SIUDE SERVIÇOS EIRELI EPP, em suas contrarrazões alega em síntese que: a) Tendo em vista que houve a necessidade de reatizar a planilha para saneamento de alguns erros materiais, esta empresa ao reatizar a referida planilha cometeu um erro declaratório ao lançar o apontamento tributário, na planilha que foi anexada junto com a documentação, mas isso não foi feito deliberadamente, de forma ilícita como alega a empresa Recorrente; b) com relação à inexistência, a Recorrente não apresentou nenhum elemento fático ou jurídico para embasar sua afirmação e dar concretude ao fato; c) quanto ao enquadramento sindical do cargo de encarregado, novamente a alegação da Recorrente não encontra respaldo, pois o enquadramento sindical já estava superado no certame, quando o tal respondido a um Licitante pelo Pregoeiro que: "Já contorne o princípio da liberdade sindical não devemos indicar a convenção sindical a ser adotada, sob decisões judiciais específicas que abarquem o contrato". Passa-se à análise do Recurso Interposto. Preliminarmente, resultamos o disposto na "caput" do art. 3º, II, da Lei 8.666/93, que assim prescreve: "Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos". Por outro lado, informamos que as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação. Conforme previsto no item 15.3.2 do Edital "os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação", e também de acordo com o disposto no item 3.5. do edital "a licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances". Ademais, aplica-se, em analogia, no pregão a presunção da boa fé prevista no art. 113 do Código Civil e a Administração presume, inicialmente, que todos os participantes ao oferecerem suas propostas estão atendendo e concordando com todas as disposições contidas no edital. De acordo com o disposto no artigo 41 da Lei 8.666/93 "A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". A vinculação ao edital é, portanto, um princípio a todo procedimento licitatório, pois estabelece as regras do certame, de modo a garantir, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes. Assim, a partir do momento em que as empresas se dispõem a participar de uma licitação, recebem as regras por meio do edital e se submetem e se comprometem a cumprir as exigências ali estabelecidas, estando cientes de todos as condições e penalidades também, declarando também estar de pleno acordo com todos os termos do edital. A Recorrente renegeou espontaneamente, em suas contrarrazões, que houve um erro declaratório quando reatizou a planilha e que pode e deve ser corrigido no âmbito do Pregão conforme item 5.11.3, e seus súditos, informamos que a verificação de condições de aceitação dos documentos apresentados em licitações públicas deve ser feita com observância dos requisitos que se prestam à sua finalidade, contudo, respeitando o princípio da vinculação ao instrumento

memorial descritivo (SEI 012409964), relatório fotográfico (SEI 012409989), orçamento referencial (SEI 012410005), e informações (SEI 012520004) apresentadas para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SUB-PE, no ato de realização de serviços compatíveis com os previstos na Ata de RP no valor de R\$ 99.847,17 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda às exigências apontadas na Informação SEI 012703099. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SUB-PE, constante autorizada, devendo o mesmo responsável técnico devidamente registrado na CREA para fiscalização e aprovação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviço conforme item 7.4.1 - ODS do Anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços, cópia do Termo de Recebimento Provisório e Planilha de medição.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.
PROCESSO Nº 6018.2018/0001217-6.
CONVITE Nº 000178/SIURB - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ESTRUTURA, ELÉTRICA, HIDRAULICA E AR CONDIÇÃO PARA O CER CARRO, SITUADO NA RUA LUIS PHILIPPE, 686/96706 - PRV AF.

EMPRESA - PLATAI ENGENHARIA LTDA.
Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, no endereço: Rua da Liberdade, 110 - São Paulo, São João, 473 - 19º andar - Centro - São Paulo, São Paulo, para assinatura de Contrato, portando os documentos relacionados no item 13 - da Contratação do Edital, última alteração do Contrato Social Consolidado e Procuração no caso de procurador e reitar Memorando Original.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
Publicação por Omissão.
PROCESSO: 2015-0328.085-0 (Proc. Orig. 2014.0342.358-0).
ADITAMENTO: 01010909/SIURB/15/2018.
CONTRATO ADITADO: 0909/SIURB/15.
CONTRATADA - LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA AS CONSTRUÇÕES DO TERRITÓRIO CEM CARRO E TATAPUE E TERRITÓRIO CEM JOSÉ DE ANCHIETA - LOTE 2.
OBJETO DO ADITAMENTO - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS - RJE autorizada a alteração do índice de reajuste alterado para OIP-FIPE, em atendimento à Portaria SE nº 329/2017, que dispõe sobre instruções para cumprimento excepcional do artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.590, de 19/01/2017, com base no art. 11 do mesmo Decreto, para constar a adoção do índice de preços ao consumidor IFI, apurado pelo Fundo Instituto de Pesquisas Econômicas - FIP (IPIC/PI), como índice de reajuste de preços, em caráter excepcional, mantida a possibilidade de utilização do equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, caso comprovada a vantajosidade econômica, por ocasião da efetiva aplicação, quando o caso, de forma a garantir o menor custo para a Administração.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
Publicação por Omissão.
PROCESSO: 2016-0.130.698-9 (PROC. ORIGINÁRIO 2015-0.055.315-4).
Aditamento 000107/SIURB/15/2018.
Contrato Aditado 000107/SIURB/15/2018.
CONTRATADA - CONSTRUTORA DE BARROS E ARVEK.
OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NO ÂMBITO DO PRA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ENCHENTES - LOTE B.
OBJETO DO ADITAMENTO - DA PROLONGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prolongação do prazo de execução por mais 210 dias corridos, a contar de 02 de novembro de 2018.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6075.2018/0000235-7
Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/SMSO/2017 - AGRUPAMENTO 27 - Subprelatura SE - SUB-SE, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) INSPETORIA REGIONAL SE - GUARDA CIVIL METROPOLITANA, situada(n) no(a) Pátio do Colégio nº05 - SE - São Paulo - SP.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.919/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSO/G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 0041/SMSO/2017, celebrada com a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) CEJUR - PROCON, situada(n) na Pátio do Colégio nº05 - SE - São Paulo - SP (Subprelatura SE - SUB-SE) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 011667122, no valor de R\$ 203.455,83 (Duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6075.2018/0000235-7
CONVOCAÇÃO
Ficam V.Sas., da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no CEJUR - PROCON.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CDI): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ARL; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0033054-9
Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/SMSO/2017 - AGRUPAMENTO 26 - Subprelatura SÃO MIGUEL PAULISTA - SUB-MP, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) EMEF PADRE JOSÉ DA ANCHIETA, situada(n) no(a) Rua Ináia Guacu nº13 - São Paulo - SP.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.919/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03,

além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSO/G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 0111/SMSO/2017, celebrada com a empresa COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) EMEF PADRE JOSÉ DA ANCHIETA, situada(n) na Rua Ináia Guacu nº13 - São Paulo - SP (Subprelatura SÃO MIGUEL PAULISTA - SUB-MP) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 01137914, no valor de R\$ 598.550,92 (Quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0033054-9
CONVOCAÇÃO
Ficam V.Sas., da empresa COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no EMEF PADRE JOSÉ DA ANCHIETA.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CDI): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ARL; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6029.2018/0001600-4
Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/SMSO/2017 - AGRUPAMENTO 27 - Subprelatura SE - SUB-SE, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) INSPETORIA REGIONAL SE - GUARDA CIVIL METROPOLITANA, situada(n) no(a) Pátio do Colégio nº05 - SE - São Paulo - SP.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.919/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSO/G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 0041/SMSO/2017, celebrada com a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) INSPETORIA REGIONAL SE - GUARDA CIVIL METROPOLITANA, situada(n) no(a) Pátio do Colégio nº05 - SE - São Paulo - SP (Subprelatura SE - SUB-SE) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 011008112, no valor de R\$ 502.380,30 (Quinhentos e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6029.2018/0001600-4
CONVOCAÇÃO
Ficam V.Sas., da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no INSPETORIA REGIONAL SE - GUARDA CIVIL METROPOLITANA.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CDI): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ARL; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6018.2016/0002011-3
Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0071/SMSO/2017 - AGRUPAMENTO 03 - Subprelatura CAMPO LIMPO - SUB-CL, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) SAE DST AIDS JARDIM MITSUTANI, situada(n) no(a) Rua Vitorino Emanuele Rossi nº97 - Jardim Bom Refúgio - São Paulo - SP.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.919/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSO/G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 0071/SMSO/2017, celebrada com a empresa EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) SAE DST AIDS JARDIM MITSUTANI, situada(n) na Rua Vitorino Emanuele Rossi nº97 - Jardim Bom Refúgio - São Paulo - SP (Subprelatura CAMPO LIMPO - SUB-CL) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 011667122, no valor de R\$ 187.233,77 (Centos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6018.2016/0002011-3
CONVOCAÇÃO
Ficam V.Sas., da empresa EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no SAE DST AIDS JARDIM MITSUTANI.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CDI): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ARL; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PROCESSOS/CSMP Nº 011/1442017
"A vista das informações processadas nos autos, e a competência atribuída pelo Art.º 83/2017, a alterações posteriores, em especial a manifestação da Contratada, renunciando a

direito de defesa prévia, aplico à empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP/CSMP Nº 56.977/0001-76, a penalidade de multa indicada pela Unidade Gestora, ILS 355/17, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real), com fundamento na Cláusula Nonagésima, item 9.1.2, item 12, do Termo de Contrato nº 47/2018, relativo aos serviços prestados no mês de setembro/2018, sendo facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I da Lei 8.666/93 e art. 55 do Decreto nº 44.279/03."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018
PROCESSOS/CSMP Nº 01/1731/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços profissionais de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para atuar em eventos da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
OFERTA DE COMPRA Nº 801068201002180C00168
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.becjardim.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/11/2018.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2018 às 14h30.

Poderá o Interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.saopaulo.sp.gov.br> ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: qf@saopaulo.sp.gov.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSOS/CSMP Nº 01/1504/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição anual de materiais de infraestrutura telefônica, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 801068201002180C00169
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.becjardim.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/11/2018.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2018 às 14h30.

Poderá o Interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.saopaulo.sp.gov.br> ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: qf@saopaulo.sp.gov.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE RECURSO
COMUNICAÇÃO Nº 01/1018
PROCESSOS/CSMP Nº 01/1337/2018

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para a prestação de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO a serem realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

ATA DE REUNIÃO Nº 01/461/2018:
As dezessete horas da tarde de 21 de outubro de 2018, no dia 21 de outubro, na sala de reunião da Comissão de Licitação - SGA-R, sala 1307, 13º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré nº 100, nesta Capital, reuniram-se os Senhores Presidente da Comissão de Licitação de Licitação, Dr. Ricardo Padua de Moraes, os membros da subcomissão designados para essa licitação e a Procuradora Legislativa designada para o certame, Dra. Danielle Piccinini Silviani, para apreciar as razões dos recursos, interpostos tempestivamente pelas empresas RIHO PUBLICIDADE S.A.; CMI - COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA; BERGOLEDO COMUNICAÇÃO LTDA e MULTI SOLUTION PUBLICIDADE & COMUNICAÇÃO LTDA.

O presente certame é regido por legislação própria, Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, que dá diretrizes ao procedimento, bem como pelo ato convocatório. Assim, a metodologia dos recursos está prevista prioritariamente no item 20 do edital. Desta forma, sempre assistidos que, nos autos temidos do ato convocatório, a Comissão Especial de Licitação deverá analisar os requisitos formais dos recursos e, de acordo com a atribuição da subcomissão técnica prevista no subitem 17.3.1, remeter para análise das razões em chetagem com as justificativas das notas impugnadas. Passamos à exposição das razões: a recorrente RIHO PUBLICIDADE S.A. apresentou o recurso tempestivamente e, por seu representante legal, em suas razões, requer em síntese que: a) seja reconsiderada a decisão da Subcomissão Técnica quanto à classificação e pontuação aplicada à licitante Octopus Comunicação Ltda; b) aduza que a licitante Octopus Comunicação Ltda não possui a documentação exigida no edital para a realização da licitação; c) que a pontuação atribuída à licitante Octopus Comunicação Ltda seja anulada; d) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; e) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; f) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; g) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; h) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; i) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; j) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; k) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; l) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; m) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; n) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; o) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; p) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; q) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; r) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; s) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; t) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; u) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; v) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; w) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; x) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; y) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; z) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; aa) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ab) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ac) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ad) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ae) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; af) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ag) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ah) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ai) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; aj) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ak) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; al) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; am) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; an) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ao) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ap) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; aq) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ar) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; as) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; at) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; au) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; av) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; aw) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ax) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ay) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; az) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ba) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bb) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bc) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bd) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; be) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bf) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bg) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bh) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bi) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bj) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bk) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bl) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bm) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bn) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bo) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bp) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bq) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; br) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bs) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bt) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bu) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bv) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bw) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bx) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; by) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; bz) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ca) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cb) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cc) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cd) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ce) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cf) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cg) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ch) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ci) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cj) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ck) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cl) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cm) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cn) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; co) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cp) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cq) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cr) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cs) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ct) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cu) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cv) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cw) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cx) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cy) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; cz) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; da) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; db) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dc) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dd) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; de) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; df) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dg) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dh) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; di) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dj) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dk) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dl) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dm) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dn) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; do) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dp) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dq) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dr) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ds) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dt) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; du) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dv) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dw) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dx) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dy) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; dz) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ea) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; eb) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ec) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ed) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ee) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ef) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; eg) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; eh) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ei) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ej) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ek) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; el) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; em) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; en) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; eo) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ep) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; eq) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; er) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; es) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; et) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; eu) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ev) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ew) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ex) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ey) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ez) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fa) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fb) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fc) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fd) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fe) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ff) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fg) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fh) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fi) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fj) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fk) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fl) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fm) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fn) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fo) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fp) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fq) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fr) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fs) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ft) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fu) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fv) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fw) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fx) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fy) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; fz) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ga) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gb) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gc) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gd) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ge) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gf) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gh) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gi) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gj) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gk) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gl) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gm) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gn) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; go) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gp) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gq) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gr) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gs) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gt) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gu) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gv) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gw) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gx) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gy) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; gz) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ha) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hb) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hc) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hd) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; he) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hf) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hg) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hh) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hi) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hj) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hk) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hl) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hm) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hn) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ho) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hp) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hq) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hr) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hs) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ht) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hu) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hv) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hw) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hx) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hy) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; hz) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ia) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ib) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ic) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; id) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ie) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; if) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ig) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ih) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ii) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ij) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ik) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; il) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; im) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; in) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; io) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ip) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; iq) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ir) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; is) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; it) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; iu) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; iv) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; iw) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ix) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; iy) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; iz) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ja) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jb) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jc) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jd) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; je) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jf) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jg) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jh) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ji) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jj) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jk) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jl) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jm) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jn) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jo) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jp) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jq) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jr) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; js) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jt) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ju) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jv) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jw) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jx) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jy) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; jz) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ka) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kb) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kc) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kd) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ke) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kf) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kg) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kh) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ki) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kj) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kl) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; km) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kn) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ko) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kp) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kq) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kr) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ks) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kt) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ku) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kv) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kw) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kx) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ky) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; kz) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; la) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lb) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lc) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ld) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; le) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lf) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lg) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lh) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; li) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lj) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lk) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ll) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lm) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ln) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lo) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lp) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lq) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lr) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ls) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lt) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lu) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lv) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lw) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lx) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ly) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; lz) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; ma) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; mb) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; mc) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja desclassificada; md) que a licitante Octopus Comunicação Ltda seja des

2014-0.024.965-8
CARTA CONTRATO Nº 278/SIURB/IMPME/2014 - UBS ALMIRANTE DALLMARE - INTEGRAL
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
 - Arqº Samir Joudhader - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2014-0.034.594-0
CARTA CONTRATO Nº 073/SIURB/IMPME/2014 - UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
 - Arqº Samir Joudhader - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2011-0.360.349-0
CARTA CONTRATO Nº 235/SIURB/IMPME/2014 - CEI DIRETO JARDIM CLIMAX II
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
 - Arqº Samir Joudhader - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2014-0.125.101-0
CARTA CONTRATO Nº 381/SIURB/IMPME/2014 - UBS SACOMÁ
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
 - Arqº Samir Joudhader - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2012-0.072.856-0
CARTA CONTRATO Nº 255/SIURB/IMPME/2014 - EMEI CIDADE DO SOL
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
 - Arqº Samir Joudhader - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2011-0.354.445-0
CARTA CONTRATO Nº 232/SIURB/IMPME/2014 - EMEF JOSÉ DO PATROCÍNIO
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
 - Arqº Samir Joudhader - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2011-0.360.372-4
CARTA CONTRATO Nº 233/SIURB/IMPME/2014 - EMEI DELFINO AZEVEDO
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
 - Arqº Samir Joudhader - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2014-0.135.887-6
CARTA CONTRATO Nº 429/SIURB/IMPME/2014 - UBS DR JOAQUIM ROSSI
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
 - Arqº Samir Joudhader - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2014-0.109.426-7
CARTA CONTRATO Nº 279/SIURB/IMPME/2014 - UBS MARIA PARQUE BRISTOL - INTEGRAL
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
 - Arqº Samir Joudhader - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2013-0.112.343-5
CARTA CONTRATO Nº 006/SIURB/IMPME/2014 - SU-VIS IPIRANGA
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
 - Arqº Samir Joudhader - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2014-0.109.424-0
CARTA CONTRATO Nº 277/SIURB/IMPME/2014 - UBS JARDIM SECKLER - INTEGRAL
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos

pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
 - Arqº Samir Joudhader - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

2015-0.246.417-5
AUTORIZAÇÃO Nº 026/SIURB/2014
 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada)
 Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
 DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13.770/02 e Decreto 442.790/3, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 006/SIURB/2013, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 026/SIURB/2014, celebrada com a empresa TEMAFÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o propósito de levar a efeito, no âmbito CENTRAL DE ABASTECIMENTO LESTE FASE 2, situado na Av. Imperador, nº 1.900 - São Paulo - SP (Subprefeitura São Miguel - SP/MP) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação do referido processo, no valor de R\$ 59.599,80 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

2015-0.246.417-5
CONVOCAÇÃO
 Ficam VSAs, da empresa TEMAFÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Prédios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para a lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no CENTRAL DE ABASTECIMENTO LESTE FASE 2.
 Documentos a serem apresentados: 1. CNID do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ARF; 4. Cópia do Contrato Social S. Declaração com o equívoco mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuidade da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, implicará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

2015-0.243.711-9
AUTORIZAÇÃO Nº 026/SIURB/2014
 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada)
 Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
 DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13.770/02 e Decreto 442.790/3, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 006/SIURB/2013, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 026/SIURB/2014, celebrada com a empresa TEMAFÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o propósito de levar a efeito, no âmbito CENTRAL DE ABASTECIMENTO LESTE FASE 1, situado na Av. Imperador, nº 1.900 - São Paulo - SP (Subprefeitura São Miguel - SP/MP) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação do referido processo, no valor de R\$ 80.953,43 (oitenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

2015-0.243.711-9
CONVOCAÇÃO
 Ficam VSAs, da empresa TEMAFÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Prédios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para a lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no CENTRAL DE ABASTECIMENTO LESTE FASE 1.
 Documentos a serem apresentados: 1. CNID do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ARF; 4. Cópia do Contrato Social S. Declaração com o equívoco mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuidade da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, implicará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

2014-0.022.073-0
CARTA CONTRATO Nº 058/SIURB/IMPME/2014 - NIN AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DR FLÁVIO GIANNOTTI
 Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
 Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
 - Arqº Samir Joudhader - RF nº 547.430.2
 - Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
 - Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2015-0.216.920-3
AUTORIZAÇÃO Nº 96/SIURB/IMPME/2015
 Assunto: utilização da ata de RP nº 002/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)
 Interessado: Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA
 Objeto: PARQUE CHÁCARA DO JOCKEY - FASE 3 (Área do Balaio, situado na Rua Santa Crescência - Butantã - São Paulo)
 DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.216.920-3, AUTORIZO a utilização pela SVMA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, de acordo com o orçamento referencial às fls. 15/22, no valor de R\$ 908.093,45 (novecentos e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SVMA, contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e aprovação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/15/SIURB
PROCESSO Nº 2015-0.161.527-7
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O CONTROLE DE INUNDACÕES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO PERUS COM A IMPLANTAÇÃO DE 5 (CINCO) RESERVOÁRIOS DE REGULAÇÃO DO CAVAL DE DRENAGEM, LOCALIZADO NA BACIA DO RIBEIRÃO PERUS, NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
 A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa que o pedido de adiantamento da licitação em referência protocolado pela empresa TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA está prejudicado, em face da suspensão "sine die", publicada no DOC de 05/10/2015.

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 003
Concorrência Nº 003/15/SIURB
Processo Administrativo Nº 2014-0.242.158-0
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS NO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/15/SIURB, PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) TERREIROS CUBOS, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DISTRIBUÍDOS EM DOIS (DOIS) LOTES SENDO CADA UM DELES COMPOSTO POR DOIS (DOIS) UNIDADES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
 1) CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.
 Lotes 1, 2, 3 e 4.
PERGUNTA 1: Conforme Item 7.1.1, do presente edital, recentemente houve uma alteração na habilitação jurídica (contratação) em uma das empresas do consórcio, em nome de alteração no envelope que apresentar somente esta alteração contratual no termo de apresentação, não entendimento está correto, ou teremos que apresentar toda documentação novamente?
RESPOSTA 1: Apresentar somente a documentação modificada.
 2) CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.
APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇOS: conforme esclarecimentos prestados na data 24/09, nos itens:
 1) CONSÓRCIO KALLAS/COVS, pergunta 1;
 2) CONSÓRCIO BLUM/PM, pergunta 1;
 3) HELENI & FOISECA CONSTRUTORA S/A, pergunta 1;
 4) CONSTRUTORA CROMACON LTDA., pergunta 1;
 5) LOPES KALL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pergunta 1;
 6) CONSTRUTORA HUDSON LTDA., pergunta 3.a;
 7) VILANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTIS S/A, pergunta 2;
 8) CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., pergunta 1.
 Entendemos que:
 a) Devemos editar a planilha eletrônica disponibilizada (em Excel), multiplicando todos os valores da coluna "ORÇAMENTO PMSP", subcoluna "PM" utilizando a função "ARRRED" do Excel com duas casas decimais, pela divisão último índice "ESCOLAS" publicado na época da apresentação da proposta, pelo índice de julho/2014.
 b) Com isso teremos novos preços unitários, por exemplo o item 3.2.1, "ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRACALOCADO", tinha o preço unitário de R\$ 7,30 passará a ter o preço de R\$ 7,91, caso o índice seja 1,0842 (termo mencionado nos esclarecimentos). Consequentemente, teremos um novo total global do orçamento da PMSP.
 c) Depois disso feito, preencheremos os preços unitários na coluna "ORÇAMENTO EMPRESA" e estando esses diferentes do novo preço calculado do PMSP, sujeito a apresentação de detalhamento.
PERGUNTA 1: Mesmo entendimento está correto?
RESPOSTA 1: Sim

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS.
PROCESSO: 2015-0.055.315-4 - RDC PRESENCIAL Nº 005/SIURB/15.
CONTRATO 071/SIURB/15 - VALOR: R\$ 2.937.426,21.
CONTRATADA: CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PRA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ENCHENTES - LOTE A.
PRAZO: o prazo de vigência do Contrato será de 365 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início.
 Registre-se: Conforme Cláusula 5ª do Contrato.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS.
PROCESSO: 2015-0.055.315-4 - RDC PRESENCIAL Nº 005/SIURB/15.
CONTRATO 072/SIURB/15 - VALOR: R\$ 12.063.973,58.
CONTRATADA: CONSÓRCIO DP BARROS / ARVEK.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PRA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ENCHENTES - LOTE B.
PRAZO: o prazo de vigência do Contrato será de 365 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início.
 Registre-se: Conforme Cláusula 5ª do Contrato.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS.
PROCESSO: 2015-0.055.315-4 - RDC PRESENCIAL Nº 005/SIURB/15.
CONTRATO 073/SIURB/15 - VALOR: R\$ 4.357.357,40.
CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PRA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ENCHENTES - LOTE C.
PRAZO: o prazo de vigência do Contrato será de 365 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início.
 Registre-se: Conforme Cláusula 5ª do Contrato.

PROCESSO: 727/2014.
NOTA DE EMPENHO: 764/2015.
OTAÇÃO: 3.3.90.39-05/PTPL
VIGÊNCIA: A partir da assinatura, mantida a vigência dada pelo 3º Termo de Aditamento, ou seja, prorrogada por mais 05 (cinco) meses a partir de 04 de julho de 2015.
ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015
PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 1023/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR TOTAL DO LOTE
OBJETO: Aquisição de assinaturas de licenças do software ADOBE CREATIVE CLOUD pelo período de 12 meses, conforme descrições, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações técnicas, parte integrante do Edital.
ASSUNTO: Retificação de publicação de 02/10/2015 p. 153 col. 03
 O item 5.5.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:
 5.5.1. Para fins de qualificação técnica a empresa licitante deverá apresentar a seguinte declaração:
 a) Declaração de que a empresa licitante possui comprovante de parceria com a Adobe, emitida pelo fabricante, informando o nível de parceria. A declaração deverá conter o número deste Prego e ser exclusiva para esta licitação, ou;
 b) Documento emitido pela empresa licitante, informando o nível de parceria, citando o endereço eletrônico (link de internet) do fabricante, no qual se possa fazer a verificação "online" do relacionamento de parceria com o fabricante Adobe.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 877/2014
ASSUNTO: Penalidade
 "À vista das informações processadas nos autos, a manifestação da empresa, fls. 121, e a competência atribuída pelo Atº nº 832/03, e alterações posteriores, aplico à empresa MILLA KEVLEY COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 13.547.992/0001-13, multa de morte, no valor de R\$ 49,46 (quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), prevista na cláusula nona, subitem 9.1.2, do TC nº 010/2013, devido o atraso na entrega do material, calculos às fls. 120, observando-se o prazo legal para interposição de recurso, nos termos dos artigos 54, VI, e 55 do Decreto Municipal nº 44.779/03, e artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93."

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO
GABINETE DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 0365/15 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 095/15, celebrado com a empresa BRCONNECTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 02.423.533/0001-09, referente à prestação de serviços de manutenção e suporte no regime de 24 horas por 7 dias por semana (24x7) do sistema BRMA/OMIE, utilizado para o gerenciamento do domínio eletrônico, livro de controle e controle de acesso à Internet, pelo valor total de R\$ 760.508,00 (Setecentos e sessenta mil, quinhentos e oito reais) e prazo total de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato, nos termos do inciso I do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis e alterações, Formalizado em 07/10/2015.

EXPEDIENTE Nº 0910/15
 Formalização do Contrato nº 121/15, celebrado com o Sr. OSMAR ANTONIO CLINI JR. - Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 734 e inscrito no CPF sob nº 205.408.878-11, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 2015, de 389 (trezentos e oitenta e nove) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados no Pátio Remoção São Paulo, situado na Rua Edmundo de Carvalho, 541 - Sacomã, São Paulo, SP, sendo realizado no dia 19/10/15, nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 41.395/03 e no artigo 22, Inciso V e 5ª da Lei Federal 8.666/93 com alterações, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 13.770/02, Formalizado em 02/10/15.

EXPEDIENTE 0107/15
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
 AUTORIZO a contratação da QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 51.189.926/0001-09, para o fornecimento de 2.400 (dois mil e quatrocentos) pares de mola pretã de alumínio com políester e elastômero, conforme ET-65, revisão 01/13, no valor de R\$ 4.992,00 e 15.996 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais) pares de mola marmora de aço com políester e elastômero, conforme ET-64, revisão 01/13, no valor de R\$ 33.271,68, com prazo de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 38.263,68 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.779/03, na Lei Municipal nº 13.770/02 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
 Diretora Administrativa e Financeira

EXPEDIENTE 0160/15
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
 AUTORIZO a contratação da BAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 18.674.896/0001-50, para o fornecimento de 2.568 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito) pares de óculos de segurança com lente clara, conforme ET-68, revisão 01/13, no valor de R\$ 19.382,32 e 84 (oitenta e quatro) pares de luva nitrílica, conforme ET-59, revisão 01/13, no valor de R\$ 1.697,64, com prazo de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 20.979,96 (vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.779/03, na Lei Municipal nº 13.770/02 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
 Diretora Administrativa e Financeira

EXPEDIENTE 0193/15
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
 AUTORIZO a contratação da empresa BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.350.027/0001-09, para o fornecimento de 113 (cento e treze) peças de capacete de segurança branca, conforme ET-68, revisão 01/13, no valor de R\$ 19.382,32 e 84 (oitenta e quatro) pares de luva nitrílica, conforme ET-59, revisão 01/13, no valor de R\$ 1.697,64, com prazo de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 20.979,96 (vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.779/03, na Lei Municipal nº 13.770/02 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
 Diretora Administrativa e Financeira

RESPOSTA: O objeto da licitação é o que consta no edital revogado, conforme publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 26/10/2016, qual seja:

"OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial de segurança, no período de 12 (doze) meses, a serem prestados nas dependências do Edifício Domingos Fernandes Alonso (GALERIA OLÍDIO), sito na Av. São João, 473, Edifício Mendes Caldeira, sito na Praça da República, 154, Estacionamento Alvaro de Carvalho, sito na Rua Alvaro de Carvalho, 197 e Estacionamento Botafogo sito na Rua do Botafogo, 76".

2014-0.345.784-7

Secretaria Municipal da Educação - SME
Suspensão Temporária - Contrato nº 1505/16/SUBR - Execução de obras e serviços para construção de Centros de Educação Infantil - CEI e Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI, com estrutura em concreto armado e pré-moldado, integrantes do Lote 03 - CEI's: Setor 8002, Setor 0308, Setor 4701, Setor 6402 e Setor 1105.

DESPACHO: A vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATA 15, de fls. retro, que acolhe, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 1505/16/SUBR, celebrando com a empresa Lemann Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-17, tendo por escopo a execução de obras e serviços para construção de centros de educação infantil - CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI, integrantes do Lote 03, suspensão essa, para os CEI's: Setor 8002, Setor 0308, Setor 4701, Setor 6402 e Setor 1105, por 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/11/16.

2014-0.094.502-6

CARTA CONTRATO Nº 192/SUBR/IMP/ME/2015 - EMEF JOÃO FRANCISQUINI NETO

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Eng.º José Eduardo Rodrigues da Silva - fls.º 143.753.1
- Eng.º José Carlos de Almeida e Silva - fls.º 153.465.2
- Eng.º Antonio Rogério Sobrinho - fls.º 143.753.1

AVISO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 001/16/SIURB

PROCESSO Nº 2013-0.245.698-5
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de licitação, na modalidade RDC PRESENCIAL, de número acima, do tipo MAIOR DESCONTO, sob o regime de CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA POR PREÇOS UNITÁRIOS, e pelo modo de disputa FECHADO, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA, I SITUADO NA AVENIDA METEORIC LAUDONIO, 100 - SP/PI. Sessão Pública: 05/11/2016 às 14:00 horas. Edital disponível a partir do dia 09/11/2016 no horário das 09:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, na Divisão Técnica de Licitações, localizada na Av. São João, 473 - 21º andar, Centro, São Paulo - SP. O Edital ficará disponível para consulta dos interessados e poderá ser obtido mediante "download" na página <http://www.negocioscidade.sp.gov.br> ou mediante a apresentação de um disco compacto DVD-R ("recordável") para cópia do arquivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo "fax símile" nº (011) 3337-9931.

AVISO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 002/16/SIURB

PROCESSO Nº 2013-0.245.688-8
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de licitação, na modalidade RDC PRESENCIAL, de número acima, do tipo MAIOR DESCONTO, sob o regime de CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA POR PREÇOS UNITÁRIOS, e pelo modo de disputa FECHADO, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO SABOYA, SITUADO NA AV. DR. FRANCISCO QUINQUINHINI RIBEIRO, 860 - SP/PI. Sessão Pública: 05/11/2016 às 15:00 horas. Edital disponível a partir do dia 09/11/2016 no horário das 09:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, na Divisão Técnica de Licitações, localizada na Av. São João, 473 - 21º andar, Centro, São Paulo - SP. O Edital ficará disponível para consulta dos interessados e poderá ser obtido mediante "download" na página <http://www.negocioscidade.sp.gov.br> ou mediante a apresentação de um disco compacto DVD-R ("recordável") para cópia do arquivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo "fax símile" nº (011) 3337-9931.

AVISO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 003/16/SIURB

PROCESSO Nº 2013-0.245.690-0
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de licitação, na modalidade RDC PRESENCIAL, de número acima, do tipo MAIOR DESCONTO, sob o regime de CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA POR PREÇOS UNITÁRIOS, e pelo modo de disputa FECHADO, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALDINO CORREA NETO, SITUADO NA RUA RODRIGO DE BRUNA, 1959 - SP/PI. Sessão Pública: 07/11/2016 às 14:00 horas. Edital disponível a partir do dia 09/11/2016 no horário das 09:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, na Divisão Técnica de Licitações, localizada na Av. São João, 473 - 21º andar, Centro, São Paulo - SP. O Edital ficará disponível para consulta dos interessados e poderá ser obtido mediante "download" na página <http://www.negocioscidade.sp.gov.br> ou mediante a apresentação de um disco compacto DVD-R ("recordável") para cópia do arquivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo "fax símile" nº (011) 3337-9931.

2014-0.005.702-3

CARTA CONTRATO Nº 023/SUBR/IMP/ME/2015 - CEU CAMARINHO DO MAR

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Eng.º José Eduardo Rodrigues da Silva - fls.º 143.753.1
- Eng.º José Carlos de Almeida e Silva - fls.º 153.465.2
- Eng.º Antonio Rogério Sobrinho - fls.º 143.753.1

2014-0.334.719-2

CARTA CONTRATO Nº 020/SUBR/IMP/ME/2015 - CEI JABAQUARA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Eng.º José Eduardo Rodrigues da Silva - fls.º 143.753.1
- Eng.º José Carlos de Almeida e Silva - fls.º 153.465.2
- Eng.º Antonio Rogério Sobrinho - fls.º 143.753.1

2014-0.076.294-0

CARTA CONTRATO Nº 034/SUBR/IMP/ME/2014 - CEU

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Eng.º José Eduardo Rodrigues da Silva - fls.º 143.753.1
- Eng.º José Carlos de Almeida e Silva - fls.º 153.465.2
- Eng.º Antonio Rogério Sobrinho - fls.º 143.753.1

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

AVISO DE ESCLARECIMENTOS Nº 012/2016

CONCORRÊNCIA Nº 001/16/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.288.986-9

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA AS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO AO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS/PROJETOS E SERVIÇOS PREVISÍVEIS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB.

Segue abaixo resposta ao questionamento formulado pela empresa ARCADIS ENGHEINARIA S/A:

PERGUNTA:

Referente à Concorrência Nº 001/16/SIURB, Processo Administrativo Nº 2015-0.288.986-9, e em relação ao Aviso de Esclarecimentos Nº 011/2016, publicada no D.O.M. no dia 22/10/2016, entendemos que a "Resposta" oferecida ao "Esclarecimento 1.2", esclarecimento este apresentado pelo Bureau de Projetos e Consultoria Ltda, ficou prejudicada em virtude do formato dado no texto que aparece na sequência, ao título "RESPOSTA". Não ficou claro, por exemplo, como deve-se considerar o ajuste de horas para a categoria profissional de "Téc. Profissional". Da mesma forma as duas linhas seguintes apresentaram números sem que estes estejam associados a alguma categoria profissional. Isto posto, solicita-se esclarecer como deve-se considerar os ajustes de horas por categoria profissional".

RESPOSTA: Com a republicação do Aviso de Esclarecimentos Nº 11/2016, no Diário Oficial da Cidade datado de 08 de novembro de 2016, o questionamento em questão perdeu seu objeto.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2016-0.230.699-7

Originação do Processo Administrativo 2015-0.055.315-4

ADITAMENTO 001/073/SIURB/15/2013

Contrato Aditado 073/SIURB/2015.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAÇÃO URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO AMBITO DO PRA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ENCHENTES - IOT-C.

OBJETO DO ADITAMENTO - Priorização do Prazo de Execução.

Prazo - Priorização do prazo de execução do objeto do Contrato por mais 365 dias, contados a partir de 02/11/2016.

CONTRATADA - COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

2014-0.212.835-1

Scopos Construtora B. Incorporadora Ltda.

Acrescimo de Valor Contratual - Contrato nº 056/SUBR/15

- Execução de obras e serviços relativos à construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de São Paulo, agrupadas em 01 lote.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação da ATA 15, de fls. 458/14589, que acolhe, com fundamento na Lei nº 13.728/2016, e de acordo com o artigo 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 056/SUBR/15, celebrado com a empresa Scopos Construtora B. Incorporadora Ltda. inscrita no CNPJ nº 07.493.202/0001-19, AUTORIZO a alteração contratual informada pelo Departamento Técnico de Edificações - às fls. 456/214573, no valor de R\$ 4.336.015,28 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 18.200.507,18 para R\$ 22.536.522,46, representando um acréscimo de 23,2326% em relação ao contrato original.

APROVO as composições dos serviços contratuais reais constantes da tabela nº 51 (No-anexo) às fls. 448/214599.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

2014-0.078.943-1

CARTA CONTRATO Nº 020/SUBR/IMP/ME/2014 - CEU CASA BLANCA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Eng.º José Eduardo Rodrigues da Silva - fls.º 143.753.1
- Eng.º José Carlos de Almeida e Silva - fls.º 153.465.2
- Eng.º Antonio Rogério Sobrinho - fls.º 143.753.1

2015-0.341.202-0

CARTA CONTRATO Nº 310/SUBR/IMP/ME/2015 - UBSI

AMA PROF. DE HUMBERTO CERNIUSI

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Eng.º José Eduardo Rodrigues da Silva - fls.º 143.753.1
- Eng.º José Carlos de Almeida e Silva - fls.º 153.465.2
- Eng.º Antonio Rogério Sobrinho - fls.º 143.753.1

2015-0.338.973-8

CARTA CONTRATO Nº 309/SUBR/IMP/ME/2015 - UBSI

AMA VILA CLARA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Eng.º José Eduardo Rodrigues da Silva - fls.º 143.753.1
- Eng.º José Carlos de Almeida e Silva - fls.º 153.465.2
- Eng.º Antonio Rogério Sobrinho - fls.º 143.753.1

2014-0.005.702-3

CARTA CONTRATO Nº 023/SUBR/IMP/ME/2015 - CEU

CAMARINHO DO MAR

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Eng.º José Eduardo Rodrigues da Silva - fls.º 143.753.1
- Eng.º José Carlos de Almeida e Silva - fls.º 153.465.2
- Eng.º Antonio Rogério Sobrinho - fls.º 143.753.1

2014-0.005.702-3

CARTA CONTRATO Nº 023/SUBR/IMP/ME/2015 - CEU

CAMARINHO DO MAR

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Eng.º José Eduardo Rodrigues da Silva - fls.º 143.753.1
- Eng.º José Carlos de Almeida e Silva - fls.º 153.465.2
- Eng.º Antonio Rogério Sobrinho - fls.º 143.753.1

2014-0.005.702-3

CARTA CONTRATO Nº 023/SUBR/IMP/ME/2015 - CEU

CAMARINHO DO MAR

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Eng.º José Eduardo Rodrigues da Silva - fls.º 143.753.1
- Eng.º José Carlos de Almeida e Silva - fls.º 153.465.2
- Eng.º Antonio Rogério Sobrinho - fls.º 143.753.1

2014-0.005.702-3

CARTA CONTRATO Nº 023/SUBR/IMP/ME/2015 - CEU

CAMARINHO DO MAR

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Eng.º José Eduardo Rodrigues da Silva - fls.º 143.753.1
- Eng.º José Carlos de Almeida e Silva - fls.º 153.465.2
- Eng.º Antonio Rogério Sobrinho - fls.º 143.753.1

2015-0.338.940-1

CARTA CONTRATO Nº 310/SUBR/IMP/ME/2015 - UBSI

AMA DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Eng.º José Eduardo Rodrigues da Silva - fls.º 143.753.1
- Eng.º José Carlos de Almeida e Silva - fls.º 153.465.2
- Eng.º Antonio Rogério Sobrinho - fls.º 143.753.1

6018.2016/0001961-1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/055/SUBR/IMP/ME/2016/2016

CARTA CONTRATO Nº 055/SUBR/IMP/ME/2016

DIRIGIDO A: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DO REPLANEJAMENTO COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA.

OBJETO: Serviços Gerais de Manutenção (nº) UBS ALTO DO UMBURAMA, situado na RUA ODEMISS Nº 468 - São Paulo - SP. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SUBR/16 - AGROPAMENHO III - Subprefeitura CAMPO LIMPO - SP/CL.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica de SIURB, que, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 006/2013 SIURB/SP, com fundamento nos artigos 57, § 1º, Inciso III, do artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 055/SUBR/IMP/ME/2016 celebrado com a empresa MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 67.197.000/0001-60, para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, AUTORIZO o replanejamento, bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2016 no valor UBS ALTO DO UMBURAMA, situado à RUA ODEMISS Nº 468 - São Paulo - SP.

6018.2016/0001961-1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/055/SUBR/IMP/ME/2016/2016

CARTA CONTRATO Nº 055/SUBR/IMP/ME/2016

DIRIGIDO A: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DO REPLANEJAMENTO COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA.

OBJETO: Serviços Gerais de Manutenção (nº) UBS ALTO DO UMBURAMA, situado na RUA ODEMISS Nº 468 - São Paulo - SP. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SUBR/16 - AGROPAMENHO III - Subprefeitura CAMPO LIMPO - SP/CL.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica de SIURB, que, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 006/2013 SIURB/SP, com fundamento nos artigos 57, § 1º, Inciso III, do artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 055/SUBR/IMP/ME/2016 celebrado com a empresa MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 67.197.000/0001-60, para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, AUTORIZO o replanejamento, bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2016 no valor UBS ALTO DO UMBURAMA, situado à RUA ODEMISS Nº 468 - São Paulo - SP.

6018.2016/0001961-1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/055/SUBR/IMP/ME/2016/2016

CARTA CONTRATO Nº 055/SUBR/IMP/ME/2016

DIRIGIDO A: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DO REPLANEJAMENTO COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA.

OBJETO: Serviços Gerais de Manutenção (nº) UBS ALTO DO UMBURAMA, situado na RUA ODEMISS Nº 468 - São Paulo - SP. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SUBR/16 - AGROPAMENHO III - Subprefeitura CAMPO LIMPO - SP/CL.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica de SIURB, que, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 006/2013 SIURB/SP, com fundamento nos artigos 57, § 1º, Inciso III, do artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 055/SUBR/IMP/ME/2016 celebrado com a empresa MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 67.197.000/0001-60, para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, AUTORIZO o replanejamento, bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2016 no valor UBS ALTO DO UMBURAMA, situado à RUA ODEMISS Nº 468 - São Paulo - SP.

6018.2016/0001961-1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/055/SUBR/IMP/ME/2016/2016

CARTA CONTRATO Nº 055/SUBR/IMP/ME/2016

DIRIGIDO A: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DO REPLANEJAMENTO COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA.

OBJETO: Serviços Gerais de Manutenção (nº) UBS ALTO DO UMBURAMA, situado na RUA ODEMISS Nº 468 - São Paulo - SP. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SUBR/16 - AGROPAMENHO III - Subprefeitura CAMPO LIMPO - SP/CL.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica de SIURB, que, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 006/2013 SIURB/SP, com fundamento nos artigos 57, § 1º, Inciso III, do artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 055/SUBR/IMP/ME/2016 celebrado com a empresa MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 67.197.000/0001-60, para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, AUTORIZO o replanejamento, bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2016 no valor UBS ALTO DO UMBURAMA, situado à RUA ODEMISS Nº 468 - São Paulo - SP.

6018.2016/0001961-1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/055/SUBR/IMP/ME/2016/2016

CARTA CONTRATO Nº 055/SUBR/IMP/ME/2016

DIRIGIDO A: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DO REPLANEJAMENTO COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA.

OBJETO: Serviços Gerais de Manutenção (nº) UBS ALTO DO UMBURAMA, situado na RUA ODEMISS Nº 468 - São Paulo - SP. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SUBR/16 - AGROPAMENHO III - Subprefeitura CAMPO LIMPO - SP/CL.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica de SIURB, que, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 006/2013 SIURB/SP, com fundamento nos artigos 57, § 1º, Inciso III, do artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 055/SUBR/IMP/ME/2016 celebrado com a empresa MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 67.197.000/0001-60, para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, AUTORIZO o replanejamento, bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2016 no valor UBS ALTO DO UMBURAMA, situado à RUA ODEMISS Nº 468 - São Paulo - SP.

6018.2016/0001961-1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/055/SUBR/IMP/ME/2016/2016

CARTA CONTRATO Nº 055/SUBR/IMP/ME/2016

DIRIGIDO A: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0005425-7

I - À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 - AHM/G, complementada pela Portaria nº 128/2016 - SUP/G, AHM, APLICADO à empresa BIOD IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.559.403/0001-38, a pena de multa de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação, com base no atestado de medição de serviços, oriundo do Hospital Municipal Dr. Alípio Correia Neto, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista que os serviços prestados nas cirurgias das datas 09/07/17 e 27/07/17, foram considerados NÃO A CONTEÚTO, conforme previsto na conformidade Cláusula Sétima - Penalidades - item 7.2, subitem 7.2.5 do referido Termo de Contrato 008/2017 e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0005425-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjudic@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 106/2017

PROCESSO Nº 6110.2017/0005557-1

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CNPJ: 04.995.603/0001-21
CONTRATADA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.247.071/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGUIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA GERAL E VASCULAR - POR UM PERÍODO DE ATÉ 180 (CEITO) E OBTENÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO CORUJO DE SAÚDE E NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 441.262,75 (Quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.1.103.3.390.30.00

GABINETE

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 004/2018 - Processo nº 6110.2017/0005934-6

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna pública que, no dia 10/01/2018, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MELHOR PREÇO POR ITEM, com encerramento no dia 12/01/2018, às 15h00min, para a aquisição de ACETATO LAMINADO 250 MG, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0005760-0

I - À vista dos elementos noticiados, que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 - SUP/G, AHM, APLICADO à empresa SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.696.538/0001-42, a pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 89.629 devido no atraso de 01 (um) dia na entrega dos produtos, adquiridos através da Nota de Empenho 3255/2017 e Ordem de Fomento nº 2813/17 - I - Vêto CO conforme Cláusula Oitava - Item 8.1 - subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 219/2016 - SMS/G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0005760-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjudic@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0005374-9

I - À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 - SUP/G, AHM, APLICADO à empresa ROMALMED COMERCIAL LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.237.494/0001-58, a pena de multa de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação, ou nas hipóteses de atrasos superiores a 20 (vinte) dias, com base no atestado de medição de serviços, oriundo do Hospital Municipal Dr. Cláudio Carichio, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, tendo em vista que os serviços prestados pela empresa, na cirurgia realizada no dia 02/08/2017 - Hº 7073 - Termo de Referência nº 1407/2017, considerados NÃO A CONTEÚTO, conforme previsto na Cláusula Sétima - Penalidades - item 7.2 - subitem 7.2.5 do Termo de Contrato nº 120/2016 e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0005374-9, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjudic@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0003837-5

I - À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 - SUP/G, AHM, APLICADO à empresa BIOD IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.559.403/0001-38, a pena de multa de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, no cometimento de qualquer outra irregularidade no cumprimento da obrigação, com base no atestado de medição de serviços, oriundo do Hospital Municipal Dr. Alípio Correia Neto, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista que os serviços prestados nas cirurgias das datas 09/07/17 e 27/07/17, foram considerados NÃO A CONTEÚTO, conforme previsto na conformidade Cláusula Sétima - Penalidades - item 7.2, subitem 7.2.5 do referido Termo de Contrato 008/2017 e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0003837-5, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjudic@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

SUP/G, APLICADO à empresa DIMACUSP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, a pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, referente a Nota Fiscal nº 87.881 e 87.882, devido no atraso de 40 (quarenta) dias, adquiridos através da Nota de Empenho 1726/2017 e Ordem de Fomento nº 2467/17 - I - Vêto CO conforme Cláusula Oitava - Das Penalidades - Item 8.1 - subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 205/2016 - SMS-G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0003837-5, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjudic@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0005659-4

I - À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 - AHM/G, complementada pela Portaria nº 128/2016 - SUP/G, AHM, APLICADO à empresa BEM BARADA SAUTISTA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.446.705/0001-85, a pena de multa de 15% (cinco por cento) sobre o valor mensal de contrato, por unidade de saúde, nas hipóteses de descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas pela contratada, com base no atestado de medição de serviços, oriundo do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Sá, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista que os serviços prestados no período de 01/08/2017 a 31/08/2017, foram considerados NÃO A CONTEÚTO, conforme previsto na conformidade Cláusula Sétima - Das Penalidades - Item 7.3.3 do Termo de Contrato nº 087/2016 e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0005659-4, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjudic@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0005106-7

I - À vista dos elementos noticiados, que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 - SUP/G, AHM, APLICADO à empresa DUPRATI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0003-26, a pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 812.451 devido no atraso de 2 (dois) dias na entrega dos produtos e 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio das Notas Fiscais nº 876.023, 876.027, 876.031, 876.041, 876.046, 876.055 e 876.055 devido no atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega dos produtos, adquiridos através da Nota de Empenho 2748/2017, conforme Cláusula Segunda - Penalidades - Item 8 - subitem 8.2.7, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0005106-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjudic@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0005664-0

I - À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 - SUP/G, AHM, APLICADO à empresa BEM BARADA SAUTISTA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.446.705/0001-85, a pena de multa de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, haja vista o descumprimento da Cláusula Sétima - Descrição Detalhada dos Serviços - Item 6.1 - Características dos Veículos - subitem 6.1.3 e da Cláusula Nona - Execução dos Serviços - Item 9.5, ambas do Termo de Referência, conforme atestado de medição de serviços, NÃO A CONTEÚTO, oriundo Dr. Arthur Ribeiro de Sá, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, referente aos serviços prestados na unidade no período de 01/11/2016 a 31/12/2016, conforme previsto na conformidade Cláusula Sétima - Penalidades - Item 7.3 - subitem 7.3.5 do Termo de Contrato nº 087/2016 e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0005664-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjudic@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, mediante recolhimento de preparo, conforme disposto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/00000337-7

I - À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 - AHM/G, complementada pela Portaria nº 128/2016 - SUP/G, AHM, APLICADO à empresa BEM BARADA SAUTISTA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.446.705/0001-85, a pena de multa de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, haja vista o descumprimento da Cláusula Sétima - Descrição Detalhada dos Serviços - Item 6.1 - Características dos Veículos - subitem 6.1.3 e da Cláusula Nona - Execução dos Serviços - Item 9.5, ambas do Termo de Referência, conforme atestado de medição de serviços, NÃO A CONTEÚTO, oriundo Dr. Arthur Ribeiro de Sá, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, referente aos serviços prestados na unidade no período de 01/11/2016 a 31/12/2016, conforme previsto na conformidade Cláusula Sétima - Penalidades - Item 7.3 - subitem 7.3.5 do Termo de Contrato nº 087/2016 e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/00000337-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjudic@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 266/2014

PREGÃO Nº 204/2014

PROCESSO Nº 6110.2017/0001497-2

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CNPJ: 04.995.603/0001-21
CONTRATADA: EMPRETEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 33.534.793/0001-88

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 (UM) GRUPO MOTOR GERADOR ESTACIONÁRIO, CABINADO/SILENCIOSO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS VILA SANTA CATARINA (UPA) - VILA SANTA CATARINA, PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE reajuste contratual nos termos do artigo 7º do Decreto nº 57.580/2017. DESCONTOAR 50% (cinquenta por cento) sobre o índice de reajuste no momento da sua aplicação, mantendo-se inalterados os valores até 01/04/2018.

PRORROGAÇÃO DO Termo de Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2018.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G-201

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. REPUBLICADO NA ÍNTEGRA POR CONTER INCORREÇÕES.

PROCESSO 2014-0-012-835-1

ADITAMENTO 00705659/2017.

CONTRATO ADICIONADO 00659/2015.

OBJETO - Execução de obras e serviços relativos à construção de unidades básicas de saúde no Município de São Paulo, Agrupadas em 01 lote.

OBJETO DO ADITAMENTO - Da Prorrogação de Prazo Contratual.

Prazo - Prorrogação do prazo contratual da UBS Jardim São Carlos por mais 45 dias a partir de 1º de janeiro de 2018, com término em 14/02/2018. Prorrogação do prazo contratual da UBS Barro Preto por mais 45 dias, a partir de 1º de janeiro de 2018, com término em 14/02/2018.

CONTRATADA - SCOPIUS CONSTRUTORA E RECONSTRUTORA LTDA.

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS - SMSO, comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO estará à disposição para consulta e poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página <http://www.negocioscidade.sp.gov.br> ou mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIREMEX, na Divisão Técnica de Licitações - G-2, situado na Av. Avenida São João, 473 - 21º andar - Edifício Olinda, no horário das 09:30 às 13:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a partir do dia 12/01/2018.

COMITE Nº 00118/SMSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0-245-473-9

Objeto: Elaboração de projeto executivo de recuperação estrutural da Passarela José Granadeiro Guimarães, situada na rua, Pr. José Granadeiro Guimarães sobre a Av. Moreira Guimarães, PR. JAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 12/01/2018.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 22/01/2018 - das 09:00 às 10:00 horas

SESSÃO DE ABERTURA: 22/01/2018 - às 10:00 horas

Obs.: As empresas não convidadas deverão estar cadastradas nesta Secretaria, em conformidade com a Portaria nº 0471 SMSO-G/2017 OU Portaria 0175/URB-G/2004, nas Categorias abaixo relacionadas e atender ao disposto no artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93:

• Portaria nº 0471 SMSO-G/17, com prazo de validade em vigor.

Categoria: VII - PROJETOS - Cálculo Estrutural - Grupo "B"

• Portaria nº 0175/URB-G/2004, com prazo de validade em vigor.

Categoria: X - Projetos - Cálculo Estrutural - Grupo "B"

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G-201

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 2016-0-030-699-7

Originação do Processo Administrativo 2015-0-055-315-4

ADITAMENTO 00703598/2015

CONTRATO ADICIONADO 073598/2015

OBJETO - Execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito da PRA - Programa de Redução de Enchentes - Lote C.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Alteração Contratual; 2) Da Adoção da Nova Planilha Contratual; 3) Do Acréscimo do Valor Contratual em R\$ 1.410.780,05.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CONTRATADA - COSPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/01/2018 às 14h30

Podrá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br> ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: qf@camara.sp.gov.br.

Para eventuais consultas ao edital, este estará disponível, em dias úteis, no Vladimir Jacaré, 100, 13º andar, sala 1307, Capital (tel.: 3396-5099), das 11h00 às 17h00.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0495/14

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, em especial do parecer da Assessoria Jurídica AU nº 547/17, às fls. 1609/1611 e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AUTORIZO o Aditamento ao Contrato nº 097/14, celebrado com a empresa A. TONARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.583.954/0001-42, referente a prestação de serviços de manutenção predial, nas dependências da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, exercida por empresa especializada, abrangendo as instalações elétricas, hidráulicas, obras civis, serviços de refrigeração e serviços gerais, através de equipe devidamente habilitada e sem fornecimento de materiais, de conformidade com o seguinte:

I - As partes pactuam que a prorrogação do presente instrumento será de 3 (três) meses, no período compreendido entre 03/01/2018 a 03/04/2018, no entanto, não impede que sua rescisão ocorra antes do período assinalado, no caso de assinatura de novo contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em andamento pela CET, contemplando idêntico objeto, não cabendo qualquer tipo de indenização.

II - Em decorrência da prorrogação contratual, acordam ainda, o acréscimo do valor de R\$287.358,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais), passando o referido instrumento de R\$ 6.665.257,16 (seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), para o montante de R\$6.952.615,16 (seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos).

III - Publique-se.

São Paulo, 02 de janeiro de 2018.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0495/14 - FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 087/17 referente ao CONTRATO Nº 97/14, celebrado com a empresa A. TONARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.583.954/0001-42, referente a prestação de serviços de manutenção predial, nas dependências da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, exercida por empresa especializada, abrangendo as instalações elétricas, hidráulicas, obras civis, serviços de refrigeração e serviços gerais, através de equipe devidamente habilitada e sem fornecimento de materiais, para prorrogar o prazo contratual por 3 (três) meses, no período compreendido entre 03/01

zação pela Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 012795568), relatório fotográfico (SEI 012795565), orçamento referencial (SEI 012795590), e informação (SEI 012795497) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 305.298,29 (trezentos e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 012747454. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6012.2018/0003192-2

AUTORIZAÇÃO Nº 456/SUBPREFEITURA/17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 022/ SMSUB/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.919/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

Objeto: Serviços de revitalização do remanescente viário na Av. Vereador João de Lura (Canteiro central e remanescentes viários) - trecho Rua Maria Cudono Saltoni até Rua Lamasine e Trecho Viaduto Washington Luís até Rua América.
DESPAÇO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSMO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6012.2018/0003192-2, AUTORIZO, a utilização pela Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 012795323), relatório fotográfico (SEI 012795304), orçamento referencial (SEI 012795340), e informação (SEI 012795742) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 1.156.393,77 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 01378400. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6012.2018/0003188-4

AUTORIZAÇÃO Nº 457/SUBPREFEITURA/17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 022/ SMSUB/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.919/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

Objeto: Serviços de revitalização do Canteiro Central e remanescente viário na Av. Barilata Madel - trecho Rua do Campo até Alameda Toledo.
DESPAÇO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSMO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6012.2018/0003188-4, AUTORIZO, a utilização pela Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 012794914), relatório fotográfico (SEI 012794896), orçamento referencial (SEI 012794929), e informação (SEI 012794844) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 335.535,30 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 012481227. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6012.2018/0003202-3

AUTORIZAÇÃO Nº 458/SUBPREFEITURA/17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 022/ SMSUB/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.919/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

Objeto: Serviços de revitalização do remanescente viário na Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Cidade Ademar.
DESPAÇO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSMO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6012.2018/0003202-3, AUTORIZO, a utilização pela Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 012796331), relatório fotográfico (SEI 012796321), orçamento referencial (SEI 012796331), e informação (SEI 012796274) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis

com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 58.375,70 (Noventa e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 012484425. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6012.2018/0003187-6

AUTORIZAÇÃO Nº 459/SUBPREFEITURA/17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 009/ SMSUB/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.919/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

Objeto: Serviços de revitalização do remanescente viário na Praça Rio Paraíba s/n - Vila do Par - Capela do Socorro.
DESPAÇO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSMO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6012.2018/0003187-6, AUTORIZO, a utilização pela Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 012794332), relatório fotográfico (SEI 012794311), orçamento referencial (SEI 012794352), e informação (SEI 012794350) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 88.664,22 (Oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6012.2018/0003185-0

AUTORIZAÇÃO Nº 460/SUBPREFEITURA/17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 009/ SMSUB/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.919/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

Objeto: Revitalização do remanescente viário na Praça Av. dos Lagos, s/n - Veleiros - Capela do Socorro.
DESPAÇO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSMO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6012.2018/0003185-0, AUTORIZO, a utilização pela Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 012793953), relatório fotográfico (SEI 012793940), orçamento referencial (SEI 012793978), e informação (SEI 012793968) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 58.562,58 (Noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6012.2018/0002935-9

AUTORIZAÇÃO Nº 461/SUBPREFEITURA/17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 030/ SMSUB/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.919/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

Objeto: Serviços de revitalização do remanescente viário na Av. Interlagos nº 785/81/207/44110 - Santo Amaro.
DESPAÇO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSMO/G2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6012.2018/0002935-9, AUTORIZO, a utilização pela Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSUB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 011915722), relatório fotográfico (SEI 011915732), orçamento referencial (SEI 011915810), e informação (SEI 011915207) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SMSUB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 613.401,72 (Seiscentos e treze mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSUB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência da Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 2015-0.328.080-9 (Proc. Orig. 2014-0342.258-0)

ADITAMENTO 009/027/SIURB/15/2018.

CONTRATO ADITADO - 027/SIURB/15.

CONTRATADA - CONSTRUTORA CROVIA/CONI LTDA

OBJETO - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DEUS CEUS CLUBE ESCOLA FREGUESIA DO O E CEU PARQUE NOVO MUNDO - LOTE 1 - OBJETO DO ADITAMENTO - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS - Fica autorizada a alteração da CLÁUSULA QUINTA DO REAJUSTE DE PREÇOS, ficando o índice de reajuste alterado para IPC-FIPE, em atendimento à Portaria SF nº 389/2017, que dispõe sobre instruções para cumprimento excepcional do artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580, de 19/01/2017, com base no art. 11 da mesma Decreto, para constar a adoção do índice de preços ao consumidor IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIP (FIPE/PIPL) como índice de reajuste de preços, em caráter excepcional mantido a possibilidade de utilização do equivalente no centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, caso comprovada a vantajosidade econômica, por ocasião da efetiva aplicação, quando o caso, de forma a garantir o menor custo para a Administração.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 2014-0.328.145-5.

ADITAMENTO: 014/058/SIURB/15/2018.

CONTRATO ADITADO: 058/SIURB/2015

CONTRATADA - GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, AGROPADAS NO LOTE 3 - OBJETO DO ADITAMENTO - 11 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 3) DA PROLONGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Prolongação do prazo de execução para as USBS-VILA EMMA e HASCEER DO SOL por mais 30 a contar de 03 de novembro de 2018.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2016-0.320.699-7 (Proc. Orig. 2015-0.655.315-4)

Aditamento 004/073/SIURB/15/2018

Contrato Aditado: 073/SIURB/15.

CONTRATADA - COMPLEX GALASSO ENGENHARIA E CONSULTÓRIAS LTDA.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PRA - PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ENCHENTES - LOTE C - OBJETO DO ADITAMENTO - DA PROLONGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prolongação do prazo contratual por mais 180 dias, contados a partir de 02 de novembro de 2018.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6022.2018/0004425-5

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 001/MSMO/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO

NECESSÁRIO PARA INSERIR A PROPOSTURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE MÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA MÓVEIS NECESSÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS, MELHORAMENTO CORRETO PACIÊNCIA - TRECHO II - APERIÉ ATÉ MEHDES ROCHA.
CONTRATADA - CONSORCIO NÚCLEO-CONCREMAT.
Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, na Divisão Técnica de Licitações - SIURB - Av. São João, 413 - 1º andar - São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura do Contrato, portando os seguintes documentos: Certidão de Dívidas Relativas a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União; CADIN (CER: CERTIDÃO Negativa de Dívidas Trabalhistas); ISS (Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que não deu a Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários); Certidão de Registro ou Inscricão da empresa no CREA-SP/CAU; indica o responsável técnico pela execução do objeto do contrato e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos; Contrato social ou última alteração consolidada; Procuração por Instrumento Público com validade no caso de procurador e retirar Memorando Original no Setor de Contratos.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 2016-0.173.302-6 (Proc. Orig. 2015-0.278.022-0)

ADITAMENTO 009/027/SIURB/16/2018.

CONTRATO ADITADO - 027/SIURB/16.

CONTRATADA - CONSORCIO LOPES KALLI - BASTER CEUS.

OBJETO - CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) TERRITÓRIOS CEUS, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DA PRE-QUALIFICAÇÃO Nº 006/01/SIURB - LOTE 7 - OBJETO DO ADITAMENTO - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS - Fica autorizada a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS, ficando o índice de reajuste alterado para IPC-FIPE, em atendimento à Portaria SF nº 389/2017, que dispõe sobre instruções para cumprimento excepcional do artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580, de 19/01/2017, com base no art. 11 do mesmo Decreto, para constar a adoção do índice de preços ao consumidor IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIP (FIPE/PIPL) como índice de reajuste de preços, em caráter excepcional mantido a possibilidade de utilização do equivalente no centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, caso comprovada a vantajosidade econômica, por ocasião da efetiva aplicação, quando o caso, de forma a garantir o menor custo para a Administração.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6018.2018/0007372-5

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/MSMO/2017 - AGROPAMENTO 22 - Subprefeitura PIRITUBA - IARAGUA - SUB-PA, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) SAE PAULO CÉSAR BOITIM - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PIRITUBA, situada na Rua Dr. Felipe Pinel, nº 12 - São Paulo - SP.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

DESPAÇO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03,

além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSMO/G2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 015/MSMO/2017, celebrada com a empresa MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PIRITUBA, situado na Rua Dr. Felipe Pinel, nº 12 - São Paulo - SP (Subprefeitura PIRITUBA - IARAGUA - SUB-PA) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 011912437, no valor de R\$ 146.131,83 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e um reais e três centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6018.2018/0007372-5

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa MULTIMIL CONSTRUTORA

LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Prédios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PIRITUBA.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ARF; 4. Cópia do Contrato Social S. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6025.2018/0011963-4

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/MSMO/2017 - AGROPAMENTO 14 - Subprefeitura JABAQUARA - SUB-PA, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) CEN - CENTRO DE CULTURAS NEGRAS DO JABAQUARA - MÃE SYLVIA DE OXALÁ, situada na Rua Arsenio Taveirli, nº 45 - Jabaquara - São Paulo - SP.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

DESPAÇO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSMO/G2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 023/MSMO/2017, celebrada com a empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORADRO LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) CEN - CENTRO DE CULTURAS NEGRAS DO JABAQUARA - MÃE SYLVIA DE OXALÁ, situado na Rua Arsenio Taveirli, nº 45 - Jabaquara - São Paulo - SP (Subprefeitura JABAQUARA - SUB-PA) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 012790002, no valor de R\$ 134.842,16 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6025.2018/0011963-4

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORADRO LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria,

no Núcleo de Manutenção de Prédios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no CEN - CENTRO DE CULTURAS NEGRAS DO JABAQUARA - MÃE SYLVIA DE OXALÁ.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ARF; 4. Cópia do Contrato Social S. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6018.2018/0003241-7

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/MSMO/2017 - AGROPAMENTO 15 - Subprefeitura LAPA - SUB-PA, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) SAE PAULO CÉSAR BOITIM, situada na Rua Tomé de Souza, nº 30 - São Paulo - SP.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

DESPAÇO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/MSMO/G2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 029/MSMO/2017, celebrada com a empresa SAIED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., com o propósito de levar a efeito, no(a) SAE PAULO CÉSAR BOITIM, situado na Rua Tomé de Souza, nº 30 - São Paulo - SP (Subprefeitura LAPA - SUB-PA) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 011956474, no valor de R\$ 150.730,69 (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6018.2018/0003241-7

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa SAIED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., convocados a comparecer nesta Secretaria,

no Núcleo de Manutenção de Prédios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no SAE PAULO CÉSAR BOITIM.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ARF; 4. Cópia do Contrato Social S. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o termo de Contrato nº 0917016 a partir de 24/03/2019 pelo período de 15 (quinze) dias (24/03/2019 a 07/04/2019), com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 115.850,00 (cento e quinze mil oitocentos e cinquenta reais).

VALOR PARA EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 57.925,00 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.10.10.307.3003.2.507.3.3.90.39.00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2016

PREGÃO Nº 16072016

PROCESSO Nº 2011-0.213.884-0

PROCESSO Nº 16.10.10.307.3003.2.507.3.3.90.39.00

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: ATMOSSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTIS SA

CNPJ: 08.866.257/0002-73

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDARIA HOSPITALAR EXTERNA COM LOCAÇÃO DE EIXOVAL E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE EXTERNO DE EIXOVAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o termo de Contrato nº 092/2016 a partir de 24/03/2019 pelo período de 15 (quinze) dias (24/03/2019 a 07/04/2019), com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 206.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais).

VALOR PARA EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 133.125,00 (cento e trinta e três mil e cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.10.10.307.3003.2.507.3.3.90.39.00.

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: ATMOSSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTIS SA

CNPJ: 08.866.257/0002-73

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDARIA HOSPITALAR EXTERNA COM LOCAÇÃO DE EIXOVAL E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE EXTERNO DE EIXOVAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o termo de Contrato nº 092/2016 a partir de 24/03/2019 pelo período de 15 (quinze) dias (24/03/2019 a 07/04/2019), com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 206.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais).

VALOR PARA EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 133.125,00 (cento e trinta e três mil e cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.10.10.307.3003.2.507.3.3.90.39.00.

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: ATMOSSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTIS SA

CNPJ: 08.866.257/0002-73

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDARIA HOSPITALAR EXTERNA COM LOCAÇÃO DE EIXOVAL E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE EXTERNO DE EIXOVAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o termo de Contrato nº 092/2016 a partir de 24/03/2019 pelo período de 15 (quinze) dias (24/03/2019 a 07/04/2019), com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 206.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais).

VALOR PARA EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 133.125,00 (cento e trinta e três mil e cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.10.10.307.3003.2.507.3.3.90.39.00.

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: ATMOSSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTIS SA

CNPJ: 08.866.257/0002-73

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDARIA HOSPITALAR EXTERNA COM LOCAÇÃO DE EIXOVAL E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE EXTERNO DE EIXOVAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o termo de Contrato nº 092/2016 a partir de 24/03/2019 pelo período de 15 (quinze) dias (24/03/2019 a 07/04/2019), com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 206.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais).

VALOR PARA EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 133.125,00 (cento e trinta e três mil e cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.10.10.307.3003.2.507.3.3.90.39.00.

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: ATMOSSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTIS SA

CNPJ: 08.866.257/0002-73

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDARIA HOSPITALAR EXTERNA COM LOCAÇÃO DE EIXOVAL E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE EXTERNO DE EIXOVAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o termo de Contrato nº 092/2016 a partir de 24/03/2019 pelo período de 15 (quinze) dias (24/03/2019 a 07/04/2019), com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 206.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais).

VALOR PARA EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 133.125,00 (cento e trinta e três mil e cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.10.10.307.3003.2.507.3.3.90.39.00.

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: ATMOSSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTIS SA

CNPJ: 08.866.257/0002-73

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDARIA HOSPITALAR EXTERNA COM LOCAÇÃO DE EIXOVAL E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE EXTERNO DE EIXOVAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o termo de Contrato nº 092/2016 a partir de 24/03/2019 pelo período de 15 (quinze) dias (24/03/2019 a 07/04/2019), com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 206.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais).

VALOR PARA EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 133.125,00 (cento e trinta e três mil e cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.10.10.307.3003.2.507.3.3.90.39.00.

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: ATMOSSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTIS SA

CNPJ: 08.866.257/0002-73

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDARIA HOSPITALAR EXTERNA COM LOCAÇÃO DE EIXOVAL E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE EXTERNO DE EIXOVAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o termo de Contrato nº 092/2016 a partir de 24/03/2019 pelo período de 15 (quinze) dias (24/03/2019 a 07/04/2019), com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 206.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais).

VALOR PARA EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 133.125,00 (cento e trinta e três mil e cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.10.10.307.3003.2.507.3.3.90.39.00.

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

(noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, com início em 16 de abril de 2019, entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFAMSP e a empresa DATAFORM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.195.497/0001-68, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção dos sistemas de Gestão Integrada de Pessoal (GRH-GIP), Efeito Exercício do Estatutário (EEST) e Ponto Eletrônico (GRH-PEL), face sua exclusividade na execução do referido serviço já existente com o devido lançamento da Nota de Reserva no sistema SOT, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente para atender as despesas, onerando e respeitando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.126.3074.2.171.3.3.90.40.00.00. Encaminha-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão da Nota de Reserva e posterior Nota de Empenho. Após, à Diretoria Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 8310.2018/0000221-9.

ASSUNTO: Concorrência nº 01/AMLURB/2018

OBJETO: Contratação de empresas para execução dos serviços individuais de limpeza pública no Município de São Paulo, cujas características e especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

I - DESPACHO

1 - A vista dos elementos constantes do processo, em especial a deliberação da Comissão Especial de Licitação, Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, vinculada à Secretaria das Subprefeituras, as quais acolhem como razão de decisão, no uso da competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.278/02, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 52.689/11.

2 - CONHEÇO POR TEMPESTIVO para o mérito DAR-RES PARCIAL PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas: (I) Valor Ambiental LTDA e (II) Consórcio SP Mais Limpa, apenas no tocante as alegações referentes ao Comércio Ecos Ambiental e (III) Consórcio Limpa SP, somente em relação à sua habilitação para o lote III, AINDA, CONHEÇO POR TEMPESTIVO os recursos interpostos pelas empresas: (I) Pauline Construções LTDA; (II) Cavo Serviços e Saneamento S/A; (III) Ruyta Engenharia S/A; (IV) Vial Engenharia Ambiental S/A; (V) Consórcio Trevo Ambiental; (VI) Comércio Ecos Ambiental; (VII) Consórcio SCV, para no mérito REAR-LIMPEZA PROVIMENTO, mantendo a decisão da Comissão Especial de Licitação na sua integralidade, por seus próprios fundamentos.

3 - ADJUDICO o objeto às empresas/concursos:

• Lote I - CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ: 31.733.363/0008-36, no valor mensal de R\$ 11.766.710,39;

• Lote II - SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ: 17.851.447/0001-77, no valor mensal de R\$ 12.772.277,42;

• Lote III - CONSÓRCIO LOCAL SP, constituída pelas empresas: (I) Local Saneamento Ambiental LTDA, CNPJ: 35.474.989/0001-42 e (II) A. Tonami Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 50.583.954/0001-42, no valor mensal de R\$ 11.140.907,59;

• Lote IV - CONSÓRCIO LIMPA SP, constituída pelas empresas: (I) Limpepar Engenharia Ambiental LTDA, CNPJ: 06.609.870/0001-85 e (II) Schundt Terraplanagem e Transportes Eireli, CNPJ nº 56.125.891/0002-48, no valor mensal de R\$ 9.402.797,30;

• Lote V - CONSÓRCIO ECOS AMBIENTAL, constituída pelas empresas: (I) Consórcio Tratamento de Resíduos S/A, CNPJ: 16.565.111/0001-85, (II) MB Engenharia e Meio Ambiente LTDA, CNPJ: 00.126.468/0001-27 e (III) TB Serviços, Transportes, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A, CNPJ: 00.924.040/0001-51, no valor mensal de R\$ 10.100.195,84;

• Lote VI - Consórcio SCV, constituída pelas empresas: (I) Saneap Saneamento Ambiental LTDA, CNPJ: 01.141.830/0001-00, (II) Construtora Colares Linhares S/A, CNPJ: 03.568.495/0001-92 e (III) KTA Administração e Engenharia S/A, CNPJ: 26.279.935/0001-42, no valor mensal de R\$ 10.270.179,01.

4 - HOMOLOGO a licitação eletrônica na modalidade de Concorrência nº 01/AMLURB/2018, cujo escopo é a Contratação de empresas para execução pelo prazo de 36 meses, dos serviços individuais de limpeza pública no Município de São Paulo, cujas características e especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

5 - AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho em nome das empresas supracitadas, onerando a decisão a R\$ 10.152.452.300,5 e 6.007.3.3.90.39.00.00 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas - Outros Serviços - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal, para atendimento das despesas, respeitando o princípio orçamentário da anualidade ou da periodicidade.

6 - DESIGNO, para gestão dos contratos a Sr. Evaldo Azevedo R.F. 855.074-3, para fiscalizar os contratos, em atenção ao Decreto Municipal nº 58.606/2019 combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, o servidor Adler Antunes de Carvalho, RF nº 797.029.3.

7 - A vista do conteúdo presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decisão, com fundamento no artigo 18, § 2º, inc. VIII, do Decreto Municipal nº 44.279/03, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 085/MSF/2018, JULGO FUNDADO o PREGÃO Eletrônico nº 008/MSF/2019 para aquisição de boxes descartáveis, para procedimento não cindido, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I do Edital para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFAMSP, em razão de não ter havido vencedor. DETERMINO que sejam tomadas as providências para publicação de novo edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, procedendo, se for o caso, à nova pesquisa de mercado, tendo em vista que as propostas no pregão não obedeceram ao objeto e preços referenciados do SFAMSP, creto na hipótese de as necessidades da aquisição pretendida já houverem sido supridas por outro credenciado. Após encaminha-se a CPl 02.

8 - OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.C. DE 16/04/2019.

9 - LICITAÇÃO: Inegível nos termos do disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: DATAFORM INFORMATICA LTDA

Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de Gestão Integrada de Pessoal (GRH-GIP), Efeito Exercício do Estatutário (EEST) e Ponto Eletrônico (GRH-PEL), face sua exclusividade na execução do referido serviço já existente.

Assunto: Prorrogação contratual pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A vista da condição no presente processo, em especial a ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (016194340), que adoto como razão de decisão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 007/MSF/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Direito de preferência assegurada pela Lei Complementar nº 133, de 14 de dezembro de 2016, deveria ter sido exercido no prazo de 5 (cinco) minutos em campo próprio do sistema, contados a partir do informativo automático da BECSP via Chat às 10:24:26, conforme devidamente ressaltado pelo Pregoeiro e encerrado às 10:29:26. Uma vez encerrado o prazo, o sistema não permite retroceder à fase anterior, cabendo ao licitante recorrente ter se atentado ao prazo e exercido seu direito, o que não ocorreu no caso em tela. O fim da etapa de lances, o sistema BECSP identifica automaticamente os licitantes, nas condições de L1E, EPP ou Cooperativa com direito de preferência e prossegue o certame para a fase de negociação do preço, portanto não é de ação do pregoeiro a liberação de campo próprio do sistema para registro do lance quando do direito de preferência, bem como da seleção das licitantes com o equipamento assegurado conforme o cadastro da licitante na CAUTESP. O fim, o certame foi conduzido de acordo com a legislação vigente e cumpriu todas as exigências editalícias quando do prazo para envio das documentações solicitadas às 10:58:35. Às 11:12:45 o licitante Iliana Caffe Vending Loções se manifestou dizendo: "acredito que enviou todos os documentos", ao que foi solicitado pelo pregoeiro aguardar a verificação às 11:39:02, portanto dentro do prazo de 30 minutos previsto. A partir de 11:35:58 foi solicitado pelo pregoeiro envio de declaração de inexistência de débito para com o Município de São Paulo e atestado de capacidade técnica, conduzindo o recebimento dos documentos às 11:36:38. Uma vez recebidos todos os documentos, e previsto ao horário de almoço, a sessão pública foi suspensa, retomando às 13:04:17, com manifestação pontual do pregoeiro solicitando esclarecimento sobre a composição de preços da proposta de preços e solicitando sua readequação de modo a confirmar as condições do certame, sem prejuízo do menor valor ar negociado. Às 13:15:14 o licitante vencedora solicitou tempo para elaboração, concedido às 13:17 pelo Pregoeiro. Às 13:28:11 todos os documentos já estavam disponíveis para conferência dos demais licitantes. Às 14:33:47, ainda sob análise da Comissão, o Pregoeiro informou a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira da Pasta que solicitou alteração da Proposta Comercial em termos mais claros referente à composição do preço, sem prejuízo do mesmo, ao que foi solicitado tempo para elaboração às 14:38:55 e cedido o prazo de 10 (dez) minutos para envio a partir das 14:48:55, enviado às 14:51:25 o licitante Moura Caffe Vending Loções e Serviços Ltda ME é declarada vencedora, e posteriormente é informado início da fase de manifestação de intenção de recurso de maneira motivada. Outrossim, os prazos para envio das documentações foram cedidos de acordo com cada fase do certame sem que uma fase prejudicasse a outra, e cujas alterações solicitadas tiveram a finalidade de maior clareza na proposta de preço sem qualquer alteração no mesmo, ou em suas condições que implicasse prejuízo às demais licitantes. Ante o exposto, sugerimos o encaminhamento do recurso, posto que tempestivo, para que, no mérito, seja NEGADO PROVIMENTO e mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação nº 003/2019, por seus próprios fundamentos. Submetemos o presente à apreciação da Assessoria Jurídica desta Pasta, para análise, e se de acordo, e com a decisão da Comissão, remeta os autos a autoridade superior, para julgamento do recurso administrativo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018

Processo nº 6020.2019/0001213-3 INTERESSADO: ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS ME

ASSUNTO: Dispensa de licitação - contratação de empresa para instalação de divisórias, vidros e portas, e realização pintura no DTP

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, em especial o parecer 01648/2082 da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolhe o pedido formulado de decisão, e, diante dos poderes que me foram conferidos pelo artigo 1º, inciso III, alínea "b" da Portaria nº 08/2019-SMT, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, respeitadas as formalidades legais e cautelares de estilo a contratação da empresa ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.688.622/0001-97, para instalação de divisórias, vidros e porta de correr, bem como pintura nas instalações do Bloco C do Departamento de Transportes Públicos, conforme especificações e justificativas constantes dos autos;

II. AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa mencionada no item anterior, no valor de R\$9.665,00 (nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais), para fazer frente às despesas decorrentes, onerando a dotação nº 20.106.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do Orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 24.575/19;

III. APROVO a minuta 01653042, encerrando os autos e DESIGNO a Sr. Verônica Palma, como fiscal da contratação e responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE ESCLARECIMENTO E DELIBERAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2019/000003 OFERTA DE COMPRAS Nº 001/2020/0002019000003

PROCESSO Nº 6027.2018/0005541-6

TIPO: MEIO PREÇO GLOBAL ANUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, Edital.

Ante vint e três dias do mês de abril de 2019 às 13h30, na sede da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA reuniram-se os membros da CPL-2, instituída pela Portaria nº 47/2018/2018, para análise e deliberação sobre os questionamentos formulados pela empresa "ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI", SEI nº 016547202.

I) A empresa ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI, questiona, o seguinte:

Questionamento 1: "Conforme anexo III modelo de proposta, no posto TIPO L, é um posto de segurança a ser feita, o mesmo trabalhará 365?"

Esses dias trabalhados não seriam nos postos de segundo domingo?"

II) O Senhor Pregoeiro, amparado pela sua Comissão/Equipe de Apoio, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, e em atendimento aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, DECIDIU por unanimidade de seus membros:

Resposta 1: Cumprir esclarecer que, uma vez que trata-se de posto TIPO L (segunda a sexta-feira), o mesmo trabalhará 261 dias ao ano.

Sendo assim, mediante a necessidade de alterações quanto de item do edital (proposta comercial) e minuta de edital, assim como, da alteração do valor referencial da OC justo ao sistema BEC, propomos a anulação da Oferta de compra pela Autoridade Competente e posterior republicação do presente procedimento licitatório.

Portanto, mediante o entendimento acima exposto, após os devidos procedimentos o Edital será reanulado com as devidas necessárias correções.

III) Encaminhamos esta Ata ao Setor competente para publicação e divulgação, nos termos do edital, bem como, disponibilizá-la nos sites www.becsp.gov.br ou www.becfazenda.sp.gov.br e <http://leilao-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, na forma legal, para conhecimento dos interessados.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 014/18/SIUBR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2018/0005299-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES DA BACIA DO RIBEIRÃO PERUS.

Às vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL no final nomeados, instituída pela Portaria nº 0305/SIUBR/2018 a seguir designada Comissão. Face à previsão legal (artigo 42, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93) e face à previsão editalícia (item 10.2.3, de 1 - Disposições Gerais do Edital), a Comissão convocou a empresa HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S a apresentar nova proposta conforme do vício que deu origem à sua desclassificação, conforme Comunicado publicado na OAB Oficial da Cidade de São Paulo, em 09/04/2019, folha 128. Na proposta estabelecida no referido comunicado, a empresa HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S apresentou nova proposta. Após a Comissão procedeu à abertura do ENVELOPE 2 - PROPOSTA COMERCIAL da empresa HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Após análise da proposta apresentada a Comissão decidiu: I. CLASSIFICAR em 1º lugar a proposta apresentada pela empresa HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S, pelo valor total de R\$ 11.157,82; II. Abriu vistas e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93. III - A Comissão informa que acolheu a Carta de Renúncia ao direito de recorrer da decisão da Comissão quanto à Classificação desta Certame, o que agilizará a conclusão dos trabalhos. IV - Transcorrendo em 30 (trinta) minutos, o prazo para apresentação de Carta mencionada no item III, o prazo recursal e o presente Edital, para prosseguimento. Os documentos serão digitalizados e anexados ao processo da licitação, nada mais.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIUBR

Retificação da publicação do dia 18/04/2019 - página 92 - coluna 3.

1. Contrata 033/SIUBR/15 - Compet Galasso Engenharia e Construção Ltda.

Processo - 2016-0-230-699-7

Onde se lê: valor da redução - R\$ 13.050,80;

Deixa-se: valor da redução - R\$ 13.050,81.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIUBR.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 6022.2018/0005299-1

TOMADA DE PREÇOS 010/18/SIUBR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CANALIZAÇÃO DO CORREJO TAQUINHO, JUNTO AO CONDOMÍNIO PALMARES - PRVCS

EMPRESA - AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.

Convocamos a empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, na Divisão Técnica de Licitações - SIUBR - Av. São João, 473 - 1º andar - Centro - São Paulo, Setor de Contratos, para assinatura de Contrato, portando os documentos relacionados no item 14 - da Contratação do Edital, incluindo alteração do Contrato Social Consolidado e Procuração no caso de procuração e retirar Memorando Original.

Obs: A EMPRESA DEVERÁ AGENDAR SUA SP/UTEM/DE/EN/DE/ED. ATREZ DO SITE: <http://ogedamanager.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: LIDROX COMÉRCIO DE GASES LTDA - EPP.

CNPJ: 04.448.785/0001-10.

TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 43/2018.

OBJETO: fornecimento de oxigênio medicinal em tanques com diferentes capacidades.

VALOR DO TERMO: R\$ 3.235,00 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais).

PROCESSO: 806/2018.

NOTA DE EMPENHO: 301/2019.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30 - M.C.

VIGÊNCIA: fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de abril de 2019.

ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: MAYCON JORDAN SOUZEIRA CAMPOS ROSA

- COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - ME.

CNPJ: 28.398.064/0001-01.

TERMO: Ata de Registro de Preços nº 05/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de sacos plásticos para lixo.

ITEM

QTD. ESTIMADA

PREÇO POR UNIDADE

PREÇO TOTAL

1) Saco de lixo para uso doméstico, reciclável e impermeável, confeccionado em massa extrudada, medido com capacidade de 100 litros, medido 75 cm de largura e altura máxima de 125 cm, na cor verde, acondicionado 20 kg, conforme NBR 9197-2008.

180 pacotes

180 pacotes

58 pacotes

58 pacotes

58 pacotes

58 pacotes

58 pacotes

58 pacotes

58 pacotes

58 pacotes

58 pacotes

58 pacotes

58 pacotes

58 pacotes

58 pacotes

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.317,80 (vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 538/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: 11 de abril de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 4180/2019

PROCESSO CMSP Nº 204/2019

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019, tendo como objeto a aquisição futura e eventual de copos descartáveis em papel para café e água, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, que tem como vencedora a empresa EIRELI, CNPJ nº 14.730.109/0001-13;

2 - AUTORIZAR a emissão das Notas de Empenho, quando necessário, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes assim como dever as vias da Ata de Registro de Preços devidamente assinadas."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 4183/2019

PROCESSO CMSP Nº 644/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico, renovação e licença de software e treinamento de software para central telefônica M3-One, para 26 (vinte e seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, que teve como vencedora a empresa ABX TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.266.645/0001-69;

2 - AUTORIZAR a emissão da nota de empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes assim como dever as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 4183/2019

PROCESSO CMSP Nº 644/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico, renovação e licença de software e treinamento de software para central telefônica M3-One, para 26 (vinte e seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, que teve como vencedora a empresa ABX TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.266.645/0001-69;

2 - AUTORIZAR a emissão da nota de empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes assim como dever as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 4183/2019

PROCESSO CMSP Nº 644/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico, renovação e licença de software e treinamento de software para central telefônica M3-One, para 26 (vinte e seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, que teve como vencedora a empresa ABX TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.266.645/0001-69;

2 - AUTORIZAR a emissão da nota de empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes assim como dever as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 4183/2019

PROCESSO CMSP Nº 644/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico, renovação e licença de software e treinamento de software para central telefônica M3-One, para 26 (vinte e seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, que teve como vencedora a empresa ABX TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.266.645/0001-69;

2 - AUTORIZAR a emissão da nota de empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes assim como dever as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 4183/2019

PROCESSO CMSP Nº 644/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico, renovação e licença de software e treinamento de software para central telefônica M3-One, para 26 (vinte e seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, que teve como vencedora a empresa ABX TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.266.645/0001-69;

2 - AUTORIZAR a emissão da nota de empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes assim como dever as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 4183/2019

PROCESSO CMSP Nº 644/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico, renovação e licença de software e treinamento de software para central telefônica M3-One, para 26 (vinte e seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, que teve como vencedora a empresa ABX TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.266.645/0001-69;

2 - AUTORIZAR a emissão da nota de empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes assim como dever as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 4183/2019

PROCESSO CMSP Nº 644/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico, renovação e licença de software e treinamento de software para central telefônica M3-One, para 26 (vinte e seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, que teve como vencedora a empresa ABX TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.266.645/0001-69;

2 - AUTORIZAR a emissão da nota de empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes assim como dever as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 4183/2019

PROCESSO CMSP Nº 644/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico, renovação e licença de software e treinamento de software para central telefônica M3-One, para 26 (vinte e seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, que teve como vencedora a empresa ABX TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.266.645/0001-69;

2 - AUTORIZAR a emissão da nota de empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes assim como dever as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 4183/2019

PROCESSO CMSP Nº 644/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico, renovação e licença de software e treinamento de software para central telefônica M3-One, para 26 (vinte e seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, que teve como vencedora a empresa ABX TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.266.645/0001-69;

2 - AUTORIZAR a emissão da nota de empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes assim como dever as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 4183/2019

PROCESSO CMSP Nº 644/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico, renovação e licença de software e treinamento de software para central telefônica M3-One, para 26 (vinte e seis) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado preg

Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3
Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1

2013-0.358.148-6

CARTA CONTRATO Nº 198/SIURB/IMPME/2014 - EMEF GAL. LIBERATO BITTENCOURT

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3
Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1

2013-0.321.910-3

CARTA CONTRATO Nº 294/SIURB/IMPME/2014 - HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ SOARES HUNGRIA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
Engº Dionysio José Pedro Filho - RF nº 552.483.1
Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1

2011-0.214.475-0

CARTA CONTRATO Nº 206/SIURB/IMPME/2014 - CEI DIRETO JARDIM RINCÃO

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3
Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1

2011-0.199.325-8

CARTA CONTRATO Nº 201/SIURB/IMPME/2014 - CEI JARDIM IPANEMA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3
Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1

2014-0.025.350-7

CARTA CONTRATO Nº 412/SIURB/IMPME/2014 - UBS VILA ZATT

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3
Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1

2014-0.109.564-6

CARTA CONTRATO Nº 377/SIURB/IMPME/2014 - UBS INTEGRAL - UBS/AMA CITY JARAGUA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3
Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1

2014-0.109.566-2

CARTA CONTRATO Nº 376/SIURB/IMPME/2014 - UBS INTEGRAL - AMA VILA PEREIRA BARRETO

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3
Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1

2013-0.366.654-1

NGJ/CARTA CONTRATO Nº 191/SIURB/IMPME/2014 - CEI JD. SÃO CARLOS II

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
Engº Roberto Varella Ambrogi - RF nº 598.246.4
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3

2013-0.355.924-9

CARTA CONTRATO Nº 168/SIURB/IMPME/2014 - EMEF ANTONIO CARLOS DE ANDRADE E SILVA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
Engº Roberto Varella Ambrogi - RF nº 598.246.4
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3

2014-0.026.767-2

CARTA CONTRATO Nº 051/SIURB/IMPME/2014 - UBS VILA PROGRESSO - ACESSIBILIDADE

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
Engº Roberto Varella Ambrogi - RF nº 598.246.4
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3

2014-0.026.773-7

CARTA CONTRATO Nº 060/SIURB/IMPME/2014 - UBS JARDIM MAIA - ACESSIBILIDADE

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
Engº Roberto Varella Ambrogi - RF nº 598.246.4
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3

2013-0.366.664-9

CARTA CONTRATO Nº 197/SIURB/IMPME/2014 - CEI JARDIM SÃO CARLOS

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
Engº Roberto Varella Ambrogi - RF nº 598.246.4
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3

2014-0.109.637-5

CARTA CONTRATO Nº 290/SIURB/IMPME/2014 - UBS/AMA JARDIM ROMÃO

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
Engº Roberto Varella Ambrogi - RF nº 598.246.4
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3

2011-0.191.653-9

CARTA CONTRATO Nº 266/SIURB/IMPME/2014 - CEI DIRETO JARDIM DAS CAMELIAS

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

Engº Domingos Prado Filho - RF nº 757.107.1
Engº Roberto Varella Ambrogi - RF nº 598.246.4
Engº José Eduardo Rodrigues da Silva - RF nº 748.767.3

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2008-0.178.374-7.

ADITAMENTO 002018/SIURB/17015.

Contrato Aditado 012/SIURB/2011.

OBJETO - Execução das obras de prolongamento da Radial Leste, incluindo Viaduto Guaiunazes, pontilhões, interligações viárias e canalização de córregos, desde Av. Alvin até Guaiunazes e elaboração de projeto executivo.

OBJETO DO ADITAMENTO - Da suspensão do Prazo Contratual.

Suspensão do prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 14 de outubro de 2015.

CONTRATADA - CONSÓRCIO POSITAL LESTE.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

PROCESSO: 2010-0.122.526-7.

ADITAMENTO 007054/SIURB/11015.

Contrato Aditado 054/SIURB/11.

OBJETO - Execução do sistema de interligação da Avenida Sena Madureira com a Avenida Ricardo Jafet, na região de cruzamento com as Avenidas Sena Madureira e Domingos de Moraes, no bairro do Ipiranga, incluindo túneis, embocos e obras de adequação e melhoria do sistema viário existente.

OBJETO DO ADITAMENTO - Da suspensão do Prazo Contratual.

Fica suspenso o prazo contratual por 120 dias corridos, contados a partir de 03 de outubro de 2015.

CONTRATADA - CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO - GALVÃO ENGENHARIA.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**2014-0.252.371-4**

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

COHIVTE Nº 00715/SIURB - Prestação de serviços técnico-profissionais para levantamento planialtimétrico, cadastro de edificações, inventário de vegetação arbórea para ampliação, reforma e adequação à acessibilidade da CEI Indústrias Vila Nova Cachoeirinha, situada na Rua General Perito Brasil, nº 61 - SPVIV.

DESPACHO - À vista dos elementos constantes do presente, da reserva de recursos de R\$ 213, em especial a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, às fls. 308/309 e manifestação da ATAJ às fls. retro, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade COHIVTE Nº 00715/SIURB, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para levantamento planialtimétrico, cadastro de edificações, inventário de vegetação arbórea para ampliação, reforma e adequação à acessibilidade da CEI Indústrias Vila Nova Cachoeirinha, situada na Rua General Perito Brasil, nº 61 - SPVIV, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, que ora ADJUDICO a empresa Luciano Mariano Gonçalves Arquitetura & ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.501.211/0001-42 e, por conseguinte, AUTORIZO a contratação da referida empresa, pelo valor de R\$ 41.246,73 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

Outrossim, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho para suportar a despesa que a contratação em tela ensejará, onerando a dotação orçamentária vigente, consoante informações da Assessoria Contábil desta Pasta, às fls. 315.

2014-0.039.454-2

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Sistema de Registro de Preços - Concorrência Nº 00714/SIURB - Agrupamento 7 - Cidade Itirapituba - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

DESPACHO - Demonstrada a devida comprovação de conveniência para a Administração e observada a ordem de classificação, AUTORIZO a contratação da 2ª colocada no certame em questão, a empresa VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.373.379/0001-59, para fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de Serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação e modificação, de acordo com o Decreto nº 39.939/91 e alterações posteriores, em próprios materiais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, com suspensão no artigo 24, XL da Lei nº 866/93.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.177.582-3.

ADITAMENTO 003004/SIURB/14/2015.

Contrato Aditado 004/SIURB/2014.

OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, dos 06 elevadores da marca OTIS, instalados no Edifício Domingos Fernandes Alamo (Galeria Otis) sede da Secretaria da SIURB, SMIC, SDIE e Controladoria Geral do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Prorrogação de Prazo, 2) Do valor e dos Recursos.

Prazo - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 6 meses, a contar de 13 de outubro de 2015. A despesa com a presente prorrogação importa em R\$31.561,05.

CONTRATADA - MAM CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.257.995-5.

ADITAMENTO 001003/SIURB/14/2015.

Contrato Aditado 005/SIURB/2014.

OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, dos 03 elevadores da marca ATLAS, instalados no Edifício Mendes Caldeira, localizado na Praça da República, 154.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) Da Prorrogação de Prazo, 2) Do Valor e dos Recursos.

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 meses, contados a partir de 19 de outubro de 2014. A despesa com a presente prorrogação importa em R\$18.492,70.

CONTRATADA - ELEVADORES ORION LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2015-0.130.103-5.

ADITAMENTO 001035/SIURB/15/2015.

Contrato Aditado 035/SIURB/15.

OBJETO - Prestação de serviços de elaboração de plantas espropiatórias, registro cadastral e avaliação para fins de desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura do Município de São Paulo - Agrupamento II e III - melhoramento galeria de águas pluviais, situado na Rua Oscar de Barros, 651 - Cidade Ademar.

OBJETO DO ADITAMENTO - Na Prorrogação de Prazo.

Prazo - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 15 de outubro de 2015.

CONTRATADA - CAPE BRASIL ENGENHARIA LTDA - EPP.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/SIURB/2013.

PROCESSO: 2015-0.209.903-0.

OBJETO - Elaboração de plantas espropiatórias para a implantação do melhoramento viário Avenida Santa Amaro - Boulevard Santa Amaro - agrupamento I e IV.

CONTRATO 075/SIURB/2015.

VALOR - R\$1.217.350,58.

CONTRATADA - GAB ENGENHARIA LTDA.

PAZAO - O prazo de vigência da Carta-Contrato é de 120 dias corridos, a contar de sua assinatura. O prazo de execução da presente Carta-Contrato é de 90 dias, a contar da data fixada na Ordem de Início.

REAJUSTE - (Conforme legislação em vigor e consoante edital).

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2015-0.185.086-7.

Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Regime Emergencial.

OBJETO - Execução, em caráter de emergência, das obras de recuperação estrutural da Ponte do Piqueri - Pista central Marginal Itaipu - sentido Rodovia Ayrton Senna.

CONTRATO 074/SIURB/2015.

VALOR - R\$1.211.558,97.

CONTRATADA - LA, FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE MUNICIPAL LTDA.

PAZAO - O prazo para execução das obras é de 90 dias corridos, contados da emissão da Ordem de início expedida pela fiscalização.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.

PROCESSO: 2015-0.150.401-7.

Contratação Direta - Por Dispensa de Licitação.

OBJETO - Prestação de serviços técnico-profissionais de sondagem e parecer técnico de fundações para reforma e ampliação da casa de cultura Ermelino Matrazzo, situado na Avenida Paranaíba, 1.635 - SPVEM.

CONTRATO 076/SIURB/2015.

VALOR - R\$1.631,01.

CONTRATADA - EMES ENGENHARIA E MECÂNICA DOS SOLOS LTDA - EPP.

PAZAO - O prazo de execução dos serviços será de 25 dias corridos, a contar da data fixada na ordem de início.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor.

2015-0.260.543-7

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Ata de Registro de Preços Nº 002/SIURB/2013 - Agrupamento II e III - Elaboração de plantas espropiatórias e melhoramento Corredor Leste Radial.

DESPACHO - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da ATAJ às fls. retro, com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nas disposições do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa CAPE BRASIL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 02.494.124/0001-04, pela Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2013, para a elaboração de material espropiatório para a implantação do melhoramento Corredor Leste Radial, consoante justificativa às fls. 59, pelo valor total de R\$ 383.268,50 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) Outrossim, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, que onerará a dotação orçamentária, conforme indicado por SIURB/COIT.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.357.240-7.

CONCORRÊNCIA 0021/SIURB.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS AO CONTROLE DE RUÍDOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CORREGO PACIÊNCIA.

CONTRATO 077/SIURB/15.

VALOR - R\$ 139.116,10,58.

CONTRATADA - CONSÓRCIO DR BARROS LTDA.

PAZAO - O prazo de execução do contrato será de 36 meses.

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor.

2015-0.260.539-9

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Ata de Registro de Preços Nº 002/SIURB/2013 - Agrupamento II e III - Elaboração de plantas espropiatórias e melhoramento Corredor Aricanduva.

DESPACHO - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da ATAJ às fls. retro, com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nas disposições do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa CAPE BRASIL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 02.494.124/0001-04, pela Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2013, para a elaboração de material espropiatório para a implantação do melhoramento Corredor Aricanduva, consoante justificativa às fls. 59, pelo valor total de R\$ 359.438,23 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito

reais e vinte e três centavos) Outrossim, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, que onerará a dotação orçamentária, conforme indicado por SIURB/COIT.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/SIURB/2013.

PROCESSO: 2015-0.252.205-1 (Originação do Processo Administrativo 2013-0.146.439-9).

OBJETO - Prestação de serviços de elaboração de plantas espropiatórias, registro cadastral e avaliação para fins de desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura do Município de São Paulo - Agrupamento I e IV - melhoramento da Avenida Faria Lima entre as Ruas Conope e Padre Garcia Velho.

CONTRATO 078/S

1. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, a qual acolhe, RETIFICO o item I do despacho referente ao 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 16/2015-SMAT, publicado à fl. 62 do DDC de 10 de fevereiro 2017, cuja cópia foi anexada a este processo administrativo, nos seguintes termos:

Onde constou:
a) "...para R\$ 249.342,75 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/17".
Leia-se:
a) "...para R\$ 249.342,19 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos), em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/17".
II. RATIFICO os demais termos do despacho.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2016/0000100-2

PMSP / SVMA / DEPAVE-3 - Aquisição de 200 ampolas de Decametasina, Item 04, pelo valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais), por meio de Ata de R.P. nº 11/2016-SMS-G, conforme Requisição de Material SEI 0329344 e Requisição de Bens, Serviços e Obras SEI 0329632.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 2137906, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e pelo Decreto nº 56.147/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 011/MS-G/2016, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ nº 06.628.333/0001-46, usando a aquisição de 200 ampolas de Decametasina, Item 04, pelo valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais) e valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), por meio de Ata de R.P. nº 11/2016-SMS-G, conforme Requisição de Material SEI 0329344 e Requisição de Bens, Serviços e Obras SEI 0329632.

II - Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da pessoa jurídica de direito privado supra, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3070.6651.33.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 9.268/2017, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto de execução orçamentária deste exercício. A nota de empenho deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da convocação, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, ao disposto no artigo 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03.

III - Ficam designados para fiscalização do contrato a servidora Alina Maria Augusto da Silva Flório, R.F. nº 570.575-4 e, como suplente, o servidor Luis Fernando Lira Araújo Lopes, R.F. 778.903.3.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.

Retificação da publicação do extrato de aditamento 009013/SUAB/15/2017.
CONSORCIO CONSTRUTOR - EQUIP/FORMATO - Publicado no DDC de 16/02/17 - página 59 - coluna 4 - PROCESSO: 2015-0.014.517-0.

Onde se lê:
OBJETO DO ADITAMENTO: Da suspensão do prazo de execução do Contrato por 120 dias corridos, contados a partir de 14 de abril de 2017.

Leia-se:
OBJETO DO ADITAMENTO: Da suspensão do prazo de execução do Contrato por 120 dias corridos até 14 de abril de 2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO. Termo de Aditamento 001/07/SUAB/15/2017.
PROCESSO: 2014-0.357.840-7.
CONTRATADA: CONSORCIO DE BARROS / FBS.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS AO CONTROLE DE INUNDACÕES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CORRÊGO PACIÊNCIA.
OBJETO DO ADITAMENTO: DA INCLUSÃO DE ITEM 6.7 NA CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DO CONTRATO 0771/SUAB/15.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: ADVANÇOS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP.

CNPJ: 07.018.110/0001-20.
TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2016.
OBJETO: Locação de sistema integrado para controle de acesso de veículos, conforme descrições e condições constantes do Anexo Único - Termo de Referência - Especificações Técnicas.

PROCESSO: 1422/2016.
NOTAS DE EMPENHO: 275/2017.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39-05/1P1.
VALOR DO TERMO: R\$ 139.809,36 (cento e trinta e três mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17/02/2017.
ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: GETEC MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A. CNPJ: 24.016.172/0001-11.

TERMO: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado.
OBJETO DO ADITAMENTO: Reparação do ajuste conforme a Convenção Coletiva.
VALOR MENSAL ESTIMADO: Passa para R\$ 37.279,34 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a partir de 1º de dezembro de 2015.
PROCESSO: 1289/2015.
NOTA DE EMPENHO: 277 e 278/2017.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39-05/1P1 e 3.3.90.97-DEA.

VIGÊNCIA: Mantida a vigência dada pelo 1º Aditivo, ou seja, prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2016.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2016

PROCESSO(S) CMSP Nº(S) 1412/2016

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à Internet por meio de link óptico na velocidade de 500 Mbps

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO Nº 075/2017:

"ITEM 1

Prestação de serviços de acesso à Internet por meio de link óptico na velocidade de 500 Mbps sem limite de volume trafegado

Quantidade: 12 Meses
Município: SÃO PAULO
Menor Valor: R\$ 66.498,00
CNPJ Vencedor: 11.860.676/0001-71
Vencedor: GRUPOHISTO COMUNICACAO MULTIMÍDIA LTDA
Propostas Entregues: 7
Desistência de Propostas: 0
Propostas Classificadas: 0

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.besp.gov.br - URGENTE - OFERTA DE COMPRAS - 80108601007160C00075 e no endereço <http://www.zamara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/>

Liljan Cristina Guilhem Pereira Pieguelina

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: HATECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 09.039.335/0001-98.

TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2016.
OBJETO: Manutenção dos microcomputadores Positivo, conforme descrições, condições e quantidades constantes do Anexo Único - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Contrato.

VALOR ANUAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROCESSO: 1605/2016.

NOTA DE EMPENHO: 276/2017.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39-05/1P1.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2017.

ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1314/16-

Formalização do Contrato nº 07/17, celebrado com a empresa empresa IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.271.251/0001-85, para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial, pelo valor total de R\$ 202.595,56 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) e prazo total 12 (doze) meses, em conformidade com o preço eletrônico nº 45/16, nos termos da proposta no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, formalizado em 13/02/17.

EXPEDIENTE Nº 1419/16 - VOL.2

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR E PROTETORES DE CÂMERAS PARA SERVIÇOS UTILIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E ESPECIAIS.
REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA., EM FACE DA DECISÃO QUITO DA ATA DE ABERTURA Nº 08/17 DE 20/01/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/16 SEM CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente com base nas informações da Assessoria Jurídica às fls. 429/430, integrante do expediente em referência, que acolhe e conhece, porque tempestivo, o Recurso Administrativo interposto contra a decisão constante na Ata de Abertura nº 54/16 emitida pelo Comprasnet, do PREGÃO ELETRÔNICO 54/16, apresentado pela empresa COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA., e no mérito, nega-lhe provimento, por falta de fundamentação técnica/jurídica, mantendo-se a decisão proferida na Ata de Realização do PREGÃO ELETRÔNICO 54/16, pela Comissão de Licitação, Diretor Administrativo e Financeiro e Chefe de Gabinete da Presidência.

EXPEDIENTE Nº 1444/14

Concorrência 1/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE GEOMETRIA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, QUANTITATIVOS E CUSTOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Considerando o teor do Tribunal de Contas do Município encartado às fls. 597/598, bem como, o parecer da Assessoria Jurídica de fls.595/596, constante do presente expediente e por não acarretar prejuízos ao interesse da Administração Revogo a licitação em referência, com fundamento no artigo 49 "caput" e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, nos termos do artigo 49, § 3º e 109, I, "c", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, informamos ainda que os autos do processo em epígrafe encontram-se com vista fluída para os interessados.

16 de fevereiro de 2017.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

À vista do constante no Processo nº 2017-0.015.392-3, AUTORIZO, à contratação dos serviços de fornecimento de assinatura do Jornal Folha de São Paulo - impresso e digital, destinada à ASCOM, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 1.077,00 (mil e setenta e sete reais), em favor da empresa Folha da Manhã S/A, inscrita no CNPJ 60.579.703/0001-48, onerando a dotação orçamentária nº 83.1.016.482.3002.2.611.3.3.90.39.00.09.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO: Nº 02/2014

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: KERMAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 33.147.351/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos gráficos.

PROCESSO TC Nº 72.003.976/13-69

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.003.351.16-09

Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TC/SPAS/COA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EUROPEUS SALES

Objeto: Chamamento Público com vistas à adesão de entidades para a celebração de termos de cooperação técnica, consistentes na prestação de esforços para o aprimoramento institucional da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselho Europeus Sales

DESPACHO

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente, em especial as manifestações da Comissão Especial de Seleção, da Assessoria Jurídica de Controle Externo e do Secretário Geral, que acolhe como razões de decidir, AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação Técnica com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO, CNPJ 43.374.768/0001-38, com fundamento no art. 116 da Lei Federal 8.666/93, tendo por objetivo a comunhão de esforços, visando o aprimoramento institucional das escolas envolvidas, compreendendo a formação acadêmica de alunos, colaboradores, servidores e professores, bem como da evolução do Decreto Municipal nº 44.279/03, em decisão da Comissão Especial de Seleção e nos termos do Anexo II da Edital do Chamamento Público 01/2016, consoante minuta às fls. 126 e 137.

SP NEGÓCIOS

GABINETE DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO

DATA: 03/02/2017

A Diretoria, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinada com as disposições da Lei Municipal nº 13.278, de 2002, do Decreto Municipal nº 44.279, de 2003, e do Decreto Municipal nº 53.841, de 2013, AUTORIZA a prorrogação do Contrato nº 07/SP/2014 e APROVA o Terceiro Aditamento do Contrato, firmado com a empresa UHY AUDITORES ASSOCIADOS S/S - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.785.766/0001-34. O Aditamento prorroga o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de fevereiro de 2017 até 06 de fevereiro de 2018, no valor global anual de R\$ 14.780,54 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), altera a razão social e o endereço da sede da Contratada, permanecendo os demais termos contratuais inalterados.

a) Rodrigo Pirajá Wienskoski e

b) Renata de Andrade Leal

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/SP/2014

- Processo nº 2014-0.003.324-6

CONTRATANTE: SP NEGÓCIOS S/A - SP/IL

CONTRATADA: UHY AUDITORES ASSOCIADOS S/S - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/SP/2014 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06 (seis) de fevereiro de 2017 e término em 06 (seis) de fevereiro de 2018.

Valor: Valor global anual é de R\$ 14.780,54 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinada com as disposições da Lei Municipal nº 13.278, de 2002, do Decreto Municipal nº 44.279, de 2003, e do Decreto Municipal nº 53.841, de 2013.

RATIFICAÇÃO: As partes, de comum acordo, ratificam os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original nº 02/SP/2014 que não foram afetados em decorrência da modificação processada, bem como anexam o conteúdo deste instrumento.

a) Rodrigo Pirajá Wienskoski e Renata de Andrade Leal, pela SP/IL

b) Diego Rotermund Trócora, pela UHY.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação do pregoeiro (2166/178) responsável pela condução da sessão pública do Edital nº 01/2017/Sp/ine - PREGÃO ELETRÔNICO tendo por objeto a prestação de serviços de auditoria contábil independente, fica a licitante vencedora CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.577.898/0001-05, INTIMADA a, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste despacho, tendo em vista a proposta de revogação do ato de adjudicação do objeto do certame e consequente retomada da fase anterior, com fundamento no artigo 38, IV, VI e VII, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no item 2.2 do referido Edital, à luz do alegado impedimento de participação na licitação por parte da licitante vencedora.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

PROPOSTAS DE REGISTRO PARLAMENTAR - Parte original

7ª SESSÃO ORDINÁRIA

16/02/2017

PROJETO DE LEI 01-00501/2016 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

Alterar a Lei nº 14.465, de 19 de julho de 2007, para incluir a Caminhada do Coração - Doutor Algis Waldemar Zuccas, a ser realizada anualmente no mês de abril e das outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Paulo, a Caminhada do Coração Doutor Algis Waldemar Zuccas, a ser realizada, anualmente, no mês de abril.

Parágrafo único - O evento instituído por esta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º - O planejamento, a regulamentação e a execução do evento ficará a cargo do Rotary Club de São Paulo Alto da Mooca e demais entidades da sociedade civil que queirem colaborar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, As Comissões Competentes"

"JUSTIFICATIVA:

A Caminhada do Coração Dr. Algis Waldemar Zuccas é promovida pelo Rotary Club de São Paulo Alto da Mooca, atualmente, há 17 anos. Cerca de mil e quinhentas pessoas de todos as idades costumam participar deste importante evento de conscientização para a prevenção de doenças cardiovasculares.

O evento tem como objetivo proporcionar a população da Mooca alguns serviços da área da saúde e, principalmente, orientações preventivas que permitam uma melhoria na qualidade de vida; é uma ação positiva para motivar e estimular a população a fazer algo saudável em prol da saúde. No evento gratuitamente acontecem os seguintes atendimentos: Medição de pressão arterial / Glicemia / Identificação de Limpo bucal / PSA / Pressão ocular / Pressão ocular / Atendimento psicológico / orientação nutricional. Todos os trabalhos são desenvolvidos por profissionais voluntários e os materiais utilizados são doados por empresas e outras instituições parceiras.

A caminhada é um exercício desafiador e pode ser praticado por idosos, crianças e adultos, além de ser gratuito. Caminhar também proporciona energia ao organismo e ajuda a prevenir doenças cardiovasculares. Para a coração, a caminhada é considerada a melhor atividade por ser amena e estimula o batimento cardíaco. Para se ter ideia do tamanho do benefício, praticar uma hora desse exercício diariamente mantém a pressão arterial mais baixa durante 24 horas.

O cardiologista Carlos Alberto Pastore, diretor do Serviço de Eletrocardiografia do InCor, explica que, durante a atividade física, os vasos ficam mais relaxados e por isso há diminuição da pressão. "No decorrer do tempo, a pressão diastólica vai dilatando os vasos e isso é altamente benéfico, pois o coração trabalha com menos resistência, reduz a tensão das artérias", diz o renomado médico. Segundo a Associação Americana do Coração, a prática diminui em 9,3% o risco de desenvolver uma doença cardíaca. Além disso, a possibilidade de uma pessoa que caminha com frequência apresentar colesterol alto diminuir em 4,3% e cal em 7,2% o risco de sofrer de hipertensão.

O nome do evento, Caminhada do Coração Dr. Algis Waldemar Zuccas, trata-se de um reconhecimento ao ilustre médico da Mooca, formado em 1953 pela Escola Paulista de Medicina, Medalhado na caminhada.

Dr. Zuccas foi um dos fundadores do Rotary Club de São Paulo Alto da Mooca e um grande líder comunitário. Trabalhou durante vinte anos como Diretor Geral do Departamento de Saúde Pública do Município. Depois assumiu a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, do então Secretário Professor Veinensi, na Gestão do Prefeito Jaime Quadros. Dentre as diversas honrarias que recebeu, destaca-se o Diploma de Rota Cardíaca Ética e Profissional, outorgado pelo Conselho Regional de Medicina em 2003, pelos relevantes serviços prestados ao povo paulista em trabalhos médicos. Além disso, recebeu o Título de Cidadão Moçoquense do Alto da Mooca.

É por isso, e com o espírito de promover a caminhada como estímulo de manutenção à saúde e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da Mooca, que se propõe o presente projeto que tem por finalidade instituir no Município de São Paulo, a Caminhada do Coração Dr. Algis Waldemar Zuccas que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis."

PROJETO DE LEI 01-00608/2016 do Vereador Edil Sales (PSD)

Alterar a Lei nº 14.465, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o DIA DO FUTEBOL AMERICANO NA CIDADE DE SÃO PAULO, e das outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao Art. 7º da Lei nº 14.465, de 19 de julho de 2007 renumerando-se os demais com a seguinte redação:

"(..) - 17 de agosto do Dia do Futebol Americano na Cidade de São Paulo"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, As Comissões Competentes"

"JUSTIFICATIVA

O Futebol Americano é um esporte derivado do Rugby e "nasceu" no século 19, nos Estados Unidos, no país o esporte é muito conhecido e adorado por seus fãs. O jogo é disputado por 22 jogadores (11 em cada equipe) com o objetivo de somar mais pontos que o adversário, o jogador tem que passar a Endzone da equipe rival com a posse de bola, marcando um Touchdown (6 pontos mais a conversão que pode valer um ou dois pontos), os atletas podem tentar também acertar as traves verticais e marcar um Fieldgoal (três pontos).

No Brasil o esporte não é tão conhecido assim mas está crescendo muito nos últimos anos, a história da modalidade começa em 1985, no Rio de Janeiro, com estudantes que começaram a praticar o esporte nas áreas com o chamado Beach Football. Em 1991 surge a primeira equipe de Futebol Americano, o time de Joinville - SC, era chamado de Joinville Blackhazs mas hoje chama Joinville Panthers.

39347361000190 - M. M. DE CASTRO SOUZA (IMA, Propostas: Entregues: 11, Desqualificação de Propostas: 0, Propostas Rejeitadas: 11, Propostas Classificadas: 11, Sessão Pública Suspensa: 11, 12:42:10h da dia 28 de março de 2019, foi suspensa a sessão pública, em virtude de almoço. Às 14:16:28h da dia 28 de março de 2019, reuniram-se o Pregoeiro e o Presidente do Julgamento JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO e respectivos membros do grupo de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801018801000190000012. Encerramento realizado por JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO, Considerações finais. Encerrado a presente sessão pública, sem a manifestação de recurso. Data: 28/03/2019 às 15:56:55.

6023.20170003222-6 - Despacho Autorizatório - 1. Diante da manifestação do Encarregado SMT/CA/SEOP (015852883) e Encarregado SMT/CA/SEOP (015853310), que acolheu e adotou como razões de decisão: REITICADO o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 28 de março de 2019, página 75, para nele fazer constar o valor da contratação, de R\$ 94.000 (noventa e quatro mil reais). 2. Ratifico os demais termos do Despacho Autorizatório SMT/CA/ (015853310).

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADO POR OMISSÃO - EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 16/2015-SMT.GAB

Processo Administrativo SEI nº: 6020.2017/0000003-4. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT. CONTRATADA: HORMICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência. VALOR: R\$ 1.435.371,85 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos) para R\$ 1.334.813,57 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). DATAÇÃO: 07.10.26.572.3009.4703.31.30.39.00-00. PRAZO: 02 de fevereiro de 2019 até 01 de fevereiro de 2020.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/2002, NO ARTIGO 16, INCISO IX, DA LEI MUNICIPAL Nº 13.278/2003

INTERESSADO: SMT. Processo nº 6020.2017/0000003-4.

ASSUNTO: Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros - Grupo Local de Distribuição. A. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolheu e adotou como razão de decisão, em cumprimento ao disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/2002, no artigo 16, inciso IX, da Lei Municipal nº 13.278/2003, e das disposições constantes no Decreto Municipal nº 44.279/2003, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e ADJUDICO aos respectivos objetivos os licitantes vencedores da forma a seguir:

- a) Lote D1: Condôcio Transnorteeste, composto pelas empresas Horte Buss Transportes S/A (líder), CNPJ nº 21.692.479/0001-44, e Spencer Transportes Ltda., CNPJ nº 21.569.005/0001-00, com Tarifa de Remuneração de R\$ 2.819,32;
- b) Lote D2: Condôcio Transnorteeste, composto pelas empresas Horte Buss Transportes S/A (líder), CNPJ nº 21.692.479/0001-44, e Spencer Transportes Ltda., CNPJ nº 21.569.005/0001-00, com Tarifa de Remuneração de R\$ 3.063,93;
- c) Lote D3: Transnorte Transportes S/A, CNPJ nº 19.224.852/0001-90, com Tarifa de Remuneração de R\$ 2.563,03;
- d) Lote D4: Urbis Transportes S/A, CNPJ nº 20.582.68/0001-18, com Tarifa de Remuneração de R\$ 5.491,11;
- e) Lote D5: Pássaro Transportes Ltda., CNPJ nº 20.589.266/0001-08, com Tarifa de Remuneração de R\$ 2.042,11;
- f) Lote D6: Allibus Transportes Ltda., CNPJ nº 21.590.706/0001-20, com Tarifa de Remuneração de R\$ 1.986,00;
- g) Lote D7: Transnorte Transportes S/A, CNPJ nº 19.224.852/0001-90, com Tarifa de Remuneração de R\$ 2.491,99;
- h) Lote D8: Movebus Soluções em Mobilidade Urbana Ltda., CNPJ nº 21.578.642/0001-42, com Tarifa de Remuneração de R\$ 2.737,72;
- i) Lote D9: A2 Transportes Ltda., CNPJ nº 21.559.841/0001-03, com Tarifa de Remuneração de R\$ 2.450,02;
- j) Lote D10: Transnorte Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 58.322.512/0001-54, com Tarifa de Remuneração de R\$ 2.471,01;
- k) Lote D11: Transnorte Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 58.322.512/0001-54, com Tarifa de Remuneração de R\$ 2.854,54;
- l) Lote D12: Auto Viação Transp. Ltda., CNPJ nº 20.649.744/0001-49, com Tarifa de Remuneração de R\$ 2.789,94;
- m) Lote D13: Alfa Rodobus Transportes S/A, CNPJ nº 97.578.044/0001-20, com Tarifa de Remuneração de R\$ 4.821,40.

II. DESIGNO, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Municipal nº 13.278/2003, a São Paulo Transportes S/A - SPTrans, na qualidade de gestora e fiscal dos contratos e da operação do Sistema.

III. DETERMINO que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação do presente despacho, os licitantes deverão, junto à SPTrans:

- a) apresentar os instrumentos de constituição de Consórcio ou de Sociedade de Propósito Específico e inscrição no CNPJ (item 13.2 e 13.2.1 do Edital);
- b) comprovar disponibilidade de garantia (item 16.1);
- c) comprovar contratação de seguro de responsabilidade civil objetiva (item 16.4);
- d) prestar garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor estimado dos investimentos (item 16.6);
- e) indicar (o/s) responsável(is) com qualificação compatível para exercer a gestão econômico-financeira e a gestão operacional da concessão (item 16.9);
- f) FISCAL, ainda, que, previamente à assinatura dos respectivos instrumentos contratuais, mediante convocação futura, os licitantes deverão:
- a) apresentar novas certidões de regularidade fiscal e trabalhista cujos prazos de validade estejam vencidos;
- b) não possuir qualquer registro ou apontamento no CADIN-PMSP;
- c) apresentar a empresa a firmar com a Municipalidade o contrato constante no Anexo VII-B do Edital.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2019/0001372-3. INTERESSADO: BROZITE E CARREIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 18.896.031/0001-38. ASSUNTO: Devolução da caução do Contrato nº 02/11 SVMA/2018.

I - No exercício das atribuições a mim delegadas no item 7, artigo 3º da Portaria nº 056/SVMA/2018, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o requerimento 015205874 e a manifestação 015652803, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, no Portaria nº 12/21 SVF/09, AUTORIZO a DEVOLUÇÃO da caução no valor de R\$ 5.998,23 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e

três centavos) sei nº 015652722, referente à garantia do Contrato nº 02/11 SVMA/2018, firmado com a empresa BROZITE E CARREIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 18.896.031/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, assio e conservação predial com fornecimento de mão de obra, saneantes desinfestantes, materiais e equipamentos, pelo adquirente seguro garantido nº 02-0775-0447090 do J. MALUCELLI SEGURADORA S/A - VIGÊNCIA 18/11/18 a 31/12/19 no valor de R\$ 5.998,23 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), SEI Nº 0152057351.

VI 6027.2019/0001917-9. INTERESSADO: SR Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ: 01.587.046/0001-29. ASSUNTO: Substituição de Apólice da garantia do contrato nº 02/09 SVMA/2015.

I - No exercício das atribuições a mim delegadas no item 7, artigo 3º da Portaria nº 056/SVMA/2018, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o requerimento 015764552 e a manifestação DCF/DAF.1 015773396, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e na Portaria nº 12/21 SVF/09, AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO do 02-0775-0446722 no valor de R\$ 8.001,25 (oito mil e vinte e cinco centavos) do J. MALUCELLI SEGURADORA S/A - VIGÊNCIA 20/03/2018 a 30/04/19 sei nº 015764557, referente à garantia do contrato nº 02/09 SVMA/2015.

firmado com a empresa SR Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ: 01.587.046/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, assio e conservação predial, higienização, desinfestação e desodorização, limpeza de calha d'água, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfestantes, materiais e equipamentos, pela apólice de seguro garantia nº 0775.34.1457-5 - DO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS no valor de R\$ 8.490,17 (oito mil quatrocentos e noventa e dez reais e dezesseis centavos), com vencimento para dia 30/04/2020 sei nº 015764563.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2015-0.120.028-0

Roberto da Rocha. Despesas de exercícios anteriores - Contrato Ofício nº 375 - Jud 33/05 SVAR/2010.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 282 e da ATA 1/2013, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.631/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado em 2018, em favor do credor Roberto da Rocha, inscrito no CPF sob nº 248.706.678-99, no valor de R\$ 295,40 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), destinados ao pagamento referente ao contrato de aluguel residencial, no período de 02/06 a 31/12/2018. Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar - Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento da dívida acima citada, devendo entrar à dotação orçamentária 22.10.15.122.3024-2.100.39.92.00.00, consoante informações da Assessoria Contábil.

Realização de estudos técnicos visando à formação de tabela referencial dos custos de materiais e serviços voltados à manutenção preventiva do pavimento asfáltico da malha viária da cidade, cujo objetivo é viabilizar a complementação da Tabela de Custos da SIURB para redução de gastos com manutenção corretiva da malha viária, aumento de eficiência, transparência e participação social nas futuras contratações, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO 2014-0.357.843-1.

Aditamento 003/0775 SVAR/2019.

Contrato Adjudicatado 0775 SVAR/15.

CONTRATADA - CONSÓRCIO DE BARRIOS / FRS.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS AO CONTROLE DE INUNDACÕES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CORRIGIO PAULISTA.

OBJETO DO ADITAMENTO - DA PROLONGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - POR 7 MESES CONTADOS A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO(S) CASP Nº(S) 1075/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de tintas e óleos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 801086801000190C00021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sapo.gov.br ou www.bec.lazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/03/2019

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2019 às 14h30

Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.gov.br ou www.bec.sapo.gov.br, ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico cjl@saopaulo.sp.gov.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019

PROCESSO(S) CASP Nº(S) 10370/18

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet por meio de link óptico na velocidade de 500 Mbps, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 801086801000190C00022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sapo.gov.br ou www.bec.lazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/03/2019

VISTORIA facultativa: Nos dias 11h, no período de 29/03/2019 a 09/04/2019, das 11h às 18h, devendo ser previamente agendada com a Equipe de Telecomunicações e Infraestrutura (CTI-4) pelo telefone: (11) 3396-5205.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/04/2019 às 14h30

Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.gov.br ou www.bec.sapo.gov.br, ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico cjl@saopaulo.sp.gov.br.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1277/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/18

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS DIVERSOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Senhores,

Em atenção à correspondência de interessado em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o quanto segue:

QUESTIONAMENTO:

Estou com algumas dúvidas de caráter técnico, referente a licitação 925095 - PE 88/2018, que ocorreu no dia 01 de abril de 2019.

Gostaria de saber se a arte ou até mesmo retirar o modelo dos itens relacionados na mesma. Dessa forma consigo fazer o levantamento correto como, quantidade de tinta utilizada, qualidade do papel e margem de aproveitamento na montagem do arquivo. Melhorando assim o custo benefício do material obtendo visto na proposta a ser enviada.

RESPOSTA:

Foi disponibilizado um arquivo PDF contendo uma amostragem de formatação, que pode ser acessado através do link: http://vtrppl.cetisp.com.br/pdf_doc/Arquivo-PGERB.pdf.

Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 1336/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/18

OBJETO: FORNECIMENTO DE LUVAS ISOLANTE E LUVAS DE COBERTURA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 58/18 de 23/03/2018, e conforme RD nº 02/2019, às fls. 132, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares.

Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Decretos regulamentadores e demais normas complementares. Formalizado em 28/04/19.

Formalização do Contrato nº 027/19, celebrado com a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.391.645/0001-23, para o fornecimento de luvas isolante e luvas de cobertura, pelo valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e prazo total de 03 (três) meses, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Divisão Técnica de Licitações

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Encaminhamento SIURB/G2 Nº 016869887

SIURB/GAB

Senhor Secretário Adjunto,

Conforme solicitação do **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DAS CHUVAS E ENCHENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, segue abaixo as informações relativas as licitações, contratos em vigor, seus ajustes, adequações e prorrogações, contratadas e subcontratadas, acerca de obras de infraestrutura de drenagem da cidade,:

- CONCORRÊNCIA 034/11/SIURB - Obras de canalização dos Córregos Ponte Baixa e do Jardim Leticia

CONTRATO 014/SIURB/12 - CONSÓRCIO CAMARGO CORREA/MENDES JUNIOR
SITUAÇÃO: **ENCERRADO**

- CONCORRÊNCIA 001/SIURB/13 - Obras do Programa de Redução de Alagamentos

CONTRATO 038/SIURB/13 - LOTE 1 - FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
SITUAÇÃO: **ENCERRADO**

CONTRATO 039/SIURB/13 - LOTE 2 - CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA;
SITUAÇÃO: **ENCERRADO**

CONTRATO 040/SIURB/13 - LOTE 3 - ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA;
SITUAÇÃO: **ENCERRADO**

CONTRATO 041/SIURB/13 - LOTE 4 - COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
SITUAÇÃO: **VIGENTE**

CONTRATO 042/SIURB/13 - LOTE 5 - CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA
SITUAÇÃO: **VIGENTE**

- CONCORRÊNCIA 009/14/SIURB - Obras para controle de inundações para a bacia do riacho Ipiranga.

CONTRATO 007/SIURB/15 - CONSÓRCIO FBS / COVEG
SITUAÇÃO: **INFORMAÇÕES - OBRAS**

- CONCORRÊNCIA 010/14/SIURB - obras para o controle das cheias na bacia do Tremembé.

CONTRATO 008/SIURB/15 - DP BARROS
SITUAÇÃO: **VIGENTE**

- RDC PRESENCIAL 004/14/SIURB - obras de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva.

CONTRATO 012/SIURB/15 - LOTE 1- DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)
SITUAÇÃO: **INFORMAÇÕES - OBRAS**

CONTRATO 014/SIURB/15 - LOTE 2 - PAULITEC/COMPEC GALASSO
SITUAÇÃO: **VIGENTE**

- RDC PRESENCIAL 009/14/SIURB - projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da bacia do Córrego Zavuvus.

CONTRATO 011/SIURB/15 - LOTE Z-1 - DP BARROS / PAULITEC;
SITUAÇÃO: **VIGENTE**

CONTRATO 009/SIURB/15 - LOTE Z-2 - TCG-CÓRREGO ZAVUVUS
(TIISA E COMPEC GALASSO);

SITUAÇÃO: **VIGENTE**

CONTRATO 010/SIURB/15 - LOTE Z-3 - FBS / ETAMA

SITUAÇÃO: **INFORMAÇÕES - OBRAS**

- CONCORRÊNCIA 001/15/SIURB - obras para controle de inundações para a bacia do Córrego Paraguai e Éguas.

CONTRATO 066/SIURB/15 - CONSÓRCIO TCG - PARAGUAÉ - ÉGUAS (TIISA e COMPEC GALASSO)

SITUAÇÃO: **INFORMAÇÕES - OBRAS**

- CONCORRÊNCIA 002/15/SIURB - obras de controle de inundações da bacia hidrográfica do Córrego Paciência.

CONTRATO 077/SIURB/15 - CONSÓRCIO DP BARROS / FBS

SITUAÇÃO: **VIGENTE**

- CONCORRÊNCIA 005/15/SIURB - controle de inundações da bacia hidrográfica do Ribeirão Perus.

CONTRATO 022/SIURB/16 - CONSÓRCIO DP BARROS / JOFEGE

SITUAÇÃO: **RESCINDIDO**

- RDC PRESENCIAL 007/15/SIURB - canalização do Córrego Água dos Brancos e sistema de microdrenagem.

CONTRATO 098/SIURB/15 - COMPEC GALASSO e JZ ENGENHARIA

SITUAÇÃO: **INFORMAÇÕES - OBRAS**

- RDC PRESENCIAL 005/15/SIURB - obras do Programa de Redução de Alagamentos.

CONTRATO 071/SIURB/15 - LOTE A - CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;

SITUAÇÃO: **INFORMAÇÕES - OBRAS**

CONTRATO 072/SIURB/15 - LOTE B - CONSÓRCIO DP BARROS / ARVEK

SITUAÇÃO: **VIGENTE**

CONTRATO 073/SIURB/15 - LOTE C - COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SITUAÇÃO: **VIGENTE**

- CONCORRÊNCIA 001/17/SMSO - obras de controle de inundações para a bacia do Córrego Dois Irmãos.

CONTRATO 009/SIURB/18 - ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SITUAÇÃO: **VIGENTE**

- CONCORRÊNCIA 006/17/SMSO - obras para controle de inundações do Córrego Anhanguera

CONTRATO 037/SIURB/18 - TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

SITUAÇÃO: **VIGENTE**

Em DOC's SEI
nºs 016745897, 016745936, 016745970, 016745994, 016746042, 016746083, 016746143, 016746186, 016746224, 016746284, 016746325,
anexamos as publicações dos referidos Contratos em vigência.

Acerca da situação fática atual dos contratos, propomos contatar diretamente **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS DESTA SECRETARIA**.

São Paulo, 03 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Bizarria Cintra, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 03/05/2019, às 17:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016869887** e o código CRC **A07D2BDF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Serviço de Expediente

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SIURB/OBRAS-1001 Nº 020412022

São Paulo, 27 de agosto de 2019

Informamos que o contrato n.º 066/SIURB/2016, que trata da execução de reservatório de contenção na bacia hidrográfica dos córregos Paraguai e Éguas, localizado na praça Juca Mulato, encontra-se suspenso até 27/11/19, para tomada de decisões técnicas.

Ariovaldo José Lopes

Eng.º Obras - 11



Documento assinado eletronicamente por **Ariovaldo José Lopes, Especialista em Desenvolvimento Urbano**, em 27/08/2019, às 16:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020412022** e o código CRC **322CCA0D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Serviço de Expediente

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SIURB/OBRAS-1001 Nº 021417853

São Paulo, 25 de setembro de 2019

SIURB/OBRAS.G

Sr. Superintendente,

Conforme solicitação segue abaixo as informações relativas ao andamento das obras dos contratos fiscalizados por SIURB/OBRAS.1:

- CONCORRÊNCIA 034/11/SIURB - Obras de canalização dos Córregos Ponte Baixa e do Jardim Letícia

CONTRATO 014/SIURB/12 - CONSÓRCIO CAMARGO CORREA/MENDES JUNIOR

SITUAÇÃO: **ENCERRADO**

- CONCORRÊNCIA 001/SIURB/13 - Obras do Programa de Redução de Alagamentos

CONTRATO 038/SIURB/13 - LOTE 1 - FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA;

SITUAÇÃO: **ENCERRADO**

CONTRATO 039/SIURB/13 - LOTE 2 - CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA;

SITUAÇÃO: **ENCERRADO**

CONTRATO 040/SIURB/13 - LOTE 3 - ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA;

SITUAÇÃO: **ENCERRADO**

CONTRATO 041/SIURB/13 - LOTE 4 - COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;

SITUAÇÃO: **VIGENTE E COM OBRAS EM ANDAMENTO**

CONTRATO 042/SIURB/13 - LOTE 5 - CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA

SITUAÇÃO: **VIGENTE E COM OBRAS EM ANDAMENTO**

- CONCORRÊNCIA 009/14/SIURB - Obras para controle de inundações para a bacia do riacho Ipiranga.

CONTRATO 007/SIURB/15 - CONSÓRCIO FBS / COVEG

SITUAÇÃO: **VIGENTE E COM OBRAS EM ANDAMENTO**

- CONCORRÊNCIA 010/14/SIURB - obras para o controle das cheias na bacia do Tremembé.

CONTRATO 008/SIURB/15 – DP BARROS

SITUAÇÃO: **VIGENTE E COM OBRAS EM ANDAMENTO**

- RDC PRESENCIAL 004/14/SIURB - obras de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva.

CONTRATO 012/SIURB/15 – LOTE 1- DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA/TIISA

SITUAÇÃO: **VIGENTE E COM OBRAS EM ANDAMENTO**

CONTRATO 014/SIURB/15 – LOTE 2 – PAULITEC/COMPEC GALASSO

SITUAÇÃO: **VIGENTE E COM OBRAS EM ANDAMENTO**

- RDC PRESENCIAL 009/14/SIURB - projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da bacia do Córrego Zavuvus.

CONTRATO 011/SIURB/15 - LOTE Z-1 - DP BARROS / PAULITEC;

SITUAÇÃO: **VIGENTE, SEM INÍCIO DE OBRAS E PROJETOS EM FASE FINAL DE APROVAÇÃO**

CONTRATO 009/SIURB/15 - LOTE Z-2 - TCG-CÓRREGO ZAVUVUS

(TIISA E COMPEC GALASSO);

SITUAÇÃO: VIGENTE, SEM INÍCIO DE OBRAS E PROJETOS EM EXECUÇÃO E APROVAÇÃO

CONTRATO 010/SIURB/15 - LOTE Z-3 - FBS / ETAMA

SITUAÇÃO: VIGENTE E COM OBRAS EM ADAMENTO

- CONCORRÊNCIA 001/15/SIURB - obras para controle de inundações para a bacia do Córrego Paraguai e Éguas.

CONTRATO 066/SIURB/15 - CONSÓRCIO TCG - PARAGUAÉ - ÉGUAS (TIISA e COMPEC GALASSO)

SITUAÇÃO: VIGENTE, SEM INÍCIO DE OBRAS E PROJETOS EM EXECUÇÃO E APROVAÇÃO

- CONCORRÊNCIA 002/15/SIURB - obras de controle de inundações da bacia hidrográfica do Córrego Paciência.

CONTRATO 077/SIURB/15 - CONSÓRCIO DP BARROS / FBS

SITUAÇÃO: VIGENTE E COM OBRAS EM ADAMENTO

- RDC PRESENCIAL 007/15/SIURB - canalização do Córrego Água dos Brancos e sistema de microdrenagem.

CONTRATO 098/SIURB/15 - COMPEC GALASSO e JZ ENGENHARIA

SITUAÇÃO: VIGENTE, SEM INÍCIO DE OBRAS E PROJETOS EM EXECUÇÃO

- RDC PRESENCIAL 005/15/SIURB - obras do Programa de Redução de Alagamentos.

CONTRATO 071/SIURB/15 - LOTE A - CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;

SITUAÇÃO: RESCENDIDO

CONTRATO 072/SIURB/15 - LOTE B - CONSÓRCIO DP BARROS / ARVEK

SITUAÇÃO: VIGENTE E COM OBRAS EM ANDAMENTO

CONTRATO 073/SIURB/15 - LOTE C - COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SITUAÇÃO: VIGENTE E EM ENCERRAMENTO

- CONCORRÊNCIA 001/17/SMSO - obras de controle de inundações para a bacia do Córrego Dois Irmãos.

CONTRATO 009/SIURB/18 - ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SITUAÇÃO: **VIGENTE E COM OBRAS EM ANDAMENTO**

- CONCORRÊNCIA 006/17/SMSO - obras para controle de inundações do Córrego Anhanguera

CONTRATO 037/SIURB/18 - TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

SITUAÇÃO: **VIGENTE E COM OBRAS EM ANDAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Dias Dos Santos, Especialista em Desenvolvimento Urbano**, em 25/09/2019, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fortuna Jarra, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 25/09/2019, às 15:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021417853** e o código CRC **D1E155F9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Assessoria Técnica e Jurídica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SIURB/ATAJ Nº 021464545

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comitê Extraordinário das Chuvas e Enchentes

Assunto: Requerimento CECE nº 04/2019 que solicita informações sobre licitações e contratos em vigor acerca de obras de infraestrutura de drenagem da cidade.

SGM/GAB.

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado 016156711, restituímos o presente com os esclarecimentos exarados pela Divisão Técnica de Licitações (G2) e pela Superintendência de OBRAS Viárias desta Pasta, conforme verifica-se nos Docs SEI's 016521333, 016869887, 020412022, 021417853, 021421145.

Dessa forma, encaminhamos para ciência e prosseguimento.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

ADRIANA PALHETA CARDOSO

Chefe de Gabinete – SIURB

OAB/SP nº 147.759



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PALHETA CARDOSO, Chefe de Gabinete**, em 26/09/2019, às 17:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021464545** e o código CRC **E5584023**.

